

DIARIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXII — 45ª DA REPÚBLICA — N. 131

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 3 DE JUNHO DE 1933

EXPEDIENTE		Interior	Exterior
Assinaturas:	Particulares e oficiais		
Semestre		60\$000	96\$000
		30\$000	48\$000
Para funcionários públicos:			
Ano		48\$000	72\$000
Semestre		24\$000	36\$000
Número avulso			\$300
Número atrasado			\$400

e mais 100 réis por exercício decorrido.

As assinaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres ou anos integrais terminando sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro sem direito a remessa de números atrasados.

Os assinantes particulares e oficiais, bem como os funcionários públicos devem apresentar ou comunicar o pedido de renovação das assinaturas anualmente, até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo período, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assinaturas para funcionários públicos, que descontam em folha de pagamento, devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional, sem interferência das delegações fiscais.

Os preços fixados para os funcionários públicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade façam o pagamento adiantadamente.

Ministerio da Educação e Saúde Pública — Portarias — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade e de Expediente, do Departamento Nacional de Saúde Pública e das Superintendências dos Ensinos Comercial e Secundário.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Diretoria Central da Republica, do Gabinete do Consultor da Fazenda Pública, das Diretorias da Receita Pública, da Diretoria da Contabilidade e do Dominio da União, da Recebedoria do Distrito Federal, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda e do Conselho de Contribuintes.

Ministerio da Marinha — Expediente da Diretoria de Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente do Sr. ministro, do Departamento do Pessoal da Guerra e da Primeira Circunscrição de Recrutamento Militar.

Ministerio da Viação e Obras Públicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, da Inspetoria Federal das Estradas e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura — Expediente das Diretorias Gerais de Expediente e Contabilidade de Pesquisas Científicas.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente das Diretorias Gerais de Expediente e de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Indústria e Comércio e da Propriedade Industrial e do Conselho Nacional do Trabalho.

Noticiário — Rendas públicas — Parte comercial — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Anúncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 22.710 — DE 12 DE MAIO DE 1933

Autoriza a Rede de Viação Ferrea Federal do Rio Grande do Sul, a adquirir os terrenos necessarios d proteção da vertente que abastece a instalação hidraulica do kilometro 456, da linha de Santa Maria a Marcellino Ramos.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, atendendo em parte, de acôrdo com os pareceres prestados, ao que requereu o Estado do Rio Grande do Sul, decreta:

Artigo único Fica a Rede de Viação Ferrea Federal do Rio Grande do Sul, de propriedade da União e arrendada ao referido Estado, autorizada a adquirir, mediante escritura de compra e venda, os terrenos representados na planta que com este baixa, rubricadas pelo diretor geral do Expediente Interino, da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Públicas, de propriedade do aludido Estado e com a área de 356.250m2,00 (trezentos e cincoenta e seis mil duzentos e cincoenta metros quadrados), os quais são necessarios á proteção da vertente que abastece a instalação hidraulica, existente no quilometro 456, da linha de Santa Maria a Marcellino Ramos.

Paragrafo único. De conformidade com o disposto na clausula I, do termo decorrente do decreto n. 18.551, de 31 de dezembro de 1928, que modificou o contrato de arrendamento

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

- Decreto n. 22.710, de 12 de maio de 1933.
- Decreto n. 22.785, de 31 de maio de 1933.
- Decreto n. 22.799, de 6 de junho de 1933.
- Decreto n. 22.800, de 6 de junho de 1933.
- Decreto n. 22.801, de 6 de junho de 1933.
- Decreto n. 22.802, de 6 de junho de 1933.
- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 5 do corrente.
- Ministerio das Relações Exteriores — Decretos de 5 do corrente.
- Ministerio da Marinha — Decretos de 18 de maio findo e 1 do corrente.
- Ministerio da Viação e Obras Públicas — Decretos de 5 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Diretorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade e da Imprensa Nacional.

da citada Rede, autorizado pelo decreto n. 15.438, de 10 de abril de 1922, a despesa que fôr feita com a aquisição ora autorizada, até o maximo de 53:437\$500 (cincoenta e três contos quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos réis), á razão de \$150 (cento e cinquenta réis) cada metro quadrado, conforme documentos anexos á mesma planta, e que também baixam igualmente rubricados, será levada á conta do "fundo de melhoramentos", depois de apurada, em regular tomada de contas.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1933, 112ª da Independencia e 45ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

(C-2.577-7-6-33-40\$600)

DECRETO N. 22.785 — DE 31 DE MAIO DE 1933

Vêda o resgate dos aforamentos de terrenos pertencentes ao dominio da União, e dá outras providencias

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições contidas no art. 1º, do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e

Considerando que ao Governo cumpre velar pela integridade do patrimonio da União, defendendo e resguardando o dominio dos respectivos bens;

Considerando que entre esses bens se compreendem os terrenos de marinhãs, seus acrescidos e os de mangue, necessários á defesa nacional, o que tem levado o Governo a alienar somente o seu dominio util, afim de fiscalizar as transferencias, impedindo que os mesmos tenham destino inconveniente á referida defesa e facilitando, dêsse modo, a reincorporação do dominio util ao dirêto, quando o reclamarem aqueles interesses;

Considerando que deve o Governo ter em vista a hipótese de serem os terrenos federais de outra natureza reclamados para fins de utilidade pública ou mesmo daquela defesa;

Considerando que as despesas resultantes do processo de aforamento dos terrenos pertencentes ao Dominio da União, são, geralmente, elevados, em relação ás taxas a serem percebidas pela Fazenda Federal;

Considerando que o dominio util dos terrenos, em apreço é raramente transferido por contratos *inter-vivos*, apresentando, em consequencia, escassa renda de laudemios;

Considerando que a lei já creou uma situação de exceção para os terrenos da Fazenda Nacional de Santa Cruz, vedando o seu resgate pelo art. 26, do decreto n. 4.230, de 31 de dezembro de 1920;

Considerando que, com o resgate nas condições estabelecidas pelo Codigo Civil (art. 693), perderia a União, o dominio dirêto de tais terrenos por um preço excessivamente baixo;

Considerando que o proprio Codigo Civil (art. 694) declarou a enfiteuse dos terrenos de marinha e acrescidos sujeita a uma legislação especial;

Considerando ainda que, embora no direito patrio os bens públicos, mesmo dominicais, já sejam insuscetíveis de usucapião, a circunstancia de se terem manifestado, em contrario, algumas opiniões torna conveniente que o legislador volte a reafirmar esse principio que é de ordem pública;

Considerando, por outro lado, que os juros da móra valem por uma pena em que incorre o devedor, remisso ou a parte que lésa propositadamente um direito e, no tocante aos prepostos da Fazenda Pública, em regra é de se lhes presumir a boa fé na applicação das respectivas leis e regulamentos;

Considerando, finalmente, que, ainda nas hipóteses em que se legitime a condenação da Fazenda ao pagamento de tais juros, justo não é corram eles antes de, pela competente e definitiva manifestação do Poder Judiciario, se tornar certa e liquida a obrigação da mesma Fazenda,

Decreta:

Art. 1º E' vedado o resgate dos aforamentos de terrenos pertencentes ao Dominio da União.

Art. 2º Os bens públicos, seja qual fôr a sua natureza, não são sujeitos a usucapião.

Art. 3º A Fazenda Pública, quando expressamente condenada a pagar juros da móra, por estes só responde da data da sentença condenatoria, com transito em julgado, si se tratar

de quantia liquida; e da sentença irrecurível que, em execução, fixar o respectivo valor, sempre que a obrigação fôr ilíquida.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1933, 112ª da Independencia e 45ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

Francisco Antunes Maciel.

DECRETO N. 22.799 — DE 6 DE JUNHO DE 1933

Publica a adhesão do Afghanistan ao acôrdo relativo a encomendas postais, Londres, 1929

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil faz pública a adhesão do Afghanistan ao Acôrdo relativo a encomendas postais, firmado em Londres, a 28 de junho de 1929, segundo informou ao Ministerio das Relações Exteriores a Legação da Suissa nesta capital, em nota cuja tradução official acompanha o presente decreto.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1933, 112ª da Independencia e 45ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

A. de Mello Franco.

TRADUÇÃO OFFICIAL

Legação da Suissa no Brasil.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1933.

Senhor ministro,

Por nota de 23 de setembro último, a Legação Real do Afghanistan em Paris deu conhecimento ao Conselho Federal Suíço dum comunicado official da Direção Autonoma dos Correios, Telegrafos e Telefones do Afghanistan, de 30 de março de 1932, relativa á adhesão do Governo Real do Afghanistan ao Ato da União postal universal a seguir o indicado, firmado em Londres a 28 de Junho de 1929:

Acôrdo relativo a encomendas postais.

A Legação Real do Afghanistan comunicou também que a Direção autonoma dos Correios, Telegrafos e Telefones afghanes applicará uma sobretaxa de 50 centimos por encomenda, em lugar da de 25 centimos estabelecida pelo artigo 8 do Acôrdo, por serem onerosos os transportes no Afghanistan.

O Afghanistan aceitará apenas as encomendas postais provenientes da India britânica.

Dado o caso particular de applicação duma sobretaxa superior a 25 centimos, o Bureau Internacional da União Postal universal procedeu, de acôrdo com o artigo 51, última alínea, do Acôrdo de Londres relativo a encomendas postais, a uma consulta prévia aos paizes que participam do Acôrdo. Tendo sido favoravel o resultado dessa consulta, a adhesão do Afghanistan principiou a vigorar a 12 de abril de 1933, isto é, no final do prazo de seis meses decorridos desde a data da consulta prevista pelo artigo anteriormente citado.

A notificação da adhesão do Afghanistan ao Ato de que se trata é feita a Vossa Excelencia pela presente, em virtude do artigo 2 da Convenção postal universal de Londres.

Levando o que precede ao conhecimento de Vossa Excelencia, aproveito a oportunidade para renovar, Senhor ministro, os protestos da minha mais alta consideração. — Gertsch.

A Sua Excelencia o Senhor Doutor Afranio de Mello Franco, ministro de Estado das Relações Exteriores,

DECRETO N. 22.800 — DE 6 DE JUNHO DE 1933

Faz público o depósito da ratificação, pela Republica de Cuba, de duas Convenções da VI Conferencia Internacional americana, assinadas em Havana, a 20 de fevereiro de 1928.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil faz público o depósito dos instrumentos de ratificação, a 5 de abril passado, pela Republica de Cuba, das seguintes Convenções de direito internacional público, assinadas em Havana a 20 de fevereiro de 1928, por ocasião da VI Conferencia Internacional americana: 1) Convenção sobre funcionários diplomaticos; 2) Convenção sobre agentes,

consulares — segundo informação da União Pan-americana à Embaixada do Brasil em Washington.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1933, 112° da Independência e 45° da República

GETULIO VARGAS.

A. de Mello Franco.

DECRETO N. 22.801 — DE 6 DE JUNHO DE 1933

Faz publico o depósito da ratificação, pela Republica de Cuba, da Convenção sobre a União Pan-americana, assinada em Havana a 20 de fevereiro de 1928.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil faz publico o depósito do instrumento de ratificação, pela Republica de Cuba, a 5 de abril passado, da Convenção sobre a União Pan-americana, assinada em Havana a 20 de fevereiro de 1928, por ocasião da VI Conferência Internacional americana. — segundo informou a União Pan-americana à Embaixada do Brasil em Washington.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1933, 112° da Independência e 45° da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Mello Franco.

DECRETO N. 22.802 — DE 6 DE JUNHO DE 1933

Publica a adesão do Governo da Republica Francêsa, pela Syria e pelo Libano, à Convenção internacional para a simplificação das formalidades aduaneiras — Protocolo, Genebra 1923.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil faz publica a adesão do Governo da Republica Francêsa, agindo na qualidade de potencia mandatária, pela Syria e pelo Libano, à Convenção internacional para a simplificação das formalidades aduaneiras e ao respectivo Protocolo, assinados em Genebra a 3 de novembro de 1923, segundo comunicou ao Ministerio das Relações Exteriores o Secretariado da Liga das Nações.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1933, 112° da Independência e 45° da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Mello Franco.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 5 do corrente mês:

Foi nomeado o capitão do Exército Arthur Heschet Hall para exercer, em comissão, o lugar de professor da Escola Profissional da Polícia Militar do Distrito Federal.

Foi nomeado o capitão do Exército, Paulo Mac Cord, para exercer, em comissão, o lugar de engenheiro do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Foi graduado no posto de tenente-coronel, o major da Polícia Militar do Distrito Federal, Leopoldo Campos.

Foram reformados na Polícia Militar do Distrito Federal: No posto de major com o respectivo soldo, o capitão Frederico de Albuquerque Pereira;

No posto de 2° tenente com o respectivo soldo, sargento intendente Mario Saldanha;

No posto de 3° sargento com o respectivo soldo, o cabo correio Manoel Francisco Cardoso.

Foram aposentados na Polícia Civil do Distrito Federal, com os vencimentos a que tiverem direito:

O motorista da garage João Ferreira da Costa;

Os guardas civis de 1° classe Eugenio Nunes Nogueira e Euclides Henrique da Graga.

Por decreto de 5 de junho de 1933, foi nomeado Francisco de Paula Santiago Filho para exercer, interinamente, o lugar de 3° oficial da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores.

Por decretos de 5 do corrente mês, foram exonerados: o bacharel Jayme de Castello Branco Coimbra do lugar de oficial do Officio Privativo de Notas e Registro de Contratos Maritimos com sede na cidade de Recife, Estado de Pernambuco; Innocencio Pereira Nunes do lugar de ajudante do procurador da Republica no municipio de Herval, na Secção do Rio Grande do Sul.

Por outros da mesma data foram declarados sem efeito os decretos de 27 de março último em virtude dos quais foram nomeados Osvaldo Melo e Fernando Machado Vieira para os lugares, respectivamente, de 1° e 2° suplentes do

substituto do juiz federal no municipio de Florianopolis, sede da Secção do Estado de Santa Catarina, visto exercerem função incompativel.

Ainda por decretos de 5 do corrente foram nomeados: Ranulpho Baeta Neves e João Pedro Lopes, guardas, em disponibilidade da Estrada de Ferro Central do Brasil, para os lugares, respectivamente, de correio e servente da Secretaria da Corte de Apelação do Distrito Federal; Mario Albuquerque para o lugar de official de justiça acumulando as funções de porteiro dos auditorios do 1° termo da comarca de Tarauacá, no Territorio do Acre; Oscar Gonçalves Pessegueiro para o lugar de sub-official do serventuario do Officio Privativo de Notas e Registros de Contratos Maritimos, com sede na cidade de Recife; Raul de Lima para o lugar de ajudante do procurador da Republica no municipio de Herval, na Secção do Rio Grande do Sul.

Tambem por decretos de 5 de junho corrente foram providos Horacio Armando Vieira e o Dr. Attila Barreira do Amaral nos officios privativos de Notas e Registro de Contratos Maritimos, com sede, respectivamente, nas cidades de Recife, Estado de Pernambuco, e São Salvador, Estado da Baía.

Ainda por decretos de 5 do corrente foi indultado o sentenciado Sadi Norman do resto da pena de 4 anos de prisão celular a que foi condenado pelas Justicas do Estado do Rio Grande do Sul e comutada para 2 anos, 2 meses e 20 dias a pena de 3 anos e 4 meses de prisão celular a que foi condenado em grau de recurso, o sentenciado Pedro Bonacino pelo Supremo Tribunal Federal.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decreto de 6 de junho corrente:

Foi nomeado o auxiliar de consulado Christino do Valle Junior para o cargo de consul de terceira classe, com os vencimentos da lei.

Ministerio da Marinha

(*) Decreto de 18 de maio de 1933:

Reformando o sub-official contra-mestre do Corpo de Sub-Officiais da Armada, Ezequias Laureano da Silva, conforme pediu, no posto de segundo tenente, percebendo os vencimentos e vantagens a que se refere a alinea a do art. 2° do decreto n. 20.536, de 20 de outubro de 1931, e mais sete quotas de dois por cento sobre esses mesmos vencimentos e vantagens, visto contar vinte e seis anos, onze meses e dias de serviço

— Decreto de 1 de junho de 1933:

N. 1.881-Z-29

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve, de conformidade com o art. 8° do decreto n. 16.074, de 22 de junho de 1923, conceder a "Medalha da Vitória" ao officiais, sub-official e ex-praça, constantes da relação que a este acompanha.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1933, 112° da Independência e 45° da República.

GETULIO VARGAS.

Protophenes Pereira Guimarães.

Relação nominal dos officiais, sub-official e ex-praça, organizada de acordo com o art. 8° do decreto n. 16.074, de 22 de junho de 1923, com direito á "Medalha da Vitória", e a que se refere o decreto n. 1.881-Z-29, desta data.

Capitão-tenente QM Jacintho do Prado Carvalho.

Capitão-tenente Ary de Albuquerque Lima.

Capitão-tenente QM Edgard Santos Rosa.

Sub-official ARM Euclides Machado de Souza.

Ex-praça Vital Ribeiro.

Diretoria do Expediente da Marinha, 1 de junho de 1933.
— Protophenes Pereira Guimarães.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

Por decreto de 5 de junho de 1933:

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve nomear o engenheiro Hermelindo de Barros Lins para exercer, em comissão, o cargo de superintendente da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Justiça

Segunda Secção

Expediente de 5 de junho de 1933

Requerimentos despachados

José Lobão. — Deferido.

Humberto Reis. — Apresente os documentos a que alude em sua petição.

Carlos Augusto Bueno Hornerod. — Indeferido. (Despacho do Sr. Chefe do Governo Provisorio).

Carlos da Silva Reis. — Não pôde ser atendido, á vista da informação do Sr. general comandante da Polícia Militar. (Despacho do Sr. Chefe do Governo Provisorio).

Sociedades de Radio desta Capital. — Mantenho o despacho anterior, em face das razões do parecer do Sr. consultor juridico.

Germano Ambla. — Não ha que deferir.

José Rodrigues Coelho. — Indeferido.

Martinho Leal de Camões e José Valente. — Sélem os documentos apresentados.

Diretoria do Interior

Por portario de 7 do corrente mês, foi declarado cidadão brasileiro:

Jacob João Gazé, natural do Libano, nascido a 1 de março de 1893, filho de João Gazé e de Chams Gazé, casado, residente nesta capital.

Expediente de 7 de junho de 1933

Requerimentos despachados:

Joaquim José Cardoso, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Cumpra o despacho de 11 de fevereiro do corrente ano, juntando prova de nacionalidade, idade e filiação.

Manoel Alves Tavares Junior, residente nesta capital, solicitando titulo declaratorio de cidadão brasileiro. — Junte prova de residencia no Brasil.

Virgilio Gonçalves Diniz, recorrendo do ato do interventor federal no Estado do Espirito Santo. — O Sr. Chefe do Governo Provisorio proferiu, a 5 do corrente mês, o seguinte despacho: — Indeferido.

Dr. José de Senna e Silva, recorrendo de-áto do interventor federal no Estado de Goiaz. — O Sr. Chefe do Governo Provisorio proferiu, a 5 do corrente mês, o seguinte despacho: — Nego provimento ao recurso.

José Alberto Marques Guimarães, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Requeira com o seu verdadeiro nome; junte novas folhas corridas das justicas federal e local; novo atestado de bons antecedentes, e declare o dia, mês e ano em que nasceu; apresentando também prova de residencia no Brasil ha mais de cinco anos, e declaração de profissão.

Diretoria de Contabilidade

Expediente de 3 de junho de 1933

Ato do Sr. ministro

Segunda Secção

Avisos:

Ao Ministerio das Relações Exteriores:

N. 872 — Comunicou-se a impossibilidade de atender a solicitação constante do aviso n. 15 de maio findo, por não dispôr a secretaria de grande numero de datilografos.

A' Fazenda:

N. 873 — Comunicou-se o pedido de providencias para serem postos á disposição da Diretoria do Dominio da União os automoveis descarregados da Polícia Militar do Distrito Federal.

N. 874 — Solicitou-se o pagamento ao capitão pagador da Polícia Militar do Distrito Federal, Joaquim Antonio Guimarães, da importância de 10:950\$ para pagamento de soldo ao capitão reformado, José Candido da Nobrega e Silva.

N. 875 — Restituiu-se o processo relativo a entrega de adeantamento de 1:000\$, ao Dr. Otavio Pessoa, do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.

Ato do Sr. diretor geral

Segunda Secção

Officio:

Ao engenheiro chefe do Escritorio de Obras deste Ministerio:

N. 786 — Solicitou-se uma vistoria na instalação dos encanamentos da gua que servem ao edificio do Arquivo Nacional.

Ato do Sr. diretor geral

Primeira Secção

Officios:

Ao diretor da Imprensa Nacional:

N. 785 — Solicitou-se o processo numero 43, de 24 de março ultimo para que se possa providenciar sobre o pagamento da gratificação a José Anonio de Souza Junior, mestre da oficina de stereotipia dessa Imprensa.

Expediente de 5 de junho de 1933

Ato do Sr. diretor geral

Primeira Secção

Officios:

Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Alagoas:

N. 787 — Restituiu-se o processo relativo ao pagamento de gratificação, por substituição, ao bacharel Alvaro Calheiros Leite.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 788 — Comunicou-se que a Diretoria da Despesa Publica do Tesouro Nacional informou a esta Diretoria que o credito para pagamento, em 1932, dos vencimentos do escrivão em disponibilidade da Justiça do Territorio do Acre. Arthur França, foi distribuida á Delegacia Fiscal no Pará.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 789 — Comunicou-se que foram solicitadas providencias á Fazenda, para pagamento, nessa Delegacia, da quantia de 6:000\$, que compete a José Fialho, por haver exercido, interinamente, as funções do cargo de juiz municipal da Comarca de Rio Branco, no Territorio do Acre, nos meses de fevereiro, março e abril de 1930.

— Ao Sr. diretor da Despesa Publica do Tesouro Nacional:

N. 796 — Informou-se que os officiais, reformados, da Polícia Militar Luiz da Silva Cordeiro e João Ignacio de Jesus, compulsoriamente em 1918, como segundos tenentes, por sentença judiciaria reverteram em 1929.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional em Pernambuco:

N. 797 — Restituiu-se o processo relativo ao pagamento da gratificação, por substituição ao bacharel Hildebrando Barbosa de Lucena.

— Ao diretor geral do Expediente e Contabilidade da Polícia do Distrito Federal:

N. 798 — Solicitaram-se informações sobre o numero do officio para fornecimento da importância de 103\$225, não recebida pelo protocolista da Repartição.

— Ao diretor geral da Diretoria de Contabilidade da Secretaria de Estado da Educação e Saude Publica:

N. 799 — Transmittiram-se documentos relativos aos servios realizados pela firma L. A. Salgado e Companhia na Escola 15 de Novembro.

— Ao diretor da Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral:

N. 800 — Comunicou-se que o concelho de moveis e utensilios pode ser efetuada a conta do credito da sub-consignação n. 3 "Diversas Despesas" da verba n. 19 do orçamento vigente.

— Ao diretor do Instituto 7 de Setembro:

N. 801 — Transmittiu-se o processo relativo a comprovação do adeantamento de 2:250\$ concedido ao diretor do Instituto.

Segunda Secção

Officios:

Ao diretor do Tribunal de Contas:

N. 790 — Transmittiu-se a segunda via do pedido n. 9.

— Ao Sr. representante da The Caloric Company:

N. 7991 — Transmittiu-se a primeira via do pedido n. 40 para fornecimento de gasolina.

— Ao diretor secretario do Tribunal de Contas:

N. 972 — Transmittiu-se a segunda via do pedido n. 40:

— Ao Sr. diretor da Despesa Publica do Tesouro Nacional:

N. 793 — Restituiu-se o processo numero 71.971, relativo a divida do exercicio findos a que se julga com direito a firma M. Ventura & Companhia.

— Ao diretor do Arquivo Nacional:

N. 794 — Acusou-se o recebimento de minutas e officios encardernados em 11 volumes, bem como as colleções do Diario Oficial.

— Ao diretor do Instituto Sete de Setembro:

N. 795 — Autorizou-se o engenheiro chefe do Escritorio de Obras a abrir concorrência para a execução das obras e reparos no edificio da Repartição.

— Ao terceiro official Fausto Torrens:

N. 802 — Consultou-se sobre a sua situação na Secretaria de Estado.

Expediente de 6 de junho de 1933

Ato do Sr. ministro

Segunda secção

Avisos:

A' Fazenda, solicitaram-se os seguintes pagamentos:

N. 876 — De 1:930\$, para pagamento de gratificações a 16 funcionarios deste ministerio.

N. 877 — De 450\$, a Acacio Pereira da Cruz, proveniente de conservação do jardim do ex-Senado Federal.

N. 878 — De 44\$100, a Réde de Viação Paraná Santa Catarina, proveniente de transportes efetuados por conta deste ministerio em outubro de 1932.

N. 879 — De 954\$, a The Leopoldina Railway Company Ltd., proveniente de passagens fornecidas em janeiro e fevereiro deste ano para a Policia do Distrito Federal.

— Ao comandante da Policia Militar do Distrito Federal:

N. 880 — Declarou-se ter aprovado o regulamento organizado pelo Escritório de Obras deste ministerio na importância de 611:771\$050, para reforma e acrescimo do Quartel da Policia Militar do D. F.

— Ao engenheiro chefe do Escritório de Obras deste ministerio:

N. 881 — Declarou-se autorizada a abertura da necessaria concorrência das obras e reparos no Instituto Seto de Setembro até a importância de réis 190:000\$000.

Atos do Sr. ministro

Primeira secção

Avisos:
Ao chefe da Policia do Distrito Federal:

N. 882 — Transmittiu-se o requerimento em que os guardas da Colonia Correccional de Dois Rios solicitam a equiparação de vencimentos.

— A Fazenda:
N. 883 — Solicitou-se providencias para distribuição á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas do credito de 4:000\$, para pagamento a Antonio Manoel de Moraes, da gratificação a que tem direito por haver exercido interinamente o cargo de Juiz Municipal da comarca de Rio Branco no Territorio do Acre, durante os meses de outubro e novembro de 1932.

— Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 884 — Transmittiu-se as cópias do decreto n. 22.790, de 1 de junho de 1933, que abre a este ministerio o credito de 140:985\$, para ocorrer ás despesas com o prosseguimento nos meses de maio, junho e julho deste ano, dos trabalhos extraordinarios para execução do Codigo Eleitoral.

— A Fazenda:
N. 885 — Comunicou-se estar este ministerio providenciando no sentido de ser registrado no Tribunal de Contas e posto a disposicão no Tesouro Nacional o credito de 140:985\$, para ocorrer ás despesas com o prosseguimento, no periodo de maio a julho deste ano, dos trabalhos extraordinarios para execução do Codigo Eleitoral.

Atos do Sr. diretor geral

Segunda secção

Offícios:
Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 60 — Restituiu-se o processo de habilitação ao montepio, de D. Maria de Barros Nunes, devidamente retificado.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 803 — Comunicou-se haverem sido solicitadas providencias á Fazenda, no sentido de ser distribuido a essa delegacia, o credito de 4:000\$, destinado ao pagamento da gratificação a Antonio Manoel de Moraes, por haver exercido,

interinamente, o cargo de Juiz Municipal da comarca de Rio Branco, no Territorio do Acre, durante o periodo de 1 de outubro a 30 de novembro de 1932.

— Ao diretor da Escola João Luiz Alves:

N. 804 — Solicitou-se á Companhia Telefonica Brasileira a remessa das faturas das contas ns. 11.382 e 12.631, na importância total de 2:820\$, ambas do serviço telefonico prestado a essa escola em 1932.

Imprensa Nacional

Expediente de 6 de junho de 1933

Offícios:

Ns. 1.738 e 1.739 — Ao Sr. contador geral da Republica, remetendo as guias dos recolhimentos feitos ao Banco do Brasil da receita arrecadada nos dias 2 e 3 do mês corrente.

Dia 7

N. 1.740 — Ao Sr. presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional — Comunicando reiterar os termos do officio n. 702, desta repartição, referentes ao despacho de 21 de janeiro do corrente ano. (Processo P. 60.915/33).

N. 1.741 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores — restituindo os processos concernentes ás contas da The Rio de Janeiro Light and Power e Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro dos anos de 1920 a 1922.

N. 1.742 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — remetendo contas e documentos da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil — provenientes de transporte. (Proc. n. V. 30.577).

N. 1.743 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores — enviando o requerimento do conferente Aldo Klaes e outros sobre pagamento de diferença de vencimentos. (E. 70.369, de 1933).

N. 1.744 — Ao Sr. diretor da Diretoria Geral da Agricultura — comunicando, em resposta do officio n. 372, de 12 de maio p. passado, que o pedido de remessa do *Diário Oficial* deve ser feito por intermedio do M. da Agricultura. (Proc. A. 30.589/33).

N. 1.745 — Ao Sr. diretor da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria — respondendo ao officio n. 362, de 8 de maio p. findo, informando que se encontram neste estabelecimento as resmas de papel solicitadas. (Proc. A. 30.580/33).

N. 1.746 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores — remetendo o requerimento do contra-mestre aposentado, Manoel Soares Macedo acompanhado de uma folha de pagamento da diferença de vencimentos a que tem direito. (Proc. 61.058/33).

N. 1.747 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Ministerio da Justiça — remetendo um processo relativo ao pagamento de José Pereira Guimarães. (J. 10.454/33).

N. 1.748 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores — remetendo o requerimento de José Joaquim Fernandes, acompanhado de folha de pagamento sobre diferença de vencimentos. (Processo M. 70.467/33).

N. 1.749 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores — idem, idem de Luiz Antonio da Silva. (Processo M. 70.466/33).

N. 1.750 — Ao Sr. diretor geral de Industria Animal do Ministerio da Agri-

cultura — respondendo ao officio número 195, de 2 de fevereiro último, sobre pedido de remessa do *Diário Oficial* (Proc. A. 30.146/33).

N. 1.751 — Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas — comunicando que a comprovação do adiantamento recebido em 12 de outubro pelo tesoureiro deste estabelecimento foi feita dentro do prazo legal. (Processo F. 21.053/33).

N. 1.752 — Ao Sr. diretor do Arquivo Público do Estado do Ceará — respondendo ao officio n. 102, de 6 de abril último sobre a remessa do "Boletim Eleitoral" em coleção completa. (Proc. K. 60.904/33).

N. 1.753 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores — comunicando ter concedido 30 dias de licença ao compositor de 2ª classe Hildebrando Moreira. (Proc. M. 70.534/33).

N. 1.754 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores — remetendo o titulo de nomeação do 3º official Demetrio Ribeiro Sobriho, acompanhado de requerimento em que solicita retificação de nome para a necessaria aptidão. (Proc. 70.522/33).

N. 1.755 — Ao Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, remetendo, acompanhado da folha de pagamento, o requerimento de Jeronymo Pimenta Sampaio, solicitando pagamento de diferença de vencimentos. (Proc. n. 70.357/33).

N. 1.756 — Ao Sr. 1º secretario do Instituto de Ordem dos Advogados Brasileiro, agradecendo a gentileza da comunicação da eleição e posse da nova diretoria. (Proc. n. 61.092/33).

N. 1.757 — Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional na Paraíba, comunicando ter restabelecido a remessa do *Diário Oficial* para o coletor federal na Paraíba, Arnobio Alvim Ataíde. (Proc. n. 61.014/33).

N. 1.758 — Ao Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, remetendo o requerimento de Eugenio Lopes Rodrigues e mais documentos (Processo n. 60.980/33).

N. 1.759 — Ao Sr. diretor geral da Contabilidade do Ministerio da Justiça, remetendo faturas relativas ao consumo de gaz. (Proc. P. 60.959/33).

N. 1.760 — Ao Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, informando o requerimento de Virgilio Pereira da Silva, solicitando nomeação para este estabelecimento.

N. 1.761 — Ao Sr. diretor da Casa da Moeda, remetendo o officio n. 98, da Alfandega do Pará que se destina á essa repartição.

N. 1.762 — Ao Sr. Edgard Pinto Estrella, agradecendo a comunicação de sua nomeação para o cargo de inspetor do trafego da Policia do Distrito Federal.

N. 1.763 — Ao Sr. contador geral da Republica, remetendo a guia do recolhimento feito ao Banco do Brasil, da receita arrecadada em 5 do mês corrente.

Requerimentos despachados:
Melicio Nunes. — Certifique-se e averbe-se.

Thomaz Francisco de Almeida. — Certifique-se.

Romão Teixeira Nunes, Gregorio Chagas, João B. Benuti, Esiquiel dos Santos, Roberto Tirzino, Manoel Braga de Oliveira. — Certifique-se e averbe-se.

Saturnino Muniz da Silva Junior. — Averbe-se.

José Graça. — Averbe-se.
Alfredo Borges Gonçalves e José Soares Velloso. — Certifique-se.

Decelciano Franco de Aquino e Manoel da Costa Junior. — Certifique-se e averbe-se.

Anorelino Pires Domingues. — Certifique-se.

Honorio de Alcantara. — Certifique-se e averbe-se.

Moysés Luiz da Costa. — Certifique-se.

Isabel Salles Pimentel. — Sele o documento. (P. 61.200/33).

Eduardo de Carvalho. — Em termos.

Raulindo Paula Bastos. — Nada ha que deferir, de acordo com as informações e pareceres.

Manoel do Amaral. — Averbe-se e certifique-se.

Amarilio dos Santos. — Sele o documento.

RENDA ARRECADADA PELA TESOUREARIA

De janeiro a maio de 1933	545:863\$300
De 1 e 2 de junho de 1933	4:145\$700

Total 550:009\$000

Em igual período de 1932 500:428\$685

Diferença para mais em 1933 49:580\$315

Imprensa Nacional, 3 de junho de 1933. — O tesoureiro, *G. Catramby*. Confere. — O 2º oficial, *Honorio Leal*. Visto, 6-6-1933. — *Machado Junior*, pelo chefe da Divisão de Controle.

RENDA ARRECADADA PELA TESOUREARIA

De janeiro a maio de 1932	545:863\$300
De 1 a 5 de junho de 1933	13:231\$300

Total 559:094\$500

Em igual período de 1932 505:622\$285

Diferença para mais em 1933 53:472\$315

Imprensa Nacional, 5 de junho de 1933. — O tesoureiro, *G. Catramby*. Confere. — O 2º oficial, *Honorio Leal*. Visto, Em 6-6-1933. — *Machado Junior*, pelo chefe da Divisão de Controle.

RENDA ARRECADADA PELA TESOUREARIA

De janeiro a maio de 1933	545:863\$300
De 1 a 5 de junho de 1933	24:179\$700

Total 570:043\$000

Em igual período de 1932 505:622\$285

Diferença para mais em 1933 64:420\$715

Imprensa Nacional, 6 de junho de 1933. — O tesoureiro, *G. Catramby*. Confere. — O 2º oficial, *Honorio Leal*. Confere. Em 7 de junho de 1933. — *G. de Almeida*, pelo oficial-encarregado.

Ministerio da Educação e Saúde Pública

Por portaria de 3 de abril de 1933, do Sr. ministro, foi designado o bacharel Raul de Faria para exercer, em comissão, nos termos do art. 1º do decreto n. 22.197, de 9 de dezembro de 1932, as funções de assistente técnico.

— Por outras de 3 de junho corrente, do Sr. Ministro, foram concedidas licenças, nos termos do art. 8º, n. I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921:

Nair Ribeiro do Amaral, auxiliar de 2ª classe da Inspetoria de Aguas e Esgotos, pelo prazo de 3 meses, a partir de 1 de maio último;

José Gurgel Dantas, professor adjunto de matematica da Escola Normal de Artes e Officios "Wenceslau Braz", pelo prazo de 3 meses, a partir de 1 de maio do corrente ano.

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de maio de 1933

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.729 — Transmite o processo de divida de exercício encerrado, na importância de 15:647\$480, de que é credora a firma Prado, Sarmento & Comp., proveniente de serviços executados em proveito da Inspetoria de Aguas e Esgotos, em 1929.

— Ao Sr. interventor federal, em São Paulo, Estado de S. Paulo:

N. 1.730 — Comunica ter sido providenciado, nesta data, junto ao Ministerio da Fazenda, a fim de ser a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, nessa capital, autorizada a pagar a importância de 1:500\$, correspondente à subvenção concedida pelo Governo Federal e relativa ao segundo semestre de 1932, segundo o decreto n. 22.385, de 23 de janeiro ultimo, à Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, nesse Estado.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.731 — Solicita providencias no sentido de ser posta à disposição da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de S. Paulo, a importância de 1:500\$, correspondente à subvenção concedida pelo Governo Federal e relativa ao segundo semestre de 1932, segundo o decreto n. 22.385, de 23 de janeiro ultimo, à Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, naquele Estado.

— Ao Sr. diretor gerente do Banco do Brasil:

N. 1.734 — Não conferindo com a escrituração do Fundo de Educação e Saúde, feita de acordo com os boletins remetidos por esse banco o saldo consignado nos extratos das contas juntas, e tendo sido verificado que tal diferença provem da parcela creditada em 11 de março que não confere com a soma dos boletins fornecidos naquela data, restitue os extratos referidos acompanhados dos boletins números 23.122/3, 23.125 e guia 51, da Recebedoria do Distrito Federal, todos de 11 de março de 1933, a fim de que seja feita a necessaria retificação.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.736 — Tendo o Exmo. Sr. chefe do Governo Provisorio autorizado o destaque da quantia de 3:000\$, da sub-

consignação n. 3 — Para ocorrer, etc., verba 18ª — Eventuais do orçamento vigente, para atender a despesas miudas, de pronto pagamento, do Museu Historico, solicita providencias a fim de que, seja feito o adiantamento da referida quantia de 3:000\$, ao segundo official do mesmo museu, Pedro Calmon Moniz Bittencourt, para ocorrer a tais despesas, nos meses de junho, julho e agosto do corrente ano, de que prestará contas oportunamente.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.737 — Transmite o processo de divida de exercício encerrado, na importância de 102\$300, de que é credora The Rio de Janeiro, Light and Power Co. Ltd., proveniente de fornecimento de energia electrica à Escola Nacional de Belas Artes, em novembro e dezembro de 1931.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.738 — Correspondendo a solicitação do interventor federal em Pernambuco, rogo a vossa resposta ao meu aviso n. 1.102, de 13 de abril findo, que se refere à concessão, no Lloyd Brasileiro, de passagens gratuitas a estudantes de varios Estados que deverão tomar parte no Congresso a realizar-se proximoamente em Recife.

— Ao Sr. interventor federal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1.742 — Comunicando que as operações de receita e despesa da Universidade Tecnica do Rio Grande do Sul, constante do balancete, referente ao exercício de 1932, foram aprovadas por este ministerio, solicita as necessarias providencias no sentido de ser depositada no Tesouro Nacional a quantia de 12:000\$, nos termos da clausula XII, do contrato de 6 de abril de 1932, para as despesas da comissão que terá de ser encarregada da verificação de que trata a mesma clausula.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.744 — Solicita providencias no sentido de ser paga, no Tesouro Nacional, a The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd., a conta na importância de 15\$300, proveniente de serviços prestados ao Manicomio Judiciario, no corrente ano.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 31 de maio de 1933

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional de São Paulo:

N. 1.732 — Comunica ter sido providenciado, nesta data, junto ao Ministerio da Fazenda, para ser posta à disposição dessa Delegacia Fiscal a importância de 1:500\$000, destinada ao pagamento da subvenção, correspondente ao 2º semestre do ano de 1932, que foi concedida à Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, nesse Estado, segundo o decreto n. 22.385, de 23 de janeiro ultimo.

— Ao Sr. presidente da Associação Beneficente S. Francisco de Assis — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

N. 1.733 — Comunica que o pagamento da subvenção de 10:000\$000 concedida a essa Associação, em virtude do decreto n. 22.720, de 16 de maio deste ano, fica dependendo de selagem dos documentos que foram devolvidos com o officio n. 2.631, de 17 de outubro de 1932.

— Ao Sr. diretor do Instituto Nacional de Surdos-Mudos:

N. 1.735 — Transmite a 1ª via do empenho n. 12, da importância de 256\$000, para pagamento de despesa a que se refere o officio n. 81, de 18 do mês findo.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública:

N. 1.739 — Transmite para as necessárias informações, o telegrama do interventor federal no Território do Acre, solicitando auxílio para a manutenção do Leprozario Souza Araujo e a criação de outro hospital congenere.

— Ao Sr. diretor da Escola Politécnica da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 1.770 — Transmite para as necessárias informações, o processo relativo á reclamação de Leandro Martins & Companhia, sobre o pagamento da quantia de 9:025\$000, de fornecimentos feitos a essa Escola, em 1927.

— Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 1.771 — Transmite para as necessários esclarecimentos o requerimento em que o amanuense da Escola Nacional de Belas Artes, Floriano Vianna, solicita pagamento de gratificação por serviços que diz ter prestado fóra das horas do expediente, durante o ano de 1932.

— Ao Sr. provedor do Asilo de Mendicidade de Limeira — Estado de São Paulo:

N. 1.747 — Para que tenha andamento a petição solicitando para esse Asilo uma subvenção no 1º semestre do corrente ano, torna-se necessario que essa Provedoria providencie sobre a prestação de contas do auxilio concedido para o 2º semestre de 1932.

Diretoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dias 1 a 7 de junho de 1933

Avisos expedidos:

N. 229 — Ao diretor da Faculdade Fluminense de Medicina, recomendando providencias no sentido de ser informado o requerimento em que o Dr. Afonso Rozendo da Silva, aluno do 3º ano daquela Faculdade pede dispensa da 1ª prova parcial de microbiologia do corrente ano.

N. 230 — Ao superintendente do Ensino Secundario, recomendando providencias no sentido de ser informado o requerimento de Petronio Prata, aluno do 3º ano do Ginásio Mineiro, em Belo Horizonte.

N. 231 — Ao diretor do Internato do Colegio Pedro II, idem quanto ao de Armando Assumpção.

N. 235 — Ao diretor geral de Educação, recomendando providencias no sentido de serem remetidos os processos relativos ao concurso realizado na Faculdade de Engenharia do Estado do Paraná, para o provimento do cargo de professor catedrático de arquitetura civil, higiene dos edificios e saneamento das cidades e que tenham relação com os atos contra os quais protestou o engenheiro civil Augusto Beltrão Pernetta.

N. 236 — Ao diretor geral de Educação, idem, quanto ao processo relativo ao requerimento de Luiz Albino da Cunha Cruz.

N. 237 — Ao diretor da Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnema-

niano, agradecendo a comunicação de haver assumido a direção daquela Escola, por designação competente e aprovação do Instituto Hahnemaniano do Brasil.

N. 239 — Ao ministro de Estado da Viação e Obras Publicas, consultando sobre a possibilidade de ser concedido transporte gratuito para os filmes educativos que se destinarem á Escola Normal de São Gancalo de Sapucaí, Estado do Rio de Janeiro, visto tratar-se de uma medida de grande alcance social.

N. 244 — Ao diretor geral de Educação, recomendando providencias no sentido de serem prestadas informações sobre o assunto constante do telegrama dirigido ao Sr. Chefe do Governo Provisorio pela presidencia do Centro de Cultura Cearense.

N. 245 — Ao mesmo, idem, quanto ao memorial de Francisco Faria Rodrigues e outros, alunos ouvintes da Faculdade de Farmacia e Odontologia de Pelotas.

N. 246 — Ao diretor da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, idem quanto ao requerimento de Jayme Ferreira da Cunha.

N. 247 — Ao ministro de Estado da Fazenda, solicitando sejam designados dois funcionarios da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado de Mato Grosso, para fazerem parte da comissão que, sob a presidencia do inspetor do Ensino Profissional Técnico, engenheiro Gabriel de Alencar Azambuja, deve proceder ao inquerito, na Escola de Aprendizizes Artífices daquele Estado, afim de apurar a procedencia ou improcedencia das acusações que pesam sobre o diretor da referida escola.

N. 248 — Ao Dr. Raul Rodrigues Dias, declarando haver resolvido designá-lo para sevir, até ulterior deliberação e sem prejuizo dos vencimentos do seu cargo, na Reitoria da Universidade do Rio de Janeiro.

N. 249 — Ao diretor geral de Educação, sobre o assunto constante do aviso n. 248.

Requerimentos despachados:

N. 3.817 — Rubens do Amaral Portela. — Apresente alguns modelos do filme nas condições que propõe, afim de que a censura possa, pelo exame dos mesmos, opinar novamente.

N. 12.469 — José Joaquim da Silva. — Não ha vaga; não é possível ser atendido.

N. 30 — Humberto Santoro. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 5.091 — Ambrosio Torres. — Deferido.

N. 5.177 — Waldomiro Fettermann. — Em face dos pareceres, concedo.

N. 4.673 — Altivo de Rezende Machado. — Deferido, de acordo com os pareceres.

N. 23 — Waldemar Noque. — Deferido, conforme o parecer.

N. 4.358 — Emmanuel Azevedo Martins. — Aguarde oportunidade.

N. 5.768 — Manoel Alvarenga. — Não ha vaga.

N. 345 — Henrique Teixeira Costa. — Dirija-se, em época oportuna, ao diretor do estabelecimento.

N. 3.297 — Maria Eudoxia Villafanes Gomes. — Observe-se o disposto no decreto n. 22.685.

N. 4.975 — Aloysio Pinheiro de Vasconcellos. — Deferido.

N. 632 — Gentil do Carmo Pinto. — Indeferido.

N. 4.398 — Manoel Noviski. — Indeferido.

N. 68 — Dr. Horacio Martins. — Indeferido.

N. 3.431 — Elpidio Pimentel. — Indeferido.

Requerimento despachado pelo Sr. Chefe do Governo Provisorio:

N. 3.263 — José de Freitas Ramos e Pedro Buarque Gusmão Filho. — Não podem ser atendidos.

Superintendencia do Ensino Secundario

Requerimentos despachados

Pelo Sr. superintendente:

Walter da Silveira, pedindo autorização para matricular sua filha Dirce da Silveira no Ginásio Meyer. — Indeferido, por estar fóra do prazo legal. Ernani Paiva, estudante habilitado de acordo com o art. 100 do decreto n. 21.241, de 4 de abril de 1932, solicitando matricula regular na 4ª série do Ginásio Municipal de Lavras. — Indeferido. A situação do requerente não se enquadra nos arts. 35 a 45 e parágrafos do decreto n. 21.241.

Braz Saldanha Monteiro de Barros, pai do menor Luiz Lister Monteiro de Barros, aluno do Liceu Fluminense, de Petropolis, solicitando segunda chamada para as provas parciais de maio a que o seu filho deixou de comparecer por doença. — Indeferido, visto ter ultrapassado o prazo determinado no item 17 da circular n. 3.580, de 21 de setembro de 1932.

Antonio de Lima e Silva, pai do menor Carlos de Lima e Silva, aluno do Ginásio Municipal de Bebedouro, solicitando a transferencia do seu filho para o Colégio Cearense Sagrado Coração de Jesus. — Sim, no proximo periodo de férias, de acordo com a lei.

Superintendencia do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE DO ENSINO COMERCIAL

Requerimentos despachados

Dia 6 de junho de 1933

Diplomas — Celia Vieira da Silva, contador pelo Instituto La-Fayette. — Deferido; José Brant Guimarães, Francisco Alves de Oliveira, Renato Santos, Rouad Alam, Raul da Costa Lage, Heitor Guimarães, Sylvio Alves de Souza e Romulo Soares Teixeira, guarda-livros (art. 55) do Instituto Comercial Mineiro. — Registrados.

Provisionados — Charles Harvey Mata, contador pela aliena VII. — Registrado.

Processos:

Provisionados — Esron Wolff de Souza. — Deferido de acordo com a alinea V; Alvim Ramos. — Deferido de acordo com a alinea VII; Carlos Couto Junior, Amador Vasconcellos, João Baptista de Oliveira, Luiz Robaina. — Deferidos de acordo com a alinea IX; Francisco Sanches Rodrigues. — Deferido; Reynaldo Martins Bonilha. — Deferido de acordo com a alinea IX; Raymundo Lima Santos. — Complete o selo e junte o atestado profissional; José Eduardo Gontijo. — Complete o selo.

Cancelados — Mario Baptista Carmo. — Cancele-se o registro a vista das informações, fazendo-se o expediente necessário; Salvador Senize. — Cancele-se o registro, a vista das informações fazendo-se o expediente decorrente.; João Becca. — Cancele-se a vista da informação, fazendo-se o expediente decorrente; Almonte Trazzi. — Cancele-se o registro a vista da informação e faça-se o expediente decorrente.

Retidos — Mario Ferreira. — Faça-se o expediente confirmando o despacho anterior; Frederico Christiani de Oliveira. — Deferido confirmando o despacho anterior; João Manoel de Siqueira. — Faça-se o expediente de acordo com o parecer.

Expediente da Secretaria

Ofícios ns.: 4.856, ao diretor do Gabinete do Sr. Ministro da Educação, com relação a um telegrama do Sr. Interventor Flores da Cunha; 4.869, ao diretor do Gabinete do Sr. Ministro da Educação, referente ao telegrama do Sr. Interventor do Pernambuco; 4.870, ao diretor da Faculdade de Comércio D. Pedro II, comunicando a designação do fiscal Wilson Lion de Araujo, para aquele estabelecimento; 4.871, ao fiscal geral Aristoteles Ferreira Pires, comunicando a designação de dois fiscais para funcionar na ausência dos efetivos; 4.872, ao diretor do Mackenzie College, comunicando a designação do fiscal Paulo Ferreira Campanã; 4.873, ao fiscal Francisco Vaz da Costa, acusando relatório; 4.874, ao diretor do Liceu Acadêmico "S. Paulo", comunicando a designação do fiscal Paulo Ferreira Campanã; 4.875, ao fiscal Paulo Ferreira Campanã, avisando a sua designação; 4.876, ao fiscal Fernando Bastos Ribeiro, acusando relatório; 4.877, ao fiscal Edmir Pederneiras Furquim; 4.878, ao fiscal Alvaro Freire; 4.879, ao fiscal Ary de Miranda Lima; 4.880, ao fiscal Octavio de Almeida Barbosa; 4.881, ao fiscal Ruy Barbosa Baptista Pereira; 4.882, ao fiscal geral Oswaldo Orico; 4.883, ao fiscal Luiz Corrêa Paoliello; 4.884, ao fiscal D. Valentina Brandão Silva; 4.885, ao fiscal Waldemar Sampaio, acusando relatório; 4.886, ao diretor da Escola de Comércio 12 de Outubro, acusando pagamento de quota; 4.887, ao diretor da Escola de Comércio Campos Sales, acusando pagamento de quota; 4.888, ao diretor da Faculdade de Comércio D. Pedro II; 4.889, ao Dr. Mario Sundfeld, comunicando o cancelamento de seu título de guarda-livros.

Cartas ns.: 453, ao fiscal Francisco Avelar Balhazar da Silveira; 454, ao fiscal Edmir Pederneiras Furquim; 455, ao fiscal Esison Fernandes Sacramento; 456, ao fiscal Walfrido Lima Costa; 457, ao fiscal José Ignacio Valença Teixeira; 458, ao fiscal João Guimarães Alves; 459, ao fiscal Eduardo Antonio de Matos; 460, ao fiscal Waldemar Sampaio, enviando material para expediente. 461, ao fiscal Wilson Lion de Araujo, comunicando a sua designação para a Faculdade de Comércio D. Pedro II; 462, ao Sr. Aldrovando de Lucena Cavalcanti, comunicando a entrega de seu título; 463, ao Sr. Victor Florentino, comunicando o despacho favorável ao seu requerimento.

Departamento Nacional de Saúde Pública

SECRETARIA GERAL

Diretoria do Expediente

Expediente de 6 de junho de 1933

Solicitaram-se providências:

Ao Sr. interventor do Distrito Federal, no sentido de serem concedidas licenças para dois caminhões, marca "Chevrolet", números de ordem 165 e 166, e cujos motores têm os ns. 3.371.935 e 3.371.957, pertencentes ao Serviço de Febre Amarela deste Departamento. (Ofício n. 1.595-62.)

Comunicaram-se:

Ao Sr. diretor geral do Expediente da Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública, haver o 3º oficial deste Departamento Oscar de Souza Ribeiro, tomado posse e entrado em exercício do referido cargo no dia 30 de maio próximo findo, em virtude da sua recente promoção a esse cargo, por decreto de 25 do citado mês. (Ofício E. 1.603.)

Ao Sr. inspetor de Fiscalização dos Generos Alimentícios, os elogios feitos ao funcionário Arnaldino Dias da Costa, desta Inspetoria, pelo Sr. juiz da 4ª zona eleitoral, fazendo constar de seus assentamentos os louvores pelo concurso valioso que prestou. (S. E. 1.598.)

Ao Sr. inspetor de Propaganda e Educação Sanitária, os elogios feitos ao escrivão Milton Accacio de Araujo, pelo Sr. juiz da 4ª zona eleitoral, fazendo constar de seus assentamentos os louvores pela dedicação com que agiu. (Ofício E. 1.600.)

Aos funcionários Milton Accacio de Araujo e Arnaldino Dias da Costa, haver o Sr. juiz da 4ª zona eleitoral feito ciência a esta Diretoria Geral de que se mostraram assíduos e operosos no auxílio aos trabalhos do posto 20, instalado neste Departamento, levando ao seu conhecimento que fez constar dos assentamentos os louvores pela dedicação com que agiram. (Ofício E. 1.601 e E. 1.599.)

Restituíram-se:

Ao diretor geral do Departamento Nacional de Propriedade Industrial, o relatório e a 2ª via do desenho, remetendo-se, em nome do Sr. diretor geral, o parecer emitido pela Inspetoria de Engenharia Sanitária, com relação à invenção de "um novo aparelho denominado 'Cremador Higienico Nacional', da autoria de Oswaldo Dominiciis, a que se refere o ofício n. 199, do mês de maio próximo findo. (Ofício E. 1.602.)

Ao mesmo Sr. diretor, o relatório e a 2ª via do desenho, remetendo-se em nome do Sr. diretor geral o parecer emitido pela Diretoria dos Serviços Sanitários do Distrito Federal, relativo à invenção de "uma nova tampa higienica para vasos de privada (W. C.), da autoria de Carlos Simoneck e Luiz Reissmberger, a que se refere o ofício n. 208, de 12 de maio findo. (Ofício E. 1.597.)

Agradeceram-se:

A Sra. Elvira de F. Gudim, diretora tesoureira da Cruzada contra a Tuberculose, a remessa dos quadros demonstrativos do movimento de tuberculosos e de roupas, no posto n. 1, durante o mês de maio findo. (Ofício E. 1.596.)

CENTRO DE SAUDE DE INHAUMA

Expediente de 30 de maio de 1933

Requerimentos despachados

N. 1.163 — S. Cooperativa dos "Ochaufeurs" Proprietarios do Rio de Janeiro. — Prove o que alega.

N. 1.168 — Antonio Pereira. — Concedo 30 dias.

Expediente de 31 de maio de 1933

N. 1.176 — João Ricardo Borges Neto. — Facilita a visita.

N. 1.172 — Antonio Ferreira dos Santos. — Concedo 60 dias.

Expediente de 1 de junho de 1933

N. 1.182 — Manoel José Soares. — Indeferido, á vista da informação.

Dia 2

N. 1.202 — Edgard dos Santos. — Deferido. Certifique-se o que constar.

Dia 5

N. 1.220 — Manoel Bezerra de Souza. — Deferido. Certifique-se o que constar.

Dia 6

N. 1.225 — Manoel da Costa Simões. — Deferido. Certifique-se o que constar.

N. 1.233 — Joaquim Coelho Mendonça. — Concedo 60 dias.

Ministerio da Fazenda

Gabinete do Consultor da Fazenda Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de junho de 1933

Requerimento da Associação Beneficente dos Funcionarios Maritimos da Alfândega da Baía, pedindo aprovação da reforma dos seus estatutos. — Aprovo os estatutos apresentados. Expeça-se o respectivo decreto, cuja publicação deverá ser promovida pelo interessado, no prazo de quinze dias. (Processo n. 18.957, de 1933.)

Requerimento da Associação Beneficente dos Carteiros, pedindo aprovação dos seus estatutos reformados. — Aprovo os estatutos reformados, com a alteração do art. 6º, § 6º, porposta pela Consultoria da Fazenda. Expeça-se o respectivo decreto, cuja publicação deverá ser promovida pela interessada no prazo de quinze dias. (Processo n. 4.269, de 1933.)

EXPEDIENTE DO CONSULTOR

Dia 6 de junho de 1933

Requerimento de Antonio Pedro dos Reis, administrador do Necroterio do Instituto Médico Legal, pedindo redução de consignação. — Exiba certidão, comprovando a exigencia feita. (Processo n. 26.710.)

Requerimento de Armando Soares de Almeida, ajudante do administrador do Necroterio do Instituto Médico Legal, pedindo redução de consignação. — Exiba certidão, comprovando a exigencia feita. (Processo n. 26.711, de 1933.)

Portaria n. 39 — O consultor da Fazenda Pública, tendo em vista haver

sido, por decreto de 19 do mez findo, nomeado 2º escrivão da Recebedoria da cidade de São Paulo, o 3º dito do Tesouro, Dr. José Julio de Freitas Ramos, resolve desligá-lo do serviço deste gabinete, para, no prazo regulamentar, apresentar-se á repartição a que ora pertence.

Gabinete do consultor da Fazenda Publica, 5 de junho de 1933.

Offícios:

Sr. diretor da Contabilidade:

N. 551 — Incluso vos remeto, para a devida audiência, o processo numero 29.746, deste ano, relativo á comunicação que ao Sr. ministro da Fazenda faz o juiz de direito da 4ª Vara Cível desta capital, de que a Companhia Geral de Material Rodante, sucessora de Trajano de Medeiros & Comp., completou sua organização, solicitando que oportunamente vos digneis restituir o mesmo processo.

— Sr. diretor geral do Tesouro Nacional:

N. 552 — Comunico-vos que, nesta data, desliguei do serviço deste gabinete o 3º escrivão do Tesouro, Dr. José Julio de Freitas Ramos, que, por decreto de 19 do mez findo, foi nomeado 2º dito da Recebedoria Federal da cidade de São Paulo.

Fazendo-vos essa comunicação, cabe-me solicitar vossas providencias no sentido de ser dado substituto áquele funcionario no serviço especial em que se encontrava de representante da Fazenda junto ás comissões de inspeção de saúde para efeito de aposentadoria.

Dia 7

Sr. presidente da Caixa de Pensões dos Empregados da Casa da Moeda:

N. 555 — Comunico-vos, para o devido cumprimento, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo em vista o requerimento de José Soares Pereira, proferiu o seguinte despacho:

"Defero o requerimento, para que a Caixa de Pensões da Casa da Moeda efetue o pagamento solicitado, respeitado o direito do interessado até a data da reforma de seus estatutos. "Aceitando o alvitre sugerido pela Consultoria da Fazenda, designo uma comissão composta dos Srs. Ivan Ferreira de Meraes e Olympio Barreto, respectivamente, guarda-livros da Contadoria Central da Republica e 1º escrivão do Tesouro Nacional, para que proceda minucioso exame na escrita e do modo por que a caixa está sendo dirigida, apresentando circunstanciado relatório e as necessárias sugestões."

Pego acusar o recebimento de presente. (Proc. 25.991/33).

— Sr. diretor do Dominio da União:

N. 556 — Remetendo-vos o incluso processo n. 32.342, de 1933, em que Marellio Reis de Oliveira propõe ação de deposito para obrigar a União a receber a importância de fóros e multa sobre terrenos na Praia Vermelha, solicito-vos informeis a respeito, com a devida urgência.

Diretoria da Receita Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de junho de 1933

Processos:

N. 24.055, de 1933 — Liga das Uniões Coloniais Riograndenses, sobre a importação de papéis. — 4ª vista do que in-

forma a Alfandega de Porto Alegre, nada ha que deferir. (Em 31 de maio de 1933.)

N. 30.308, de 1933 — Valentim F. Bouças, sobre isenção de direitos. — Prove que a importação foi direta. (Em 2 de junho de 1933.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processo n. 27.577, de 1933 — Crédito Popular, pedindo o cancelamento do imposto de industrias e profissões. — Arquivé-se. (Em 5 de junho de 1933.)

Portaria n. 279 — Rio de Janeiro, 7 de junho de 1933 — O diretor da Receita Pública declara ao Sr. sub-diretor da 3ª Sub-Diretoria, que o Sr. ministro resolveu designar o 1º escrivão do mesmo Tesouro, bacharel Manoel Madruga, para, sem prejuizo de suas funções proprias, nem onus para os cofres publicos, organizar o indice sistematico e alfabetico da coletanea sobre assuntos patrimoniais da autoria do mesmo funcionario, conforme consta do officio n. 207 A, de 31 de maio ultimo, da Diretoria Geral. (Processo n. 33.107, de 1933.)

Dia 7 de junho de 1933

Offícios:

Ao Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 35 — Atendendo á solicitação constante do officio n. 3.530, de 5 de dezembro ultimo, remeta os documentos de fls. 2 a 33 do processo fichado sob numero 21.578, do ano em curso, relativo á tomada de contas de Arthur Brédere de Vasconcellos Monteiro, ex-coletor federal em Buíque e Pedra, no Estado de Pernambuco.

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 160 — Afim de serem prestados os necessarios esclarecimentos, remete o processo fichado sob n. 15.745, do corrente ano, em que é interessado J. E. Bello.

— Exmo. Sr. general de divisão Candido Mariano da Silva Rondon, chefe da Comissão de Fronteiras do Brasil — Rua Domingos Ferreira n. 187 — Copacabana — Distrito Federal:

N. 508 — No interesse do serviço publico, e, em especial do da comissão que preside de regulamentação da repressão do contrabando nas fronteiras do país, venho solicitar a V. Ex. se digne de, com os preciosos conhecimentos que possui da geografia nacional e condições das zonas limítrofes com os países vizinhos, prestar, á mesma comissão, subsídios que a V. Ex. pareçam adequadas á referida regulamentação.

Permita-se V. Ex. que, em especial encareça elementos que se relacionam com as fronteiras Norte Oeste do país, cujo serviço fiscal, em referencia á repressão de contrabando, vai ser agora devidamente organizada.

Não se excluem, evidentemente, outros elementos que V. Ex. reputar de valia, no sentido geral quanto ás fronteiras do país.

Na convicção de que V. Ex. com sua reconhecida competencia e sadio patriotismo, não deixará de aquiescer a este justo pedido do publico serviço, aguar-do, com agradecimentos, suas determinações a respeito.

— Ao Sr. inspetor de Aguas e Esgotos:

N. 509 — Solicitando providencias, remete o processo fichado sob numero 31.308, deste ano, originado pelo offi-

cio n. 2.168, de 23 de maio proximo findo, do Sr. diretor geral da Prefeitura do Distrito Federal.

— Ao Sr. inspetor geral de Seguros:

N. 510 — Solicito providencias no sentido de ser restituído o processo fichado sob n. 6.517, do ano em curso, que foi enviado a essa repartição com a ordem n. 200, de 23 de fevereiro proximo findo.

— Ao Sr. superintendente do Serviço de Repressão do Contrabando:

N. 511 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda aprovou, por despacho de 30 de maio ultimo, o ato dessa superintendencia que solicitou da Alfandega do Rio Grande a designação de 4º escrivão da mesma repartição, Moacyr Reis de Azevedo, afim de servir no expediente desse serviço. (Processo n. 21.750, de 1933.)

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 483 — Remetendo para o fim indicado na informação o processo fichado sob n. 29.552, deste ano, relativo ao telegrama n. 842, do Sr. delegado fiscal em São Paulo.

N. 484 — Solicitando audiencia á respeito, transmite o processo fichado sob n. 32.029, deste ano, relativo ao officio n. 2.366, de 29 de maio ultimo, da Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 485 — Para o fim indicado no despacho restitue o processo fichado sob n. 21.531 do corrente ano em que é interessada Antonia de Cerqueira Lima e Silva.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega da Fortaleza:

N. 35 — Comunicando que o Sr. chefe do Governo Provisorio a quem foi presente o processo fichado sob numero 64.048, do ano findo, em que o Sr. Interventor Federal, nesse Estado, pede a baixa do termo de responsabilidade que assinou, nessa Alfandega, para o desembarco de 150 medidores de agua, destinados ao serviço, dessa capital, trazidos de Nova-York pelo vapor inglês "Panoras", entrado nesse porto, em setembro de 1932 e já despachados pela nota de importação n. 1.536, do mesmo ano, proferiu, em 17 de maio ultimo, o seguinte despacho:

"Atenda-se, nos termos da lei."

Assim, recomenda o fiel cumprimento do despacho do Sr. chefe do Governo Provisorio.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de João Pessoa:

N. 6 — Restituindo para o fim indicado no despacho o processo fichado sob n. 19.057, do ano em curso, em que é interessada a The Great Western of Brasil Railway Company Limited.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Recife:

N. 64 — Restituindo de acordo com a informação e parecer o processo fichado sob n. 25.343, do ano em curso, em que o Sr. interventor Federal nesse Estado solicita redução definitiva de direitos aduaneiros para os materiais destinados ao abastecimento da agua dessa cidade.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 770 — Solicitando audiencia, remete o processo fichado sob n. 27.301, deste ano, originado pelo officio numero

1.937, de 9 de maio p. findo, do Sr. interventor Federal.

N. 771 — Transmitindo o processo fichado sob n. 30.120, do ano em curso, em que é interessada a Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas, para que o mesmo seja convenientemente informado e instruído com os documentos necessários.

N. 772 — Transmitindo o processo fichado sob n. 29.678, deste ano, em que é interessada a Companhia Telefônica Brasileira.

N. 773 — Restituindo para o fim indicado no parecer o processo fichado sob n. 23.614, do ano em curso, em que é interessada a firma D. T. d'Azevedo.

N. 774 — Para o fim indicado no despacho restitue o processo fichado sob n. 24.732, deste ano, em que é interessada a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

N. 775 — Para o indicado na informação remete o processo fichado sob n. 28.672, do corrente ano em que é interessada firma Samarão Filho & Comp.

N. 776 — Para o fim indicado na informação remete o processo fichado sob n. 29.760, do corrente ano, em que é interessada The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co.

N. 777 — Para o fim indicado na informação remete o processo fichado sob n. 29.762, do corrente ano, em que é interessada The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Limited.

N. 778 — Restituindo o processo fichado sob n. 25.626, do corrente ano, em que é interessada a firma J. G. Pereira & Comp., para o fim indicado na informação e no parecer.

N. 779 — Afim de serem prestados os necessários esclarecimentos, remete o processo fichado sob n. 22.790, do corrente ano, em que é interessada a Companhia Nacional de Estamparia.

N. 780 — Afim de serem prestados os necessários esclarecimentos, remete o processo fichado sob n. 28.562, do corrente ano, em que é interessada a Associação Comercial de São Paulo.

N. 781 — Para o fim indicado no despacho, remete o processo fichado sob número 22.247, do ano em curso, em que é interessada a The Leopoldina Railway Company Limited.

N. 782 — Restituindo, para os fins constantes do parecer, o processo fichado sob n. 20.369, deste ano, em que é interessada a firma Lanman & Kemp Barclay of Brasil.

N. 783 — De acordo com a informação e o parecer, restitue o processo fichado sob n. 25.075, deste ano, em que é interessada a firma Antonio Fernandes & Comp.

N. 784 — Restituindo, para o fim indicado no parecer, o processo fichado sob n. 23.633, do ano em curso, em que é interessada a firma Pinheiro Junior & Comp.

N. 785 — Afim de serem prestados os necessários esclarecimentos, remete o processo fichado sob n. 62.367, de 1932, em que é interessada a Companhia Cantareira e Viação Fluminense.

N. 786 — Para o fim indicado no despacho, restitue o processo fichado sob n. 14.600, do corrente ano, em que é interessada a Rede Mineira de Viação.

N. 787 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 28.041, do ano em curso, em que a Companhia Nacional de Navegação Costeira pede isenção de

direitos de importação e demais taxas, para um aparelho de movimento e duas chapas de aço, pesando, respectivamente, 186 e 300 quilos, deferiu, por exceção, por despacho de 25 de maio último, a referida solicitação, mediante a assinatura de termo de responsabilidade, com o prazo de 120 dias, para o preenchimento das formalidades legais.

O material aludido foi trazido pelo vapor "Deseado", já entrado no porto desta Capital.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Santos:

N. 436 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 20.152, do ano em curso, em que a firma Antonio Cardoso pede isenção de direitos para cinquenta (50) caixas de azeite de oliveira, trazidas pelo vapor francês "Eubée", entrado nesse porto em 20 de novembro de 1930, e despachadas pela nota de importação n. 76.048, de 1930, proferiu, em data de 22 de maio último, o seguinte despacho:

"Deferido, por ter sido feito o embarque da mercadoria antes da vigência do decreto n. 19.396, de 8 de novembro de 1933." (Processo n. 20.152, de 1933).

N. 437 — Para fins constantes do despacho, restitue o processo fichado sob n. 16.080, deste ano, em que é interessada a San Paulo Gas Co. Ltd.

N. 438 — Restituindo, para que seja cumprido o despacho, o processo fichado sob n. 31.777, deste ano, em que é interessada a São Paulo Gas Co. Ltd.

N. 439 — Para o fim indicado no despacho, restitue o processo fichado sob n. 30.048, do corrente ano, em que é interessada a Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

N. 440 — Restituindo o processo fichado sob n. 17.558, do corrente ano, em que é interessada a Empresa Força e Luz de Ribeirão Preto, para o fim indicado no despacho.

N. 441 — Para o fim indicado no despacho, restitue o processo fichado sob n. 16.079, do corrente ano, em que é interessada a Companhia Telefônica Brasileira.

N. 442 — Para o fim indicado no despacho, restitue o processo fichado sob n. 19.330, do corrente ano, em que é interessada a Companhia Telefônica Brasileira.

N. 443 — Restituindo o processo fichado sob n. 16.084, deste ano, em que é interessada a Companhia Telefônica Brasileira, para que providencie no sentido de ter cumprimento a circular n. 21, de 27 de maio findo, desta diretoria.

N. 444 — Restituindo para o fim indicado no despacho, o processo fichado sob n. 27.018, deste ano, em que é interessada a The City of Santos Improvements Company Limited.

N. 445 — Solicitando audiência a respeito, transmite o processo fichado sob n. 27.532, do ano em curso, em que é interessada a Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada dos Produtores de Batata em Cotia.

N. 446 — Transmitindo, para os fins constantes do despacho, o processo fichado sob n. 16.076, deste ano, em que a Companhia Telefônica Brasileira pede redução de direitos.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Santos:

N. 447 — Restituindo, nos termos do despacho, o processo fichado sob número 30.052, deste ano, em que a Empresa Luz e Força de Jundiaí pede redução definitiva de direitos.

N. 448 — Solicitando audiência a respeito, transmite o processo fichado sob n. 31.811, deste ano, em que é interessada a firma Hoelzel & Comp. Ltda.

N. 449 — Restituindo, para o fim indicado no despacho, o processo fichado sob n. 31.779, deste ano, em que é interessada a San Paulo Gas Company Limited.

N. 450 — Para o fim indicado no despacho, restitue o processo fichado sob n. 30.548, do corrente ano, em que é interessada a Companhia Telefônica Brasileira.

N. 451 — Para o fim indicado no despacho, restitue o processo fichado sob n. 71.450, do corrente ano, em que é interessada a Companhia Telefônica Brasileira.

N. 452 — Restituindo o processo fichado sob n. 30.053, do corrente ano, em que é interessada The São Paulo Tramway Light and Power Co. Ltd., para o fim indicado no despacho.

N. 453 — Restituindo o processo fichado sob n. 30.054, do corrente ano, em que é interessada Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, para o fim indicado no despacho.

N. 454 — Restituindo, para o fim indicado no despacho, o processo fichado sob n. 9.790, deste ano, em que é interessada a San Paulo Electric Company, Limited.

N. 455 — Para o fim indicado no despacho, remete o processo fichado sob número 20.140, do ano em curso, de interesse da firma Bovino & Bellacosa.

N. 456 — Para o fim indicado no despacho, remete o processo fichado sob número 20.158, do ano em curso, de interesse da firma Ferreira Lage & Comp.

N. 457 — Para o fim indicado no despacho, restitue o processo fichado sob n. 31.774, do corrente ano, em que é interessada a San Paulo Gas Co. Ltd.

N. 458 — Restituindo o processo fichado sob n. 18.246, do corrente ano, em que é interessada The São Paulo Railway Company Ltd., para o fim indicado no despacho.

N. 459 — Para o fim indicado no despacho, restitue o processo fichado sob n. 12.568, do corrente ano, em que é interessada a The City of Santos Improvements Co. Ltd.

N. 460 — Para o fim indicado no despacho, restitue o processo fichado sob n. 27.312, do corrente ano, em que é interessada The São Paulo Tramway Light and Power Co. Ltd.

N. 461 — Solicitando providências no sentido de ser dado cumprimento à circular n. 21, de 27 de maio findo, restitue o processo fichado sob n. 19.334, do ano em curso, em que é interessada a Companhia Brasileira.

N. 462 — Restituindo o processo fichado sob n. 31.773, do corrente ano, em que é interessada a Companhia Ituana de Força e Luz S. A., para o fim indicado no despacho desta diretoria.

N. 463 — Para o fim indicado no despacho, restitue o processo fichado sob n. 21.775, do corrente ano, em que é

interessada a Companhia Telefônica Brasileira:

N. 464 — Restituindo, nos termos do despacho, o processo fichado sob número 19.331, deste ano, em que a Companhia Telefônica Brasileira pede redução definitiva de direitos.

N. 465 — Restituindo, nos termos do despacho, o processo fichado sob número 31.778, deste ano, em que a San Paulo Gas Co. Ltd. pede redução definitiva de direitos.

N. 466 — Para o fim indicado na informação, restitue o processo fichado sob n. 12.569, do corrente ano, em que é interessada The City of Santos Improvements Co. Ltd.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 40 — Restituindo o processo fichado sob n. 23.119, deste ano, relativo à tabela das marcas e peso da pequena fábrica de propriedade da firma Aguiar & Comp. Ltda.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 85 — Para o fim indicado no despacho, remete o processo fichado sob n. 21.397, do corrente ano, em que é interessado o Centro dos Fornecedores e Plantadores de Cana.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 31 — Para o fim indicado no despacho, restitue o processo fichado sob n. 74.419, do ano proximo passado, em que é interessado o administrador da Mesa de Rendas Alfandegada de Penedo

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 84 — Afim de que sejam prestados os necessários esclarecimentos, e para o fim indicado no despacho remete o processo fichado sob o n. 23.882, do corrente ano em que é interessado José Custodio Soares. (Processo numero 23.882, de 1933).

— Ao Sr. delegado fiscal em M. Gerais:

N. 77 — Restituindo o processo fichado sob numero 25.661, deste ano, solicita providencias no sentido de ser cumprida a circular n. 91, de 27 de maio findo, desta diretoria, em que é interessada a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. (Processo n. 25.661, de 1933).

— Ao Sr. delegado fiscal no R. Grande do Sul:

N. 175 — Transmitindo o processo fichado sob numero 26.611, deste ano, em que é interessada a firma Barzoni & Comp. Limitada. (Processo n. 26.611 de 1933).

— Ao Sr. delegado fiscal em Goiaz:

N. 15 — Para o fim indicado na informação e no parecer remete o processo n. 17.764, do corrente ano em que é interessado Benedicto Euzebio da Cruz. (Processo n. 17.764, de 1933.)

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 202 — Restituindo para o fim indicado no despacho sob n. 30.088, deste ano, em que é interessada a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro. (Processo n. 30.088, de 1933).

N. 203 — Afim de serem prestados os necessários esclarecimentos, remete o processo fichado sob n. 18.075 do corrente ano relativo a uma reclamação dessa delegacia sobre fatura de selos. (Processo n. 18.075, de 1933).

Diretoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de junho de 1933

N. 27.936 — Req. de Clementina Suzano de Oliveira, de 7 de abril de 1933. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO DO SR. MINISTRO

Dia 3 de junho de 1933

N. 30.177 — Of. n. 113, de 22 de maio de 1933, da Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos. — Satisfaca a exigencia a que alude a ultima parte do parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 2 de junho de 1933

N. 30.353 — Req. de Alberto de Souza Caravanas, de 24 de maio de 1933. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Dia 3

N. 31.685 — Req. de Giuseppe Borelli, de 29 de maio de 1933. — Satisfaca a exigencia da Contadoria Seccional.

Dia 5

N. 30.045 — Req. de Amelia Bastos, de 22 de maio de 1933. — Declare o fim para que quer a certidão.

Dia 6

N. 31.444 — Req. de Jacintha Carlota Pereira do Nascimento, por seu procurador, de 26 de maio de 1933. — Prove a qualidade de procurador.

Diretoria do Domínio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6 de junho de 1933

Offícios:

N. 935 — Diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação, remetendo o processo, em que Jonathas da Motta Mendonça pede sua locação da casa, à avenida Suburbana n. 48, onde já reside. Processo n. 31.186/933.)

N. 936 — D. F. Estado do Rio, enviando o processo, em que Gregorio Miguel Adad, foreiro do terreno de marinha, lote n. 919, à rua Visconde do Rio Branco, nesta Capital, pede licença para vender o referido terreno ao Sr. Harry Hirsch. (Processo n. 20.428/933.)

N. 937 — D. F. Estado do Rio — Para ser ultimado pela administração desta diretoria, nesse Estado, envia o processo relativo ao requerimento de Graciano de Assumpção Linhas, pedindo transferencia para seu nome do dominio util do terreno acrescido de marinha n. 1.025, desmembrado do de numero 97, situado à rua Coronel Guimarães. (Processo n. 28.634/931.)

N. 938 — D. F. Estado do Rio — Enviando o processo em que Cecilia Nogueira de Oliveira pede andamento do processo de aforamento do terreno de marinha, na praia de Axixá, em Itacuruçá, nesse Estado. (Processo numero 49.439/926.)

N. 939 — D. F. Estado do Rio — Remetendo o processo, em que a Sociedade Anonima Moinho Santista pede expedição da carta de aforamento de um lote

de terreno acrescido de marinha, em Angra dos Reis, nesse Estado. (Processo n. 69.961/932.)

N. 940 — D. F. Estado do Rio — Enviando o processo, em que Ambrosina Ribeiro Guimarães apresenta documentos referentes a terrenos de marinha, à rua Guarani, nessa capital, e pede ser ouvida a administração desta Diretoria, nesse Estado. (Processo n. 17.768/933.)

N. 941 — D. F. Estado do Rio — Transmitindo o processo originado pelo requerimento de Herotides Antunes de Oliveira, representante do espolio do falecido Pedro Veiga, pedindo licença para vender a Manoel Soares o dominio util do terreno de marinha, em Porto Velho, recomendando no sentido de que seja encaminhado o referido processo à administração desta Diretoria, nesse Estado. (Processo n. 51.290/932.)

N. 942 — D. Departamento Nacional de Saude Pública, pedindo providencias no sentido de que sejam remetidas a esta repartição cópias das plantas dos terrenos destinados à construção de Hospital de Clínica, e bem assim das que foram aprovadas pelo decreto ns. 17.296, de 1926. (Processo n. 71.081/932.)

Ns. 943 a 945 — Diretor Secretário Tribunal de Contas — Remetendo as segundas vias dos empenhos de despesa.

Ns. 946 a 948 — Contador seccional do Ministerio da Fazenda — Remetendo as terceiras vias dos empenhos de despesa.

N. 749 — D. F. Estado do Pará — Apresentando o Sr. Amazonas de Almeida Torres, que foi nomeado para o lugar de escrivão de Registro para a administração desta Diretoria, nesse Estado.

EXPEDIENTE DO SR. ADMINISTRADOR

Dia 7 de junho de 1933

Requerimento de Gualter Benedicto Azevedo Lopes, propondo alugar o terreno de propriedade da União, sito à rua Quatro, Cães do Porto. — Compareça à esta administração. (Processo n. 5.197/1933.)

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 7 de junho de 1933

Requerimentos despachados:

N. 9.445 — Lerner & Comp. — De acordo com a informação e parecer deferido, fazendo o agente fiscal as devidas anotações, no livro proprio, devendo a importancia ser paga dentro de tres dias.

N. 11.686 — Consulta do Dr. Raul Leite & Comp. — O caso formulado pela firma Raul Leite & Comp., na presente consulta, não está sujeito ao imposto a que se refere o regulamento anexo ao decreto n. 15.524, de 11 de junho de 1922, nem depende de licença alguma desta repartição, porque não se trata de valores para aquisição de brindes em forma de coupons, ou de qualquer outro modo, nem de sorteios ou prêmios destinados a resgate em dinheiro ou a troca de oblietos de qualquer especie.

Autos:

N. 511 — Luiz Ugolini Filhos & Comp. — Campos. Sales n. 40. — De acôrdo com o parecer, entregue-se a mercadoria, mediante as formalidades legais.

N. 234, de 1933, contra Manoel da Costa Neves — Consta do auto de fls. 3 que a autuada possuía ocultas em seu estabelecimento comercial 517 estampilhas de taxas diversas e destinadas a charutos, cerveja de alta fermentação, vinho do Rio Grande e álcool, todas pertencentes a produtos já consumidos.

Apreendidas e lavrado o auto, foram as ditas estampilhas examinadas pela Casa da Moeda, que as considerou servidas anteriormente, conforme se vê do laudo de fls. 6.

Intimada, a autuada não apresentou defesa, deixando correr o processo á revelia, sendo lavrado o respectivo termo.

Em tais condições, julgo procedente o aludido auto e imponho a Manoel da Costa Neves a multa de 10:000\$, máximo do art. 2º, do decreto n. 22.495, de 24 de fevereiro de 1933, visto se ter dado a hipótese do art. 222, do decreto número 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 6º e 7º, do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

N. 269, de 1933, contra Alípio da Fonseca. — No botêquim de propriedade da autuada, foram apreendidas cintas do imposto de consumo, da taxa de \$160 e \$120, próprias para cerveja de alta fermentação, pertencentes a produtos já consumidos, que se encontravam em uma caixa própria para charutos, existente na prateleira do dito estabelecimento.

Examinadas pela Casa da Moeda, foram todas elas consideradas servidas, conforme prova o laudo de fls. 8.

Defendendo-se a autuada confessa a falta arguida no auto de fls. 4, alegando que as referidas cintas não foram extraídas dos produtos, tendo deles caído devido á humidade existente na geladeira onde se achavam.

Tais alegações não podem ser aceitas como verdadeiras e, quando o fossem, não justificariam a existência das cintas guardadas cuidadosamente em uma caixa de charutos, o que demonstra a intenção de devolvê-las ao fabricante para serem novamente aplicadas.

O Governo, no intuito de coibir o aproveitamento das estampilhas pelos fabricantes de cerveja de alta fermentação, houve por bem alterar o dispositivo dos arts. 53 e 62, do decreto número 17.464, de 6 de outubro de 1926, elevando de 600\$ a 1:200\$ para 5:000\$ a 10:000\$, a multa neles estabelecida para os que possuísem ou empregassem selos servidos em cerveja de alta fermentação, baixando o decreto n. 22.495, de 24 de fevereiro do ano corrente, cujo art. 2º diz:

"Serão punidos com a multa de 5:000\$ a 10:000\$ todos aqueles que possuírem ou empregarem estampilhas do imposto de consumo, indubitavelmente extraídas de mercadorias já dadas a consumo".

Não obstante, os defraudadores das rendas da União não se intimidaram com a pesada multa e continuam na prática criminoso do aproveitamento do selo,

concorrendo, assim, proposital e intencionalmente, para o decrescimento da renda pública.

Em tais condições, julgo procedente o auto de fls. 4, e imponho a Alípio da Fonseca a multa de dez contos de réis (10:000\$000), máximo do art. 2º do decreto n. 22.495, de 24 de fevereiro de 1933.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Requerimentos despachados

Dia 7 de maio de 1933.

N. 4.430 — Jayme Romeu. — Averbe-se a mudança.

N. 531 — Pinheiro & Nellebock, Ltd. — Idem.

N. 20.384 — José A. de Souza & Comp. — Transfira-se. Imponho a José A. de Souza & Comp. e J. de Souza Gonçalves & Comp. a cada uma das firmas, a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 19.985 — Antonio Corrêa de Figueiredo. — Transfira-se.

N. 9.675 — Ben-Hur Mendes. — Idem.

N. 37.680 — Luciano de Frias. — Idem.

N. 9.302 — D. Schwery. — Anote-se a baixa.

N. 9.402 — Carlos Gallo d'Oliveira. — Transfira-se *ex-officio*. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 11.338 — Nicolau Ferraiolo. — Inscreva-se a colêta de folhas, ressalvados os direitos da Fazenda Nacional, dando-se baixa no lançamento de Arthur de Azevedo Carvalho, a quem imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 25.814 — Margarida Fabran de Moraes. — Arquite-se.

N. 8.245 — J. M. Maximo. — Averbe-se a mudança.

N. 5.015 — Coelho & Andrade. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 1.549 — J. M. Rangel. — Inscreva-se a colêta de fls. 2, ressalvados os direitos da Fazenda Nacional, dando-se baixa no lançamento existente em nome de J. M. Rangel, de acôrdo com a informação e parecer.

N. 28.304 — Salvador Lopes. — Averbe-se a mudança, sob o valor locativo de 3:600\$ anuais.

N. 9.117 — Agostinho Rodrigues Pinto. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 9.560 — João Monteiro & Irmão. — Satisfaca a exigência e diga, em seguida, a Terceira Sub-diretoria.

Certidões:

N. 522 — Santos & Brito. — Certifique-se.

N. 523 — J. P. Moura & Comp. — Idem.

N. 524 — Antonio Dias Teixeira. — Certifique-se o que constar dos livros existentes nesta repartição.

N. 528 — Adelaide Montanhez Verri. — Certifique-se.

N. 533 — Antonio Ramos da Costa. — Idem.

N. 530 — José Manoel Martinez. — Idem.

N. 531 — Antonio Joaquim Cardoso. — Idem.

N. 529 — Honorio Anacleto da Silva. — Idem.

Notificações:

N. 1.255, Antonio da Silva Sampaio, Silva Freire n. 1 — Multa de 150\$, mais a importância de 150\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.287, José Garcia — Dr. Jesuino Ferreira — Jupará n. 90. — Multa de 150\$, mais a importância de 157\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.256, Rodrigues & Machado — Conselheiro Mayrinck n. 394. Idem.

N. 1.292, Joaquim Soares — São Cristovão n. 72. — Multa de 150\$, mais a importância de 120\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.290, F. M. Garcia & Comp., Ltd. — Visconde de Niteroi n. 60. — Multa de 150\$, mais a importância de 450\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.286, A. R. Teixeira & Leite — S. Cristovão n. 489. — Multa de 150\$, mais a importância de 10\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.252, Ezequiel Luiz Gaspar — Dr. Garnier n. 247. — Multa de 150\$, mais a importância de 159\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.266, Simões & Carvalho — Anna Nery n. 622. — Multa de 150\$, mais a importância de 161\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.289, Antonio dos Santos Ramo — Visconde de Niteroi n. 112. — Idem.

N. 1.251, B. Gomes da Silva & Comp. — Dr. Garnier n. 39. — Idem.

N. 1.258, Oliveira Guedes — Lício Cardoso n. 370. — Multa de 150\$, mais a importância de 60\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.254, A. Lemos & Irmão — Dona Anna Nery n. 282. — Multa de 150\$, mais a importância de 125\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.259, Ascanio C. do Amaral — Praça do Engenho Novo n. 6. — Multa de 150\$, mais a importância de 140\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.253, Adolpho Corrêa de Araujo — D. Anna Nery n. 288. — Multa de 150\$, mais a importância de 100\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.264, Ferreira & Teixeira — Conde de Porto Alegre n. 33. Idem.

N. 1.265, Pereira Cortes & Comp. — Ana Nery n. 568. — Idem.

N. 1.270, C. Santos & Comp. — Lino Teixeira n. 101. — Idem.

N. 1.271, Custodio da Silva Gomes — Lino Teixeira n. 117. — Multa de 150\$, mais a importância de 120\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.281, Antonio Pires — Ana Nery n. 10. — Idem.

N. 1.282, Pinto Loja & Comp. — Figueira de Mello n. 393. — Idem.

N. 1.285, Ariston de Assis Batista — S. Cristovão n. 521. — Idem.

N. 1.283, Celestino José Fernandes — Francisco Eugenio n. 147. — Multa

de 150\$, mais a importância de 161\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.268, José Garcia de Figueiredo — Lino Teixeira n. 34. — Idem.

N. 1.267, Manoel Rodrigues de Sá — Ana Nery n. 576. — Multa de 150\$, mais a importância de 163\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.284, Joaquim Polonia — São Cristóvão n. 334. — Multa de 150\$, mais a importância de 80\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.272, Antunes & Vilaça — Lino Teixeira n. 125. — Multa de 150\$, mais a importância de 159\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.273, C. Monteiro Soares & Companhia — Lino Teixeira n. 30. — Multa de 150\$, mais a importância de 145\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se. — Multa de 150\$000, mais a importância de 150\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

Conselho de Contribuintes

Pauta para a sessão ordinária a realizar-se na sexta-feira, 9 de junho corrente, às 13 horas e 45 minutos:

Recursos:

N. 2.039 — Xavier Irmão & Comp. — Imposto de consumo (troca de cintas). — Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro. Relator, Sr. Otto Gil, com vista do senhor Alberto Queiroz.

N. 2.707 — Sotelino & Companhia. — Imposto de consumo (anistia fiscal). — Diretoria da Receita Pública. — Relator, Sr. Mario Camara.

N. 3.883 — B. H. Tuckniss. — Imposto de consumo (taxa). — Delegacia Fiscal em Pernambuco. — Relator, senhor Mario Camara.

N. 3.425 — Fonad Safady. — Imposto de consumo, artigos 72 e 81. — Recebedoria do Distrito Federal. — Relator, Sr. Otto Gil.

N. 2.343 — Bomão Graef & Comp. — Vendas mercantis, artigo 8°. — Delegacia Fiscal em São Paulo. — Relator, Sr. Candido Borges.

N. 2.365 — Pedro Bernardes. — Vendas mercantis, artigo 8°. — Delegacia Fiscal em S. Paulo. — Relator senhor Candido Borges.

N. 2.949 — Augusto R. de Castro. — Vendas mercantis. — Delegacia Fiscal no Maranhão. — Relator, Sr. Mario Camara.

N. 3.381 — Napoleão Moraes & Companhia. — Vendas mercantis. — Delegacia Fiscal em Pernambuco (ex-officio). — Relator, Sr. Otto Gil.

N. 42 — Industrias Reunidas F. Matrazzo. — Classificação de mercadorias. — Alf. de Santos. — Relator, senhor Benedicto Costa, com vista do senhor Paulo Seabra.

N. 53 — Industrias Reunidas F. Matrazzo. — Classificação de mercadorias. — Alf. de Santos. — Relator, Sr. Benedicto Costa, com vista ao Sr. Paulo Seabra.

N. 1.160 — Armour of Brazil Corporation. — Revisão de despachos. — Delegacia Fiscal no R. G. do Sul. — Relator, Sr. Xisto Vieira.

N. 2.278 — Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd. — Classificação de mercadorias. — Alf. de Recife. — Relator, senhor Mario Camara.

N. 2.809 — Aliança Comercial de Anilinas Ltd. — Classificação de mercadorias. — Alfandega do Rio de Janeiro. — Relator, Sr. Mario Camara.

N. 2.322 — Pernambuco Tramways & Power Co. Ltd. — Classificação de mercadorias. — Alfandega de Recife. — Relator, Sr. Mario Camara.

— Revisão de despacho. — Alfandega

N. 2.898 — Davidson Pullen & Co. do Rio de Janeiro. — Relator, Sr. Candido Borges.

N. 2.592 — Standard Oil Co. of Brasil. — Classificação de mercadorias. — Alfandega de Santos. — Relator, senhor Xisto Vieira.

N. 2.795 — Nunes, Thomaz & Co. — Classificação de mercadorias. — Alfandega do Rio de Janeiro. — Relator, senhor Mario Camara.

N. 3.084 — The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd. — Classificação de mercadorias. — Alfandega do Rio de Janeiro. — Relator, senhor Mario Camara.

N. 3.075 — Lodovico Lazzati. — Classificação de mercadorias. — Alfandega de Santos. — Relator, Sr. Araujo Maia, com vista do Sr. Xisto Vieira.

N. 3.282 — Alvarães de Carvalho & Co. Ltda. — Restituição de direitos. — Delegacia Fiscal em Pernambuco (ex-officio). — Relator, Sr. Araujo Maia, com vista do Sr. Mario Camara.

N. 3.337 — Companhia Auxiliar de Viação e Obras. — Classificação de mercadorias. — Alfandega do Rio de Janeiro. — Relator, Sr. Otto Gil.

N. 3.348 — Eduardo Bezerra & Companhia. — Classificação de mercadorias. — Alfandega de Fortaleza. — Relator, Sr. Otto Gil.

N. 2.079 — Companhia Nacional de Tecidos "Nova America". — Imposto de consumo, artigo 204, paragrafo unico C. — Recebedoria do Distrito Federal. — Relator, Sr. Candido Borges, com vista do Sr. João Alves.

N. 2.147 — Companhia Nacional de Tecidos "Nova America". — Imposto de consumo, art. 81 H. comb. com 204. — Recebedoria do Distrito Federal (voluntario e ex-officio). — Relator, Sr. João Alves.

Acórdão n. 2.141

Recurson. 1.149-A. — Imposto de consumo. — Recorrente, R. A. Pires. — Repartição de origem. Recebedoria do Distrito Federal.

Multa imposta por infração do regulamento do imposto de consumo. Aplicação do decreto n. 31.459, de 1 de junho de 1932.

A 30 de março de 1931, foi lavrado o auto de infração contra R. A. Pires, estabelecido à rua da Conceição n. 22, por sonegação de 381\$500, de imposto de consumo de artefatos de tecidos (cortinados, cortinas, estores, sanefas, etc.), conforme o mapa de fls. 3.

O autuado alega em sua defesa não ser fabricante de tais artefatos, mas sim vendedor da matéria prima para os mesmos, que recebia esses materiais com o imposto pago pelos respectivos fabricantes, e os dados que induziram os autuantes a levantar o referido mapa foram hauridos de um livro de "encomendas" no qual, consoante os desejos de cada cliente, eram anotados e orçados

os materiais necessários, cuja colocação se fazia pelos próprios clientes, ou por "biscateiros" indicados pelo autuado, mas, enfim, à vista do auto, já havia legalizado a sua situação, registrando-se como fabricante.

O diretor da Recebedoria considerou esta última declaração como uma confissão tacita da sonegação e impoz a multa de 2:500\$000, mínimo do artigo 219 paragrafo 8 letra a do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.484, de 6 de outubro de 1926, com a obrigação de recolher 281\$5000 de imposto sonegado.

O bedecidos o prazo e exigências legais, foi interposto recurso para o ministro da Fazenda, com a alegação de que o considerado como confissão não expressar o seu desejo de continuar em fôra mais do que uma forma infeliz de paz com o fisco, pois sendo velho comerciante, jamais tivera qualquer auto e os agentes fiscais em questão, ao receberem as suas explicações sobre o livro incriminado, declararam "não haver no caso motivos para imposição de multa, por ausencia de infração, mas que seria conveniente, para evitar futuras, que a firma pagasse o adicional de 60\$000 para o direito de fabrico" e para atender a esse conselho, tendo que declarar quantos operarios possuia, teve que dar-se a si proprio como "o unico operario de uma fabrica que não existe". A isso foi que chamou na primeira defesa "já haver legalizado a sua situação", mas que, em realidade, trata-se de um erro de expressão, porque a sua situação nunca foi legal.

O recurso termina com um pedido para que o ministro "se digne baixar em diligencia o presente processo, afim de que a bem da verdade e da justiça, a Recebedoria por seu illustre diretor, designe pessoa da sua confiança para proceder a vistoria no livro que deu origem à lavratura do auto de infração, bem como vistoria no estabelecimento do recorrente para que seja constatada a improcedencia do auto".

Feita a vistoria, a mesma concluiu por não ter encontrado sinais dos "biscateiros" em que se apoia o autuado, e esta, por sua vez, em representação ao diretor da Recebedoria, diz que o laudo de fls. 20 está inspirado em "respeitavel espirito de coleguismo, mas que collide com o espirito mais respeitavel ainda de justiça", porque diz não terem sido encontrados os biscateiros, mas não dá indícios dos operarios registrados nos livros como empregados do estabelecimento, por isto termina pedindo nova vistoria.

Assim resa o segundo laudo:

"Sr. sub-diretor:

Para cumprirmos o despacho do Exmo. Sr. diretor, de fls. 22, datada de 28 pp., vimos trazer ao conhecimento de V. S., que examinando minuciosamente o estabelecimento sito à rua da Constituição n. 22, de R. A. Pires, não notamos vestígios de fabricação de artefatos de tecidos como sêjam: cortinas, cortinados, ou sanefas. Nesse estabelecimento, presentemente apenas verificamos o comércio de tecidos a metro proprios para cortinas e pano para mesa, bem como artigos de tapeçaria, por isso, pensamos que anteriormente à lavratura do auto de fls. 5, no mesmo eram vendidos tais artigos e materiais para confecção de cortinas como veri- ficamos no livro de "encomendas" que

nos foi apresentado pelo gerente do estabelecimento, confirmando assim o informado de fls. 20 pelos agentes fiscais Oscar Martzahn e Constante Lobo. Terceira Sub-Diretoria, 25 de novembro de 1931".

Creado o Conselho de Contribuintes, foi o processo a ele encaminhado.

Considerando que a ausência de operários no estabelecimento do autuado não basta para convencer de que não fôsse fabricante, porquanto os poderia ter trabalhando fora, como prevê o vigente regulamento do imposto de consumo (artigo 111, parágrafo 1º, letra b):

Considerando que tudo mostra ser o recorrente fabricante de artefatos de tecidos, não se explicando de outra forma o livro de encomendas de tais artefatos existentes em seu poder, a sua prestesa em registrar-se para esse fabrico e não ter apresentado uma só prova de serem os artefatos em questão fabricados por terceiros;

Considerando, porém, que do processo resultam elementos que positivam tão-não o recorrente agido com dolo ou má fé;

Acórdam os membros do Conselho de Contribuintes negar provimento ao recurso e declarar, em face do inciso 4º do artigo 1º, do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932, R. R. Pires liberado de metade da multa que lhe foi imposta.

Em virtude do presente processo Conselho de Contribuintes, em 6 de fevereiro de 1933. — Unanime. — F. de O. Passos, presidente. — Paulo Seabra, relator. — Mario P. da Camara. — José L. Salgado Scarpa. — Andrade Queiroz. — Malaquias dos Santos. — João Augusto Alves. — Candido Borges. — Uldarico Cavalcanti. — Benedicto da Costa. — Raul de Araujo Maia. — Ciente, Sá Filho, representante da Fazenda Pública.

ACÓRDÃO N. 2.274

Recurso n. 773-A — Imposto de consumo.

Recorrente — Companhia de Fumos Santa Cruz (do Rio Grande do Sul).

Recorrido — Delegacia Fiscal da Paraíba.

Multa imposta por infração do regulamento do imposto de consumo. — Aplicação do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932.

Vistos e examinados os autos do processo em que a Companhia de Fumos Santa Cruz, do Rio Grande do Sul, recorre do ato do delegado fiscal do Estado da Paraíba confirmando a multa de 200\$000 imposta pelo inspetor da Alfandega de João Pessoa, por infração do disposto no § 2º do art. 111 do regulamento aprovado pelo decreto numero 17.464, de 6 de outubro de 1925, infração que foi arguida pelo tesoureiro da mesma alfandega, conforme auto por este lavrado em 13 de fevereiro de 1929, com a apreensão de quatro selos de 3\$ sem o carimbo da data da remessa, encontrados entre oitenta relinhos de pacotes de fumo fornecidos pela recorrente á firma Ferreira, Amorim & Comp.:

Considerando que a infração está provada e foi reconhecida pela recorrente em suas razões de defesa e recurso, em que apela para a equidade;

Considerando, porém, que esta infração está compreendida entre aquelas a que se refere o art. 4º do decreto numero 21.459, de 1 de junho de 1932;

Considerando mais, que foram obedecidos os prazos legais:

Acórdam os membros do Conselho de Contribuintes em declarar relevada a multa em questão.

Conselho de Contribuintes, em 25 de fevereiro de 1933. — F. de O. Passos, presidente. — Paulo Seabra, relator. — Andrade Queiroz. — Mario P. da Camara. — Benedicto da Costa. — Candido Borges. — Malaquias dos Santos. — Uldarico Cavalcanti. — João Augusto Alves. — José L. Salgado Scarpa. — Otto de Andrade Gil. — Ciente, Sá Filho, representante da Fazenda Pública.

ACÓRDÃO N. 2.275

Recurso n. 1.124-A — Vendas mercantis.

Recorrentes — Alvaro Garrido & Companhia.

Recorrida — Recebedoria do Distrito Federal.

Em se tratando de simples infração regulamentar, tem aplicação o decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932.

Em 5 de outubro de 1929, foram autuados Alves Garrido & Comp., estabelecidos com farmacia em Cris-tóvão, por não terem lançado no livro de vendas á vista, a importancia relativa aos meses de junho, julho, agosto e setembro, num total de 7:129\$800, cujo imposto a pagar importava na quantia de 16\$000, tendo, portanto, infringido o art. 26, § 2º, do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Na defesa os autuados, ora recorrentes, não contestam a infração e juntam um atestado medico provando ter o socio encarregado da escrita e dos lançamentos, estado gravemente doente durante aquele periodo.

Foi imposta aos mesmos a multa de 200%, minimo do art. 31, § 6º, do decreto já citado e exigido mais 32%, relativo ao imposto não pago, em dobro.

O deposito da multa e do imposto e recurso para a instancia superior, foram feitos dentro dos prazos regulamentares.

Assim sendo:

Considerando que, não se verifica do processo dolo, ou má fé;

Considerando que, se trata de uma simples infração regulamentar:

Acórdam os membros do Conselho de Contribuintes que, conforme determinam incisos 3º e 4º, do art. 1º, do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932, seja cobrado o imposto simples e reduzida a multa de 50%.

Conselho de Contribuintes, em 25 de fevereiro de 1933. — F. de O. Passos, presidente. — João Augusto Alves, relator. — Mario P. da Camara. — Raul Araujo Maia. — José L. Salgado Scarpa. — Andrade Queiroz. — Malaquias dos Santos. — Otto de Andrade Gil, com restrições. — Paulo Seabra. — Uldarico Cavalcanti. — Benedicto da Costa. — Candido Borges. — Ciente, Sá Filho, representante da Fazenda Pública.

ACÓRDÃO N. 2.277

Recurso n. 981 A — Vendas mercantis — Recorrente, Companhia Fabril Assucarina; recorrida, Recebedoria do Distrito Federal.

Em se tratando de simples infração regulamentar, tem aplicação o decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932.

Em 7 de junho de 1929, foi autuada a Companhia Fabril Assucarina, por não ter pago o imposto de 46\$000, relativo ás vendas da segunda quinzena de maio, na importancia de 22:154\$700, cujas férias se achavam lançadas, infringindo assim o que determina o artigo 26, parágrafo 2º, do regulamento de vendas mercantis.

A autuada se defendeu, alegando que tinha selos suficientes para atender á selagem das vendas, mas que eram de pequenos valores, o que iria encher o livro e que pela guia n. 593, de 7 de junho, dia em que foi lavrado o auto, se verifica que a recorrente promoveu a aquisição de selos de maior valor.

Foi imposta a multa de 200\$000 á recorrente e exigido o imposto devido, no dobro, dando-se-lhe o prazo de 30 dias, do que teve ciencia em 11 de abril de 1930.

Em 12 de maio de 1930 depositou a multa e o imposto a pagar e recorreu para instancia superior.

O recurso, portanto, acha-se perempto.

Isto posto:

Considerando que, do processo não consta ter havido dolo, nem má fé;

Considerando que se trata de uma simples infração regulamentar:

Acordam os membros do Conselho de Contribuintes em que, de acordo com os incisos 3º, do art. 1º e o art. 4º do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932, seja dispensada a revalidação e pago o imposto simples, relevada a multa.

Conselho de Contribuintes, em 25 de fevereiro de 1933. — F. de O. Passos, presidente. — João Augusto Alves, relator. — Mario P. da Camara. — Raul de Araujo Maia. — Andrade Queiroz. — José L. Salgado Scarpa. — Malaquias dos Santos. — Otto de Andrade Gil. — Paulo Seabra. — Uldarico Cavalcanti. — Candido Borges. — Benedicto da Costa. — Ciente, Sá Filho, representante da Fazenda Pública.

ACÓRDÃO N. 2.279

Recurso n. 983-A — Vendas mercantis; recorrentes, Albano Ribeiro & Companhia; recorrido, Recebedoria do Distrito Federal.

Multa imposta por infração do art. 32, n. 2, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926. — Aplicação do decreto n. 21.459, de 1º de junho de 1932.

Verificando em 18 de maio de 1929 que Albano Ribeiro & Comp., nem havia devolvido, devidamente assinada, uma duplicada emitida por D. T. Azevedo, em 30 de março anterior, nem realizado o seu pagamento, agentes fiscaes do imposto de consumo lavraram o auto que inicia este processo.

Intimados defenderam-se os autuados, mas as razões que apresentaram em desacordo com as declarações do gerente dos sacadores do título, não sendo de

ordem a justificar a infração, o diretor da Recebedoria julgou procedente o auto e impoz aos infratores a multa de 500\$, mínimo do art. 32, n. 2, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Mediante prestação de fiança idônea, recorreram Albano Ribeiro & Comp. para a Instância superior, dentro do prazo que lhes foi marcado.

Isto posto, e considerando que a infração está provada e que a multa foi imposta por força de determinação legal;

Considerando que essa penalidade está compreendida no art. 4º do decreto numero 21.459, de 1º de junho de 1933;

Acórdam os membros do Conselho de Contribuintes tomar conhecimento do processo para declarar relevada a multa imposta.

Conselho de Contribuintes, em 25 de fevereiro de 1933. — F. de O. Passos, presidente. — Uldarico Cavalcanti, relator. — Mario P. da Camara. — Raul de Araújo Maia. — José L. Salgado Scarpa. — Paulo Seabra. — Otto de Andrade Gil. — Malachias dos Santos. — Andrade Queiros. — João Augusto Alves. — Candido Borges. — Benedicto Costa. Ciente. — Sá Filho, representante da Fazenda Pública.

ACÓRDÃO N. 2.282

Recurso n. 1.214 A — Vendas mercantis. Recorrentes, Del Guerra Neto & Corsi. Recorrida, a Delegacia Fiscal em São Paulo.

Multa imposta por infração do regulamento do imposto de vendas mercantis. Aplicação do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932

O presente recurso foi interposto para o Sr. ministro da Fazenda, dentro do prazo legal.

Contra Luiz Weinstein e Del Guerra Neto & Corsi, foi lavrado em 27 de junho de 1928 o auto de fls. 2 e 3 v., pelo fato da segunda das citadas firmas manter com a primeira transações mercantis, a prazo, sem que emitisse as respectivas duplicatas. O autoante apreendeu e juntou ao processo diversas faturas relativas aos moveis que Del Guerra Neto & Corsi vendiam a Luiz Weinstein, e duas contas correntes entre as citadas firmas. Assim, o autuante entendeu terem ambos os autuados, por conluio manifesto, infringido os artigos 1, 2, 4 e 32, §§ 1º e 4º, do decreto n. 17.535, de 1926.

Defendendo-se a fls. 22 os vendedores Del Guerra Neto & Corsi, fabricantes de moveis, alegaram que sendo operários em marcenaria, trabalhando de só a só, encostados ao banco de marceneiro, jamais tiveram em vista lesar o Fisco; que as operações com Weinstein eram lançadas no livro de vendas á vista, pagando o mesmo imposto.

Como se tivesse havido emissão de duplicatas.

Disseram mais que assim procediam por ignorancia, e, não por fraude, tanto que, em todas as operações a que o autuante afude foi pago o imposto de vendas á vista, não havendo um centil de prejuizo para o erario público (fls. 22). A firma Weinstein, defendendo-se alega que sempre comprava á vista e si ás vezes excediam em 30 dias para efetuar os seus pagamentos em nada prejudica-

vam a Fazenda Nacional, porquanto as suas compras eram escrituradas pelos vendedores no respectivo livro de vendas á vista. Invocaram em seu favor o disposto nos arts. 18, 20 e 24.

E, mais, que si alguma infração houve foi cometida pelos vendedores e, não por ele comprador da mercadoria.

O autuante sustentou o auto de folhas 42/52.

Indo o processo ao coletor federal este, na decisão que se encontra a fls. 53, julgou o auto improcedente, pelos seguintes fundamentos:

"Considerando que é assás difficil a prova de conluio das firmas questionadas para a não expedição de duplicatas;

Considerando que não ha documento algum que gere essa convicção;

Considerando que os vendedores Del Guerra Neto & Corsi, não usando duplicatas durante algum tempo, em seu intercambio comercial com Weinstein nenhum objetivo tiveram de lesar o Fisco Federal, porquanto sempre exararam regularmente o seu movimento no livro fiscal de vendas á vista, pagando o respectivo imposto;

Considerando que segundo o proprio depoimento do agente fiscal autuante, são tais fabricantes de moveis dos mais honestos e zelosos que, em sua classe, se encontram em Espirito Santo do Pinhal, quanto ao cumprimento de suas obrigações fiscais;

Julgou o auto improcedente e recorreu ex-officio para o delegado fiscal em São Paulo."

Este manda ouvir a 2ª Contadoria que opinou que se negasse provimento ao recurso ex-officio porque:

"O auto de infração, base deste processo, não declara si tais vendas sobre as quais deveriam ter sido expedidas duplicatas foram ou não realizadas parceladamente e pagas dentro dos trinta dias de que tratam os arts. 18 e 20 do regulamento, circunstancia que deixa dúvida sobre si houve ou não a transgressão autuada". (Fls. 55 v.)

O consultor juridico da Delegacia Fiscal de São Paulo concordou com essa informação (fl. 56).

O delegado fiscal em São Paulo manteve a decisão do coletor quanto á firma Weinstein, compradora dos moveis. Mas, quanto aos vendedores Del Guerra Neto & Corsi, applicou a multa de 500\$, mínimo do art. 32, alinea 1ª, do decreto n. 17.535, de 1926, porque não expediram eles as duplicatas correspondentes ás vendas a prazo que fizeram a Weinstein, conforme eles proprios confessaram.

Intimados dessa decisão Del Guerra Neto & Corsi recorreram para o Sr. ministro da Fazenda, no prazo legal, vindo, posteriormente a este Conselho.

Isto posto:

Considerando que em face do artigo 1º, do decr. n. 17.535, de 1926, nas vendas mercantis a prazo é obrigatoria a emissão de duplicatas;

Considerando que são os proprios recorrentes que a fls. confessam não ter observado esse preceito;

Considerando, que para excusá-los da penalidade imposta não pôde prevalecer o argumento de que pagaram o imposto como se as vendas fossem á vista, pois que o preceito do art. 1º, é imperativo, não admitindo quaisquer exceções;

Considerando que embora rigorosa essa disposição, tanto que foi reformada pelo regulamento atual (art. 31, § 1º), ao tempo era lei vigente; mas,

Considerando que o imposto sobre as referidas transações mercantis foi realmente pago, não havendo, assim, nenhum prejuizo para a Fazenda;

Acórdam os membros do Conselho de Contribuintes julgar provada a infração do art. 1º, mas conceder aos recorrentes o beneficio da anistia (art. 4º, do decr. n. 21.459, de 1 de junho de 1932).

Conselho de Contribuintes, em 25 de fevereiro de 1933. — F. de O. Passos, presidente. — Otto de Andrade Gil, relator. — Mario P. da Camara. — Raul de Araújo Maia. — Andrade Queiros. — José L. Salgado Scarpa. — Malachias dos Santos. — Paulo Seabra. — João Augusto Alves. — Candido Borges. — Uldarico Cavalcanti. — Benedicto da Costa. — Ciente, Sá Filho, representante da Fazenda Pública.

ACÓRDÃO N. 2.286

Recurso n. 1.161 A — Imposto de consumo.

Recorrente, A. Pires & Irmão. Recorrido — Recebedoria do Distrito Federal.

Não provado que o notificado não tivesse sido intimado anteriormente, julga-se procedente a notificação — Aplica-se o inciso 4º do art. 1º do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932

A Pires & Irmão foram notificados a 27 de novembro de 1924 por falta de pagamento da diferença de 10\$000, de registro de seu estabelecimento á rua da Misericordia n. 16, declarando a notificação que já havia sido feita a respectiva intimação. A 1 de dezembro de 1924 A. Pires & Irmão são condenados ao pagamento exigido e mais a multa de 150\$600.

No prazo regulamentar pedem que a notificação seja declarada sem efeito alegando que não haviam sido intimados, e si o fossem não deixariam de pagar a insignificancia de 10\$000.

Sob o fundamento de que as alegações da parte não tinham procedencia por da notificação constava que tinha havido intimação, é mantido o despacho anterior o que é comunicado á parte em 22 de abril de 1925. A 5 de maio de 1925 é apresentado recurso para o Sr. ministro da Fazenda, tendo o depósito da multa sido efetuado anteriormente em março de 1925. Em seu recurso A. Pires & Irmão sustentam suas primeiras alegações e pedem a relevação da multa por equidade.

Por força do decreto n. 20.475, de 2 de outubro de 1931 é submetido ao Conselho de Contribuintes o presente processo no qual foram observadas as formalidades regulamentares.

Isto posto, e

Considerando que em face do art. 212 do regulamento n. 14.648, de 1931, a assinatura da notificação não importava confissão da falta;

Considerando entretanto que os recorrentes deixaram de provar que não tinham sido intimados, conforme informa o Sr. agente fiscal;

Considerando que não se depreende do processo ter havido dolo ou má fé;

Acórdam os membros do Conselho de Contribuintes tomar conhecimento do recurso para reduzir a multa de 50 %

em face do inciso 4º do art. 1º do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932. Conselho de Contribuintes, em 25 de fevereiro de 1933. — *F. de O. Passos*, presidente. — *Raul de Araujo Maia*, relator. — *Mario P. da Camara*. — *Andrade Queiroz*. — *José L. Salgado Scarpa*. — *Malaquias dos Santos*. — *Otto de Andrade Gil*. — *Paulo Seabra*. — *João Augusto Alves*. — *Uldarico Cavalcanti*. — *Candido Borges*. — *Benedicto da Costa*. Ciente. — *Sá Filho*, representante da Fazenda Publica.

ACÓRDÃO N. 2.288 A

Recurso n. 2.159 — Classificação de mercadorias; recorrentes, Byington & Comp.; recorrida, a Alfandega do Rio de Janeiro.

Deixa-se de tomar conhecimento do recurso, por perempto

Byington & Comp. despacharam na Alfandega desta Capital, em nota de 31 de maio de 1928, baterias para radio-telefonía, aparelhos fisicos não classificados, para pagar direitos á razão de 15 % do valor.

Satisfeitos os direitos, foi a mercadoria entregue a 26 de junho do mesmo ano.

Em agosto de 1931, entenderam de recorrer para o ministro da Fazenda, o que fizeram em petição protocolada a 27 desse mês.

Tudo visto:

Considerando que, pelo exposto é evidente a perempção do recurso:

Acórdam os membros do Conselho de Contribuintes em, do mesmo, não tomar conhecimento.

Conselho de Contribuintes, em 27 de fevereiro de 1933. — *F. de O. Passos*, presidente. — *Candido Borges*, relator. — *Mario P. da Camara*. — *Andrade Queiroz*. — *Benedicto da Costa*. — *Malaquias dos Santos*. — *João Augusto Alves*. — *José L. Salgado Scarpa*. — *Otto de Andrade Gil*. — *Raul de Araujo Maia*. — *Uldarico Cavalcanti*. — Fui presente, *Sá Filho*, representante da Fazenda Publica.

ACÓRDÃO N. 2.293

Recurso n. 1.823. — Redução de direitos; recorrente, Anibal Gouvêa; recorrida, a Delegacia Fiscal em Pernambuco.

Perempto o recurso, dele não se toma conhecimento

Em 15 de maio de 1931, o Sr. Anibal Gouvêa despachou pela nota n. 5.243, 571 feixos de arcos de ferro, na taxa de \$400 por quilo. Verificando depois o recorrente que a taxa a pagar era inferior áquella pela qual tinha despachado, pediu restituição da diferença paga a mais, pela petição de 23 de dezembro de 1921, que foi indeferida, e, dessa decisão tomou conhecimento em 7 de janeiro de 1932, recorrendo para o Sr. delegado fiscal em 25 de fevereiro de 1932, fóra, portanto, do prazo legal para recurso.

Considerando que o direito do recorrente tornou-se perempto no recurso que fez ao delegado fiscal, do despacho que obteve na petição de restituição dirigida ao inspetor da Alfandega de Recife, havendo decorrido 49 dias:

Acórdam os membros do Conselho de Contribuintes deixar de tomar conheci-

mento do recurso, em virtude de haver ficado perempto na 1ª instancia.

Conselho de Contribuintes, em 27 de fevereiro de 1933. — *F. de O. Passos*, presidente. — *João Augusto Alves*, relator. — *Mario P. da Camara*. — *Raul de Araujo Maia*. — *José L. Salgado Scarpa*. — *Andrade Queiroz*. — *Malaquias dos Santos*. — *Otto de Andrade Gil*. — *Candido Borges*. — *Uldarico Cavalcanti*. — *Benedicto da Costa*. — Fui presente, *Sá Filho*, representante da Fazenda Publica.

ACÓRDÃO N. 2.299

Recurso n. 2.019 — Imposto de consumo.

Recorrente, Pedro F. Licht. Recorrido, Alfandega de Porto Alegre.

Provas que o negociante vende habitualmente por grosso, embora suas vendas a varejo sejam bastante mais volumosas, o registro deve ser pago como determina o § 5º do art. 11 do decreto n. 17.464, de 1926.

Pedro F. Licht, registrado como comerciante varejista de 16 espécies de mercadorias tributadas, foi intimado a 10 de abril de 1931 a pagar a diferença de 533\$, sob a alegação de ser atacadista e varejista.

Invocando o art. 17 do regulamento do imposto de consumo e alegando que o seu comércio habitual é a varejo, requer que a intimação seja declarada sem efeito.

O agente fiscal informa que Licht vende habitualmente por grosso e solicita ao inspetor da Alfandega que seja examinada a sua escrita e que será apurado que habitualmente são vendidas mercadorias a negociantes do interior. Embora de um modo laconico é verificada a venda por grosso de ferragens, tintas e pincéis, verificação feita em exame do copiadore de faturas.

O Sr. inspetor da Alfandega, com fundamento no § 5º do art. 11 do regulamento citado, manda que seja paga a diferença de 350\$000.

Pedro F. Licht no prazo regulamentar deposita a importância exigida e recorre para o delegado fiscal insistindo em suas alegações e reclamando contra a morosidade com que o processo foi encaminhado. O delegado fiscal nega provimento ao recurso.

No prazo regulamentar Licht recorre para o Conselho de Contribuintes.

Isto posto, e:

Considerando que o negociante que fizer venda habitual por grosso é considerado atacadista, não importando que as vendas por grosso sejam em volume bastante inferior ao das vendas a varejo;

Considerando que o notificado confirma as informações de que habitualmente vendia por grosso a negociante do interior;

Considerando que em face do § 5º do art. 11 do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 1926, aquele que vender por grosso e a varejo deve pagar o registro pelas suas duas qualidades de varejista e atacadista;

Acórdam os membros do Conselho de Contribuintes negar provimento ao re-

curso, para manter a decisão recorrida por seus fundamentos.

Conselho de Contribuintes, em 27 de fevereiro de 1933. — *F. de O. Passos*, presidente. — *Raul de Araujo Maia*, relator. — *Mario P. da Camara*. — *José L. Salgado Scarpa*. — *Andrade Queiroz*. — *Malaquias dos Santos*. — *Otto de Andrade Gil*. — *João Augusto Alves*. — *Candido Borges*. — *Uldarico Cavalcanti*. — *Benedicto da Costa*.

Fui presente, *Sá Filho*, representante da Fazenda Publica.

ACÓRDÃO N. 2.300

Recurso n. 2.149 — Imposto de consumo. — Recorrentes, Penedo & Peres — Recorrida, a Recebedoria do Distrito Federal.

Dada a duplicidade de livros de talões e havendo, além desta irregularidade, o intuito dos recorrentes de fraudar a Fazenda Nacional, nega-se provimento ao recurso voluntário

Os recorrentes Penedo & Peres foram autuados em 13 de junho de 1931, porque, no seu estabelecimento fabril á rua Theodoro da Silva n. 1 A, foram encontrados pelos autuantes 188 canhotos de talões de notas de vendas com 100 folhas cada um, numerados de 1 a 18.800, escriturados o último até fls. 18.740, todos pertencentes a uma série, que se denominou série G e mais "5" canhotos da mesma espécie, sem mencionar a série, também de 100 folhas cada um, numerados, dois de 23.101 e 23.300 e três de 23.601 a 23.900, todos correspondentes a cópias de notas destacadas, sem excepção ao de n. 23.701 a 23.800, que foi usado, apenas, até fls 23.711. Os recorrentes não apresentaram os canhotos correspondentes aos ns. 18.801 aa 23.900 e 23.201 a 23.600.

A apresentação desses canhotos para exame foi constatada no termo de folhas 3, no qual foram mencionadas as datas das cópias dos ultimos acima referidos, data que, segundo alegam os autuantes, no termo de fls. 5, foram alterados pelos recorrentes, com o intuito de fraude. Daí o auto que capitula a falta no art. 219, paragrafos 7º e 8º, letras c e e do decreto n. 17.464, de 1926.

Defendendo-se do auto lavrado em virtude das irregularidades verificadas, os recorrentes alegaram que as emendas e vícios existentes nas cópias dos aludidos contratos (na confissão plena desses vícios e emendas), já existiam quando foram estes exhibidos aos autuantes;

Quanto á falta dos canhotos que deixaram de ser apresentados, não se justificou a autuada, limitando-se a alegar que, tendo se esgotado os talões da série 1 a 18.000, e não tendo ainda outros, passara a se utilizar dos de n. 23.101 e seguintes, que eram talões que estavam encostados por não servirem ao fim a que se destinavam. Terminaram pedindo um exame da escrita (fls. 10). Esse exame foi feito e lhos foi inteiramente desfavoravel (fls. 12/14).

O Sr. Rezende Silva, sentenciando a fls. 15/16, condenou os recorrentes a pagar a multa de 2.500\$, mínimo do artigo 219, § 8º, letra "c" do regulamento do imposto de consumo.

Intimados, os recorrentes depositaram a multa e recorreram para este Conselho, dentro do prazo legal.

E' o relatório.

Voto: Considerando que ficou fartamente demonstrado neste processo que os recorrentes, com a duplicidade de talões, que utilizavam, concomitantemente em sua fábrica de cerveja, tinham intuito de lesar a Fazenda Nacional;

Considerando que, apreendidos os talões, foi lavrado o auto de fls. 3, onde minuciosamente foram os mesmos talões individualizados, anotando-se as datas do início e encerramento de cada um, auto este que está assinado pelos recorrentes;

Considerando que, voltando posteriormente ao estabelecimento dos recorrentes, os autuantes constataram que os talões haviam sido emendados e viciados, fato grave, que é confessado pelos recorrentes;

Considerando que os recorrentes não explicaram satisfatoriamente a existência de duplicidade de talões, que utilizavam ao mesmo tempo;

Considerando que, com tal procedimento visavam, indubitavelmente, fraudar a Fazenda Nacional;

Acordam os membros do Conselho de Contribuintes negar provimento ao recurso porque a decisão está conforme ao direito e à prova dos autos.

Conselho de Contribuintes, em 27 de fevereiro de 1933. — *F. de O. Passos*, presidente. — *Otto de Andrade Gil*, relator. — *Mario P. da Camara*. — *Raul de Araujo Maia*. — *José L. Salgado Scarpa*. — *Andrade Queiroz*. — *Malaquias dos Santos*. — *João Augusto Alves*. — *Candido Borges*. — *Uldarico Cavalcanti*. — *Benedicto da Costa*. — Fui presente, *Sá Filho*, representante da Fazenda Pública.

ACÓRDÃO N. 2.304

Recurso n. 2.043 — Repressão de contrabando.

Recorrente: Comp. Brasileira de Electricidade Siemens Schukert.

Recorrido: Alfandega de Porto Alegre.

No regimen estabelecido pelo regulamento expedido com o dec. n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, para se reconhecer como de contrabando a mercadoria, basta que esta transite a zona fiscal ou chegue a destino, sem os documentos legais.

Em armazem da Companhia de Navegação Becker, em Porto Alegre foram apreendidos três volumes procedentes de Santa Cruz, porque não vinham acompanhados dos documentos exigidos pelo regulamento expedido com o dec. número 12.328, de 27 de dezembro de 1916.

Iniciado o processo de contrabando, foi publicado edital de intimação, comparecendo a Companhia Schukert, que procurou demonstrar a procedencia regular da mercadoria, juntando cartas, faturas e uma guia de exportação processada em 8 de abril de 1931, na Alfandega de Porto Alegre.

Convém aqui esboçar que a apreensão se verificou em setembro desse ano; deu-se em três volumes, e a guia aludida a um, somente, se refere.

O inspetor da Alfandega de Porto Alegre julgou procedente a apreensão, e condenou a Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schukert ao pagamento da multa de 50% do valor da mercadoria em causa.

Houve, no prazo legal, recurso para o Delegado Fiscal, aditando a Companhia, em suas razões, que Santa Cruz não está na zona fiscal determinada ou limitada pelo regulamento já referido.

Não obtendo provimento, e ainda no prazo legal, interpôs recurso para este Conselho.

Foram satisfeitas as formalidades necessárias.

Tudo visto e ponderado:

Considerando que, conforme se vê do art. 42 do regulamento anexo ao decreto n. 12.328 de 27 de dezembro de 1916, já citado, o municipio de Santa Cruz está compreendido na zona fiscal estabelecida para repressão do contrabando nas fronteiras do Estado do Rio Grande do Sul e na fez do Iguassú;

Considerando que nenhuma mercadoria, quer nacionalizada, quer de procedencia ou manufatura nacional, poderá entrar, sair, transitar, trafegar ou circular na zona fiscal, sem ser acompanhada de guia expedida pela repartição fiscal competente;

Considerando que a repartição fiscal competente é a do local de onde a mercadoria é expedida para transitar, trafegar, circular, etc.;

Considerando que, assim, a guia de exportação concedida pela Alfandega de Porto Alegre servindo para a entrada da mercadoria na zona fiscal, se é que se trata da mercadoria dela constante, perdera todo seu efeito, com a entrega de tal mercadoria no porto de destino. Servira para a entrada na zona fiscal; sendo mistér o processo de outra nesse local, para seu retorno;

Considerando que não se fez a identificação da mercadoria, nem tanto se poderia conseguir pois ela devia constar de duas guias e uma só foi exibida;

Considerando que devem ser reconhecidas como de contrabando as mercadorias que saírem da zona fiscal e chegarem a destino sem os documentos legais, hipóteses perfeitamente verificadas no caso em apreço. (Reg. citado art. 59 ns. 1 e 2);

Acordam os membros do Conselho de Contribuintes em negar provimento ao recurso para manter a decisão recorrida.

Conselho de Contribuintes, em 27-2-33 — *F. de O. Passos*, presidente. — *Candido Borges*, relator. — *Mario P. da Camara*. — *Raul de Araujo Maia*. — *José L. Salgado Scarpa*. — *Andrade Queiroz*. — *Malaquias dos Santos*. — *Otto de Andrade Gil*. — *João Augusto Alves*. — *Uldarico Cavalcanti*. — *Benedicto da Costa*. Fui presente, *Sá Filho*, representante da Fazenda Pública.

ACÓRDÃO N. 2.305

Recurso n. 1.318 — Contrabando.

Recorrente, Magalhães Lopes & Waihrich.

Recorrida, Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.

Julga-se regular a apreensão da mercadoria considerada contrabando e nega-se provimento ao recurso que assim decidiu.

A firma Magalhães, Lopes & Waihrich, de Passo Fundo — Rio Grande do Sul, remeteu a firma Rosa & Comp., do Rio Grande, em agosto de 1931, 172 fardos de xarque.

Como não tivesse sido apresentada a guia de transito, a Alfandega do alu-

dido porto não autorizou o respectivo desembaraço até que, recebendo comunicação telegrafica do coletor de Passo Fundo de que a guia fora extraída sob n. 430, permitiu a entrega da mercadoria.

No entanto, por officio de 23 de setembro de 1931, o administrador do Posto Fiscal de Cruz Alta informou ao superintendente da Repressão do Contrabando que os 127 fardos de xarque haviam sido despachados em aventura, sem guias de embarque, procurando a firma citada mais tarde, com subterfugios, enviar acintosamente as guias para despacho, quando já conheciam o ato da Alfandega do Rio Grande, motivo por que o Posto não podia dar despacho a guia que estava datada de 27 de agosto; que, só depois de conhecer a ocorrência no Rio Grande, a firma se apressou em executar os preceitos regulamentares.

A vista desse officio, a Superintendencia ouviu a Alfandega do Rio Grande, e, depois, mandou fosse a mercadoria apreendida e se instaurasse o competente processo, sob o fundamento de que o produto ainda se encontrava nos respectivos envoltorios de exportação, em poder dos consignatarios.

Apreendida a mercadoria e depositada em mãos da propria firma consignataria, instaurou-se o processo administrativo, com inquirição de testemunhas, assinando-se prazo para a defesa dos interessados.

Depois de avaliada a mercadoria, a Alfandega proferiu a sentença de fls., reconhecendo ter ocorrido no caso a figura do contrabando, prevista no artigo 59, n. 1 do decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, e condenando os infratores a perda da mercadoria e ao pagamento de 50 % do respectivo valor.

Dessa decisão, no prazo legal e mediante depósito da importância da multa, recorreram para o delegado fiscal no Rio Grande do Sul, que negou provimento ao recurso.

Do seu ato interpuzeram recurso para o Conselho de Contribuintes, também no prazo regulamentar, satisfazendo a taxa devida.

A 24 de novembro de 1931 — antes da interposição do recurso para a Delegacia Fiscal — foi a mercadoria vendida em leilão (ultima praça) tendo alcançado o preço de 8:250\$000.

Alegam os recorrentes que não houve de sua parte intenção alguma de lesar o fisco; que o dolo é que caracteriza o contrabando; que ao fazerem seguir o xarque, providenciaram para que chegasse com as guias competentes e dirigiram-se ao posto fiscal de Cruz Alta, a cujo encarregado enviaram pela mala postal as guias preenchidas para que, depois de processadas tivessem o devido destino; que sabedores de que as guias não haviam chegado no ponto de destino, tomaram as medidas que lhes pareceram mais acertadas — comunicando aos consignatarios que haviam mandado novas guias para Cruz Alta; que aqueles sugeriram o alvitre de conseguirem do coletor de Passo Fundo telegrafar a Alfandega do Rio Grande participando que os 127 fardos haviam sido legalmente despachados; que se consumou a entrega da mercadoria e, depois de confundida na massa das mercadorias — se apreendeu, sem ser em flagrante; que o procedimento do administrador do posto fiscal decorre de sentimentos menos confessáveis; que juntam ao recurso a segunda via autenti-

ca da guia estadual de transito, numero 2.459, devidamente processada, datada de Passo Fundo, de 27 de agosto de 1931, relativa ao transporte pela Estrada de Ferro, dos 127 fardos de xarque, que injuridico é artibuir a alguém a pratica de contrabando pelo só fato material de se acharem as mercadorias, que exporte, desacompanhadas de guias federais; que si as guias não chegaram á Cruz Alta é porque se extravasaram ou porque o exator federal as sonegou, por seu interesse pessoal, como denunciante de má fé; que no direito fiscal impera também a norma soberana do art. 67 do Código Penal, que veda a applicação de pena por mera presunção.

O que tudo visto e devidamente examinado;

Considerando que o art. 59 letra a, do dec. n. 12.328 de 1916, dispõe taxativamente que serão tidas como de contrabando, para o efeito das penas impostas pela legislação fiscal;

“as mercadorias que entrarem, saírem, trafegarem, circularem ou transitarem em zona fiscal, sem os documentos exigidos, bem como as mercadorias chegadas ao seu destino sem os documentos legais”;

Considerando que na especie a mercadoria chegou á cidade do Rio Grande — sem o documento legal, que deveria ser a guia expedida pela estação fiscal competente, de que tratam os arts. 22 a 24 do referido dec. n. 12.328;

Considerando que os recorrentes não fizeram prova alguma de que houvessem solicitado a extração das guias no posto fiscal de Cruz Alta, nem que este lhe tivesse entregue um dos exemplares ou vias da guia ou remetido outro á Alfandega do Rio Grande;

Considerando que, além de não se poder admitir a emissão da guia pela Coletoria de Passo Fundo “ex-vi” do art. 28 do indicado decreto n. 12.328, a que ela diz ter sido extraída, sob n. 430, teleg. de fls. 12, não foi entregue á Alfandega do Rio Grande;

Considerando que, além disso, a aludida Coletoria alegou no telegrama de fls. 28, que os recorrentes usaram de má fé, apresentando guia para ser processada sem esclarecer occorências anteriores e sem classificarem o fato de serem os postos fiscaes os competentes para despacharem xarque, o que o exator desconhecia, motivo por que solicitou anulação da dita guia;

Considerando que a guia da repartição estadual de fls. não pode suprir a falta da que deveria ter sido emitida pela estação federal;

Considerando ainda que o aludido documento não tem a necessaria autenticidade, pois nem ao menos está reconhecida por rubrica ou assinatura e a rubrica, que ali se notam;

Considerando que os recorrentes não fizeram, por outros meios, prova de que a mercadoria se originava de seus estabelecimentos em Passo Fundo;

Considerando que a apreensão da mercadoria, na hipótese do processo, encontra apoio na disposição do art. 59 n. 5, do dec. n. 12.328 de 1916;

Considerando que o depósito da mercadoria em poder dos consignatarios, embora não autorizada pelas leis aduaneiras, não constitue irregularidade que anule o processo;

Acordam os membros do Conselho de Contribuintes negar provimento ao recurso.

Conselho de Contribuintes, em 27 de fevereiro de 1933. — F. de O. Passos, presidente. — *Benedicto da Costa*, relator. — *Mario P. da Camara*. — *Raul de Araujo Maia*. — *José L. Salgado Scarpa*. — *Andrade Queiroz*. — *Malaquias dos Santos*. — *Otto de Andrade Gil*, com restrições. — *Uldarico Cavalcanti*. — *Candido Borges*. — *João Augusto Alves*. — Fui presente, *Sá Filho*, representante da Fazenda Pública.

ACORDÃO N. 2.311

Recurso n. 2.222 — Classificação de mercadoria.

Recorrentes — *Arthur Haas & Comp., Ltda.*

Recorrida — *Alfandega de Porto Alegre.*

Toma-se conhecimento do recurso, para mandar classificar a mercadoria como botões de ferro não especificados (artigo 721 da Tarifa)

Arthur Haas & Comp. Ltda. submeteu a despacho na Alfandega de Porto Alegre, a mercadoria representada pela amostra anexa, classificando-a, em nota n. 12.820, de setembro de 1931 — “obras não classificadas de ferro batido, pintado, da taxa de \$600 por quilo, art. 757 da Tarifa”.

Na conferencia foi dada a classificação de — botões de celuloide de qualquer qualidade — da taxa de 4\$000 por quilo, art. 1.033, assim resolvendo o inspetor da Alfandega, aceitando parecer unanime da Comissão da Tarifa.

Transmitido o processo á Alfandega desta Capital, á vista do recurso interposto para este Conselho, no prazo legal, e submetido a estudo da Comissão da Tarifa — esta, por maioria, declarou tratar-se de — botões de ferro desarmados, da taxa de 3\$000 por quilo, do artigo 753, concordando o inspetor com essa opinião.

Tudo visto e atendendo:

A que, de fato, a amostra é de um conjunto de peças de ferro galvanizado, que, adaptadas, constituem um botão — apropriado a carteiras, bolsas, etc.;

A que o revestimento de celuloide de uma das peças não basta para modificar a classificação tarifaria, pois que não é essencial ao uso ou emprego do artefato, nem no mesmo predomina;

Acordam os membros do Conselho de Contribuintes em tomar conhecimento do recurso, para, negando-lhe provimento, reformar, no entanto, o despacho recorrido, para que se adote a classificação proposta pela Alfandega do Rio — botões de ferro não especificados, art. 721 da Tarifa, taxa de 3\$000 por quilo.

Conselho de Contribuintes, em 28 de fevereiro de 1933. — F. de O. Passos, presidente. — *Candido Borges*, relator. — *Mario P. da Camara*. — *Raul de Araujo Maia*. — *José L. Salgado Scarpa*. — *Andrade Queiroz*. — *Malaquias dos Santos*. — *Otto de Andrade Gil*. — *João Augusto Alves*. — *Benedicto da Costa*. — *Uldarico Cavalcanti*. — Ciente, *Sá Filho*, representante da Fazenda Pública.

ACORDÃO N. 2.319

Recurso n. 2.316 — Classificação de mercadoria — Recorrente, *Standard Oil Company of Brazil* — Recorrida, *Alfandega de Belém.*

Não se toma conhecimento por perento.

Versa o presente recurso sobre os direitos devidos pelos tanbores de ferro batido simples, despachados pela Alfandega de Belém, pela nota 4.385, de 10 de agosto de 1931, para pagamento da taxa de 20 % “ad-valorem”, com o que não se conforma a recorrente que pede seja ouvida a Comissão da Tarifa, que confirma a taxa de 20 % e cuja decisão lhe é cientificada a 5 de setembro de 1931. A 22 de outubro de 1931 dirige-se a *Standard Oil* ao Sr. ministro da Fazenda, sendo duas vezes intimada para pagar a taxa do artigo 8º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

Só a 17 de dezembro de 1931, é apresentado recurso para o Conselho de Contribuintes, aliás sem a taxa respectiva que só é paga a 24 de dezembro.

Isto posto, e Considerando que o recurso regular só foi apresentado com mais de 70 dias após a ciencia, sendo que o proprio recurso irregularmente interposto para o senhor ministro da Fazenda, só foi apresentado com mais de 30 dias da ciencia;

Acordam os membros do Conselho de Contribuintes não tomar conhecimento por perento.

Conselho de Contribuintes, em 28 de fevereiro de 1933. — F. de O. Passos, presidente. — *Raul de Araujo Maia*, relator. — *Mario P. da Camara*. — *José L. Salgado Scarpa*. — *Andrade Queiroz*. — *Malaquias dos Santos*. — *Otto de Andrade Gil*. — *João Augusto Alves*. — *Candido Borges*. — *Uldarico Cavalcanti*. — *Benedicto da Costa*. — Fui presente, *Sá Filho*, representante da Fazenda Pública.

ACORDÃO N. 2.318

Recurso n. 2.272 — Restituição de direitos — Recorrente, *Standard Oil Company of Brazil* — Recorrida, *Alfandega do Rio Grande.*

Pedido de restituição de direitos, feito diretamente ao senhor ministro da Fazenda, sem que haja decisão de autoridade de instancia inferior, não constitue recurso sujeito ao Conselho de Contribuintes pelo que não se toma conhecimento.

Pela Alfandega do Rio Grande, pela nota n. 1.322, de 12 de maio de 1931, despachou a *Standard Oil Company of Brazil* 61 tanbores de ferro batido pintados, pelos quais pagou direitos de 20 % “ad-valorem” no valor basico de 1\$200.

A 10 de junho de 1931, a *Standard Oil Company* requereu ao Sr. ministro da Fazenda a restituição de certa importância a que se julgava com direito. O senhor inspetor da Alfandega deixou de encaminhar esse requerimento ao Sr. ministro da Fazenda pelo que a parte, em 11 de agosto de 1931, fez nova petição ao Sr. ministro a qual deu entrada pela Diretoria Geral do Tesouro, provocando as diligências suficientes para que o senhor inspetor da Alfandega encaminhasse o primitivo requerimento indevidamente paralisado.

Isto posto, e,

Considerando que se trata de matéria suficientemente tratada pelo Conselho de Contribuintes mandando cobrar os direitos conforme os mesmos foram pagos, mas.

Considerando que no caso se trata de um recurso interposto do ato de autoridade de instância inferior ao conselho.

Acordam os membros do Conselho de Contribuintes não tomar conhecimento do processo por não se tratar de recurso.

Conselho de Contribuintes, em 28 de fevereiro de 1933. — *F. de O. Passos*, presidente. — *Raul de Araújo Maia*, relator. — *Mato P. da Camara*. — *José L. Salgado Scarpa*. — *Andrade Queiroz*. — *Malachias dos Santos*. — *Otto de Andrade Gil*. — *Candido Borges*. — *Uldarico Cavalcanti*. — *João Augusto Alves*. — *Benedicto da Costa*. — Fui presente, *Sá Filho*, representante da Fazenda Pública.

ACÓRDÃO N. 2.518

Recurso n. 1.223-A -- Taxa de viação; recorrentes, Horile & Dietrich; recorrida, Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.

Diligencia.

Contra os recorrentes, foi em 9 de junho de 1930, apresentada uma denúncia de não haverem recolhido a taxa de viação devida, por 147.040 quilos e mercadorias transportadas pela sua embarcação, em dezembro de 1929, quando pagaram somente 57\$900.

Remetido o processo à Coletoria de São João de Montenegro, foram os acusados intimados em 29 de julho de 1930, e sendo o termo de revelia lavrado em 22 de agosto, visto ter expirado o prazo de 15 dias, sem que fosse apresentada defesa.

Proferida a decisão de fls. 5, foram os recorrentes condenados ao pagamento da multa de 500\$ e obrigados ainda a recolherem o imposto devido na importância de 236\$180.

Apresentado recurso, os acusados depositaram os 500\$ da multa, como se constata do conhecimento de fls. 10 e da guia de fls. 18.

A vista disso, e

Considerando que, depositada importância inferior à contida na decisão condenatória, há preterição de formalidade essencial;

Acordam os membros do Conselho de Contribuintes em converter em diligência para que a Delegacia Fiscal em Porto Alegre informe se o imposto foi pago.

Conselho de Contribuintes, em 18 de abril de 1933. — *F. de O. Passos*, presidente. — *João Augusto Alves*, relator. — *Mario P. da Camara*. — *Paulo Seabra*. — *Andrade Queiroz*. — *Benedicto Costa*. — *Candido Borges*. — *Malachias dos Santos*. — *José L. Salgado Scarpa*. — *Raul de Araújo Maia*. — *Otto de Andrade Gil*. — *Xisto Vieira Filho*. Fui presente. — *Sá Filho*, representante da Fazenda Pública.

ACÓRDÃO N. 2.519

Recurso n. 1.267-A -- Taxa de viação; recorrente, João da Silva Polonio; recorrida, Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.

Diligencia.

Em virtude de representação de 9 de junho de 1930, foi imposta ao recorrente

a multa de 500\$, depois de lhe ter sido concedida defesa. Nesta alega, que a mercadoria que transportara em dezembro de 1929, era de sua propriedade e isenta da taxa nos termos da legislação vigente.

Interposto recurso para o Sr. ministro da Fazenda, veio ter a este Conselho por força do decreto n. 20.475, de 2 de outubro de 1931.

Do processo se verifica a fls. 11 v., e parecer do Sr. diretor da Receita, no sentido de serem satisfeitas pela Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, três exigências, das quais uma não foi cumprida, e que reputo necessária a constatação da infração.

E' a constante da letra "c" "mandar proceder as averiguações necessarias pelos documentos do porto de Porto Alegre, no sentido de ficar positivado, se a mercadoria transportada na embarcação do recorrente era de sua propriedade e foi despachada e desembarcada no cáis, em seu nome."

Isto posto:

Acordam os membros do Conselho de Contribuintes em converter o julgamento em diligência, no sentido de ser pela Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul, satisfeito o item "c" do parecer do Sr. diretor da Receita, a fls. 11 v., do processo.

Conselho de Contribuintes, em 18 de abril de 1933. — *F. de O. Passos*, presidente. — *João Augusto Alves*, relator. — *Mario P. da Camara*. — *Paulo Seabra*. — *Andrade Queiroz*. — *Benedicto Costa*. — *Candido Borges*. — *Malachias dos Santos*. — *José L. Salgado Scarpa*. — *Raul de Araújo Maia*. — *Otto de Andrade Gil*. — *Xisto Vieira Filho*. Fui presente. — *Sá Filho*, representante da Fazenda Pública.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

Expediente de 7 de junho de 1933

Ofícios expedidos:

N. 11 — Sr. coletor federal da cidade de Campos — Sobre objeto de serviço.

N. 74 — Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Remetendo, processo em que é interessado o Banco Mercantil do Rio de Janeiro.

N. 162 — Ao agente da Estrada de Ferro da Estação de D. Pedro II — Solicitando passagem.

Ns. 275-278 — Ao diretor da Receita Publica — Restituindo processos em que são interessados: Germano Diedrichs, Ernani Coimbra, Juvenal Antonio Alves, Octavio Coelho de Magalhães e Hugo Thompson Nogueira.

N. 762 — Ao chefe de seção do Imposto de Renda no Estado do Rio — Remetendo processo em que é interessado Mucio Halfeld Fontainha.

N. 763 — Ao chefe de seção do Imposto de Renda em Goiás — Solicitando enviar uma declaração de renda apresentada por Antonio Pereira de Carvalho.

N. 764 — Ao chefe de seção do Imposto de Renda em Goiás — Solicitando enviar uma cópia de declaração de renda do contribuinte Felicio Chaves.

N. 765 — Ao chefe de seção do Imposto de Renda no Estado do Rio — Restituindo processo em que é interessado Pedro Firjam.

N. 766 — Ao chefe de seção do Imposto de Renda em Minas Gerais — Restituindo fichas de informações nas fontes.

Ns. 767-768 — Ao delegado fiscal e chefe de seção em S. Paulo — Fazendo comunicações.

Ns. 769-771 — Ao delegado fiscal e chefe de seção em São Paulo — Sobre objeto de serviço.

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO IMPOSTO SOBRE A RENDA

RESUMO DOS TRABALHOS DA 32ª REUNIÃO REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 1933

Presidencia, Dr. Alfredo Thomé Torres.

Compareceu numero legal de membros do Conselho.

Depois de lido e despachado o expediente, são relatados e julgados os processos seguintes:

RECURSO N. 838

Recorrente, Ignacio Gonçalves da Silva; relator, Dr. Adalberto Corrêa.

Ignacio Gonçalves da Silva, recorre para o Conselho de Contribuintes do Imposto sobre a Renda do ato da Delegacia Geral que indeferiu o seu pedido de retificação de declaração de rendimentos relativa ao exercício de 1932.

A decisão que indeferiu o pedido tem a data de 12 de novembro de 1932 e dela foi o recorrente cientificado aos 6 de fevereiro do corrente, com a notificação do lançamento. O recorrente, que não reclamou contra o lançamento, na forma do art. 117, do regulamento, interpôs recurso daquela decisão, aos 18 de fevereiro deste ano, isto é, 12 dias após ter tido ciência da mesma decisão, sendo portanto o seu recurso interposto fora do prazo legal de 5 dias, estabelecido no art. 123, parágrafos 1º e 3º, combinado com o parágrafo unico do art. 120, do regulamento.

Sou, pois, de parecer que o Conselho não tome conhecimento do recurso por estar fora do prazo. Rio, 30 de maio de 1933.

ACÓRDÃO

Os membros do Conselho de Contribuintes do Imposto sobre a Renda, de acordo com o parecer do relator, não tomam conhecimento do recurso, por ter sido apresentado fora do prazo regulamentar.

RECURSO N. 863

Recorrente, Isaie Levy; relator, Dr. Prudente de Moraes Filho.

Tendo sido o presente recurso numero 863 interposto fora do prazo pelo contribuinte Isaie Levy, residente na capital do Estado da Bahia, visto que o foi em 7 de abril de 1933, conforme consta da respectiva petição a fls. 28, de uma decisão da qual recebera notificação em 7 de março anterior, como se vê da certidão a fls. 25 v., isto é, mais de 30 dias depois da dita notificação, resolve o conselho não tomar conhecimento do mesmo recurso. O prazo para a interposição dos recursos para este conselho é de cinco dias, na forma do disposto no art. 123, parágrafo 1º do regulamento, mas, mesmo que fosse de 30, como, por engano, se diz no despacho a fls. 25, teria sido, no caso, excedido, pois, começando a ser contado de 8 de março, teria terminado em 6 de abril e não em 7, como pareceu ao informante de fls. 30.

RECURSO N. 864

(Exercício de 1932).

Recorrente, Faik Sacavem de Brito; Relator, Eugénio Pourchet.

O recorrente declarou, para o exercício de 1932, um rendimento global, líquido, resultado esse proveniente da dedução do imposto proporcional na importância de réis.

Mas a Delegacia Geral, com fundamento no que dispõe o decreto numero 21.554, de 20 de julho de 1932, quanto ao pagamento do imposto proporcional, mesmo no caso em que a renda global líquida se reduza a 10:000\$000 ou menos, pela dedução do referido imposto faz o lançamento.

Notificado, o recorrente apresentou reclamação contra o mesmo, mas a Delegacia Geral manteve o lançamento.

Esse, o ato recorrido.

Mas,

Considerando que a reclamação contra o lançamento foi feita à Delegacia Geral, a 8 de outubro de 1932;

Considerando que a publicação do despacho do indeferimento consta do *Diário Oficial* de 19 daquele mez;

Considerando que, nos termos do parágrafo unico do art. 120 do regulamento vigente, o prazo de interposição do recurso começou a ser observado a partir desse dia e terminou a 26 do mesmo mez, de acordo com o parágrafo 1º do art. 123;

Considerando, finalmente, que a petição do recurso foi apresentada a 5 de abril do corrente ano:

Resolvem os membros do Conselho de Contribuintes do Imposto sobre a Renda não conhecer do presente recurso, por ter sido o mesmo interposto fora do prazo legal.

O Sr. presidente determinou, tendo em vista a proposta do relator do recurso 859, a remessa do processo à Recebedoria do Distrito Federal, para ser regularmente cobrado o selo devido pelo documento de fls. 3.

São distribuídos para julgamento os recursos seguintes:

N. 865, de Pauline Martin; e

N. 866, de José Basilio da Gama.

Secretaria do Conselho de Contribuintes do Imposto sobre a Renda, em 7 de junho de 1933. — *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*, secretário.

RESUMO DOS TRABALHOS DA 328ª REUNIÃO, REALIZADA EM 6 DE JUNHO DE 1933

Presidência, Dr. Alfredo Thomé Torres

Presente numero legal de membros do conselho, depois de despachado o expediente e não havendo em mesa processos para julgamento, são distribuídos os seguintes:

N. 867, de Pinheiro & Comp.;

N. 868, de José da Silva;

N. 869, de Antonio Corrêa Beraldo; e

N. 870, de José Luiz Rodrigues da Costa.

Secretaria do Conselho de Contribuintes do Imposto sobre a Renda, em 7 de junho de 1933. — *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*, secretário.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de maio de 1933

Ao Sr. diretor geral de Aeronautica: N. 1.932 — Mandando trancar a matrícula no curso superior de navegação aerea da Escola de Aviação Naval, do aluno Alberto Francisco do Amaral, conforme pediu.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.933 — Agradecendo a remessa de dois exemplares da tabela explicativa do orçamento da despesa desse ministerio, para o ano fiscal de 1933.

Portaria:

N. 1.940 — Concedendo noventa dias de licença ao remador da baleeira do serviço do farol de Abrolhos, no Estado da Bahia, Alvaro de Oliveira Pinheiro, para tratamento de sua saúde, onde lhe convier.

— Ao Sr. diretor geral de Fazenda:

N. 1.935 — Designando os capitães tenentes contadores navais Raimundo Gonçalves Martins e Luiz Madureira Barbosa para, em comissão, sob a vossa presidência, incumbirem-se da organização da proposta do orçamento deste Ministerio, para o ano fiscal de 1934.

— Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

N. 1.938 — Mandando incluir no Asilo de Invalidos da Patria o taifeiro Leonardo Virgilio, visto contar doze anos de serviço, e ter sido julgado inválido para o serviço da Armada, não podendo angariar meios de subsistência.

N. 1.947 — Dispensando o capitão-tenente Mario da Camara Hoffmann das funções de comandante do navio-minheiro "Tenente Maria do Couto".

N. 1.948 — Designando o capitão de mar e guerra Americo Ferraz e Castro para servir como official de Ligação entre este Ministerio e do Exterior.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

Solicitando os seguintes pagamentos: N. 1.934 — De 93\$, ao foguista da Divisão do Material Flutuante do Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro, Severino Luiz de Souza.

N. 1.950 — De 500\$, ao 1º tenente commissario, da reserva de 1ª classe, Octavio Verissimo de Mattos.

— Ao Sr. chefe de Polícia do Distrito Federal:

N. 1.941 — A "Cobrasil", companhia de Mineração e Metalurgia "Brasil", contratante dos serviços de salvamento ou destruição do vapor "Denderah", encailhado á entrada do porto de Santos, requereu, em 4 de maio último a V. Ex., licença para transportar desta Capital para aquêle porto, cincoenta e duas (52) caixas contendo dinamite, afim de prosseguir nos trabalhos a que está obrigada por contrato, onde se contém prazo fixo para a sua conclusão, e como até a presente data não tenha obtido a referida licença, venho solicitar a vossa Ex. providencias sobre o assunto, visto este Ministerio ter o maior interesse na terminação dos citados trabalhos, afim de assegurar perfeita garantia á navegação dos navios que demandam o alludido porto.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 1.943 — Informando haver designado o secretário geral da Diretoria da Marinha Mercante, Paulo de Castro,

para, conjuntamente com um do Ministerio da Educação e Saúde Pública e com a Inspetoria de Caça e Pesca desse Ministerio, constituirem a comissão incumbida em elaborar a redação final do Regulamento de Caça e Pesca no Brasil.

Requerimentos despachados

Jeronymo Elias de Miranda, ex-marineiro nacional asilado. (Req. de 27 de março de 1933). — Compareça á Diretoria do Expediente.

Ercilla Adelaide de Oliveira. (Req. de 10 de maio de 1933). — Compareça á Diretoria do Expediente.

Cobrasil, Companhia de Mineração e Metalurgia "Brasil". (Req. de 28 de março de 1933). — Compareça á Diretoria de Fazenda.

Ministerio da Guerra

Na carta-patente do official abaixo mencionado foi lavrada a seguinte apostila:

Por decreto de 25 de maio findo, de acordo com o art. 22, § 2º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929 para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, foi transferido para a reserva de primeira classe o tenente-coronel de engenharia Alvaro Joaquim do Amarante, de quem trata esta carta-patente, contando trinta e nove anos, dois meses e vinte e três dias de serviço, percebendo os vencimentos a que tiver direito na forma das ordens em vigor.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1933.

— General Espirito Santo Cardoso.

Requerimentos despachados

Alcibias Medina Hooper, soldado reformado do Exército, solicitando seja enviada ao Asilo de Invalidos da Patria sua provisão de reforma, atualmente arquivada no Colegio Militar do Rio de Janeiro. — Como pede.

Antonio Pedro de Lima, cunhado do Colegio Militar do Ceará, solicitando internação no Hospital Central do Exército, afim de ser operado. — Sim.

Armando Costa, 1º sargento escrevente, servindo na Escola de Engenharia Militar e Escola Militar Previsoria, solicitando ser contado o periodo de 5 de novembro de 1928 a 10 de outubro de 1930, durante o qual exerceu as funções de auxiliar de escrita da 6ª Circunscrição de Recrutamento, para efeitos de reforma. — Indeferido, por ser contrário ao parágrafo unico do art. 26 do regulamento para o Q.S.E.E. Cancelem-se as concessões feitas nas mesmas condições.

Ascendino Francisco de Arruda, soldado asilado, adido ao 3º regimento de infantaria, pedindo transferência de Asilo de Invalidos da Patria para o 16º B. C. — Como pede, correndo as despesas do transporte por conta do requerente.

Fabiano Pereira de Melo, reservista do Exército, pedindo matrícula no Curso de Aplicação de Enfermeiros do Serviço de Saúde. — Requeira inscrição no concurso para matrícula, oportunamente.

Firmino Freire do Nascimento, coronel reformado, pedindo permissão para contribuir para o mantimento no posto de

diato. — Indeferido, em vista das informações.

João da Camara Couto, propondo a venda pela quantia de 18:000\$, ao Ministério da Guerra, de um campo de sua propriedade, sito no Estado do Rio Grande do Sul. — Não convém ao Ministério da Guerra a presente proposta, conforme informação da Diretoria de Remonta.

José Candido da Silva, cabo radiotelegrafista do 6º grupo de artilharia de costa, solicitando ser readmitido como praticante efetivo de 2ª classe na Estrada de Ferro Central do Brasil. — Indeferido, em face das informações prestadas pelo Ministério da Viação.

José Maria da Silva Filho, ex-2º sargento do Exército, solicitando reinclusão no Asilo de Invalidos da Patria. — Indeferido.

José Pinto Bandeira, 1º sargento do Exército, solicitando ser nomeado 2º tenente da reserva. — O requerente não satisfaz as condições do decreto n. 16.185, de 21 de dezembro de 1924, e aviso número 177, de 12 de abril de 1932, razão pela qual não pôde ser atendido.

Luiz Delmont, major, servindo no 12º regimento de cavalaria independente, adido ao Quartel-General da 3ª Região Militar, solicitando lhe seja extensivo o art. 6º da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910. — Como pede.

Manoel Lydia, solicitando reconsideração do despacho exarado no seu requerimento, no qual pediu pagamento de ajuda de custo. — Deferido. Pague-se pelo credito extraordinario de que tratam os avisos ns. 96 e 109, de março findo.

Octavio Toledo Bandeira de Mello, major reformado, solicitando permissão para contribuir para o montepio no posto de tenente-coronel. — Indeferido, em vista da informação da D.G.C.G.

Rodolpho Hess & Comp. Limitada, solicitando permissão para importar cem quilos de clorureto de amonea. — Prove o consumo da ultima importação.

S. A. Brasileira Estabelecimentos Mestre & Blatgé, solicitando permissão para importar armas (3 requerimentos). — Indeferido.

S. A. Casas Reunidas Armsbrust Laport, pedindo permissão para importar cartuchos para armas. — Indeferido.

Sociedade Geco Limitada, pedindo permissão para importar 88 caixas contendo cartuchos e balas para armas. — Indeferido.

Schering Kahlbaum Limitada, solicitando permissão para importar 130 vidros contendo acido picrico purissimo, marca Kahlbaum. — Prove achar-se licenciada pela Prefeitura para o commercio em aprêço.

Claudemiro de Oliveira Mello, 1º sargento reformado do Exército, solicitando seja sua reforma considerada no posto de 2º tenente. — Indeferido.

Departamento do Pessoal da Guerra

Requerimentos despachados

Agenor Menescal Campos, 1º tenente medico do 29º B. C., pedindo permissão para tratar sua saúde em Fortaleza (Ceará). — Deferido, correndo por conta propria as despesas de transporte.

Estevam Ferreira Guimarães, cabo do 1º B. E., pedindo transferencia para a Contingente da E. Av. M. — Indeferido, de acôrdo com a informação da Dir. de Av.

Victorina Ilhas, progenitora do soldado Bento Ilhas, do 1º R. I., pedindo a transferencia de seu filho para o 7º R. I. pelos motivos que alega. — Indeferido, por falta de vaga.

Angelo Zilioto, 2º tenente do 9º R. A. M., pedindo contagem de antiguidade do seu posto. — Indeferido, de acôrdo com as informações da E. M. e G. 1.

Felix Rufino de Souza, ex-praça do 2º R. A. M., pedindo expedição de caderneta militar de reservista pelos motivos que alega. — Apresente-se á 1ª C. R. para ser inspecionado e, caso seja julgado apto, será considerado reservista de 3ª categoria.

Jayme Pereira Lopes, ex-soldado do 3º R. I., de onde fôra excluído por incapacidade fisica, pedindo a abertura de um inquerito sanitario de origem. — Proceda-se a inquerito sanitario de origem.

Guilherme Eutímio de Figueiredo, reservista de 1ª categoria pelo 1º R. A. M., pedindo expedição do 2º via de caderneta militar de assentamentos em virtude de haver extraviado a 1ª, que possuía. — Passe-se por certidão, na forma da lei, o que constar de seus assentamentos.

José Bustamante da Luz, 3º sargento do Btl. Esc., pedindo reengajamento, por tres anos, para o Contingente da E. A. S. V. E. — Deferido, por não poder reengajar-se no Btl. Esc.

Marcos Soares de Souza, soldado da 1ª Comp. E., pedindo reengajamento, por dois anos, para o Contingente da E. Eng. M. e E. M. P., onde já serve como empregado. — Deferido, de acôrdo com as informações.

José Baptista Cepêlos, soldado do 1º B. C., pedindo engajamento com destino a um dos contingentes da 1ª R. M., onde haja vaga. — Engaje-se no seu corpo, se satisfizer as exigencias regulamentares.

Luiz Albino de Oliveira, sargento ajudante do 1º R. I., pedindo reconsideração de despacho de um requerimento em que solicitava inclusão no Q. S. E. E. — Arquite-se de acôrdo com o art. 1º do decreto n. 20.848, de 23-12-1931.

Jorge da Rocha Carvalho, cabo do 1º R. C. D., pedindo anulação de seu engajamento pelos motivos que alega. — Indeferido, por falta de amparo legal.

José Anthero Lara, pedindo lhe verifiquem praça e lhe seja designado o corpo onde deva apresentar-se. — O requerente dirija-se ao 1º ou 2º B. C. com os documentos necessarios, onde poderá verificar praça se satisfizer as exigencias regulamentares.

Paulo Silas de Vasconcelos, soldado da 1/7ª G. A. C. e Forte de São Luis, pedindo desincorporação em virtude de ser arrimo de familia. — Deferido, devendo ser desincorporado ao terminar o 1º periodo de instrução.

Tomé Amaro Alves, ex-soldado do 23º B. C., de onde foi excluído por incapacidade fisica, pedindo solução de um requerimento em que solicitava asilamento. — Arquite-se, por já ter sido excluído o requerente.

Naldemiro Laureano da Costa, soldado da 1/7ª G. A. C. e Forte de São Luis, pedindo desincorporação em virtude de ser arrimo de mãe viúva. — Deferido, devendo ser desincorporado ao terminar o 1º periodo de instrução.

Fausto Tomaz de Aquino, amanuense da Administração dos Correios de São Paulo, pedindo lhe seja mandado passar, por certidão, o seguinte: a) que em 19 de novembro de 1895 verificou praça com destino á E. M., no 3º Regimento de Artilharia, estacionado em São Paulo, ficando adido ao 1º B. E.; b) que foi excluído, por conclusão de tempo, do 1º B. E., em novembro de 1898; c) que, em julho de 1899, assentou praça no 9º R. C. e, finalmente, d) que, em março de 1901, foi excluído, por doença, do citado regimento. — Certifique-se, na forma da lei, o que constar dos seus assentamentos, de acôrdo com a informação da G. 1.

José de Souza Marinho, soldado do 1º G. A. C. e Fortaleza de Santa Cruz, pedindo transferencia para o Contingente Especial de Tabatinga. — Indeferido, por falta de vaga.

Felizardo de Lima, 3º sargento clarim do 5º R. C. I., pedindo inclusão no Asilo de Invalidos da Patria pelos motivos que alega. — Indeferido. Ao requerente caberá o amparo do Estado, nos termos do art. 13, letra b, da lei n. 5.631, de 31-XII-1928.

José Teomas da Cunha, cabo radiotelegrafista do 1º R. I., pedindo transferencia para o Gr. Mx. de Av. pelos motivos que alega. — Indeferido, de acôrdo com a informação da Dir. Av. M.

Albertino Ramos da Silva, soldado do Btl. Esc., pedindo transferencia para o 27º B. C. — Indeferido, por falta de vaga.

José Martins Filho, soldado do Gr. de Av., pedindo licenciamento do serviço ativo do Exército pelos motivos que alega. — Deferido.

Joaquim Raimundo da Silva, reservista de 1ª categoria pelo 5º R. I., pedindo lhe seja concedida certidão das suas alterações ocorridas durante o tempo em que serviu naquela unidade, em virtude de haver extraviado a caderneta militar que possuía. — Passe-se por certidão, na forma da lei, o que certificar a 1ª C. R. M.

José Joaquim de Santana, servente da F. C. A. G., pedindo lhe seja mandado passar, por certidão, o tempo de serviço prestado no 1º B. E. no periodo de 1895 a 1898, afim de que conste de seus assentamentos. — Certifique-se na forma da lei.

Euclides Fleuri, 1º tenente comissionado da arma de artilharia, pedindo contagem de tempo de serviço em virtude de ter sido aluno do C. M. R. J. — Conte-se ao requerente mais três meses de serviço, de acôrdo com a informação do diretor do C. M. R. J.

João Carlos Pereira de Melo, 2º tenente com. do 1º B. E. V., pedindo reconsideração de despacho de um requerimento em que solicitava efetivação no posto de 2º tenente a contar da data em que foi declarado aspirante a oficial. — Arquite-se, por estar solucionado o caso pelo decreto n. 22.824, de 6 de abril de 1933.

Cleber Armindo de Lima Araujo, 1º tenente do 2º B. E., pedindo seja considerada como férias uma licença de 30 dias que obteve para tratamento de saúde. — Sejam considerados, somente, 18 dias (informação da G. 5).

Joaquim Peixoto, 1º electricista do

Forte de Itaipú (3° G. A. C.), pedindo três meses de licença para tratamento de saúde. — Deferido.

Primeira Circunscrição de Recrutamento

Primeira Secção

Requerimentos despachados

Pelo Sr. coronel chefe:

Mauricio José Ferreira, pedindo certificado (1° despacho). — Apresente

certidão de idade ou documento comprobatorio e atestado de residencia á J. R. S.; (2° despacho). — Certifique-se, na forma da lei, após o parecer da J. R. S..

Edgard Cardoso de Oliveira, Alfredo Presidis Chagas e Felisberto Bouças Forrester, todos pedindo certificado. — Certifique-se, na forma da lei.

Convite

Estão sendo convidados a comparecer á 1ª Circunscrição de Recrutamento (1ª

Secção), á Avenida Pedro II, São Christovão, com a possível brevidade, afim de tratarem de seus interesses, os Srs. José Duarte dos Santos, Moacyr Mattos Peixoto, Pedro Galloti, Arnaldo Guimarães de Mello, José de Sobral Lopes Trota, Felicissimo da Cruz Fernandes, Nestor Aguiar Menezes, José Cerqueira Carvalho, Francisco Antonio da Costa, Raphael Vieira de Carvalho, José Gonçalves Colonna, João Alfredo Gomes Netto, Otto Floriano de Almeida e Antero Amalio de Campos.

Ministerio da Agricultura

O ministro do Estado dos Negocios da Agricultura, em nome do Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve aprovar as Instruções para os serviços de cooperação a cargo da 1ª Secção Técnica da Diretoria do Fomento e Defesa Agricolas que com esta baixam, assinadas pelo diretor geral de Agricultura.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1933. — Juarez Tavora.

Instruções para os serviços de cooperação a cargo da 1ª Secção Técnica da Diretoria do Fomento e Defesa Agricolas

TITULO I

DAS DIVERSAS MODALIDADES DOS SERVIÇOS DE COOPERAÇÃO

Art. 1.º Os serviços de cooperação agrícola, a cargo da 1ª Secção Técnica da Diretoria do Fomento e Defesa Agricolas, terão como finalidades a difusão do ensino pratico de agricultura e o fornecimento de meios que permitam, aos pequenos agricultores, aquisição facil de máquinas, ferramentas, utensilios e materiais agricolas.

§ 1.º Para efeito de difusão do ensino pratico de agricultura, a Diretoria do Fomento e Defesa Agricolas deverá:

- a) realizar demonstrações praticas dos mais modernos processos de cultura agrícola em propriedades de agricultores escolhidos nas diversas regiões do país;
- b) realizar demonstrações praticas de horticultura nos terrenos de grupos escolares, afim de ministrar ensinamentos aos seus alunos;
- c) manter pequenos campos de demonstrações agricolas nos sindicatos e cooperativas agricolas.

§ 2.º Para facilitar aos pequenos agricultores o uso ou aquisição de máquinas, ferramentas, utensilios e materiais agricolas, a Diretoria do Fomento e Defesa Agricolas poderá:

- a) vender a qualquer agricultor inscrito no Ministerio, pelo preço de custo e mediante pagamento integral á vista, máquinas, ferramentas, utensilios e outros materiais agricolas;
- b) vender, pelo preço de custo e mediante pagamento em prestações anuais, sob forma contratual simples, de acordo com o modelo 1, aos pequenos agricultores ou aos associados de sindicatos e cooperativas agricolas, máquinas, ferramentas, utensilios e outros materiais agricolas;
- c) ceder, por prazos determinados e mediante alugueis modicos, máquinas e utensilios agricolas de custo elevado, aos pequenos agricultores ou aos sindicatos e cooperativas agricolas, ficando o beneficiario responsavel pelos danos que nos mesmos forem causados e pelos concertos que nêles se fizerem necessarios durante o periodo da locação, para o que assinará um compromisso, conforme o modelo n. 2, anexo.

TITULO II

DA ESCOLHA DAS PROPRIEDADES AGRICOLAS PARA OS SERVIÇOS DE COOPERAÇÃO

Art. 2.º Para os fins determinados na alinea a do § 1º do artigo anterior, em cada circunscrição das Inspetorias Agricolas serão, anualmente, escolhidas duas propriedades agricolas, de preferencia nas regiões mais afeitas aos metodos rotineiros, afim de que nelas sejam instalados campos de cooperação, com o fito de melhorar os processos empregados nas culturas já dominantes na região ou, por determinação superior, de introduzir uma nova cultura na zona.

§ 1.º Na escolha das propriedades, devem ser preferidas as de agricultores inscritos no ministerio e que ofereçam os seguintes requisitos:

1º, facilidade de comunicação com a estação ou centro populoso mais proximos, de modo a atrair, ao local das demonstrações, o maior número possível de agricultores da vizinhança e alunos das escolas primarias;

2º, fatores agricolas e economicos que garantam uma boa produção, devendo ser observados, quanto á cultura que tiver de servir de objeto de exploração, os seguintes: natureza do solo e do sub-solo, relevo topografico, regimen dos aguas do solo e pluviais, salubridade do meio, abundancia de mão de obra, facilidade de colocação dos produtos nos mercados compradores;

3º, capacidade moral e intelectual do agricultor que possa garantir o cumprimento do acordo a ser lavrado, conforme o modelo n. 3, anexo, o qual deve ser aprovado pela Diretoria do Fomento e Defesa Agricolas.

§ 2.º Em cada campo de cooperação só pôde ser levada a efeito uma cultura, sendo a área de cada um limitada entre 1 e 5 hectares, para os trabalhos realizados á tração animal, e entre 10 e 20 hectares, para os de moto-cultura.

§ 3.º O técnico encarregado da direção dos trabalhos de cooperação deve ter sempre a preocupação do preparar o maior número possível de condutores de máquinas agricolas e de animais adestrados na tração das mesmas.

§ 4.º De cada operação cultural, os inspetores agricolas devem enviar á Diretoria um boletim, de acordo com o modelo anexo número 7, organizando no fim dos trabalhos o relatório final das ocorrências verificadas e a conta cultural respectiva que devem ser dados á publicidade.

§ 5.º No relatório a que se refere o paragrafo anterior, deve ser especificado o seguinte:

- a) área cultivada; b) natureza da cultura e variedade cultivada; c) natureza do terreno; d) topografia do local; e) si o terreno era virgem ou já cultivado anteriormente; f) despesa com seu desbravamento; g) número de araduras e profundidade de cada lavra; h) número de gradagens e de rolagens; i) data do plantio; j) processos culturais empregados; k) máquinas agricolas empregadas; l) quantidades de sementes, adubos, inseticidas e fungicidas empregados por hectare; m) periodo completo de evolução da planta; n) condições meteorológicas locais, durante o periodo vegetativo; o) molestias ou pragas aparecidas e meios empregados para combatê-las; p) data da colheita; q) processos de beneficiamento e embalagem; r) local onde foi vendido o produto e referencias sobre sua aceitação no mercado comprador.

§ 6.º As contas culturais são organizadas, de acordo com o modelo n. 4, anexo.

§ 7.º Para efeito de organização das contas culturais, o arador encarregado dos trabalhos deve ter uma caderneta para cada campo de cooperação, onde registre, diariamente, todas as despesas feitas no mesmo, remetendo-a á Diretoria, depois de encerrada pelo inspetor, quando concluidos os trabalhos.

§ 8.º Na 1ª Secção Técnica, os boletins das diversas operações culturais são registrados em livros especiais, conforme modelo anexo n. 5.

TITULO III

DA COOPERAÇÃO NOS GRUPOS ESCOLARES

Art. 3.º No intuito de ministrar ensinamentos de horticultura aos alunos de grupos escolares, a Diretoria do Fomento e Defesa Agricolas manterá, em cooperação com os Estados e os municípios, pequenos campos de demonstrações agricolas nos terrenos dos Grupos Escolares, localizados nas

idades das sedes das inspetorias e suas circunscrições, firmando com as diretorias dos memos grupos, acordos de cooperação, conforme o modelo n. 6, anexo.

Paragrafo unico. Dos serviços que se realizam nos campos de cooperação dos Grupos Escolares, os inspetores devem enviar minuciosos relatórios mensais à Diretoria, nos quais fiquem especificados o número de alunos em trabalho, a produção, a receita e a despesa obtidas, afim de que sejam dados á publicidade.

TITULO IV

DOS CAMPOS DE DEMONSTRAÇÕES NOS SINDICATOS E COOPERATIVAS AGRICOLAS

Art. 4.º Todo sindicato e cooperativa agrícola poderá manter em terrenos de sua ou da propriedade de um de seus membros e em cooperação com a Diretoria do Fomento e Defesa Agrícolas um campo de demonstrações agrícolas com uma área limitada entre 10 e 30 hectares, desde que se comprometa a pagar os vencimentos de um arador contratado para o mesmo, cabendo á Diretoria do Fomento a indicação do contratado, bem como a fixação de sua remuneração que deve ser sempre igual a dos demais aradores da inspetoria, onde se acha localizada a instituição beneficiada.

§ 1.º Para a realização de tais demonstrações, o ministério fornecerá o material agrícola necessário que ficará sob a guarda e responsabilidade do arador contratado, em abrigo seguro fornecido pela instituição beneficiada, ao lado do qual deve existir uma casa em condições de servir para residência do arador.

§ 2.º A orientação técnica das demonstrações ficará a cargo do inspetor agrícola ou do ajudante da circunscrição, sendo suas determinações transmitidas diretamente ao arador, que dirigirá o trabalho dos membros da instituição por ela designados para receber os ensinamentos profissionais ministrados no campo.

§ 3.º O resultado das colheitas será de propriedade exclusiva da instituição beneficiada, depois de ser dele deduzida a semente necessária á realização de novas demonstrações, no proprio campo.

§ 4.º Extinto o campo, todo o material do ministério será devolvido, sendo que, durante sua existencia, a instituição beneficiada se obrigará a concertar o material permanente, em serviço.

§ 5.º Para os campos de demonstrações nos sindicatos e cooperativas agrícolas, só é remetido material permanente inteiramente novo.

TITULO V

DA VENDA DE MATERIAL AGRICOLA

Art. 5.º A Diretoria do Fomento e Defesa Agrícolas manterá em sua sede uma galeria de máquinas ou exposição permanente de material agrícola, franqueada á visitação pública, com um funcionario contratado encarregado de sua guarda e conservação, bem como uma oficina mecânica para reparo de material agrícola, com um mecanico efetivo e um ajudante contratado, tudo sob a fiscalização da 1.ª Secção Técnica.

§ 1.º Nessa galeria, além do material destinado ao estudo de quem se interessar pelo assunto, haverá um mostruario completo de todo o material que a Diretoria possuir para vender pelo custo aos agricultores ou aos sindicatos e cooperativas agrícolas.

§ 2.º Nas sedes das Inspetorias Agrícolas, manterá também a Diretoria um mostruario completo do material agrícola de aplicação recomendavel na região, destinado a ser vendido, pelo custo aos agricultores ou sindicatos e cooperativas agrícolas, sendo de sua guarda e conservação encarregado um funcionario contratado para tal fim.

Art. 6.º Os materiais agrícolas que a Diretoria possuir para vender pelo custo e á vista a agricultores registrados no ministério, serão entregues mediante pagamento integral imediato aos ajudantes e inspetores, que fornecerão ao comprador um recibo provisório e remeterão a respectiva importância á Diretoria, para que seja entregue ao almoxarife da Diretoria Geral de Agricultura, o qual passará o recibo definitivo e providenciará sobre a remessa do material adquirido. Quando efetuada a compra na sede da Diretoria, o pagamento será feito diretamente ao almoxarife da Diretoria Geral de Agricultura, mediante guia da 1.ª Secção Técnica, visada pelo diretor do Fomento e Defesa Agrícolas.

Paragrafo unico: Os materiais agrícolas, mencionados neste artigo, podem ser cedidos aos pequenos agricultores e aos sindicatos e cooperativas agrícolas, mediante pagamento em quatro prestações anuais, sendo, para isso, necessario que o interessado requeira tal favor ao diretor do Fomento e Defesa Agrícolas e assine um contrato nos moldes do modelo anexo n. 1.

Art. 7.º A Diretoria do Fomento e Defesa Agrícolas poderá ceder material agrícola de valor superior a um conto de réis (1:000\$000) aos pequenos agricultores e aos sindicatos e cooperativas agrícolas, pelo prazo maximo de um ano, mediante um aluguel, pago adiantadamente e de uma só vez, o qual será calculado sobre seu valor, na base de 12\$500 por mês, para cada cem mil réis ou fração dessa importância.

§ 1.º A cessão de que trata este artigo deverá ser requerida ao Diretor do Fomento e Defesa Agrícolas ou aos Inspetores Agrícolas, sendo o pagamento do aluguel efetuado ao Almoxarife da Diretoria Geral de Agricultura, diretamente ou por intermédio dos Inspetores Agrícolas e seus ajudantes, nos moldes de pagamento estabelecidos no artigo 6.º para as vendas á vista, devendo ainda o interessado juntar ao requerimento um termo de compromisso de conservação do material, conforme o modelo anexo n. 2.

§ 2.º Findo o prazo da cessão, deve ser feita, sem mais formalidades, a devolução imediata do material.

§ 3.º Para a escrituração do material cedido mediante aluguel, deverão possuir a 1.ª Secção Técnica da Diretoria do Fomento e Defesa Agrícolas e as Inspetorias Agrícolas, um livro de acordo com o modelo anexo n. 8, no qual será aberta uma pagina para cada beneficiado.

Art. 8.º A Diretoria do Fomento e Defesa Agrícolas pode cassar, por tempo indeterminado, o direito aos favores dos serviços de cooperação a qualquer interessado que se mostrar desidioso no cumprimento das obrigações assumidas para com o ministério, em consequencia de concessão de tais favores.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1933. — *Adrião Caminha Filho*, no impedimento do diretor geral.

Mod. I

Ministério da Agricultura — Diretoria do Fomento e Defesa Agrícolas — Secção técnica.

Contrato de compra e venda, com reserva de dominio, entre a Diretoria do Fomento e Defesa Agrícolas e o agricultor Sr.

N. Vis

A Diretoria do Fomento e Defesa Agrícolas, do Ministério da Agricultura e o Sr. agricultor, estabelecido na propriedade, situada no municipio de, Estado, ajustam e contratam o seguinte, que mutuamente aceitam, ratificam e outorgam:

Clausula I — A Diretoria do Fomento e Defesa Agrícolas, primeiro contratante, representada pelo funcionario e aqui simplesmente chamada de *vendedor*, vende ao segundo contratante, o Sr., neste ato designado o *comprador*, pelo preço certo e combinado de réis o seguinte material agrícola:

.....

Clausula II — Por conta do referido preço, o vendedor recebe neste ato, em dinheiro, a quantia de Rs., correspondente á primeira prestação e receberá o saldo em três prestações anuais de, as quais o comprador se compromete a pagar no dia de cada ano, na sede da Diretoria do Fomento e Defesa Agrícolas ou nas das inspetorias e suas circunscrições, segundo a discriminação constante da fatura de venda sob reserva de dominio, ficando esta fatura, com as respectivas duplicatas firmadas todas na data abaixo, fazendo parte integrante do presente contrato, para todos os efeitos de direito.

Clausula III — Por força deste contrato aceito pelas partes, fica reservado ao vendedor a propriedade do material constante da clausula primeira, até que seja paga a ultima prestação estipulada.

Clausula IV — Em consequencia do disposto na clausula precedente, a falta de pagamento de qualquer das prestações nas épocas determinadas na clausula segunda, rescindirá de

pleno direito o contrato, obrigando-se o comprador a restituir imediatamente o material adquirido.

Clausula V — Verificada a condição resolutive e reintegrado o vendedor na posse do material constante deste contrato, reintegração que se fará amigavelmente ou de acordo com o art. 506 do Código Civil Brasileiro, perderá o comprador as prestações pagas, as quais serão havidas pelo vendedor, à conta de aluguel e consequente depreciação desse mesmo material.

Clausula VI — Enquanto não tiver pago integralmente o preço, o comprador se obriga a manter em perfeito estado de conservação o material recebido, defendendo-o de turbações de terceiros, permitindo a inspeção do mesmo quando o vendedor o julgar conveniente, e avisando este, por escrito, de qualquer mudança de residência.

Clausula VII — Uma vez pagas todas as prestações, embora antes dos respectivos vencimentos, e não tendo havido infração de contrato, ficará o comprador com direito a plena propriedade do material descrito na clausula primeira, sem dependencia de mais formalidades.

E, por estarem, vendedor e comprador, de pleno acordo, com o disposto neste contrato, assinam em três vias, uma para o comprador, uma para o funcionario que representa a Diretoria do Fomento e Defesa Agrícolas e uma para esta, em presença das duas testemunhas abaixo:

O comprador

Pelo vendedor

Nome do cargo

Testemunhas

Responsabilizo-me como fiador e principal pagador pelo exato cumprimento de todas as clausulas do presente contrato, solidariamente com o comprador

Fiador

(Um outro agricultor registrado)

Mod. 2

Ministerio da Agricultura — Diretoria do Fomento e Defesa Agrícolas — 1ª Secção Técnica.

Compromisso de conservação de material alugado pelo Sr. à Diretoria do Fomento e Defesa Agrícolas. N. Via

O abaixo assinado, agricultor estabelecido na propriedade situada no município de Estado tendo recebido pelo prazo de meses, a se vencer em mediante aluguel de Rs., o material seguinte:

pertencente à Diretoria do Fomento e Defesa Agrícolas, compromete-se a mantê-lo em perfeito estado de conservação durante todo o tempo em que estiver em seu poder, responsabilizando-se, também, pelos reparos que, nesse mesmo período, nele se fizerem necessários

O comprador

Testemunhas:

1ª

2ª

Mod. 3

Ministerio da Agricultura — Diretoria do Fomento e Defesa Agrícolas — 1ª Secção Técnica.

Inspetoria Agrícola do Distrito Circunscrição

Acôrdo estabelecido entre a Diretoria do Fomento e Defesa Agrícolas e o agricultor inscrito no registro de lavradores, para o serviço de cooperação agrícola em sua propriedade distante quilômetros da estação ferrea estrada de ferro município Cultura Area

Clausula I — A Diretoria do Fomento e Defesa Agrícolas prestará os auxílios seguintes:

a) assistência e direção dos trabalhos, por intermedio do inspetor ou de seus ajudantes, com o auxilio direto de um arador do ministerio;

b) fornecimento, no periodo das demonstrações, das máquinas e utensílios agrícolas necessários aos diversos trabalhos culturais;

Clausula II — O agricultor compromete-se a concorrer com o seguinte:

a) cessão temporaria de área de terra de hectares, na propriedade e em local previamente escolhido pelo inspetor ou seus ajudantes;

b) os trabalhadores e os animais necessários, bem como a alimentação dos trabalhadores da inspetoria e segurança, tratamento e alimentação dos animais, quando estes pertencerem ao ministerio;

c) um abrigo seguro para o material da inspetoria, por ele se responsabilizando durante o tempo em que o mesmo estiver na propriedade, para o que passará um documento, em duas vias, de recebimento do material que lhe for entregue;

d) o transporte ou carroto desse material da estação ferrea à propriedade e vice-versa, logo que seja determinado pelo inspetor ou seus ajudantes;

e) o estrume de curral obtido na propriedade, quando for julgado necessário;

f) o combustível e o lubrificante necessários, nos trabalhos de moto-cultura;

g) as sementes, os inseticidas, os fungicidas e os adubos que se fizerem necessários, os quais poderão ser adquiridos no ministerio pelo preço de custo.

Clausula III — Fica estabelecido que, com permissão das partes acordantes, os agricultores vizinhos ou alunos de escolas poderão assistir e acompanhar as práticas agrícolas, tornando-se aptos no manejo das máquinas.

Clausula IV — O produto da colheita resultante dos trabalhos a que se refere o presente acôrdo pertencerá ao agricultor signatario, Sr.

Clausula V — Este acôrdo poderá ser rescindido no decorrer de sua execução, sempre que se apresentarem imprevistos, provados por uma das partes, não cabendo a nenhuma delas direito de indenização.

Data

O agricultor

O funcionario do ministerio

Mod. 4

Ministerio da Agricultura — Diretoria do Fomento e Defesa Agrícolas — 1ª Secção Técnica.

Serviço de cooperação agrícola.

Inspetoria Agrícola do Distrito Circunscrição

Estado

Município

Propriedade

Proprietario

Cultura

Área

Data do plantio

Data da colheita

Resultado final da cultura

	Despesa	Recolta
Preparo do solo		
Plantio e sementes		
Trato cultural		
Adubação		

- Rendimento por Ha.....
- Lucro por Ha.....
- Custo de produção por Ha.....
- Custo de produção por kg.....
- Quantidade de sementes por Ha.....
- Relação entre a semente empregada e a produção.....

Sr.
Propriedade
Localidade
Município
Estado
Prazo da cessão
Data da cessão

Inspector

SERVIÇO DE

Propriedade.....

Proprietário.....

Boletim n.....referente á operação de.....

Dia	Trator empregado	Especie de animal empregado	Maquina empregada	Custo de um dia de trabalho			Combustivel	
				De trator	De cada animal	Da maquina	Quantidade	Valor
1								
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								
9								
10								
11								
12								
13								
14								
15								
16								
17								
18								
19								
20								
21								
22								
23								
24								
25								
26								
27								
28								
29								
30								
31								

[illegible]

N. 1.352 — Remete cópias autênticas do termo de acordo celebrado com o Estado de Pernambuco, para a manutenção dos serviços públicos relativos à produção, melhoramento, padronização, beneficiamento e defesa sanitária do algodão e outras plantas têxteis.

N. 1.363. — Autoriza a entregar ao inspetor agrícola a consignação a que alude no seu memorandum de 13 de corrente.

N. 1.400 — Solicita a transferência do crédito de 197.000\$000, posto á disposição do Tesouro Nacional, por conta da verba 2.^a, consignação "Pessoal" — 1 — "Pessoal, etc.", Diretoria de Plantas Texteis- b) 1.^a secção, etc., sub-consignação n. 30 — 11 — Chefe de secção, etc. (3 inspectores de 2.^a classe) art. 1.^o, paragrafo unico, do decreto n. 22.505 de

importância de 13:000\$000 á Delegacia Fiscal na Paraíba, para atender ao pagamento de um inspetor de 2ª classe, no período de 1 de março a 31 de dezembro do corrente ano.

N. 1.402 — Pede seja destacada, do crédito de 40:000\$000, posto á disposição do Tesouro, a importância de 13:500\$ distribuída ás Delegacias Fiscais, nos Estados, para atender ao pagamento de diárias, por serviços prestados fóra da sede e de gratificações aos funcionarios dos Patronatos e Aprendizados Agrícolas.

N. 1404 — Transmite o processo de pagamento na importância de réis 1:950\$600, de que é credora a Estrada de Ferro Sorocabana.

N. 1.405 — Pede seja destacada, do crédito de 150:000\$000, a importância de 6:000\$000 e reservada para atender ao pagamento de remuneração ao mensalista contratado Estevam Ferraz da Rocha.

N. 1.406 — Transmite o processo de pagamento, na importância de réis 5:100\$000, de que é credor F. P. Veiga.

N. 1.407 — Idem, na importância de 2:205\$000, de que é credor Carlos Melchades dos Santos.

N. 1.408 — Idem, na importância de 1:680\$000, de que é credor Antonio Leonardo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 31 de maio de 1933

Offícios:

Ao diretor geral do Instituto "Oswaldo Cruz":

N. 1.335 — Comunica que o Sr. ministro resolveu rescindir o contrato celebrado com o Instituto Oswaldo Cruz, para o fornecimento de produtos biológicos.

Ao diretor da Estação Sericícola de Barbacena:

N. 1.336 — Comunica que o Sr. ministro resolveu aproveitar os serviços dos três técnicos contratados dessa estação.

Ao diretor geral da Diretoria Geral de Pesquisas Científicas:

N. 1.353 — Remete o processo, relativo ao fornecimento de estampas fiscais de Sergipe, preparadas pela paleontologista, Dra. Carlota Joaquina Maury.

Ao diretor da Escola Superior de Agricultura:

N. 1.354 — Solicita informações relativas á apresentação, pelo Sr. Henrique Teixeira Costa, da comprovação do adiantamento de 500\$000.

Ao diretor do Instituto Geológico e Mineralógico:

N. 1.355 — Remete o processo referente a 14 diárias a que fez jus, no ano passado, o Sr. Euzébio Paulo de Oliveira.

Ao inspetor agrícola em João Pessoa — Paraíba:

N. 1.364 — Comunica a autorização contida no aviso n. 1.363, desta data.

Ao diretor do Instituto de Meteorologia:

N. 1.365 — Transmite duas contas da The Amazon River Steam Navigation Company, Limited, nas importâncias de 133\$700 e 361\$900, acompanhadas da requisição e requerimento, respectivos, afim de ser iniciado o processo

para pagamento da dívida por exercícios findos.

Ao diretor geral da Diretoria Geral de Agricultura:

N. 1.366 — Remete o processo referente ao pagamento de diárias ao senhor Renato Pedrosa, afim de ser observada a circular n. 23, de 7 de agosto de 1906, da Fazenda.

Ao diretor da Rede Mineira de Viação:

N. 1.367 — Comunica que o pagamento das importâncias de 131\$000 e 22\$800, de passagens concedidas em 1932 á Industria Pastoral, deve ser requerido por exercícios findos.

Ao diretor geral da Diretoria Geral de Agricultura:

N. 1.368 — Remete, o requerimento de João Alves de Souza, pedindo abono de dois meses de salários.

N. 1.369 — Restitue a conta da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importância de 151\$100, de transporte em 1932.

Ao inspetor agrícola em Bélo Horizonte — Minas Gerais:

N. 1.370 — Solicita cópia do officio que requisitou o adiantamento de 6:000\$ e do que encaminhou a primeira via da comprovação á Delegacia Fiscal nesse Estado.

Ao diretor da Escola Superior de Agricultura:

N. 1.371 — Transmite, o requerimento da Companhia Telefônica Brasileira, pedindo pagamento da importância de 390\$600.

Ao diretor do Instituto de Meteorologia:

N. 1.372 — Comunica que o senhor ministro, autorizou a renovação do contrato com o Dr. Enés Diogo Cordilha.

Ao diretor do Instituto Geológico:

N. 1.373 — Comunica que, tendo o pagamento dos vencimentos do Sr. Julio Silverio Gonçalves, de ser requisitado por exercícios findos, deverá esse Instituto organizar folha, classificando devidamente a despesa, observando-se, no processo, a circular n. 23, de 7 de agosto de 1905, do Ministerio da Fazenda.

Ao diretor do Instituto de Meteorologia:

N. 1.374 — Reitero o officio n. 4.092, de 16 de novembro de 1928, da ex-Diretoria Geral de Contabilidade á extinta Diretoria de Meteorologia, relativamente ao pedido do Sr. Nabal Soares.

Ao agente do Banco do Brasil em Florianópolis:

N. 1.375 — Solicita a remessa do extrato da conta "Governo do Estado — Fundo para custeio do Posto Zootécnico de Lages e Campo de Sementes de Itajaí", referente ao primeiro trimestre de 1932.

Ao diretor da Diretoria de Plantas Textéis:

N. 1.376 — Transmite o processo referente ao pagamento, do Sr. Amazonas de Almeida Torres, afim de ser observada a circular n. 23, de 7 de agosto de 1905, do Ministerio da Fazenda.

Ao diretor geral da Diretoria Geral de Agricultura:

N. 1.377 — Restitue as contas de Olimpio & Comp. e Adolfo Botelho, nas importâncias, respectivamente de réis 5:530\$ e 21:420\$000.

Ao diretor da Despesa Pública:

N. 1.378 — Transmite a folha na importância de 4:000\$, gratificação que compete, no mês de maio, último,

ao cinematografista, contratado, Lafayette Fernandes Cunha.

N. 1.379 — Transmite a folha de pagamento na importância de 7:850\$, proveniente de salários aos mensalistas, contratados, do Serviço de Publicidade, no mês de maio último.

Dia 2

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.385 — Transmite o "Ponto suplementar", dos funcionarios da Secretaria de Estado, relativo ao mês de maio.

Ao Sr. delegado fiscal em Florianópolis, Santa Catarina:

N. 1.386 — Comunica que essa delegacia foi autorizada a providenciar sobre o pagamento de vencimentos dos funcionarios constantes da demonstração que acompanhou o seu officio número 470, de 11 de maio.

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.387 — Restitue, devidamente autuado, o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 54.569, de 1931.

Ao Sr. diretor da Diretoria do Ensino Agronomico:

N. 1.388 — Pede seja indicado o período em que João de Castro Torres foi suspenso em 1928, afim de se poder providenciar sobre o pagamento da diferença de vencimentos pelo mesmo solicitado.

Ao Sr. Anibal Salgueiras, Catú, Bafa:

N. 1.389 — Comunica a sua disponibilidade e as providencias tomadas para o pagamento dos vencimentos que lhe competem.

Ao Sr. diretor-sécretario do Tribunal de Contas:

N. 1.390 — Comunica que o porteiro da Secretaria de Estado, Eugenio Moreno de Alagão, apresentou os documentos comprobatórios da aplicação dada ao adiantamento que recebeu em 22 de agosto.

Ao diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 1.391 — Comunica que, o doutor Amancio de Marsillac Motta, por ocasião do recebimento do adiantamento de réis 5:000\$000, era médico do Posto Zootécnico de Pinheiro e achava-se á disposição do Gabinete do então ministro da Agricultura.

Ao diretor da Diretoria do Ensino Agronomico:

N. 1.392 — Solicita o officio a que o Sr. Eduardo Roque de Souza, se refere, no seu requerimento.

Dia 3

Ao diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 1.394 — Solicita o preço de suas passagens deste Porto ao de Antuerpia.

Dia 5

Ao diretor da Diretoria de Fruticultura:

N. 1.398 — Comunica a providencia solicitada no aviso 1.397, desta data.

Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 1.399 — Idem.

Ao diretor geral da Diretoria Geral de Agricultura:

N. 1.401 — Comunica a providencia pedida no aviso n. 1.401, desta data.

— Ao diretor geral da Diretoria Geral de Agricultura:

N. 1.403 — Comunica a providência solicitada no aviso n. 1.402, desta data.

— Ao diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional:

N. 1.409 — Solicita a restituição da caução de 4:000\$000, feita por F. P. Veiga.

Diretoria Geral de Pesquisas Científicas

Seção de Expediente e Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de junho de 1933

Ofícios:

Ao Sr. secretário do Chefe do Governo Provisorio:

N. 563 — Transmittindo cópia da informação do Instituto Geológico, restituindo a carta com a qual o Sr. Interventor Federal no Estado do Rio Grande do Sul, encaminhou ao Sr. Chefe do Governo Provisorio o requerimento de Manoel Rodrigues.

(Acompanham a carta e a cópia citadas).

— Ao Sr. Interventor Federal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 564 — Remetendo cópia do officio do Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil, prestando informações sobre o telegrama que lhe foi dirigido por Eurico de Oliveira Santos, de Rio Pardo, sobre pesquisas petrolíferas na referida localidade.

— Ao Secretário do Chefe do Governo Provisorio:

N. 565 — Remetendo cópia do officio no qual o diretor do Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil presta informações sobre o pedido feito por Eurico de Oliveira Santos, de Rio Pardo.

— Ao Interventor Federal no Distrito Federal:

N. 566 — Pedindo providências, no sentido de ser cedido, por empréstimo, ao Instituto Biológico Federal, um dos compressores de propriedade da Prefeitura.

— Ao delegado do Tesouro do Brasil em Londres, Inglaterra:

N. 571 — Autorizando a atender ao saque do nosso Consul geral em Paris, na importância de três mil quinhentos e oitenta e quatro francos e cinco centimos (frs. 3.584,05), destinada ao pagamento do material científico encomendado pelo Instituto de Meteorologia.

— Ao Consul geral do Brasil em Paris:

N. 572 — Autorizando a sacar contra a Delegacia do Tesouro em Londres, afim de pagar, mediante a apresentação de nova fatura, datada do corrente ano, a Société Anonyme des Etablissements Jules Richard, a importância de três mil quinhentos e oitenta e quatro francos e cinco centimos (frs. 3.584,05), pelo fornecimento de acessórios destinados ao Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola.

— Ao interventor federal no Estado de São Paulo:

N. 574 — Remetendo uma guia, em três vias, para que, por esse Estado,

seja recolhida a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional nessa capital, a importância de 4:500\$, a título de indenização pelo caminhão "Chevrolet", pertencente ao Instituto Geológico, deste ministério, e que foi requisitado em 19 de setembro de 1932, pela Delegacia Técnica de Limeira, e pedindo-vos seja enviado a este ministério o certificado de recolhimento daquela importância, para encerramento do respectivo processo.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 575 — Solicitando providências no sentido de, mediante cambial, ser posta na Delegacia do Tesouro, em Londres, a importância de £ 305-19-2, que ficará a disposição do consul geral do Brasil, naquela capital, Dr. A. de Maya Monteiro, incumbido de efetuar o pagamento das assinaturas de revistas técnico-científicas destinadas ao Instituto de Meteorologia.

— Ao delegado do Tesouro do Brasil em Londres:

N. 576 — Declarando que, nesta data, providenciou junto ao Ministério da Fazenda, no sentido de ser posta nessa delegacia, mediante cambial, a importância de £ 305-19-2, que ficará a disposição do consul geral do Brasil naquela capital, Dr. A. de Maya Monteiro, para pagamento a firma W. H. Smith & Son, Ltd., da mesma capital, de assinaturas de revistas técnico-científicas a serem fornecidas ao Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola.

— Ao Sr. Dr. A. de Maya Monteiro, consul geral do Brasil em Londres:

N. 577 — Declarando que, nesta data, providenciou no sentido de ser a Delegacia do Tesouro, em Londres, habilitada com a importância de £ 305-19-2, que ficará a sua disposição para pagamento a firma W. H. Smith & Son, Ltd., dessa capital, de assinaturas de revistas técnico-científicas, a serem fornecidas ao Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 3 de junho de 1933

Ofícios:

Ao diretor do Instituto Biológico Federal:

N. 567 — Comunicando que, por aviso desta data, o Sr. ministro solicitou ao interventor do Distrito Federal providências no sentido de ser cedido, por empréstimo, aquele instituto, um compressor.

— Ao diretor geral da Diretoria Geral de Indústria Animal:

N. 568 — Declarando não mais se tornar necessária a providência solicitada no officio n. 427, de 4 de maio de 1933, visto já ter sido registrado no Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil, o decreto de nomeação do servente daquele instituto, Amerino Pinto da Silva, que se acha servindo na Inspetoria Regional de Catú, no Estado da Bahia.

Comunicando outrossim que, já tendo sido distribuído ao Tesouro Nacional o crédito para pagamento do serventário de que se trata, deverá ele constituir procurador nesta capital, afim de receber os seus vencimentos.

— Ao diretor do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola:

N. 569 — Comunicando que, por officio desta data, foram solicitadas providências ao sub-inspetor da Saude do Porto de São Francisco, no Estado de Santa Catarina, no sentido de ser submetido a inspeção de saude o auxiliar de 3ª classe da Rede Meteorologica, com exercicio na Estação Climatologica de 2ª classe da mesma cidade, Alvim Belém Maia.

— Ao sub-inspetor de Saude do Porto de São Francisco, Santa Catarina:

N. 570 — Solicitando providências no sentido de ser o auxiliar de 3ª classe da Rede Meteorologica, Alvim Belém Maia, submetido a inspeção de saude.

— Ao diretor do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola:

N. 573 — Comunicando que, por avisos desta data, foi providenciado no sentido de ser paga, mediante apresentação de nova fatura, datada do corrente ano, a importância de frs. 3.584,05, proveniente de material técnico fornecido a esse instituto pela Société Anonyme des Etablissements Jules Richard, de Paris.

N. 578 — Comunicando que pelo aviso n. 575, desta data, foi providenciado junto ao Ministério da Fazenda, no sentido de ser posta na Delegacia do Tesouro em Londres, mediante cambial, a importância de trescentas e cinco libras, dezanove shillings e dois pences (libras 305-19-2), a disposição do consul geral do Brasil na mesma capital, Dr. A. de Maya Monteiro, para pagamento a firma W. H. Smith & Son, Ltd., de assinatura de revistas técnico-científicas, encomendadas por aquele instituto.

Dia 5

Ao diretor de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado da Agricultura:

N. 579 — Enviando o processo n. E. E. C.-2.988-933, referente a contratos de cessão de direitos entre Th. Marinho de Andrade, Augusto Leal de Barros e Constantino Badesco Dutra.

— Ao ministro da Agricultura:

N. 580 — Solicitando providências junto ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, no sentido de ser, pelo Departamento dos Correios e Telegrafos, instalado um telefone officio nesta diretoria geral.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Públicas, em nome do Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Tendo em vista os pareceres do Departamento dos Correios e Telegrafos, em officios ns. 3.977 e 6.942, de 23 de março e 29 de maio, e do Departamento de Aeronautica Civil em officios ns. 193 e

288, de 27 de abril e 30 de maio do corrente ano.

Resolve aprovar a tarifa para o serviço postal interior e internacional, que com esta baixa, assinada pelo diretor geral de Expediente da Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1933.—
José Americo de Almeida.

TARIFA PARA O SERVIÇO POSTAL AÉREO INTERIOR E INTERNACIONAL

Taxa regional (para a correspondência transportada dentro de um mesmo Estado):

\$700 por { 5 gramas ou fração, de cartas, cartas-bilhetes e bilhetes postais (L. C.);
25 gramas ou fração de impressos, manuscritos, amostras e encomendas (A. O.)

Taxa interestadual (para a correspondência transportada de qualquer Estado para outro):

1\$000 por { 5 gramas ou fração, de cartas, cartas-bilhetes e bilhetes postais (L. C.);
25 gramas ou fração de impressos, manuscritos, amostras e encomendas (A. O.)

Taxas internacionais (aplicáveis à correspondência transportada para o exterior e uniformemente estabelecidas por grupos de países):

1º grupo
Argentina } 1\$200
Uruguai }

2º grupo
Chile } 1\$600
Paraguai }

3º grupo
Bolívia }
Perú }
Guianas }
Trindade }
Ilhas Barlavento }
Ilhas Sotavento }
Porto Rico }
Virginias } 2\$200
Guadalupe }
Martinica }
Guatemala }
Curacao }
Equador }
Paraná }
Venezuela }
Zona do Canal }

4º grupo
Jamaica }
Colômbia }
Nicaragua }
Honduras Brit. }
Honduras (Rep.) }
Nicaragua }
Salvador }
Cuba }
Dominicana (Rep.) } 3\$700
Haiti }
Bahamas }
Costa Rica }
México }
Estados Unidos }
Canadá }
Espanha }

5º grupo
Europa (exceto Espanha) } 4\$200
África (Occidental e do Norte) ... }

6º grupo
Oriente próximo:
Turquia Oriental }
Síria }
Egipto }
Arábia }
Armênia }
Ilha de Chipre } 4\$800
Cíclia }
Palestina }
Ilha de Rhodes }
Libano }
Alauitas }

7º grupo
Oriente remoto:
Iraq }
Afeganistão }
Beluchistão }
Persia }
Índias }
Sião }
Indochina } 6\$200
Japão }
China }
Coreia }
África (Central, Oriental, Meridional e do sudoeste)

As taxas internacionais são cobradas por 5 gramas ou fração de cartas, cartas-bilhetes e bilhetes postais (L. C.) e por 25 gramas ou fração de impressos, manuscritos, amostras e pequenas encomendas (A. O.), salvo quando as correspondências forem transportadas pela Panair do Brasil, S. A., caso em que serão cobradas sempre por 5 gramas ou fração, seja qual for a espécie da correspondência.

Remuneração pelo transporte

A remuneração pelo transporte aéreo da correspondência postal será feita nas seguintes bases:

1) pelo transporte regional (dentro de um mesmo Estado):

L. C.—100\$000 por quilo bruto;

A. O.—24\$000 por quilo bruto.

2) pelo transporte interestadual (de qualquer Estado para outro):

L. C.—160\$000 por quilo bruto;

A. O.—36\$000 por quilo bruto.

3) pelo transporte em tráfego mútuo: 25 % da remuneração à empresa que fizer o transporte dentro de um mesmo Estado;

75 % à que fizer o transporte interestadual.

4) pelo transporte em tráfego mútuo a remuneração total será paga sempre à empresa que receber a correspondência no correio de origem, a qual liquidará contas com a outra empresa que concluir o transporte, sem interferência do Correio, observada, porém, a porcentagem fixada no item 3.

5) pelo transporte internacional (de qualquer ponto do Brasil para o exterior):

1º grupo

L. C.—200\$000 por quilo bruto;

A. O.—40\$000 por quilo bruto.

2º grupo

L. C.—280\$000 por quilo bruto;

A. O.—56\$000 por quilo bruto.

3º grupo

L. C.—400\$000 por quilo bruto;

A. O.—80\$000 por quilo bruto.

4º grupo

L. C.—700\$000 por quilo bruto;

A. O.—140\$000 por quilo bruto.

5º grupo

L. C.—700\$000 por quilo bruto;

A. O.—140\$000 por quilo bruto.

6º grupo

L. C.—840\$000 por quilo bruto;

A. O.—168\$000 por quilo bruto.

7º grupo

L. C.—1:400\$000 por quilo bruto.

A. O.—220\$000 por quilo bruto.

Observação:

As disposições contidas nos itens 1 a 4 não se aplicam aos transportes da correspondência postal ordinária pelas aeronaves militares, enquanto efetuados gratuitamente.

Diretoria Geral de Expediente da Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em 5 de junho de 1933. — J. B. de Macedo Guimarães, diretor geral, interino.

PROTOCOLO GERAL

Expediente de 6 de junho de 1933

Avisos:

N. 885 — A Diretoria Geral de Agricultura do Ministério da Agricultura, comunicando haver a Rede de Viação Paraná-Canta Catarina providenciado no sentido de ser atendido o pedido de preferência nos transportes de madeiras para caixas destinadas à exportação de laranjas, feito por Alberto Cocozza, presidente da Associação de Fruticultores e Exportadores de Frutas do Brasil e por Jorge Zipperer & Comp. (D.E. 3º número 9.369-33).

N. 886 — Ao Sr. consultor geral da República, remetendo processo desta Secretaria de Estado relativo à indenização requerida por D. Francisco Esteves, pelo extravio de um registrado com valor. (D. E. 3º n. 10.874-32).

Ofícios:

N. 1.971 — A Despesa Pública, solicitando o pagamento das importâncias constantes de folha de gratificação a que fizeram jus, nos meses de abril e maio do corrente ano, Henrique Targat, escrevente de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil e Ethel Santoro Xavier, 4ª escrituraria da 1.ª F. de Obras contra as Secas, por serviços prestados à Comissão Elaboradora do Regulamento do Departamento de Estradas de Rodagem, importando a respectiva despesa no total de 1:140\$000. (D. C., 1º, número 8.232-33).

N. 1.972 — A Despesa Pública, restituindo o processo relativo ao pagamento de diárias que fez jus o engenheiro Gumercindo Penteado, no mês de abril último. (D. C. 1º, n. 9.864-33).

N. 1.973 — A Despesa Pública, solicitando o pagamento de diárias a que fez jus, no mês de maio último, o engenheiro Gumercindo Penteado, membro da Comissão Elaboradora do Regulamento do Departamento de Estradas de Rodagem. (D. C., 1º, n. 8.232-33).

N. 1.974 — A Estrada de Ferro Central do Brasil, restituindo processos relativos a pagamentos a que têm direito Adail Montez de Almeida e outros fun-

cionários da estrada, afim de que sejam prestados nos mesmos os esclarecimentos solicitados pela 1ª Sub-Diretoria da Despesa Publica do Tesouro Nacional (D. C., 1ª, n. 2.927-33).

N. 1.975 — A' Despesa Publica, restituindo processo referente ao pagamento da importância de 1:380\$000 de que é credora a firma Hasenclever & Comp., por fornecimentos feitos à Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1930, e transmitindo cópia das informações prestadas, a respeito, pela mesma estrada. (D. C., 1ª, n. 9.414-33).

N. 1.976 — A' Despesa Publica, restituindo processo referente à dívida de exercícios findos a que tem direito J. Maciel de Paiva, por fornecimentos feitos, em 1923, à Estrada de Ferro Central do Brasil, e transmitindo cópia de informações prestadas, a respeito, pela mesma estrada. (D. C., 1ª, n. 9.404-33).

N. 1.977 — A' Despesa Publica, restituindo processo relativo ao pagamento da quantia de 330\$438 a que tem direito o trabalhador, aposentado, da E. F. Central do Brasil, Eugenio Amancio, e transmitindo cópia de informações prestadas, a respeito, pela Diretoria da mesma Estrada. (D. C., 1ª, n. 9.657/33).

N. 1.978 — A' Despesa Publica, restituindo processo relativo à dívida de exercícios findos a que tem direito o praticante de trem da E. F. C. do Brasil, Alvaro Alvez Eiras, e transmitindo cópia de informações prestadas, a respeito, pela Diretoria da mesma via-férrea. (D. C., 1ª, n. 9.656/33).

N. 1.979 — Ao Lloyd Brasileiro, comunicando haver o Governo Português aceitado o projeto de Protocolo adicional à Convenção Internacional relativa às imunidades dos navios de Estado, assinada em Bruxelas, a 10 de abril de 1926. (D. E. 3ª n. 9.325/33).

N. 1.980 — A' Associação Comercial de Porto Alegre, agradecendo, em nome do Sr. ministro, a comunicação feita em ofício-circular de terem sido eleitos e empossados os corpos administrativos e comissões fiscal e arbitral da mesma Associação. (D. E. 3ª n. 9.125, de 1933).

N. 1.981 — A' E. F. Central do Brasil, comunicando que o Sr. ministro, no ofício n. 639, de 27 de junho do ano passado, sobre o abono de um mês de salários pretendido por ex-empregados da Estrada, proferiu o seguinte despacho: "Responda-se afirmativamente". (D. C., 1ª, n. 15.239/32).

N. 1.982 — A' Despesa Publica, restituindo processo relativo aos pagamentos de 588\$, 840\$ e 263\$800, respectivamente à Intendencia Municipal do Rio Grande, à Companhia Telefonica Riograndense e à Administração do Porto do Estado do Rio Grande do Sul e declarando que não sabe a este Ministério a exigência contida no ofício n. 782 de 26 de maio ultimo, pelos seguintes motivos: a) trata-se de processo organizado na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no E. do R. Grande do Sul, na qual deverá ser feito separadamente um processo para cada credor; b) as dívidas foram contraídas além da respectiva dotação orçamentaria, e, de conformidade com o artigo 78 do regulamento de Contabilidade Publica, foram relacionadas neste Ministério, registradas pelo Tribunal de Contas e remetidas ao Ministério da Fazenda para a devida liquidação mediante a abertura de crédito especial, na forma do citado artigo 78. (D. C., 1ª, n. 9.666/33).

Inspetoria Federal das Estradas

Por ato do Sr. inspetor foram concedidas licenças para tratamento de saúde aos seguintes diaristas da Estrada de Ferro São Luiz-Terezina, com dois terços da diaria: a Manoel Ribeiro, dois meses; Marcelino Reis, tres meses, e Silverio Belfort, tres meses.

Departamento dos Correios e Telegrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 6 de junho de 1933

Transformando em telefonica a estação telegrafica de "Capela da Ribeira", que, fundida à agencia postal da mesma localidade, passará a funcionar como agencia postal telefonica de "Capela da Ribeira", subordinada à Diretoria Regional de São Paulo. (Port. 716 — 5-6-33.)

Transformando em telegrafica a estação telefonica de "Lagôa da Prata" que, fundida à agencia postal da mesma localidade passará a funcionar como agencia postal telegrafica de "Lagôa da Prata", subordinada à Diretoria Regional de Minas Gerais. (Port. 729 — 5-6-33.)

Louvando os funcionarios do Departamento abaixo indicados, pela eficiencia e dedicação que demonstraram na execução do serviço na Estação Central Telegrafica e na Estação-sede da Diretoria Regional da Bafa, no mês de abril ultimo, em que houve varios dias de trabalho intensissimo.

Estação Central Telegrafica — telegrafista de 4ª classe, Cicero de Mello; telegrafistas de 5ª classe: Walter Paes Ribeiro de Navarro, Guilherme Stiebler Filho, Umbelino Francisco Dyonisio, Cesar Lobão dos Santos, Julio Malhado, João Baptista Loreto Bahia, Daniel Nunes de Britto, Joel Araujo e Silva, Humberto de Queiroz Barros, Annibal Augusto de Mello e João Carlos Bittencourt Costa; praticantes diplomados: Ivano Paes Ribeiro de Navarro, Romualdo Valença e José Martins; diaristas: Moacyr Carrano de Gouvêa, Luiz Pinto de Miranda, Ramiro Lins e Augusto Joaquim Ferreira; mensageiros: José Luiz Calheiros Botelho e Fenelon Nonato da Silva.

Estação-sede da Diretoria Regional da Bahia — telegrafista de 4ª classe, João Baker, Ephraim da Silva Cardoso, Lucio Gutierrez de Souza, Leite e Origenes Benevides; praticantes diplomados: Elycio Bastos de Senna e Joaquim Gabriel de Souza; diaristas: Affonso da Silva Teles e Mario Bastos; mensageiros: Veleirio Rodrigues, Aurival Pereira de Oliveira e Joaquim Cardoso Mauricio Filho. (Port. 717 — 5-6-33.)

Transferindo da Diretoria Regional de Minas Gerais para a de Sergipe, o praticante diplomado José Cavalcanti Firpo, com direito a transporte. (Port. 718 — 5-6-33.)

Transferindo da Estação Central Telegrafica para a Diretoria Regional de Minas Gerais o diarista-radio, Jurandyr Porto Silva. (Port. 732 — 5-6-33.)

Transferindo à estação telefonica de Belém, subordinada à Diretoria Regional do Rio Grande do Norte, para a Diretoria Regional da Paraíba e fundindo-a à agencia postal da mesma localidade, que passará a funcionar como agencia postal telefonica de Belém. (Port. 733-5-6-933).

Transferindo, a pedido, o telegrafista de 3ª classe Manoel Pinto de Abreu, de

agente postal telegrafico de Bom Conselho para identicas funções na agencia de Jurema, ambas na jurisdição da Diretoria Regional de Pernambuco, e, dessa última agencia para aquela, com igual encargo, o telegrafista de 5ª classe Pedro Pinheiro de Lira. (Port. 723-5-6, de 1933);

Designando, em ratificação ao ato da Diretoria Regional do Distrito Federal, o telegrafista de 3ª classe Carlos Alberto de Faria para exercer o cargo de agente postal-telegrafico de Meyer, na jurisdição da mesma Diretoria, em substituição ao telegrafista de 1ª classe, Benjamin Orlando Falcão, considerado invalido para o serviço público. (Portaria n. 719-5-6-933);

Dispensando, por abandono de emprego, como incurso no artigo 130, número 6, do Regulamento em vigor, o diarista Manoel Pereira Filho, com exercicio na Estação Central. (Portaria n. 720-5-6-933);

Dispensando, a pedido, das funções de agente postal telegrafico de Campos do Jordão, na jurisdição da Diretoria Regional de São Paulo, o telegrafista de 2ª classe Octavio Amaral Spilborghs, e designando para aquelas funções o telegrafista de 5ª classe Humberto Russo. (Port. 721-5-6-933);

Considerando prorrogado por 20 dias o prazo constante da portaria n. 386, de 10 de março ultimo, que designou o 3º oficial João Lopes, da Diretoria Geral, para regularizar os serviços economicos da Diretoria Regional de São Paulo. (Port. 722-5-6-933);

Admitindo José Gomes de Almeida como diarista-radio, afim de servir na Estação Central Telegrafica, com a diaria de 20\$000 (vinte mil réis) e pelo prazo de seis meses, a titulo provisório, podendo ser prorrogado esse prazo, caso a permanencia do interessado convenha ao Departamento. (Port. 724-5-6 de 1933);

Designando o telegrafista de 5ª classe Amancio Dias de Oliveira, para exercer as funções de agente postal telegrafico de Catú, na jurisdição da Diretoria Regional da Bafa. (Port. 725-5-6-933);

Fundindo as estações telefonicas do Carmo de Itabira, Cachoeira do Campo, Catas Altas Noruega, Catas Altas do Mato Dentro, Caraca, Dom Silverio, Folha Larga, Floralia, Itambé do Mato Dentro, Itaguara, Itaverava, Inhaúma, Lamin, Mello Vianna, Morro do Pilar, Ouro Branco, Pains, Rio do Peixe, Rio Espera, Rio Piracicaba, São Domingos do Rio do Peixe, São Braz do Suassui, São Sebastião dos Ferreiros, Santa Maria de Itabira, Santa Thereza do Bonito, São José do Jacuri, São Pedro do Suassui, São Sebastião do Maranhão, São José da Lagôa, São Sebastião dos Pintos, Virginópolis e São Gonçalo do Rio Abaixo, às agencias postais das mesmas localidades, que passarão a funcionar como agencias postais telefonicas, todas subordinadas à Diretoria Regional de Minas Gerais. (Port. 728/5/6/933);

Suprimindo a linha postal de Morrinhos a Santa Rita do Paranaíba, por Bananeiras, custeada por 4:800\$000 anuais e criando, em substituição, a de Santa Rita do Paranaíba a Bananeiras, com 58 quilômetros de percurso, uma viagem por semana custeada por 2:160\$000

nuais, ambas subordinadas à Diretoria Regional de Goiás. (Port. 731/5/6/933);

Determinando que a atual estação telegráfica de "Siqueira Campos" passe a denominar "Capanema", por ser esse o nome oficial da localidade em que funciona, e, fundindo-a à agência postal, passará a ser agência postal telegráfica de "Capanema", subordinada à Diretoria Regional do Pará. (Port. 735/5/6/933);

Autorizando a agência postal-telegráfica de São Clemente, de 2ª classe, subordinada à Diretoria Regional do Distrito Federal, a executar o serviço de vales postais telegráficos. (Port. número 699/29/5/933);

Aprovando a nova organização das seções e trechos das linhas telegráficas e da rede telefônica e dos cabos da Diretoria Regional do Distrito Federal. (Port. 730/5/6/933);

Requerimentos despachados

Sebastião Xavier dos Passos, estafeta interino da agência "Estação inicial da Estrada de Ferro Inglesa", subordinada à Diretoria Regional de São Paulo, pedindo nomeação para o cargo da mesma agência. — Indeferido, de acordo com as informações. (Of. 193/1ª — Dr Sp);

Antonio Victorino Brandão, telegrafista de 3ª classe, com exercício na estação de Niterói, subordinada à Diretoria Regional do Distrito Federal, do Rio de Janeiro, solicitando transporte para si e sua família, de Porciúncula a Niterói. — Indeferido, de acordo com as informações. (Of. n. 649/1ª. Dr. RJ);

Avelino Marcellino de Seixas Costa, condutor de malas da linha Soledade a Sapucaí, pedindo abono de gratificação por serviços extraordinários prestados à legalidade, durante o movimento revolucionário de S. Paulo. — Indeferido, à vista das informações. (Of. n. 23. Dr. Campanha);

Sylvio Feltosa de Freitas, telegrafista de 5ª classe, servindo como agente postal-telegráfico de Rio Verde, subordinada à Diretoria Regional de Goiás, pedindo isenção de contribuição para aluguel da casa em que funciona aquela agência. — Indeferido, à vista das informações. (Of. n. 389/1ª. Dr Go);

Elza Saldanha da Gama - Cardoso de Lemos, praticante diplomada, com exercício na agência postal-telegráfica de Cascadura, e Ernesto Rumbelsperger, com exercício na Estação Central Telegráfica, pedindo permuta. — Deferido. (Of. n. 154. Agência de Cascadura).

DIRETORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

Cleto Pontes, praticante diplomado, com exercício na Diretoria Regional do Ceará, seis meses, em prorrogação, com metade da diária, para tratamento de saúde, a contar de 24 de março último;

Lucia Franzotti Pires Martins, tesoureira da agência Alfredo Chaves, subordinada à Diretoria Regional do Espírito Santo, cinco meses, em prorrogação, com 2/3 da gratificação, para tratamento de saúde, a contar de 2 de março último;

Plínio de Alencar Santiago, telegrafista de 2ª classe, com exercício na Diretoria Regional do Ceará, três meses, sendo doze dias com ordenado e o prazo restante, com 2/3 do mesmo, para tratamento de saúde, a contar de 30 de março último.

Alcides da Silva Lages, estafeta da agência de Codó, subordinada à Diretoria Regional do Maranhão, seis meses, com ordenado, para tratamento de saúde,

com o prazo de 30 dias para ser iniciada.

Requerimentos despachados

José Ewbank Lewis, inspetor de 3ª classe, com exercício na Diretoria Regional do Rio Grande do Sul, pedindo averbação de tempo de serviço. — Deferido.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados:

Despachos da Diretoria:

Ataliba de Jesus Marques, Associação Civil e Militar de Beneficência. — Compareçam à Secretaria.

João Affonso dos Santos, Luiz Ferreira de Lima, Vicente Silva, pedindo transferência. — Aguardem oportunidade.

Paulo Ferreira, pedindo transferência. — Não ha vaga.

Caixa de Aposentadoria e Pensões, João Curvello d'Avilla, Joaquim Antonio Lordello, pedindo certidão. — Certifique-se.

Alcebiades Bueno da Silva, Agenor de Almeida, Artur Krey, Alfredo Guedes, Altino Gonçalves, Augusto Pedrosa, Antonio Alves de Abreu, Antonio Jacinhu da Cruz, Benedicto de Oliveira, Antonio Corrêa, Benedicto Pinto Barbosa, Cyniro Carvalho, Ezequiel Augusto de Moraes, Emilio de Souza Vianna, Dalton de Alcantara, Dario Guimarães, Domingos José da Costa Junior, Geraldo Fernandes Brandão, Francisco Glycerio Pires, pedindo pagamento. — Paguem-se as guias anexas.

Aristides Barboza, pedindo pagamento de zona insalubre. — Indeferido, tendo em vista das informações de 30 de março e de 29 de abril, neste prestadas.

Abel Motta, pedindo admissão. — Indeferido, tendo em vista as informações.

Adelino de Oliveira, pedindo cancelamento de inscrição na Caixa de Pensões. — Indeferido, tendo em vista as informações.

Ataliba dos Santos Werneck, pedindo certidão. — Certifique-se, de acordo com o quadro do tempo de serviço e dos assentamentos.

Antonio Corrêa Barbosa, pedindo certidão. — De-se a certidão.

Bernardo Ricardo Vianna. — De-se a certidão, à vista do quadro de 17-5-933, e restitua-se a que se acha anexa, mediante recibo.

Bevilaqua & Comp., pedindo restituição de documentos. — Não foram encontrados os documentos.

Deolinda de Pinho. — A requerente deve promover sua habilitação, na forma da lei, n. 3.724, de 15 de janeiro de 1919.

Francisco Appolinario Rodrigues. — Indeferido, tendo em vista as informações.

João Manoel Baptista, pedindo licença. — Autorizo a organização da folha de pagamento, do período de 19 a 23 de março, vespéra do óbito do empregado. A folha será paga aos seus herdeiros, depois de legalmente habilitados.

Luiza Arnaral, pedindo pagamento. — Deferido, para ser o pagamento efetuado à requerente. O procurador, que, aliás, não funcionou no processo, não pôde receber mandato, por ser funcionário público, como consta de individualização no traslado, de procuração, anexo.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio

Diretoria Geral de Expediente

Primeira seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de junho de 1933

Avisos:

Ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N. 198 — Exigindo o paragrafo unico do art. 1º das instruções aprovadas pelo decreto n. 22.696, de 11 de maio do corrente ano, que a firma do atestador, nos atestados comprobatórios do exercício da profissão, exibidos pelos delegados-eleitores para a ratificação de seus poderes, seja reconhecida por notário publico, o que também se pôde exigir com relação a outros documentos relativos ao processo preliminar da eleição dos representantes profissionais, tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de serem aqueles serventuários, nesta Capital e nos Estados, cientificados, com a possível urgência, da gratuidade do reconhecimento de firmas em tais atestados e documentos por se tratar de serviço eleitoral, nos termos do art. 134, do Código Eleitoral.

Dia 3

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 199 — Precisando a Comissão de Defesa da Produção do Açúcar organizar da forma mais perfeita quanto possível, um quadro estatístico da produção, consumo e distribuição do açúcar produzido pelas usinas dos diversos Estados da União, solicito-se, com urgência, providências junto a todas as empresas de transporte marítimo, que fazem o serviço de cabotagem, no sentido de fornecerem à referida comissão, semanal ou quinzenalmente, uma relação detalhada de todos os açúcares recebidos e despachados, contendo essencialmente:

- pôrto de embarque;
- quantidade de sacas;
- pôrto de destino.

— Ao Sr. Henrique Dietrich, engenheiro chefe da Comissão Fundadora do Nucleo Agricola de Santa Cruz:

N. 200 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que resolvi louvar-vos pelos relevantes e esforçados serviços que vindes prestando ao Nucleo Agricola de Santa Cruz, na qualidade de engenheiro chefe, serviços esses devidamente apreciados através o resultado dos trabalhos entregues á vossa chefia, atestados pelo que está comprovadamente executado e ainda pelo que se relaciona com a fiscalização das construções já levadas a efeito e ao cuidado no aproveitamento das possibilidades do solo demonstradas na ultima exposição de produtos agricolas, ali verificada.

— Ao Dr. Antonio Fayal, engenheiro ajudante da Comissão Fundadora do Nucleo Agricola de Santa Cruz:

N. 201 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que resolvi louvar-vos pelos serviços que vindes prestando

como engenheiro ajudante da Comissão Fundadora do Núcleo Agrícola de Santa Cruz, em vista do magnífico resultado dos trabalhos que vos foram confiados pelo engenheiro chefe da referida comissão, Dr. Henrique Dietrich.

Idênticos: sob ns. 202 a 205 aos Srs. engenheiro auxiliar Aristides Visconti, Sr. auxiliar técnico Pedro do Amaral, Sr. auxiliar técnico Hilbernon Ferreira da Costa e engenheiro agrônomo Juan Angel Soli.

Processos despachados

Dia 2 de junho de 1933

The Caloric Company, com sede nesta Capital, fazendo acusações contra os fiscais da Sociedade União dos Estivadores, por não darem estes os respectivos recibos dos salários pagos aos seus empregados. (D.G.E. 321-C-933.) — O assunto escapa à competência deste ministério.

Prefeitura Municipal de Macaé, consultando sobre a ida do Dr. Waldir Niemeyer àquela cidade, para orientar a organização de diversos sindicatos daquele município. — Atenda-se.

David Pinheiro Guerra, auxiliar-fiscal da 13ª Inspeção Regional em Juiz de Fora, remetendo, informada, a representação de Orlando Riani sobre a dispensa de um operário da Fábrica de Bordados S. A., de Juiz de Fora. (D.G.E. 4.171-1933.) — Ao inspetor regional.

Quirino José Felix, recorrendo do ato do inspetor da 7ª Inspeção Regional, que indeferiu uma petição do recorrente sobre férias. (D.G.E. 2-Q-933.) — Confirmando. (O Sr. ministro confirma a decisão do inspetor regional, indeferindo o pedido.)

Dia 3

Sindicato dos Fabricantes de Couros e seus Artefatos, com sede em Porto Alegre, pedindo o seu reconhecimento de acordo com o decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931. (D.G.E. 639-S-933.) — Assinei a carta de reconhecimento.

José Geronymo do Nascimento, pedindo prorrogação de prazo para tomar posse do cargo de porteiro-arquivista da 8ª Inspeção Regional. (D.G.E. 256-J-933.) — Concedo vinte dias, a partir de hoje.

Departamento Estadual do Trabalho do Estado de São Paulo, solicitando providências no sentido de serem ativadas as aplicações de multas contra firmas que infringem a legislação do trabalho. (D. N.T. 2.934-933.) — Faça-se expediente ao inspetor regional para ativar decisões sobre consultas e cumprir os termos de minha última papelada sobre o assunto.

14ª Inspeção Regional, encaminhando uma denúncia contra Arlindo Malhado, encarregado do posto indígena de Perigara. (D.G.E. 3.974-933.) — Seja cassada a portaria de contrato e telegrafe-se ao inspetor regional para indicar quem o substitua.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 2 de junho de 1933

O diretor geral do Expediente da Secretaria de Estado do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Resolve, de acordo com o disposto no artigo 3º do decreto n. 19.629, de 27 de janeiro de 1931, combinado com o artigo 31 do regulamento aprovado pelo

decreto n. 22.244, de 22 de dezembro de 1932, conceder ao inspetor de Imigração da 7ª Inspeção Regional, com sede em São Salvador, Estado da Bahia, Leopoldo Afranio Bastos do Amaral, quarenta e cinco dias de licença para tratamento de sua saúde, correspondentes ao período de 22 de fevereiro a 7 de abril do corrente ano.

Atto de Janeiro 2 de junho de 1933

— Affonso Costa.

Telegrama:

Delegado fiscal Tesouro Nacional — Florianópolis — Santa Catarina:

D. G. E. 1-131 — "Comunico senhor ministro prorrogou a partir 27 maio ultimo prazo mais trinta dias para Interpretar Inspeção Regional Ministerio Theo Veiga Quaes tomar posse mesmo cargo al pt".

Inspeção regional Ministerio Trabalho — Florianópolis — Santa Catarina:

D. G. E. 1 — 132 — Comunico Sr. ministro atendendo razões apresentadas interprete Theo Quaes resolveu prorrogar a partir 27 maio findo prazo mais trinta dias afim mesmo funcionario tomar posse pt. Nesta data telegrafo Delegacia Fiscal al pt.

Inspeção regional Ministerio Trabalho — Curitiba — Paraná:

D. G. E. 1 — 133 — Comunico Sr. ministro resolveu prorrogar prazo a partir de 27 maio findo mais trinta dias afim interprete Theo Quaes tomar posse referido cargo. Florianópolis devendo apressardes descargabilidade aludido funcionario al pt.

Offícios do dia 3

Ao inspetor da 12ª Inspeção Regional:

N. 724 — Em referencia ao telegrama de 18 de abril p. passado, solicitando permissão para ir a Porto Alegre, em objeto de serviço, o interprete, encarregado da fiscalização social na cidade do Rio Grande, comunica-se que o Sr. ministro exarou, em 29 de maio p. findo, no respectivo processo o seguinte despacho: "E" ato da competencia do inspetor regional".

— Ao presidente da Comissão Mixta de Conciliação do 1º Distrito do Distrito Federal:

N. 729 — Remetendo, por cópia, dois offícios relativos à utilização dos empregados de camara nos serviços de pintura dos navios, um dos quais dirigido ao Sr. ministro, pela Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro acompanhado de cópia fotografica de uma circular expedida pelo Sindicato dos Empregados em Camara, Culinarios e Panificadores Maritimos, e o outro dirigido ao referido Sindicato pela Companhia Nacional de Navegação Costeira.

— Ao inspetor da 7ª Inspeção Regional:

N. 730 — Remetendo a portaria que concede ao ex-inspetor de Imigração dessa Inspeção Regional Leopoldo Afranio Bastos do Amaral, quarenta e cinco dias de licença para tratamento de sua saúde, correspondentes ao período de 22 do mês de fevereiro a 7 de abril do corrente ano, conforme requerido o interessado e lhe foi concedido por despacho do Sr. ministro de 17 deste mês.

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de junho de 1933

Avisos:

1-C-192 — Ao ministro da Viação — Solicitando providencias no sentido de

serem emitidas, a favor da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico, apolices da Divida Pública Federal, na importância total de 156:988\$114.

1-C-193 — Ao mesmo — Declarando que determinou ao diretor do Instituto de Previdência o recolhimento ao Tesouro Nacional das quantias de réis 7:247\$100 e 96:118\$284.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 2 de junho

Offícios:

2-C-924 — Ao diretor geral do Departamento N. de Estatística — Remetendo a declaração de família de José de Medeiros Brandão, 2º oficial daquele departamento.

2-C-925 — Ao mesmo — Idem, idem de Oscar da Graça Fagundes, 1º oficial.

2-C-926 — Ao diretor geral do Departamento N. do Povoamento — Remetendo portarias de contratos.

2-C-927 — Ao mesmo — Comunicando a autorização do Sr. ministro para a admissão do pessoal.

1-C-928 — Ao diretor Geral do Departamento N. do Povoamento — Remetendo o processo em que Rodolpho von Steiger requer o pagamento de diarias por serviços extraordinarios prestados.

1-C-929 — Ao presidente do Conselho Nacional do Trabalho — Solicitando a remessa de uma cópia da portaria que autorizou a comissão em virtude da qual fez jus a diarias, o fiscal de Caixas de Aposentadoria e Pensões, João Viana Bittencourt.

1-C-930 — Ao diretor da Secretaria do Conselho N. do Trabalho — Pedindo esclarecimentos sobre o processo da Companhia Força e Luz do Paraná, que remete.

Dia 3 de junho

1-C-931 — Ao diretor da Despesa Pública — Comunicando que foi preenchida a formalidade a que alude o despacho do Sr. ministro da Fazenda no processo que remete.

2-C-932 — Ao Secretario do Chefe do Governo Provisorio — Prestando informações sobre a disponibilidade de um funcionario.

1-C-933 — Ao diretor geral do Departamento N. do Trabalho — Comunicando que o Sr. ministro, em relação ao assunto de que trata o officio 2-62, de 5 do maio ultimo, daquele Departamento, que proferiu a respeito o seguinte despacho: "Em face do que dispõe a letra "b" do art. 35, do Regulamento da Secretaria de Estado, extensivo aos Departamentos na parte referente á substituições (art. 76), independe de autorização ministerial a solicitação contida no officio n. 2-62, de 5 do corrente (fls. 2). As circulares numero C 291 e

Dia 3

Offícios:

N. 1-C-46, tratam de despesas extraordinarias subordinadas, portanto, ao empenho prévio para o respectivo pagamento, o que não ocorre no caso vertente visto o substituto perder a gratificação.

N. 1-C-934 — Ao presidente do Conselho N. do Trabalho, solicitando a remessa, a esta Secretaria de Estado, de uma cópia da portaria que autorizou a ida a Belo Horizonte, do fiscal de Caixas de Aposentadoria e Pensões, Manoel Vidal Barbosa Lage.

N. 1-C-935 — Ao diretor geral de Contabilidade do Tesouro Nacional, remetendo a comprovação de despesas realizadas à conta do adiantamento da importância de 5:000\$000, recebido pelo diretor da primeira seção da Diretoria Geral de Contabilidade, deste ministério, Dr. Edgard de Mello.

N. 1-C-936 — Ao diretor geral do Departamento N. do Povoamento, comunicando a autorização do Sr. ministro afim de ser fornecida ao Zelador da Fazenda da Piedade, Antonio Rodrigues da Costa, uma passagem entre as estações Barão de Mauá e Campos.

N. 1-C-937 — Ao diretor da Despesa Publica, remetendo documentos para serem anexados ao processo em transito naquela diretoria, sob o numero de ordem 15.847-1933.

N. 1-C-938 — Ao mesmo, solicitando o pagamento da folha de gratificações que remete, na importância de 500\$000.

N. 1-C-939 — Ao mesmo, idem, idem, na importância de 2:050\$000.

N. 1-C-940 — Ao diretor da secretaria do Tribunal de Contas, remetendo a segunda via do conhecimento n. 2214.

N. 1-C-941 — Ao mesmo, idem, idem, n. 2315.

N. 1-C-942 — Ao diretor da secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, pedindo esclarecimentos relativos aos processos que remete.

N. 1-C-943 — Ao diretor geral do Departamento N. do Povoamento, solicitando providencias no sentido de ser concedida uma passagem de Mauá a São Luiz, em proveito de José de Oliveira e Silva, auxiliar-fiscal, nomeado para ter exercicio na Inspetoria regional do 3º Distrito.

Requerimento despachado

N. 2.866-933 — Companhia Navegação Lloyd Brasileiro, apresentando contas nas importancias de 685\$500 e réis 44\$100. — Requeira por exercicios findos.

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Dia 6 de junho de 1933

Termos de verificações:

N. 203-31-33 — Autoada, J. Duarte & Pires; autoante, Miguel Valle — Vistos e examinados estes autos, verifica-se que o inspetor Dr. Miguel Valle, ao inspecionar o estabelecimento comercial de J. Duarte & Pires, com negocio de açougue, no largo José Clemente ns. 4 e 6, chegou a evidencia que pelo mesmo comerciante não era observado os preceitos dos arts. 12, do decreto n. 21.186, de 22 de março de 1932.

Intimada foi a firma a apresentar defesa, a qual ofereceu as razões de fls. 4.

Alega a autoada que o titular do Trabalho tem desejo de atender á Associação dos Retalhistas de Carnes Verdes, modificando o decreto regulador do trabalho no comércio, e, por isto, julga-se isento de qualquer obrigação prevista no decreto em causa.

O fato de S. Ex. o Sr. ministro ter ou manifestar desejos em satisfazer a Associação, não quer dizer que os proprietários de açougues estejam desobrigados a cumprir a lei em vigor.

Isto posto, e de acôrde com o parecer do Dr. procurador, resolvo impôr, como ora imponho a firma J. Duarte & Pi-

res, a multa de cem mil réis (100\$000), minimo do art. 31, do decreto numero 22.033, de 29 de outubro de 1932.

Intime-se a infratora a comparecer neste Departamento, para receber as guias de recolhimento da multa imposta, dando-se-lhe o prazo de 10 dias, para interpor recurso, mediante depósito prévio, o qual será feito no prazo de cinco dias. (Decreto n. 22.131, de 1932.)

Publicado o despacho, intimada a firma da decisão, remeta-se o processo á 2ª seção para os devidos fins. Cumpra-se.

N. 122-31-933 — Autoada, Companhia Brasileira de Café; autoante, Aristoteles Figueiredo — Confessa a defesa que posteriormente a lavratura do termo é que foi cumprido o dispositivo regulamentar.

Isto posto, julgo procedente o termo de fls. 2, e imponho a firma Companhia Brasileira de Torrefação e Moagem, sita á rua Marechal Floriano Peixoto n. 124, a multa de cem mil réis (100\$000), minimo do art. 31, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

Intime-se a infratora a comparecer neste Departamento, para receber as guias de recolhimento da multa imposta, dando-se-lhe o prazo de 10 dias, para interpor recurso, mediante depósito prévio, o qual será feito no prazo de cinco dias. (Decreto n. 22.131, de 1932.)

Publicado o despacho, intimada a firma da decisão, remeta-se o processo á 2ª seção para os devidos fins. Cumpra-se.

N. 459-933 — Autoado, Antonio Camello & Comp.; Autoante, Aristoteles Figueiredo. — A emenda do termo de fls. 2 foi feita posteriormente á lavratura do mesmo, e, com certeza, após a apresentação da defesa. E, para se chegar a esta conclusão basta cotejá-la com a minuta ou por outra, a cópia de fls. 5.

A inspetoria deverá promover a diligencia afim de apurar quem foi o autor da emenda e observá-lo convenientemente.

O fato irregular acima apontado não anula as razões do termo, pois, consta do processo elementos para, com segurança, se dizer qual a infração e o infrator e em direito fiscal simples irregularidades ou senões não determinam nulidade dum feito.

Isto posto, e atendendo que a firma em questão confessa a infração, julgo procedente o termo de fls. 2 e imponho a Antonio Camello & Comp. a multa de cem mil réis (100\$), minimo do art. 31, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do art. 32, letra "a".

Intime-se a infratora a comparecer neste Departamento para receber as guias de recolhimento da multa imposta, dando-se-lhe o prazo de 10 (dez) dias, para interpor recurso, mediante depósito prévio, o qual será feito no prazo de cinco dias. (Decreto n. 22.131, de 1932.)

Publicado o despacho, intimada a firma da decisão, remeta-se o processo á 2ª seção para os devidos fins. Cumpra-se.

N. 419-933 — Autoante, Pedro José dos Santos; autoado, Carlos Rodrigues. — A infração está confessada na defesa.

Isto posto, imponho á firma Carlos Rodrigues sita á rua Julio Carmo ns. 244 e 246, a multa de cem mil réis (100\$), minimo do art. 31, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

Intime-se a comparecer neste Departamento para receber as guias de recolhimento da multa imposta, dando-se-lhe o prazo de 10 dias, para interpor recurso, mediante depósito prévio, o qual será feito no prazo de cinco dias. (Decreto n. 22.131, de 1932.)

Publicado o despacho, intimada a firma da decisão, remeta-se o processo á 2ª seção para os devidos fins. Cumpra-se.

N. 387-933. — Autoada, Oliveira Irmãos Ltda.; Autoante, Jacy Magalhães. — De acôrde com os pareceres, imponho á firma Oliveira Irmãos Ltda., sita á rua General Camara, 181, e largo do Capim ns. 8 e 10, com negocio de açougue, a multa de cem mil réis (100\$), minimo do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

Intime-se a infratora a comparecer neste Departamento para receber as guias de recolhimento da multa imposta, dando-se-lhe o prazo de 10 dias, para interpor recurso, mediante depósito prévio, o qual será feito no prazo de cinco dias. (Decreto n. 22.131, de 1932.)

Publicado o despacho, intimada a firma da decisão, remeta-se o processo á 2ª seção para os devidos fins.

Outrossim, a Inspetoria deverá chamar a atenção do fiscal autoante para o exato cumprimento do que dispõe o § 1º do art. 2º do decreto n. 22.131, citado.

Cumpra-se.

DENUNCIA

N. 627 — Denunciante, Carlos A. V. Costa; denunciado, Antonio dos Santos Castro & Comp. — O documento de folhas 2, não é um titulo que possa servir de base ao julgamento do processo.

A lei manda que as infrações sejam constatadas em "termo de verificação", e desse mesmo termo deverá conter o fato incriminado como contrario ás disposições legais.

O documento em apreço, quando muito, póde ser conominado de denuncia.

Do termo, tambem, não consta a disposição infringida, e, apenas, declara: "Por falta de quadro".

A vista do exposto, esta diretoria, de consciencia, não deve julgar o presente feito, e, por isto, converto o julgamento em diligencia, afim de recomendar á Inspetoria que proceda á fiscalização no estabelecimento comercial denunciado, lavrando-se o termo de verificação, si houver necessidade, o qual será junto ao presente, prosseguindo o processo os tramites legais.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Primeira seção

Dia 23 de maio de 1933

Requerimentos despachados:

Américo Julio, Francisco Pacheco, Joaquim Dias de Azevedo, João de Medeiros Gambôa e Ubirajara Luiz Gonçalves, reclamando pagamento de salários. — Arquive-se.

Souto & Irmão, comunicando que nomearam para gerente de seu estabelecimento comercial, o Sr. Armino Antonio. — Sêlem o documento, que apresentam.

Martins Gomes & Comp., comunicando, por motivo de balanço, vão prorrogar o seu expediente por mais 4 horas diárias, de acordo com o art. 32, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932. — Arquite-se.

Ofícios:

N. 982 — Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Remetendo, para os devidos fins a exposição de Hugo Kaufmann & Comp.

N. 983 — Ao diretor da Companhia Carioca do Comércio de Peixe — Solicitando esclarecimentos sobre a reclamação de Anizio da Silva.

Ns. 984 a 994 — Aos senhores: proprietário da Companhia Cervejaria Vitória, Teixeira Miranda & Comp. Ltda., Alberto Borgens Leal, Adriano do Couto, Flavio Broocks, Edgard Vieira Terra, Santos Martins & Comp., proprietário do Esplanada Hotel, J. Iglezias, Silva Lopes & Comp. e Jaong Son Fou, solicitando esclarecimentos sobre as reclamações apresentadas respectivamente, pelos ex-empregados, Antonio Joaquim, Joaquim Monteiro, José Lopes, Joaquim Lopes, José Barbosa, Leonel Campos, Mozart Xavier, Maroni Pedrine, Manoel Grillo, Pedro Diniz e Thimoteo Silva.

Dia 24

Requerimentos despachados:

Braz da Silva & Oliveira, apresentando uma convenção de trabalho. — Arquite-se.

Ofícios:

Ns. 995 a 996 — Aos senhores diretor do Lloyd Brasileiro e Elias Attam — Solicitando esclarecimentos sobre as reclamações apresentadas respectivamente pelos ex-empregados: Esau Cajueiro e Jacyntho Villas Boas.

N. 997 — Ao inspetor da Oitava Inspeção Regional — Vitória, Estado do Espírito Santo — Remetendo, para os devidos fins, a reclamação de Ary Guimarães.

N. 998 — Ao inspetor da 11ª Inspeção Regional do Trabalho — Florianópolis, Estado de Santa Catarina — Remetendo, para os devidos fins, o requerimento do Sindicato dos Metalúrgicos do Itajaí.

N. 999 — Aos Srs. França & Comp. — Reiterando a notificação de 6 de maio corrente.

Dia 25

Requerimentos despachados:

J. F. Barros & Comp. Ltda., apresentando recibo de quitação firmado pelo Sr. Luiz Figueira da Costa. — Complete o selo.

José Pereira Reis, reclamando pagamento de salário. — Compareça neste Departamento.

Sindicato dos Empregados em Casa de Diversões no Rio de Janeiro, reclamando contra a dispensa do associado José da Silva, do Cinema Pathé Palacio. — Arquite-se.

Rodrigues d'Almeida & Comp., comunicando que, por motivo de balanço, prolongará até às 22 horas diariamente, o serviço em seu estabelecimento comercial, de acordo com o art. 12, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932. — Arquite-se.

Francisco Assis Azevedo, reclamando contra a Estrada de Ferro Central do Brasil. — Arquite-se.

Edmundo Chaves & Comp., apresentando uma convenção de trabalho. — Compareçam neste departamento.

Soaleiro & Valifo, apresentando uma

convenção de trabalho. — Rejeitada de acordo com o parecer do Sr. atuário.

Ofícios:

N. 1.000 — Aos Srs. B. Pereira & Comp., reiterando a notificação de 6 de maio corrente.

N. 1.001 — Aos inspetor da 8ª Inspeção do Trabalho, Vitória, Estado do Espírito Santo, remetendo para os devidos fins o requerimento de Alberto Lima.

N. 1.002 — Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal, remetendo para os devidos fins o requerimento de Prospero Rizzo.

N. 1.003 — Ao inspetor da 9ª Inspeção Regional do Trabalho, São Paulo, Estado de São Paulo, remetendo para os devidos fins o processo D. N. T. 222-J, de 1933.

N. 1.004 — Ao diretor do Departamento Estadual do Trabalho do Estado de São Paulo, remetendo para os devidos fins, a reclamação de José Oliveira.

N. 1.005 — Ao inspetor da 13ª Inspeção Regional do Trabalho, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, remetendo para os devidos fins o memorial de Leopoldina da Conceição.

N. 1.006 — Ao inspetor da 6ª Inspeção Regional do Trabalho, Recife, Estado de Pernambuco, remetendo para os devidos fins a reclamação do Sindicato dos Operários na Indústria de Tecidos de Pilar.

N. 1.007 — Ao presidente do Banco Germanico da America do Sul, solicitando esclarecimentos sobre a reclamação de Andreas Hansen.

N. 1.008 — Ao Sr. Manoel de Araujo, solicitando esclarecimentos sobre a reclamação de Maria Rasteiro.

N. 1.009 — Ao delegado especial do Ministerio do Trabalho em São Paulo, respondendo sua consulta de 31 de março findo.

N. 1.010 — Ao inspetor da 12ª Inspeção Regional do Trabalho, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, declarando, em resposta à sua consulta, que devem ser observadas as disposições do decreto n. 21.147-A, de 17 de maio de 1932, quanto ao trabalho noturno das mulheres.

N. 1.011 — Ao delegado do 4º Distrito Policial, solicitando providências no sentido da firma Maia Filho exibir neste departamento o livro de registro de seus empregados.

N. 1.012 — Aos Srs. Martin Pacheco & Comp., chamando sua atenção para o que prescreve o art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

Dia 26 de maio de 1933

Requerimentos despachados

Eduardo Velasques Lopes, reclamando pagamento de salário. — Arquite-se.

Amaral Monteiro & Emilio, apresentando convenção de trabalho. — Arquite-se.

E. Chaves & Filho, apresentando convenção de trabalho. — Compareça neste departamento.

Ofícios:

N. 1.013 — Ao proprietário da Penção Peramille, convidando a comparecer neste departamento.

N. 1.014 — Ao Sr. Samuel Jurkiewicz, solicitando a exibição do livro de registro de seus empregados.

N. 1.015 — Ao diretor da Recebe-

doria do Distrito Federal, remetendo para os devidos fins a exposição de Martins & Fernandez.

N. 1.016 — Ao delegado do 1º Distrito Policial solicitando providências no sentido da firma Viuva Ayres de Andrade & Comp., exibir neste departamento o livro de registro de seus empregados.

Ns. 1.017 e 1.018 — Aos delegados do 12º e 5º distritos policiais, solicitando providências no sentido de serem exibidos neste departamento os livros de registros de empregados do Magnifico Hotel e da firma Arthur Souto Aljan.

Ns. 1.019 a 1.022 — Aos Srs. Alfredo Fernandes & Comp., Natal Mirsky, Marques & Malta e Felício Calil Dand, solicitando esclarecimentos sobre as reclamações apresentadas respectivamente pelos ex-empregados Anthero de Almeida, Gregorio Roiko, Rubem Silva e Simão Herchterg.

Requerimentos despachados

Dia 27

Aliança dos Operários na Indústria de Construção Civil, solicitando informações sobre a existência neste departamento de uma convenção de trabalho realizada entre a firma Manoel Pinto Filho e seus empregados. — Arquite-se.

Companhia de Tecidos Corcovado, enviando uma relação das seções que tiveram trabalhos extraordinários durante os meses de abril e maio de 1933. — Selem os documentos que apresentam.

Iglezias & Alonso, apresentando uma convenção de trabalho. — Compareçam neste departamento.

Machado & Mattos, enviando uma convenção de trabalho rejeitada de acordo com o parecer do Sr. atuário.

Ofícios:

Ns. 1.023 a 1.034 — Aos Srs. Carmo Novaes & Comp., J. Coelho & Comp. Ltda., Proprietario da Brasil Finanças Corporation, Carlos da Silva Araujo & Comp., diretor da Companhia Cervejaria Brahma, Antonio Sá & Comp., José Moraes, Manoel de Carvalho, Adriano do Couto, M. Fernandes & Rodrigues, Lucas Reguer e João Skuplik, solicitando esclarecimentos sobre as reclamações apresentadas, respectivamente, pelos ex-empregados: Antonio Duarte, Antonio Ribeiro, Augusto Martins, Carlos da Silva, Jacyntho de Carvalho, José da Silva, Leopoldino da Silveira, Manoel Francisco Neto, Nilo Bastos, Paulo dos Santos, Ricardo Rocha e Sebastião Peganha.

N. 1.035 — Ao Sr. A. de Souza, convidando a comparecer neste Departamento.

Dia 29

Requerimentos despachados

Anthero Pereira Terra, Fernando Amendoeira, Joaquim Monteiro, reclamando pagamento de salário. — Arquite-se.

Antonio B. Rodrigues, comunicando que o empregado Cordeiro abandonou o serviço. — Arquite-se.

Companhia America Fabril, enviando relações das horas extraordinárias trabalhadas em suas fabricas, de acordo com o artigo 12 do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932. — Arquite-se.

A. S. Carneiro & Comp., comunicando que são gerentes de seu estabelecimento comercial os Srs. Pedro Joaquim da Silva e Henrique da Silva. — Arquivo-se.

Antonio Cactano Soares e José Rodrigues Fernandes, apresentando convenções de trabalho. — Rejeitadas.

Ofícios:

Ns. 1.036 — Ao Sr. Antonio Lages da Cunha, convidando a comparecer neste Departamento.

Ns. 1.037 a 1.040 — Aos Srs. J. Ferreira & Fernandes, Rocha & Almeida, Joaquim Vaz Teixeira e Luiz Severiano Ribeiro, solicitando esclarecimentos sobre as reclamações apresentadas, respectivamente, pelos ex-empregados Agenor Telles, Arnaldo Barros, Alberto Moura e João Antunes.

Dia 30

Requerimentos despachados

Thereza Marques, mãe do menor João Marques, reclamando pagamento de salário. — Arquivo-se.

Sindicato dos Operários Ferroviários do Rio Claro, reclamando contra a dispensa do associado Pedro Rodrigues Machado, da Companhia Paulista de Estrada de Ferro. — Arquivo-se.

A. P. Martins, comunicando que nomeou gerente de seu estabelecimento comercial o auxiliar José Alberto dos Santos. — Arquivo-se.

Marcelino Martins, comunicando que não tem empregados. — Arquivo-se.

Amorim Irmão & Comp. e Santiago G. Rodrigues, apresentando convenções de trabalho. — Aprovadas.

A. Costa Pereira, A. Cancelli, Alfredo Lee, Armando Pereira, José Soares da Silveira, J. Souza & Ferreira, João Suenza, L. D. de Oliveira, Lindoro dos Santos Rocha, Silva Oliveira & Filho, Silva Rodrigues, Serafim Soares Barbosa, Silva Irmão & Azevedo Ltda., Teixeira & Ribeiro e Valente Silva & Comp., apresentando convenções de trabalho. — Compareçam neste Departamento.

B. Estrella Campos, Benjamin Mello da Costa, Cardoso & Lopes, Corrêa de Araujo & Comp., Cendon Vidal & Irmão, D. Rodrigues & Pinto, Ferreira & Rebelo, Guido Peroni, Gregorio Marques, Geraldo Amigo & Irmão, Irmãos Pinho, José Alves da Costa, J. Reis & Irmão, J. Rodrigues Neiva, Jeronymo Esteves de Faria, Antonio Gomes de Castro & Companhia, José Joaquim Pereira, J. Cancelli & Comp., Laurentino Cardoso Guimarães, L. Costa & Bastos, Lutz Ferrande, Manoel Esteves Franco, Silva Irmãos, Sun Yung Fu, Soares & Moraes, Salvador Alves Sanches, Salvador Rodrigues Fiuzza, Soares Pinheiro & Comp., Serafim & Machado, Souza Pinto & Irmão, Silva & Cruz, Silva Teixeira, Ventura & Comp., Ventura Pinto & Comp. Virgilio Pontes & Victorino Augusto Teixeira, apresentando convenções de trabalho. — Rejeitadas de acordo com o parecer do Sr. patrono.

Ofícios:

Ns. 1.041 a 1.045 — Aos Srs. proprietários do Hotel Central, Brandão & Sampaio; diretor da Companhia Cervejaria Brahma, Carlos Bento Alves e Luiz Hermany, solicitando esclarecimentos sobre as reclamações apresentadas, respectivamente pelos ex-empregados José Manoel, Manoel Bacia, Manoel da Silva, Maximiano da Silva e Otílio da Silva.

Requerimentos despachados

Procopio Felismino dos Santos, reclamando pagamento de salário. — Compareça neste Departamento.

Manoel Eiras, reclamando pagamento de salário. — Dirija-se ao Poder Judiciário.

Armando Bastos, apresentando réplica à reclamação de José Favilla. — Sele um dos documentos.

J. M. Pereira, comunicando que tem apenas um empregado em seu estabelecimento comercial. — Arquivo-se.

J. Borges & Filho, M. N. de Sá e Manoel Nogueira de Sá, comunicando a este Departamento que nomearam os seus empregados Domingos Alamo da Silva, Manoel Bernardes, Antonio Corrêa Viella, José Avilino Gonçalves Hyppolito Ferreira, Luiz da Silva Carvalho, Manoel Gomes de Sá, André Gomes de Sá e Gaspar de Oliveira, gerentes de seus estabelecimentos comerciais.

Albino Costa & Comp., A. Figueiredo & Irmão, D. Alves & Souza, Elias Jorge, Hercoles Bruno, Henrique Pereira Lima, Henrique Alves & Teixeira, Salvador Lotan, e Novaes Souza & Comp., apresentando convenções de trabalho. — Rejeitadas de acordo com o parecer do Sr. Actuário.

Ofícios:

Ns. 1.046 e 1.047 — Aos Srs. diretor da Companhia Lloyd Brasileiro e diretor da Companhia Fiação Rio de Janeiro, solicitando esclarecimentos sobre as reclamações apresentadas respectivamente por João de Figueiredo e União dos Operários em Fabricas de Tecido.

N. 1.048 — Ao inspetor da 13ª Inspeção Regional do Trabalho — Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, remetendo para os devidos fins o requerimento de Eduardo Freire.

Ns. 1.049 a 1.054 — Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal, remetendo para serem selados: o memorial da Fábrica de Rendas Arp & Comp. e outros, o requerimento de José da Silva e outros, a carta de José Viccola, a comunicação da Companhia de Fiação e Tecidos Mageense, a exposição de Felix Saad & Filhos e a comunicação das Lojas Americanas S. A.

Ns. 1.055 a 1.058 — Ao diretor do Departamento Estadual do Trabalho do Estado de São Paulo, enviando para os devidos fins: os requerimentos dos proprietários dos Salões de Barbeiros, e relações de empregados menores.

N. 1.059 — Ao presidente do Sindicato da União dos Livreiros e Classes Anexas, solicitando informações sobre um comunicado da Companhia Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil "Esberard".

Dia 1 de junho de 1933

Requerimentos despachados

Rita Pinheiro, reclamando pagamento de salário. — Compareça neste Departamento.

Angelina Quitana, reclamando pagamento de salário. — Dirija-se ao Poder Judiciário.

Maia Moreira & Comp., comunicando ter reduzido os ordenados de seus empregados. — Arquivo-se.

Castro Lopes Brandão & Comp., enviando convenção de trabalho. — Rejeitada.

J. C. Martins, comunicando que nomeou gerente de seu estabelecimento comercial o Sr. Anthero Martins da Cruz. — Compareça neste departamento.

Antonio José Alves, comunicando que despediu o empregado Osmero Joaquim de Souza. — Arquivo-se.

The Canadian Bank of Commerce, comunicando que por motivo de balanço irá prolongar o expediente interno das 18 às 22 horas, de acordo com o artigo 15, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

Cunha & Campos, comunicando que nomearam gerentes de seu estabelecimento comercial os empregados Pantaleão Soares de Oliveira e Henrique Coelho. — Arquivo-se.

União dos Empregados nos Hotéis e Congereces, denunciando a firma F. Silva Reis, proprietária do Café Gaucho. — Arquivo-se.

Ofícios:

Ns. 1.060 e 1.061 — Aos Srs. Nerval Campos & Comp. e proprietário da Seraria Bom Sucesso, convidando a enviarem a este departamento um representante da firma.

N. 1.062 — Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal, remetendo para seu selado a exposição de B. Laffont.

Ns. 1.063 e 1.064 — Aos Srs. Abilio Pinto da Cunha & Comp., Ltda. e Pires & Irmão, reiterando as notificações de 14 de maio p. pdo.

Ns. 1.065 a 1.070 — Aos Srs. Edgard Fernandes, Sylvino Rodrigues da Cunha, Alvaro Corrêa de Oliveira, Samuel Fridmann, Luiz Severiano Ribeiro e presidente da União dos Estivadores, solicitando esclarecimentos sobre as reclamações apresentadas respectivamente por, Antonio da Silva, Antonio dos Santos, Germano Torres, João dos Santos, Pedro Reis e Standard Oil Co. of Brasil e outras.

Expediente da Terceira Seção

Dia 6 de junho de 1933

Requerimentos despachados

Processos:

N. 2-H, de 1931 — Humberto Antonio Leite, contra a Companhia Federal de Fundição. — Tendo o reclamante se desinteressado do caso do presente processo, archive-se.

N. 1.083-J, de 1931 — João Dominconta A. Saraiva & Comp. — Compareça o reclamante ao escritório da firma afim de receber a indenização de férias.

N. 320-J, de 1931 — José João, contra a Companhia Mecânica e Importadora de São Paulo. — O Sr. diretor geral proferiu o seguinte despacho: "Aguarde-se a solução que foi pedida, em caso identico, ao Gabinete do senhor ministro". O despacho citado foi exarado em virtude da informação do 2º oficial Wilson Bakker de Araujo Costa, nestes termos: "Reclama contra a Companhia Mecânica e Importadora de São Paulo, Mozart Martins Gomes, sob o fundamento de não ter a citada Companhia concedido-lhe as férias a que se julgava com direito, visto como trabalhou aos serviços da mesma na construção do Arsenal de Marinha "Ilha das Cobras", a contar de 1926 a 31 de dezembro de 1930.

Ouvida a Companhia, foi oferecida as razões de fls. 3.

Diz a Companhia em causa que o reclamante é operário diarista a serviço do Ministério da Marinha, e consequentemente cabe ao Ministério resolver o assunto, pois, anteriormente, é bem verdade, a reclamada agia como preposta do citado Ministério para administrar as obras em seu nome e por sua conta, tendo deixado de exercer essa função por força do decreto n. 19.930, publicado no *Diário Oficial* de 5 de maio de 1931.

Estudando o caso pelo 2º oficial Cedeira Junior, este opina pela indenização por parte da reclamada, (fls. 6).

Concluo o processo as minhas mãos para apreciá-lo, por não ser pequeno o número de reclamações existentes contra a mesma Companhia, procurei me aprofundar mais no assunto ventilado nos autos.

Está expressamente determinado na cláusula 5ª do contrato, o qual teve a concorrência dispensada, de acordo com a letra "a", do artigo 51, do Código de Contabilidade, por despacho do então presidente da República, de 12 de abril de 1928, exarado na exposição de motivos apresentada pelo titular da Marinha (fiscalização de Obras executadas por administração contratada — Obras do Novo Arsenal de Marinha na Ilha das Cobras — Thiers Fleming), que a contratante era quem nomeava e dispensava os seus operários.

Emquanto se lê na cláusula 6ª: "O Ministério regulamentará de acordo com a Companhia os serviços do pessoal, de modo a haver a mais ampla e eficaz fiscalização desta, a cláusula 7ª, citada diz: "Em qualquer tempo o Ministério poderá exigir a retirada ou substituição de qualquer dos empregados, etc."

Da cláusula 11ª, porém, se conclui que a contratante recebeu 15% livre de quaisquer impostos (salvo o selo proporcional do contrato) sobre o custo total das obras, o qual compreenderá todas as despesas feitas com a mão de obra, etc., a quaisquer outros decorrentes da execução das obras e instalações constantes da cláusula 1ª.

De acordo com alínea XII, da Consolidação das Instruções Gerais do Serviço, apenas ao trabalho supra citado do capitão de mar e guerra Thiers Fleming, diretor da Comissão Técnica e de Fiscalização dos Obras do Novo Arsenal de Marinha na Ilha das Cobras (folhas 34), as férias seriam concedidas anualmente de acordo com a lei 17.496, de 30 de outubro de 1927.

A alínea XXI, da consolidação referida, no item "b", determina o dia.

O fato de ter sido acordado entre contratante e contratada, que as férias seriam concedidas aos operários e empregados de acordo com o decreto número 17.496, de 1926, é o suficiente para que se conclua que tal obrigação competia à contratante, pois, o acordo foi a resultante da autorização prevista na cláusula 15ª, combinada com as cláusulas 5ª, 6ª e 7ª.

A vista do exposto cabe à contratante atender ao pagamento das férias ao operário reclamante.

E o que penso, S. M. J., sem embargo, porém, de se submeter o presente processo à apreciação de S. Excia. o Sr. ministro, que se julgar conveniente o encaminhará ao titular da Marinha afim de ser ouvido o comandante Thiers Fleming o qual poderá instruir o pro-

cesso, habilitando-nos a um julgamento seguro e consciencioso".

Intimações:

N. 1.684 — Ao Sr. diretor da Companhia Navegação Lloyd Brasileiro. — Intimando essa firma a pagar, 15 dias de férias a seu ex-empregado Manoel Francisco de Souza (Proc. 289-927).

N. 1.685 — Srs. Gomes Lopes & Irmão. (Sucessores). — Idem, idem ao seu ex-empregado Mário Antonio Guimarães. (Proc. 571-1929).

N. 1.686 — Srs. Gusmão Dourado & Baldassini Ltda. — Idem, idem ao seu ex-empregado Domingos Lopes. (Proc. 4-L, de 1931).

N. 1.687 — Sr. diretor da Companhia Ind. Silveira Machado S. A. — Idem, idem à sua ex-empregada Angela Miccas. (Proc. 41-A-932).

N. 1.688 — Sr. diretor da The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Ltd. — Idem, idem ao seu ex-empregado Afonso de Almeida Lacerda. (Proc. 477-A-932).

N. 1.689 — Sr. diretor de The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries, Ltd. — Idem, idem ao seu ex-empregado Antonio Teixeira da Silva. (Proc. 347-A de 1931).

N. 1.690 — Srs. A. Ferreira & Comp. — Idem, idem ao seu ex-empregado Afonso Eschholz. (Proc. 208-A-932).

N. 1.691 — Sr. diretor da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Cia. — Idem, idem ao seu ex-empregado Guilherme Suvick. (Proc. 282-G-1931).

N. 1.692 — Sr. diretor da The Rio de Janeiro, Tramway, Light and Power Cia. Ltd. — Idem, idem ao seu ex-empregado Raul Teixeira Bello. (Proc. 405-R-931).

N. 1.693 — Sr. diretor da Société de Construction du Port de Baía. — Idem, idem ao seus ex-empregados José Jorge de Oliveira e outros. (Proc. 39-J-931).

N. 1.694 — Srs. Gusmão, Dourado & Baldassini. — Idem, idem ao seu ex-empregado Manoel Soares de Almeida. (Proc. 665-M, de 1931).

N. 1.695 — Sr. diretor das Obras do Novo Arsenal de Marinha. — Idem, idem ao seu ex-empregado Manoel Propício Araújo. (Proc. 301-M-931).

N. 1.696 — Sr. diretor da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Cia. Ltd. — Idem, idem ao seu ex-empregado Rufino Custodio Lima. (Proc. 85-R, de 1931).

N. 1.697 — Sr. diretor da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Cia. — Idem, idem ao seu ex-empregado Manoel Rocha. (Proc. 207-1927).

N. 1.698 — Sr. diretor da Companhia Industrial de Metalurgia S. A. — Idem, idem ao seu ex-empregado Eduardo Ribeiro. (Proc. 224, de 1928).

N. 1.699 — Sr. presidente da S. A. Elevadores Brasil. — Idem, idem ao seu ex-empregado Luiz Morçalla. Proc. 401, de 1929).

N. 1.700 — Sra. Viuva Gardone Ramos. — Idem, idem ao seu ex-empregado Americo Gomes. (Proc. 403-929).

N. 1.701 — Srs. Alvadia & Comp. — Idem, idem ao seu ex-empregado Renato Matheus Cardoso. (Proc. 404-929).

N. 1.702 — Srs. Oscar Flues & Comp. — Idem, idem ao seu ex-empregado Luiz Wilcock. (Proc. 406-929).

N. 1.703 — Sra. Viuva Gardone Ramos & Comp. — Idem, idem ao seu ex-empregado João Alberto Fernandes. (Proc. 409-929).

N. 1.704 — Sr. presidente da S. A. Pirelli. — Idem, idem ao seu ex-em-

pregado José Derito. (Proc. 397-J, de 1931).

N. 1.705 — Sr. diretor da City Companhia Limitada. — Idem, idem ao seu ex-empregado Luiz da Silva. (Proc. 143-L, de 1932).

N. 1.706 — Sr. Isacc dos Santos. — Idem, idem ao seu ex-empregado Manoel Soares de Oliveira. (Proc. 462, de 1932).

N. 1.707 — Sr. diretor da The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Cia. Ltd. — Idem, idem ao seu ex-empregado Guilhermino Souza. (Processo, 1-G, de 1932).

N. 1.708 — Sr. Presidente da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro. — Idem, idem ao seu ex-empregado Ignacio Marcolino Filho. (Proc. 2-1, de 1932).

N. 1.709 — Sr. David Rodrigues d'Almeida. — Idem, idem ao seu ex-empregado Arthur Rosa. (Proc. 742-A, de 1932).

N. 1.710 — Sr. diretor da Otis Elevator Companhia. — Idem, idem ao seu ex-empregado Bret Davis White. (Processo n. 237-B, de 1932).

N. 1.711 — Sr. diretor da Companhia Mecânica Importadora São Paulo. — Idem, idem ao seu ex-empregado Crescentino Araujo Santos. (Proc. 206-C, de 1931).

N. 1.712 — Sr. diretor da Companhia e Importadora de São Paulo. — Idem, idem ao seu ex-empregado Domício Pereira. (Proc. 80-D, de 1931).

N. 1.713 — Sr. Paulino Maselli. — Idem, idem ao ex-empregado Nicolau Rodrigues. (Proc. 24-N, de 1931).

N. 1.714 — Sr. diretor da Companhia Fiação e Tecidos Aliança. — Idem, idem ao seu ex-empregado José Cabrera da Costa Junior. (Proc. 643-J, de 1931).

N. 1.715 — Sr. José Pinto Junior. — Idem ao seu ex-empregado José da Rocha. (Proc. 512-J, de 1931).

N. 1.716 — Srs. Gusmão, Dourado & Baldassini, Limitada. — Idem, idem ao seu ex-empregado Januario Rodrigues. (Proc. 166-J, de 1931).

N. 1.717 — Sr. diretor da Companhia Mecânica e Importadora de São Paulo. — Idem, idem João Gomes da Gama. (Proc. 472-J, de 1931).

N. 1.718 — Srs. Gusmão, Dourado & Baldassini, Limitada. — Idem, idem ao seu ex-empregado José Ribeiro. (Proc. 289-J, de 1931).

N. 1.719 — Srs. Figueiredo Carvalho Rodrigues & Comp. — Reitero-vos os termos da intimação n. 128, de 18 de janeiro de 1933, no sentido de efetuares o pagamento de 15 dias de férias a que tem direito o vosso ex-empregado Antonio Baptista, de acordo com o despacho proferido no processo n. 113, de 1931).

N. 1.720 — Sr. Manoel Guerra de Moraes. — Idem n. 126, de 18 de janeiro de 1933, o vosso ex-empregado Aurelio Julio. (Proc. 305, de 1931).

N. 1.721 — Srs. Alfredo Coelho & Comp. — Idem, 474, de 18 de fevereiro de 1933, o vosso ex-empregado Aggeu Medeiros Pereira. (Proc. 890, de 1928).

N. 1.722 — Sr. José Caetano de Almeida. — Idem 480, de 18 de fevereiro de 1933, o vosso ex-empregado Arthur Carlos Lopes. (Processo n. 860, de 1928).

N. 1.723 — Sr. proprietário da Garage Brasileira. — Idem 485, de 18 de fevereiro de 1933, o vosso ex-emprega-

do Lydio Antonio dos Santos. (Processo n. 882, de 1928.)

N. 1.724 -- Srs. J. Velloso de Castro & Comp. -- Idem 486, de 18 de fevereiro de 1933, o vosso ex-empregado Arthur Alves de Souza. (Processo numero 874, de 1928.)

N. 1.725 -- Sr. gerente da Estamparia Moderna. -- Idem 77, de 12 de janeiro de 1933, o vosso ex-empregado Manoel Martins Barbalho. (Processo n. 1.299, de 1928.)

N. 1.726 -- Srs. Gonçalves & Irmão. -- Idem 70, de 12 de janeiro de 1933, o vosso ex-empregado Claudionor Pereira da Silveira. (Processo n. 363, de 1927.)

N. 1.727 -- Srs. Salleiro Irmão & Comp. -- Idem 281, de 28 de janeiro de 1933, o vosso ex-empregado João Corrêa. (Processo n. 74, de 1931.)

N. 1.728 -- Srs. Silva & Lobo. -- Idem 479, de 18 de fevereiro de 1933, o vosso ex-empregado Antonio Teixeira Bastos. (Processo n. 825, de 1928.)

N. 1.729 -- Srs. Zeferino Fonseca & Comp. -- Idem 280, de 28 de janeiro de 1933, o vosso ex-empregado Augusto Alves de Oliveira. (Processo n. 26, de 1931.)

N. 1.730 -- Sr. José Pires Vianna. -- Idem, idem o vosso ex-empregado José Reis. (Processo n. 1.186, de 1928.)

N. 1.731 -- Sr. Ottino & Comp. Limitada. -- Idem 1.324, em 7 de fevereiro de 1933, o vosso ex-empregado Antêro deo Santos. (Processo n. 627, de 1929.)

N. 1.732 -- Srs. M. P. Gonçalves & Comp. -- Idem 1.319, de 7 de fevereiro de 1930, o vosso ex-empregado José Neves. (Processo n. 618, de 1929.)

N. 1.733 -- Srs. J. A. Costa & Companhia. -- Idem 66, de 12 de janeiro de 1933, o vosso ex-empregado Leonel Joaquim Souza. (Processo n. 332, de 1937.)

N. 1.734 -- Srs. J. A. Costa & Companhia. -- Idem 383, de 11 de fevereiro de 1933, o vosso ex-empregado Antonio de Almeida. (Processo n. 924, de 1930.)

N. 1.735 -- Sr. J. A. Costa & Companhia. -- Idem, idem o vosso ex-empregado João da Silva Branco. (Processo n. 277, de 1927.)

N. 1.736 -- Srs. J. A. Costa & Companhia. -- Idem 71, de 12 de janeiro de 1933, o vosso ex-empregado Albino Pereira. (Processo n. 319, de 1927.)

N. 1.737 -- Srs. Jorge Bastos & Companhia. -- Intimando essa firma a exibir nesta repartição, o livro de ponto de seus empregados, afim de serem comprovadas as faltas atribuídas ao seu ex-empregado Mario Gold e outros. (Processo n. 639, de 1927.)

N. 1.738 -- Sr. presidente da Vidraça Brasileira S. A. -- Idem, idem ao seu ex-empregado Cypriano Fogli. (Processo n. 1.167, de 1931.)

N. 1.739 -- Sr. diretor da Companhia Fiação do Rio de Janeiro S. A. -- Idem ao seu ex-empregado Elza de Azevedo Silva. (Processo n. 23-E, de 1932.)

N. 1.740 -- Sr. proprietário da Panificação Modelar Ltd. -- Intimando essa firma a apresentar nesta repartição, o livro de registro de cadernetas de seus empregados, afim de ser legalizada a caderneta de férias do seu ex-empregado Antenor Mariano de Almeida. (Processo n. 392-A, de 1931.)

zada a caderneta de férias do seu ex-empregado Antenor Mariano de Almeida. (Processo n. 392-A, de 1931.)

N. 1.741 -- Sr. Primo de Oliveira. -- Idem, do seu ex-empregado Juvenal Ignacio. (Processo n. 470-J, de 1931.)

N. 1.742 -- Sr. diretor da Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas. -- Idem do seu ex-empregado Manoel Antonio Gonçalves. (Processo 15-M, de 1931.)

N. 1.743 -- Srs. Bellingrodt & Companhia. -- Em referencia á reclamação de férias n. 70-L, de 1931, de Luciano Medeiros, fica essa firma intimada a apresentar, dentro de 8 dias, o original do recibo a que alude a pública forma anexa aos autos.

N. 1.744 -- Sr. Durval Alves de Siqueira. -- Fica intimado a comparecer neste departamento, afim de prestar esclarecimentos sobre a sua reclamação de férias n. 46-Dm, de 1931, contra a Companhia Brasileira de Exploração de Portos.

N. 1.745 -- Sr. diretor da Companhia Calçado Cleveland -- Fica essa firma cientificada de que deve apresentar neste Departamento o recibo de quitação do seu ex-empregado Haymon Guerra, referente ao processo de férias número 179, de 1929. Si, findo esse prazo, o referido recibo não for exibido, nos termos da presente, será imposta a multa de 2:000\$, prevista em lei.

N. 1.746 -- Sr. Edmundo Velasques -- Queira comparecer neste Departamento afim de prestar declarações sobre seu processo de férias n. 157-E, de 1932, contra Luiz Severiano Ribeiro.

N. 1.747 -- Sr. David Rodrigues de Almeida. -- Fica essa firma intimada a apresentar neste Departamento, dentro de oito dias, a caderneta de férias do seu ex-empregado Austril Rodrigues Salles, de acordo com o despacho exarado no processo 100-H, de 1932.

N. 1.748 -- Sr. Albino Soares da Costa -- Em referencia ao processo de férias n. 93-Fm, de 1932, de Faustino Correia, fica essa firma intimada a exibir, dentro de oito dias, nesta repartição, sob pena de multa, o livro de registro dos seus empregados.

N. 1.749 -- Srs. Silva & Barreto -- Em referencia ao processo de reclamações de férias ns. 271-A, de 1932; 73-F, de 1932; 29-H, de 1932, e 211-S, de 1932, respectivamente, de Americo Gonçalves, Alfredo Pastor, Franz Ehlert e Hernani Gonçalves, fica essa firma intimada a exibir nesta repartição o livro de registro dos seus empregados.

N. 1.750 -- Sr. Otis Elevator Company -- Em referencia ao processo de férias n. 408-C, de 1934, de Camillo Alves, fica essa companhia intimada a exibir o original do recibo, de que trata a pública-forma anexa aos autos.

N. 1.751 -- Sr. Joaquim da Costa -- Queira comparecer neste Departamento afim de prestar esclarecimentos no processo de férias n. 770-J, de 1931, contra Manoel Joaquim Rodrigues.

N. 1.752 -- Sr. Antonio Guedes -- Em referencia ao processo de férias número 8-G, de 1931, fica essa firma intimada a exibir o original do recibo de que trata a pública-forma anexa aos autos.

N. 1.753 -- Srs. diretores da The Rio de Janeiro Flour Mills Granaries -- Fica essa companhia intimada a comparecer neste Departamento, afim de tomar conhecimento do despacho proferido no

processo de férias n. 278, de Djalma Mendes Carvalho, sendo-lhe depois concedido o prazo de oito dias para a respectiva defesa.

N. 1.754 -- Sr. Valeriano Antonio da Motta -- Fica intimado a comparecer neste Departamento, afim de prestar esclarecimentos sobre a reclamação de férias n. 623, de 1930, contra a Companhia Brasileira de Fosforos.

Departamento Nacional da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 5 de junho de 1933

Pedido de registro de marca:

Sebastião Santos, da marca "Funcho-mel", para a classe 3. -- Registre-se, considerando como forma distintiva a apresentação do clichê.

Transferencias de marcas:

Rosalia Cordeiro Sequeira (2.694-33). -- Satisfaca a exigência da secção.

Oliveira Queiroz & Comp. (6.734-33). -- Preliminarmente, apresente certificado de registro da marca e complete o selo de juntada.

Metalurgia Matarazzo S. A. (6.695-33). -- Preliminarmente, junte os certificados de registro das marcas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA SECÇÃO DE PRIVILEGIOS

Dia 5 de junho de 1933

H. Menchen (6.472-33). -- Faça reconhecer a firma do tabelião do Rio Grande do Sul.

Felice Prosdociimi (6.894-33). -- Junte-se ao processo e encaminhe-se ao técnico.

Miguel Ethel (6.739-33). -- Junte-se ao processo.

Arnold Brune Walter (6.686-33). -- Junte-se ao processo e prossiga-se.

Arlindo Maia Lello (7.400-33). -- De-se vista.

Momsem & Harris, pedindo a expedição de guias (Ns. 7.066-33, 7.072-33, 7.068-33, 7.070-33, 7.071-33, 7.068-33, 7.066-33, 7.067-33, 7.061-33, 7.062-33, 7.065-33, 7.063-33, 7.064-33 e 7.059-33). -- Expeçam-se as guias.

Leclerc & Co., pedindo a expedição de guias para o pagamento das anuidades atrasadas da patente n. 13.479, concedida a 20 de dezembro de 1922, a Baetoni Napoli & Comp., para "um processo novo esporte ciclico, para passatempo e divertimento". -- De acordo com a informação, expeça-se guia para o pagamento de anuidade da patente número 13.479, concedida a Baetoni Napoli & Comp., para "um novo esporte ciclico para passatempo e divertimento".

Bernardino F. Garnier (7.382-33), Basilio Scavarelli (7.405-33). -- Lavrem-se os termos.

Ammonia Casale A. S. (5.719-33), The English Electric Transformer Company, Limited (5.341-33), Adão Steigleder (5.342-33), Lohritz & Company, Limited e Herbert Oswald Bedgood (5.337-33), The Dental Manufacturing Co. (Brasil), Limitada (5.345-33), Fonseca Almeida & Comp. (5.344-33), Société Française de Filetage Indesserrable D.D.G. (5.275-33), The Superheater Company, Limited (5.336-33), The Dunlop Rubber Company, Limited (5.379-33 e 5.378-33), Associated Telephone & Telegraph Company (5.340-33 e 5.229-33), The Travers-Lewis

Proffess Corporation (5.273-33), John Douglas Pederson (5.338-33), Compagnie Générale de Distillation et Cokéfaction à Base Temperature et Minière (Intertrust), Sociedade Anonima (5.272-33), Columbia Phonograph Company Inc. (5.274-33), Companhia Brasileira de Produtos em Cimento Armado "Casa Sano" (5.343-33), The Gould Coupler Company (5.552-33), Charles Turner (5.553-33) — Comprovação de uso efetivo. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Dia 5 de junho de 1933

Momsen & Harris (7.162-33). — Dê-se certidão e autentique-se.

Bitar, irmãos (13.446-31), referente ao pedido de registro da marca "Bitar". — Publique-se a nova descrição.

J. Coimbra (7.921-32), referente ao pedido de registro da marca "Coimbra". — Publique-se a descrição novamente.

Raul Villela (7.184-33). — Dê-se certidão, em termos.

João Paim de Menezes Camara (7.390). — Concedo o prazo, lave-se o termo e publique-se a descrição.

Joaquim Mourão (7.369-33). — Concedo o prazo, lave-se o termo e publique-se a descrição.

J. Beccaria & Comp. (7.362-33). — Lave-se o termo e publique-se a descrição.

Paulo Menegassi (7.361-33). — Concedo o prazo, lave-se o termo e publique-se a descrição.

Celestino Duarte D'Azevedo (7.360-33). — Concedo o prazo, lave-se o termo e publique-se a descrição.

— São convidados a comparecer a este Departamento, afim de satisfazerem na Recebedoria do Distrito Federal, mediante a expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas mandadas a registro, de acordo com o art. 108, letra b, do Regulamento anexo ao decreto 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados: — Willy Burger & Companhia, marca "Superette" (965-32); Thomas & Comp. marca "Lelia" (1.319 de 1932); Cesar Santos & Comp. marca "Saneal" (1.500-32); Gualter Mala de Almeida, 2 marcas: "Almaia" (2.391 de 1932) e "Rinobills" (2.939-32); Companhia Brasileira de Cimento Portland, marca "Cimento Pêrus" (3.361 de 1932); Moimho Santista S. A. marca "Corcovado" (3.913-32); Comp. Nacional de Rendas e Bordados, marca "Sempre-perfeito" (5.476-32); Blem & Comp. Ltda., marca que consiste na representação de um punhal atravessando uma formiga" (4.306-32); Raul Leite & Comp., marca "Bronco Pneumovacin" (4.392-32); Luiz Barreto Filho & Comp., marca "Lelizia" (5.284 de 1932); Hecker H. O. Company, Inc., marca "Force" (8.123-32); Boord & Son Limited, marca "Cordial Old Tom" (9.660-32); A. Ribeiro Ferreira, marca "Café A. B. C." (3.004-33); Neptune Meter Company, marca que consiste na representação de um tridente duplo (4.712-33).

SECÇÃO DE PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

(Art. 44 do Regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção de "um dispositivo aperfeiçoado de matriz e respectivo estampador no processo de modelagem compressiva e feitura de

caixinhas e suas tampas, de papelão ou materiais similares", para a qual requereu privilegio Bernardino F. Garnier (depósito n. 12.431, de 5 de junho de 1933):

1, um dispositivo aperfeiçoado de matriz e respectivo estampador no processo de modelagem compressiva e feitura de caixinhas e suas tampas, de papelão ou materiais similares, caracterizado por ser a matriz disposta com entrada conica acanalada, cuja periferia em sua forma e dimensão determina a configuração e tamanho das caixinhas e suas tampas, continuando a dita matriz para baixo em um tubo com sua periferia interna formada e dimensionada de acordo com a forma e dimensão das caixinhas ou tampas formadas na sua entrada e as quais vão sendo impelidas pelas subseqüentes e assim descendo pelo tubo que dá saída ao produto de fabricação e que é aquecido por uma cinta calorífera com resistências elétricas, afim de se estabilizar pelo calor a forma das caixinhas ou tampas;

2, o dispositivo acima reivindicado caracterizado por ser o estampador uma peça com sua periferia formada e dimensionada de modo correspondente ao previsto na entrada da dita matriz e assim também escavada de baixo para cima, afim de aí se encaixar um nucleo corrediço compressor mantido por uma haste que atravessa o fundo da dita peça que é com seu bordo inferior extremo exterior disposto em faca para cortar a folha do material depositado sobre o plano superior da dita matriz, sobre a qual a referida peça faz a devida pressão que recebe da compressão de uma mola espiral presa à dita haste.

3, o dispositivo reivindicado sob os ns. 1 e 2, caracterizado pela manutenção do dito nucleo corrediço compressor inteiramente encaixado no bojo da referida peça-faca, pela expansão dessa mola espiral, de modo que somente ao se efetuar o corte da folha do material de fabricação e consequente resistência oferecida a essa peça-faca, o dito nucleo, impellido pela referida haste, emerge dessa peça comprimindo o dito material e formando a caixinha ou tampa na parte superior desse tubo, ao mesmo tempo que essa mola espiral é comprimida, voltando tudo à sua posição anterior pelo retrocesso do referido nucleo compressor;

4, a aplicação do presente dispositivo a qualquer prensa ou máquina de estampar.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMÉRCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediu registro Celestino Duarte d'Azevedo, destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 26.325, de 5 de junho de 1933):

Consiste em um retângulo, tendo ao centro o nome característico: "Mondogo".

Pede que mandeis registrar na classe 41 do regulamento, para distinguir: feijão, arroz, farinhas e cereais em geral de seu comércio.

Esta marca será usada em rotulos, faturas, reclamos, etiquetas, taboletas e poderá variar em cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro Paulo Menegassi, destinada a artigos da classe 41 (depósito numero 26.326, de 5 de junho de 1933):

Consiste no nome característico: "Vasco", escrito no meio de um retângulo.

Pede que mandeis registrar na classe 41 do regulamento, para distinguir: feijão, arroz, trigo, centeio, cevada, farinha, feculas e cereais de seu comércio.

Esta marca será usada em rotulos, faturas, reclamos, etiquetas, taboletas e poderá variar em cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediram registro J. Beccaria & Comp., destinada a artigos da classe 31 (depósito n. 26.327, de 5 de junho de 1933):

Consiste em um rotulo retangular muito alongado com um medalhão ao centro, rotulo que, armado, serve para envolver novelos de fio, cujo rotulo constitue-se de pequenas faixas perpendiculares em cores diferentes e com os bordos superior e inferior, ornados por quadrinhos e pequenos riscos. No lado esquerdo do citado rotulo, entre o desenho de um novelo deitado onde se lê em posição perpendicular levemente curvada para a direita e em caracteres comuns e uniformes: Sedamital, e fora dele: Industria Brasileira, e, o dito medalhão, constituído em sua volta por risquinhos sobre moldura onde se vê a figura de uma anciã sentada em uma cadeira fazendo crochet e mais um rebanho de ovelhas e seu pastor, lêem-se também, em duas regras, em posição obliqua e em caracteres tipograficos comuns, os dizeres que caracterizam essencialmente a marca: "Lã Vovó". No lado direito sempre de dito rotulo ou seja entre a sua ponta extrema direita e o centro ocupado pelo medalhão descrito, se contém, geminando-se com os seus similares da esquerda, os mesmos característicos, isto é: novelo, dizeres "Sedamital", dizeres "Industria Brasileira" e dizeres "Lã Vovó". Para ser registrada na classe 31 do regulamento, para distinguir fios de lã da industria e comércio dos requerentes.

Esta marca será usada em rotulos, faturas, reclamos, etiquetas, taboletas e poderá variar em cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro Joaquim Mourão, destinada a artigos da classe 2. (Depósito. n. 26.328, de 5 de junho de 1933).

Consiste em um rotulo de forma elitica, cujo eixo longitudinal se acha na vertical e no qual se depara uma vista em perspectiva, composta por formigas, sendo, que uma delas parece sair da boca do canal de um formigueiro e outras três já fora do canal; ao longo, vê-se a figura de uma laranjeira, situada no centro do rotulo, aproximadamente. Em baixo, acompanhando a curva do extremo inferior do mesmo rotulo, deparam-se os dizeres: — Formi-mata, representados em caracteres maiúsculos, de imprensa, sendo como se vê as duas palavras separadas por um traço de união, e encerrando todo o rotulo ha uma linha cheia, formando a elipse que dá a forma do rotulo.

Esta marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir um preparado formicida de sua industria e comércio, incluído na classe 2.

Descrição da marca para que pediu registro João Paim de Menezes Camara, destinada a artigos das classes 36, 37, 48, 49, 50-e, j. (Depósito n. 26.329, de 5 de junho de 1933).

Consiste num retângulo horizontal, dentro do qual nota-se o seguinte: — por cima em sentido horizontal, em toda extensão do dito retângulo, lê-se as palavras características "Paraiso das crianças", tendo por baixo dois traços, sendo o segundo um pouco menor; a seguir, entre dois florões que sahem do segundo traço, e ao centro do retângulo no mesmo sentido horizontal, lê-se "Casa especial de artigos para crianças"; por baixo, do lado esquerdo, lê-se "Confecções para mocinhas", e do lado direito, separado por dois pequenos traços horizontais, tendo ao centro um pequeno traço vertical, lê-se "Alfaiataria para rapazes"; por baixo, isto é, do lado esquerdo, e por baixo, e no centro, lê-se "Casa fundada em 1891"; a seguir por baixo, e do lado esquerdo, lê-se "Enxovais para recém-nascidos e baptizados"; a seguir por baixo, em letras destacadas, lê-se "J. Paim & C."; por baixo, lê-se "Rua 7 de Setembro"; a seguir, também por baixo, lê-se, entre dois florões, formados por três traços pequenos cada um, em sentido horizontal, "N. 134"; por baixo lê-se "Telefone 2-1231" a seguir na mesma direção "Rio"; no lado direito do dito retângulo, vê-se cinco crianças, sendo duas meninas e três meninos, estando quatro delas de pé e a menor sentada em uma almofada com duas borlas, um dos meninos, o segundo a contar da esquerda para a direita, tem na mão direita, junto ao peito, uma boneca; por baixo desta gravura, lê-se "Marca registrada"; por baixo, em toda a extensão do dito retângulo, em sentido horizontal, vê-se dois traços e por baixo desses traços lê-se "Secção de enxovais e uniformes colegiais".

Reivindicando o direito exclusivo do uso da referida marca, que poderá variar de cores e dimensões e que servirá para distinguir artigos de sua indústria e comércio, que é vestuário em geral, compreendidos nas seguintes classes: 36 — Artigos de vestuário, chapéus, colarinhos, gravatas, vestimentas de todas as espécies, ligas, meias e calçados; inclusive para crianças; 37 — Roupas brancas confeccionadas para uso pessoal, de todas as formas e de todos os sexos, inclusive para cama e mesa; 48 — Perfumarias, inclusive artigos de tocador, preparados para os dentes e cabelos; 49 — Jogos de todas as espécies; artigos e vestuário desportivos não incluídos noutras classes; 50 letra E — Guarda-chuvas e bengalas; e 50 letra H — Botões de todas as espécies, exceto de metal precioso ou imitações. A marca poderá ser usada em notas, faturas, anúncios, reclames, cartões, taboletas e impressos de toda a espécie, que se refiram ao comércio dos depositantes, e é válida em todo o território Nacional, nas referidas classes: 36, 37, 49, 50 letra E e 50 letra H.

Descrição da marca para que pediram registro Bitar, Irmãos, destinada a artigos da classe 50 e (depósito n. 22.062, de 16 de dezembro de 1931):

Consiste num rótulo, no qual se nota a direita e a esquerda duas circunferências concêntricas, formando uma faixa onde se lêem os dizeres: Camara de ar fabricada com (na parte superior) borraça da Amazonia (na inferior) e no interior do segundo círculo, nota-se a

figura da cabeça de um indio. Entre os dois conjuntos, na parte superior, lê-se a palavra característica: "Bitar"; seguem-se os dizeres: Irmãos — Industria Brasileiro — Camara de ar — "Extra" — Belém — Pará — Brasil.

Aplicação: A referida marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir camaras de ar da fabricação e comércio dos suplicantes, e será também aplicada em rótulos envoltórios, gravada em imprensa nas camaras de ar, caixas ou reclmes; inclusa na classe 39 do regulamento em vigor.

Descrição da marca para que pediu registro J. Coimbra, destinada a artigos das classes 1, 6, 11, 12, 15 e 50 j (depósito n. 24.601, de 2 de novembro de 1932):

Consiste, essencialmente, no nome "Coimbra", do requerente, encerrado por um filete elítico.

A presente marca pôde variar em cores e dimensões e serve para distinguir ferragens em geral, louças e tintas, da fabricação e comércio do requerente. Classes 1, 6, 11, 12, 15 e 50, letra j.

Departamento Nacional de Indústria e Comércio

Expediente de 30 de maio de 1933

Offícios:

Ao Sr. diretor da S. A. Companhia Lanificio S. Pedro, Porto Alegre, Rio Grande do Sul:

N. 700 — Relativamente a permissão solicitada para importação de uma máquina.

Ao Sr. inspetor da Alfandega de Santos, S. Paulo:

N. 701 — Remetendo exemplar da marca de exportação da Federação Paulista das Cooperativas de Café.

Ao Sr. chefe dos Serviços Comerciais do Ministerio das Relações Exteriores.

N. 702 — Sobre serviços.

Ao Sr. auxiliar tecnico do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, Ministerio da Agricultura:

N. 703 — Sobre a ultima edição do "Boletim".

Ao Sr. Manoel Lissandrello — R. Santa Efigenia, 144, S. Paulo:

N. 704 — Relativamente a permissão solicitada para importação de uma máquina.

Ao Sr. inspetor da Alfandega de Porto Alegre, Rio Grande do Sul:

N. 705 — Remetendo, exemplar da marca de exportação da firma Arrazociara Brasileira Limitada.

Ao Sr. inspetor da Alfandega de Rio Grande—Rio Grande do Sul:

N. 706 — Sobre o mesmo assunto.

Ao Sr. inspetor da Alfandega de Pelotas — Rio Grande do Sul:

N. 707 — Sobre o mesmo assunto.

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 708 — Rogando providencias afim de que sejam pagas a Société du Gaz de Rio de Janeiro, as contas do consumo de luz elétrica e gaz deste departamento.

Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio:

N. 709 — Sobre o mesmo assunto.

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 710 — Rogando providencias afim de que sejam pagas a The Rio de Ja-

neiro Tramway Light & Power Co., as contas do consumo de energia elétrica deste departamento.

Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio:

N. 711 — Remetendo as segundas vias das contas da "The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co. Ltd".

Ao Sr. secretario da Diretoria Geral do Tesouro Nacional:

N. 712 — Sobre serviços.

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 713 — Sobre o mesmo assunto. Expediente do dia 1 de junho de 1933

Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 714 — Remetendo exemplar da marca de exportação da firma Ferreira Guimarães & Comp.

Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 714 — Remetendo exemplar da marca de exportação da firma Ferreira Guimarães & Comp.

Ao Sr. diretor da Despesa Publica:

N. 715 — Comunicando a promoção da auxiliar Dulce Costa Ferreira.

Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio:

N. 716 — Sobre o mesmo assunto.

Ao Sr. diretor da Despesa Publica:

N. 717 — Comunicando a transferencia do Departamento Nacional do Trabalho para este Departamento o terceiro official José de Barros Nunes.

Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio:

N. 718 — Sobre o mesmo assunto.

Ao Sr. diretor da Despesa Publica:

N. 719 — Comunicando a nomeação do auxiliar de terceira classe deste Departamento, Sr. Pedro Paulino da Fonseca.

Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio:

N. 720 — Sobre o mesmo assunto.

Ao Ver. Bureau Voor Handelzinslichtingen. Oudebrugsteeg 16 — Amsterdam-Centrum (Holland):

N. 721 — Sobre a ultima edição do livro "Casas Exportadoras do Brasil".

Ao Sr. Tanerodo Soares de Souza, Repartição Internacional do Trabalho, rua das Laranjeiras n. 279 — Nesta:

N. 722 — Remetendo publicações.

Ao Sr. Guilherme Pereira d'Azevedo — Corpo de Escoteiros Escolares do Estado de Recife — Pernambuco:

N. 723 — Sobre o mesmo assunto.

Senhora diretora do Instituto J. e R. Passalacqua. R. J. Passalacqua, 61 — São Paulo:

N. 724 — Remetendo publicações.

Ao Sr. superintendente do Departamento de Estatística e Publicidade de Belo Horizonte — Minas Gerais:

N. 725 — Agradecendo remessa de publicações.

Aos Srs. John Jurgens & Comp. C. P. 194 — Nesta:

N. 726 — Sobre o mesmo assunto.

Ao Sr. Oscar Canteiro. M. D. presidente da Junta Commercial do Estado de São Paulo — São Paulo:

N. 727 — Remetendo publicações.

Ao Sr. diretor do Instituto Geologico e Mineralogico do Brasil — Nesta:

N. 728 — Remetendo a carta dirigida

pelo senhor ministro, pela Jhuntharam Durgadass, a propósito de exportação de esmeraldas e diamantes.

— Ao Sr. Victor G. M. Blaschke, perito comercial da Legação da Alemanha — Nesta:

N. 729 — Remetendo relações de exportadores de oleos vegetais e de cera de carnaúba do Brasil.

— Ao Sr. Jhuntharam Durgadass. Jaipur City (Rajputana) Índia:

N. 730 — Sobre exportação de esmeraldas e diamantes.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTERIO DA FAZENDA

Termo de acôrdo firmado na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Minas Gerais, pelo senhor Pedro Dutra Filho, empresário da Companhia Força e Luz de Campestre, para arrecadação do imposto de consumo de energia elétrica.

Aos trinta dias do mês de maio de mil novecentos e trinta e tres, na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, presente o senhor delegado fiscal, bacharel Americo Passos Guimarães Filho, compareceu o senhor Pedro Dutra Filho, empresário da Companhia acima referida, representado pelo seu procurador, Dr. Necezio Tavares, e disse perante o senhor delegado fiscal e as testemunhas abaixo assignadas, que, explorando a industria de energia elétrica, na cidade de Campestre Estado de Minas Gerais, vinha em virtude do despacho do senhor delegado fiscal, exarado na petição de folhas tres, do processo número doze mil cento

e noventa e nove, de mil novecentos e trinta e tres, assinar este termo, de acôrdo com o decreto número dezeseite mil quatrocentos e sessenta e quatro (17.464), de seis de outubro de mil novecentos e vinte e seis, pelo qual se obriga: a) a arrecadar em nome da União, naquela localidade, de acôrdo com o artigo número cincoenta e cinco do citado decreto, o imposto de consumo de energia elétrica creado pelo artigo primeiro, número XXXVI, da lei número quatro mil e seiscentos e vinte e cinco (4.625) de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e dois; b) a receber em pagamento do serviço prestado à Fazenda Nacional pela arrecadação do dito imposto, a percentagem de quatro por cento (4 %) calculada sobre a renda mensal do mesmo; c) a recolher aos cofres da Thesouraria desta repartição ou à repartição arrecadadora que for determinada pelo senhor ministro da Fazenda, a renda de cada mês, líquida da percentagem de que trata a letra b, até o dia vinte (20) do mês seguinte ao da arrecadação; d) a observar os preceitos do regulamento baixado com o referido decreto, bem como respeitar as isenções que nele se consignam; e) a não reclamar da União indenização de especie alguma pelas despesas que venha efetuar no serviço de arrecadação e recolhimento do imposto de que se trata, as quais correrão por sua conta exclusiva, nos termos do citado decreto; f) a sugerir-se, de acôrdo com as leis em vigor e as que venham a ser promulgadas na vigencia deste contrato, a fiscalização por parte dos agentes fiscaes e autoridades das rendas da União, bem como as penalidades ou multas constantes do aludido decreto número dezeseite mil quatrocentos e sessenta e quatro (17.464) e dos que venham a ser expedidos regulamentando a incidencia do imposto

sobre energia elétrica; g) a apresentar aos agentes fiscaes ou quaisquer outros funcionarios incumbidos da fiscalização ou inspecção das rendas federais as informações que solicitaram, bem como facilitar-lhes o exame dos livros e talbes relativos à arrecadação do imposto; h) a fazer a cobrança do imposto e recolher a respectiva renda desde a data da promulgação do decreto número quinze mil novecentos e noventa e seis, de trinta e um de março de mil novecentos e vinte e tres; i) a dar cumprimento ao presente contrato depois de registrado pelo Tribunal de Contas, sem direito, porém, à indenização de especie alguma, si o mesmo Tribunal, ao qual será submetido, negar-lhe o necessario registro. E, pelo senhor delegado fiscal foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Nacional, aceitava as condições do presente e as obrigações que nele se contém, mandando lavrar este termo no livro proprio desta delegacia, devidamente autenticado, o qual lido e achado conforme pelas partes interessadas, assina com o contratante, representado por seu bastante procurador o as testemunhas abaixo. E, para constar, eu Vicente Stockler-Carvalhoes, 3º escrivão desta Delegacia Fiscal, o escrevi. Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em Minas Gerais, trinta de maio de mil novecentos e trinta e tres. Estão coladas quatro estampilhas federais no total de onze mil e quatrocentos réis, devidamente inutilizadas com os seguintes dizeres: Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em Minas Gerais, trinta de maio de mil novecentos e trinta e tres. — Americo Passos Guimarães Filho, por procuração Dr. Necezio Tavares. Testemunhas: João Claudio de Lima (Dr.). — Arthur Vianna Filho. Visto. Em 31 de maio de 1933. — Joaquim Gomes de Carvalho, contador.

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Cotações officiais de cambio e titulos fixadas pela Camara Sindical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	4 17/32	4 31/64
Valor da libra	52\$965,516	53\$519,162
Sobre Paris	—	\$640
Sobre Italia	—	\$840
Sobre Alemanha	—	3\$800
Sobre Portugal	—	\$497
Sobre Belgica (papel)	—	—
Sobre Belgica (ouro)	—	2\$260
Sobre Hespanha	—	1\$390
Sobre Suissa	—	3\$130
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Siria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	—
Sobre Nova-York	—	13\$300
Sobre Montevideu	—	7\$000
Sobre Buenos Aires (papel)	—	4\$130
Sobre Buenos-Aires (ouro)	—	—
Sobre Holanda	—	5\$524
Sobre Japão	—	3\$525
Sobre Rumania	—	—
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	—
Sobre Chile	—	—

Moedas

Vales-ouro, por 1\$000	7\$264
Libra (papel)	70\$000
Reichsmark (papel)	4\$700
Dollar (papel)	16\$300
Escudo (papel)	2\$683
Lira (papel)	1\$060
Franco (papel)	\$760

Bolsa

Apolices	
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	875\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 500\$, 7 %, (1930)	500\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 %, (1930)	1:000\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	175\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.339)	169\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.264)	172\$000
Apolices emprestimo municipal de 1931, port.	186\$500
Apolices Minas Gerais de 1:000\$, 5 %, port. (decreto n. 9.555)	720\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 200\$, 9 %	202\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 500\$, 9 %	503\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000\$, 9 %	1:016\$000

Ações de companhias:

Banco Português do Brasil, port.	75\$500
Debentures:	
Companhia Docas de Santos	190\$000
Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro	205\$000

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 6 de junho de 1933. — Ary de Almeida e Silva, sindaco.

Praças	90 d/v	A vista
Sobre Londres	4 31/64	4 7/16
Valor da libra	53\$515,162	54\$084,506
Sobre Paris	—	\$610
Sobre Italia	—	\$815
Sobre Alemanha	—	3\$805
Sobre Portugal	—	\$502
Sobre Belgica (papel)	—	—
Sobre Belgica (ouro)	—	2\$270
Sobre Hespanha	—	1\$390
Sobre Suissa	—	3\$145
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Siria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	—
Sobre Nova-York	—	13\$300
Sobre Montevideo	—	7\$000
Sobre Buenos-Aires (papel)	—	4\$140
Sobre Buenos-Aires (ouro)	—	—
Sobre Holanda	—	6\$540
Sobre Japão	—	3\$560
Sobre Rumania	—	—
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	—
Sobre Chile	—	—

Moedas

Vales-ouro, por 1\$000	7\$264
Libra (papel)	69\$000
Escudo (papel)	\$680
Libra (papel)	1\$060
Franco (papel)	\$780
Peseta (papel)	1\$900
Reichsmark (papel)	4\$700

Bolsa

Apolices	
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	873\$000
Apolices emprestimo municipal de 1920, port.	159\$000
Apolices emprestimo Municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	195\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.264)	172\$000
Apolices emprestimo municipal de 1931, port.	187\$500
Apolices Espirito Santo de 1:000\$, 8 %, nom.	850\$000
Apolices Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (decreto n. 9.716)	875\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 500\$, 9 %	505\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000\$, 9 %	1:018\$000
Ações de Bancos:	
Banco dos Funcionarios Públicos	47\$000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro	471\$000
Debentures:	
Companhia Progresso Industrial do Brasil	155\$000
Companhia Docas de Santos	190\$500
Venda por alvará:	
229 Banco dos Funcionarios Públicos	47\$000
Vendas a prazo:	
50 Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 % port. v/v 30 dias	870\$000
Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 7 de junho de 1933. — Ary de Almeida e Silva, sindaco.	

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 6 de junho de 1933	2.455:633\$628
Em 7 de junho de 1933	654:411\$878
Total	3.109:745\$506
Em igual periodo de 1932	2.731:305\$577
Diferença para mais em 1933	378:439\$929
Arrecadada de 2 de janeiro a 7 de junho de 1933	104.920:717\$569
Em igual periodo de 1932	101.446:258\$625
Diferença para mais em 1933	3.474:458\$935

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 6 de junho de 1933	2.441:902\$528
Em 7 de junho de 1933	638:695\$878
Total	3.080:598\$406
Em igual periodo de 1932	2.712:362\$877
Diferença para mais em 1933	368:235\$529
Arrecadada de 2 de janeiro a 7 de junho de 1933	102.585:930\$397
Em igual periodo de 1932	97.338:940\$680
Diferença para mais em 1933	5.246:989\$717

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias	Em ouro	Em papel
Receita do dia.			
7 de junho de 1932		82:049\$700	41:198\$100
7 de junho de 1933		105:584\$200	61:836\$400
Receita mensal:			
De 1 de junho a 7 de junho de 1932		610:568\$100	275:211\$700
De 1 de junho a 7 de junho de 1933		754:836\$900	462\$621\$800
Diferença da receita arrecadada para mais em 1933		144:268\$800	187:410\$100
Receita global:			
De 2 de janeiro a 7 de junho de 1932		12.169:625\$000	11.182:012\$160
De 2 de janeiro a 7 de junho de 1933		19.841:087\$100	19.094:670\$600
Diferença da receita arrecadada para mais em 1933		7.671:464\$400	7.912:658\$500

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO — 14ª ZONA

27º DISTRITO — MADUREIRA

O Dr. Pedro Olyntho Coelho Cintra, presidente da Junta de Alistamento Militar do 27º Distrito (Madureira):

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no corrente ano, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão á avenida Pedro II, em São Cristóvão, sede da 1ª Circunscrição de Recrutamento. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda afixar a porta da Junta (Estada Portella n. 34) e publicar no *Diario Oficial*, durante três dias consecutivos, a relação simples e singela, por classe e ordem alfabética dos alistados.

Aquêles que tenham reclamações a fazer, deverão apresentá-las competentemente documentadas á esta Junta ou diretamente á de Revisão até o dia 15 de julho do ano corrente. Do que mandou lavrar este edital que assina e vai rubricado.

Distrito Federal, 30 de abril de 1933. — *Pedro Olyntho Coelho Cintra*, presidente.

Classe de 1914

1. Abel Navajas, filho de Leopoldo Navajas.
2. Adhemar, filho de Arthur de Souza Portella.
3. Adozino, filho de Antonio José de Queiroz.

1. Agenor Moreira Maia, filho de Mario Moreira Maia.
2. Agenor Rodrigues Catão, filho de José Rodrigues Catão.
3. Alberto Tellini, filho de Luiz Tellini.
4. Alceu, filho de José Egypto Rosa de Carvalho.
5. Alcino, filho de Benedito Thomaz da Silva.
6. Alfredo Sperle Filho, filho de Alfredo Sperle.
7. Altair Januario de Sá Barbosa, filho de Eurico Januario de Sá Barbosa.
8. Altamir, filho de José Carlos Gottgroy.
9. Alvaro de Lima Torres, filho de Jayme Ignacio Torres.
10. Alvaro Pereira, filho de José Pereira.
11. Alvaro Soares de Souza Filho, filho de Alvaro S. de Souza.
12. Americo Pereira de Carvalho, filho de Joviano Frederico de Carvalho.
13. Americo Ventura, filho de Lino Ventura Alves.
14. Antenor de Souza, filho de Horacio José de Souza.
15. Antenor, filho de Pedro Machado Rodrigues.
16. Antonio, filho de Antonio Ferreira.
17. Antonio, filho de Antonio Pereira.
18. Antonio, filho de Antonio Salerno Pereira.
19. Antonio, filho de Emydio Antonio de Mattos.
20. Antonio, filho de Felipe de Araujo.
21. Antonio Fernandes dos Santos, filho de Francisco Fernandes.
22. Antonio, filho de Francisco Cardoso.
23. Antonio José, filho de Belmiro de Almeida.
24. Anysie José Ferreira.
25. Arlindo Pires, filho de Joaquim Pires de Sampaio.
26. Ary Edson Baronto, filho de Jorge Pieravante Baronto.
27. Ary Francisco Pereira, filho de Telephoro Francisco Pereira.
28. Ary, filho de Otavio Cardoso da Costa.
29. Ascendino, filho de Benedito Thomaz da Silva.
30. Ascendino de Souza, filho de Cassiano Manoel de Souza.
31. Asperolo, filho de Luiz Miguel Bastos.
32. Ataliba Machado, filho de Leoncio Machado.
33. Avantui Nascimento de Souza, filho de Adalberto Jorge de Souza.
34. Brailio, filho de Manoel de Assis Pereira.
35. Camillo, filho de Consalvo Pereira.
36. Casemiro, filho de Raul Ferreira Felix.
37. Claudionor Veiga, filho de Oscar Veiga.
38. Dario, filho de Fernando de Azevedo.
39. Deocleciano Pechanha, filho de Francisco Pechanha.
40. Difermando da Silva Maia, filho de Antonio da Silva Maia.
41. Durval, filho de Mathias dos Santos.
42. Eduardo Cardoso, filho de Manoel Cardoso.
43. Elio, filho de Gustavo Sampaio Franca.
44. Euzebio Ferreira Alves, filho de José Ferreira Alves.
45. Flavio Carvalho de Oliveira, filho de Antonio Carvalho de Oliveira.
46. Galdino Augusto Bordallo Junior, filho de Galdino Augusto Bordallo.
47. Gomercindo Duque Estrada Esteves, filho de Alfredo de Oliveira Esteves.
48. Gualter Portes da Rocha, filho de Agenor Portes da Rocha.
49. Guilherme, filho de Antonio Gomes Bilhena.
50. Helder, filho de José Tavares da Silva.
51. Heli Monteiro de Carvalho, filho de Mario de Castro M. de Carvalho.
52. Herculano, filho de Oscar Pinto Nogueira.
53. Hermenegildo, filho de Hermenegildo de Oliveira Mendes.
54. Irapuam, filho de Carlindo Maia da Silva Mattoso.
55. Isidoro Junqueira, filho de Josué Junqueira.
56. Ivo, filho de Ivo Coutinho.
57. Jacyntho de Almeida Serrada, filho de José de Almeida Serrada.
58. Jacy, filho de Gustavo Berger.
59. Jayme Gonçalo da Silva, filho de Alfredo Ramos da Silva.
60. Jefferson Dercumeau Jacome de Araujo, filho de Amaro J. de Araujo.
61. João Santos, filho de Olivio dos Santos.
62. João, filho de Francisco Fernandes Gonçalves.
63. Joaquim Batista Braga Junior, filho de Joaquim Batista Braga.
64. Joaquim Carneiro Cavalheiro, filho de Florencio Carneiro Leite.
65. Joaquim do Carmo Ferreira, filho de Alvaro do Carmo Ferreira.
66. Jonas, filho de Candido Raymundo.
67. Jorge Geraldo, filho de Mathias do Espirito Santo.
68. Jorge Ramos, filho de Accacio Manoel Ramos.
69. Jorge, filho de Albino Carlos Soares.
70. Jorge, filho de José Iabrudi.
71. Joroacy Borba Mattoso, filho de Josefino Mattoso.
72. José Leite Magalhães, filho de José Leite Magalhães.
73. José Munassa, filho de Anim Munassa.
74. José, filho de Aguiar da Costa Pereira da Rocha.
75. José, filho de Augusto Pinto.
76. José, filho de José de Medeiros Cardoso.
77. José, filho de Luiz Lima.
78. Juvenal, filho de Luiz Hilario da Silva.
79. Laurindo, filho de Augusta Thimotheo.
80. Lely Gottgroy de Souza, filho de João Isidoro da Silva.
81. Lindareo Erasto Gomes, filho de Martinha Gomes dos Santos.
82. Leonidio Maximiano, filho de João Maximiano.
83. Luiz Azeredo Coutinho Junior, filho de Luiz Azeredo Coutinho.
84. Luiz Pereira da Silva, filho de Elisario Pereira da Silva.
85. Luiz Ribeiro de Oliveira, filho de Manoel Ribeiro de Oliveira.
86. Luiz, filho de Joaquim Carvalho de Oliveira.
87. Luiz, filho de Pedro Alves.
88. Manoel Francisco Figueiredo, filho de Francisco Julio Figueiredo.
89. Manoel José Corrêa, filho de João José Corrêa.
90. Manoel Thomaz, filho de Domingos Thomaz.
91. Manoel Vieira da Silva, filho de Albertina Carneiro de Campos.
92. Manoel, filho de Boaventura Ferreira de Macedo.
93. Manoel, filho de Francisco Ignacio de Oliveira.
94. Marcelino Ramos, filho de Antonietta da Silva Ramos.
95. Marino, filho de Pasquino Franschini.
96. Mario Barbosa, filho de Jesuino Barbosa da Silva.
97. Mario Conti, filho de Ludgero Conti.
98. Mario Moreira Maia, filho de Iza de Oliveira.
99. Mario, filho de Manoel Ferreira da Silva Gomes.
100. Miguel Sotero Marino, filho de Alberto Neves.
101. Moacyr de Oliveira Jobim, filho de Secundino de Oliveira Jobim.
102. Moysés, filho de Moysés Pereira de Carvalho.
103. Myrtillo, filho de Alberto Ferreira Pinto de Souza.
104. Nelson dos Santos Amora, filho de Arthur dos Santos Amora.
105. Nelson Goulart, filho de Oswaldo dos Santos Goulart.
106. Nelson, filho de Guilomar Soares.
107. Nelson, filho de Manoel Luiz da Silva.
108. Nestor, filho de Felismino Ferreira.
109. Nilton, filho de Oscar Francisco dos Santos.
110. Noredan, filho de José Ribeiro de Magalhães.
111. Newton, filho de Manoel Pinto de Azevedo.
112. Octacilio, filho de Ignez Dias Baptista.
113. Og, filho de Misael Pedrosa.
114. Orlando Gomes Fernandes, filho de Arestides Gomes Fernandes.
115. Orlando, filho de Pillar G. Rodrigues.
116. Orosindo, filho de Guilhermina do Amaral Vergueiro.
117. Osmar, filho de Luiz Chaves Brasileiro.
118. Oswaldo Cruz, filho de Maria da Conceição.
119. Oswaldo, filho de Francisco Leonardo.
120. Oswaldo, filho de José Abrantes da Silva.
121. Oswaldo, filho de José Antonio Ribeiro Pinto.
122. Oswaldo, filho de Leopoldo Martins de Oliveira.
123. Oswaldo, filho de Pedro Machado Pereira.
124. Paschoal dos Santos, filho de Zacharias Teixeira dos Santos.
125. Paulo de Oliveira, filho de José de Oliveira.
126. Paulo Geiger, filho de Emilio Geiger.
127. Paulo Gonçalves de Oliveira, filho de Manoel Pinto de Oliveira Junior.
128. Pedro Carvalho de Souza, filho de Adolpho Rodrigues de Carvalho.
129. Ruben, filho de Paulo Alves de Moura.
130. Ruy, filho de Euclides Esteves Marcenal.
131. Sebastião Augusto Salles, filho de Virtualino Antonio Salles.
132. Sebastião Cavalcante, filho de Antonio Cavalcante.
133. Sebastião Ferreira, filho de Antonio Ferreira.
134. Sebastião Jacintho do Nascimento, filho de Antonio José do Nascimento.

138. Sebastião Luiz de Souza, filho de Guiomar Rosa Fernandes.
139. Sebastião Valentim, filho de Manoel Valentim.
140. Sebastião, filho de Jovino Ferreira Soares.
141. Silval Henrique Xavier, filho de Hermano Henrique Xavier.
142. Solon Dantas de Macedo Campos, filho de Raul de Macedo Campos.
143. Sylvio, filho de Gabriel Theophilo de Moura.
144. Vicente, filho de Rosa Gonçalves da Silva.
145. Vital, filho de Candido da Silva.
146. Vinicius Francisco Barreira, filho de Maximino dos Santos Barreira.
147. Waldemar Eigmann, filho de Ricardo Eigmann.
148. Waldemar, filho de Maria Julia.
149. Waldemiro Domingues da Silva, filho de Honorio Domingues da Silva.
150. Waldemiro, filho de Aniceta Maria da Conceição.
151. Walter, filho de Elias de Souza Jardim.
152. Waterloo, filho de Euclides Corrêa de Araujo.
153. Wilson, filho de Manoel Joaquim Ferreira de Barcellos.
154. Winkelmann, filho de Felinto Alves Guerra.

Classe de 1913 — (dezembro e novembro)

1. Agenor Franklin da Cunha, filho de Manoel Franklin da Cunha.
2. Albano Motta, filho de Antonio da Motta.
3. Alcino da Costa, filho de José Teixeira da Costa.
4. Americo Lopes, filho de Antonio Bernardino Lopes.
5. Annibal de Souza, filho de Antonio de Souza.
6. Antonio de Azevedo, filho de Fortunato de Azevedo.
7. Antonio Magno, filho de Humberto Magno.
8. Antonio Marcos de Medeiros, filho de Antonio Marcos de Medeiros.
9. Aristides da Cunha Galvão, filho de Aristides de Oliveira Galvão.
10. Arlindo Pereira de Barros, filho de Antonio Ferreira de Barros.
11. Attico Luiz de Araujo, filho de Roberto Luiz de Araujo.
12. Candido Frederico Pinto, filho de João Frederico Pinto.
13. Carlos Gomes, filho de Sebastião Gomes.
14. Cecilio Laurentino, filho de Francisca Maria da Conceição.
15. Claudionor Soares do Amaral, filho de José do Amaral Neves.
16. David da Rocha, filho de Franklin Rosa da Rocha.
17. Diamantino Martins da Silva, filho de Manoel Domingues.
18. Floriano de Oliveira, filho de Alfredo José de Oliveira da Silva.
19. Francisco Soares de Almeida, filho de Isolina Tereza de Almeida.
20. Gildo Joaquim de Abreu, filho de Joaquim José da Silva.
21. Hurgolino José de Souza, filho de Jovelino José de Souza.
22. Henrique Marcellino da Paixão, filho de Trajano Marcellino da Paixão.
23. João Machado Bloomfield, filho de John William Bloomfield.
24. José Martins Montes, filho de Daniel Martins Montes.
25. João Thomaz de Souza, filho de João Thomaz de Souza.
26. José Moreno de Andrade, filho de Minervina Ignez de Assis.
27. Joviniano Machado Peixoto, filho de Joaquim Diniz Peixoto.
28. Manoel Alves, filho de Belmiro Alves.
29. Marcellino Bernardino de Aquino, filho de Henrique Bernardino de Aquino.
30. Moacyr dos Santos Pinto Cardoso, filho de João dos Santos Pinto Cardoso.
31. Nicanor Pereira da Silva, filho de João Pereira da Silva.
32. Norival Marcos Ribeiro, filho de Alberto Marcos Ribeiro.
33. Olicio Vieira, filho de Olympio de Avellar Vieira.
34. Oswaldo, filho de João Fernandes Loureiro.
35. Oswaldo dos Santos, filho de João Evangelista dos Santos.
36. Obstacio José, filho de João Ruiz.
37. Pedro Carvalho, filho de Arsenio José de Carvalho.
38. Raul, filho de Carlos de Almeida Guedes.
39. Rubem João de Oliveira, filho de Amadeu João de Oliveira.
40. Rubem Draxler da Cunha, filho de Carlos Gregorio da Cunha.
41. Fercicio Castilho, filho de Cesario Alves Castilho.
42. Ubyrajara Borges Pinheiro, filho de Ubaldino Borges Pinheiro.
43. Waldyr Belmiro da Silva, filho de Jarbas Belmiro da Silva.

44. Werther Marques, filho de Antonio Marques.
45. Waldemiro Pereira França, filho de Antenor do Nascimento França.

Classe de 1913

Janeiro a 30 de outubro

1. Accacio do Nascimento, filho de Lourenço José do Nascimento.
2. Aey Barbosa do Nascimento, filho de João Barbosa do Nascimento.
3. Adalberto Telles Barbosa, filho de José Telles Barbosa.
4. Adelino Andrade Vieira, filho de Jacyntho Vieira.
5. Ademir de Moura Pereira, filho de Antonio Alvaro de Moura Pereira.
6. Affonso Sana Garcia, filho de Amalia Garrido Guilles.
7. Agenor Antonio, filho de Alfredo Antonio.
8. Agostinho Alves dos Reis, filho de Francellino Alves.
9. Agostinho José da Silva, filho de Pedro José Bernardino.
10. Alberto da Silva, filho de Celestino Silva.
11. Alberto de Paula Arborio, filho de Emiliano Paula Arborio.
12. Alcides Gabilan Dutra, filho de Antonio Gabilan.
13. Alcides José da Rocha, filho de Arnaldo José da Rocha.
14. Alcides Vieira dos Santos, filho de Liberato Ribeiro dos Santos.
15. Alfredo, filho de Alfredo Carlos Pestana.
16. Alfredo Nunes (gêmeo), filho de José Nunes.
17. Alfredo Rodrigues de Castro, filho de Antonio Rodrigues de Castro.
18. Altamiro Guedes, filho de José Berreiros Guedes.
19. Altamiro Vieira Guimarães, filho de Francisco Vieira Guimarães.
20. Alvaro Borges, filho de Euzebio Borges.
21. Alvaro Calomino, filho de Vicente Calomino.
22. Alvaro Cesar, filho de Luiz Cesar.
23. Alvaro Miranda Quiteria, filho de João Baptista de Miranda Quiteria.
24. Alvaro Diniz, filho de Isabel Maria Branca.
25. Alvaro Espinola Ferreira, filho de Arthur Espinola da Veiga.
26. Alzir Benter da Costa, filho de Fausto Benter da Costa.
27. Anacleto Pinto de Souza, filho de Guilherme Pinto de Souza.
28. Anestor Barbosa dos Santos, filho de Manoel Barbosa dos Santos.
29. Annibal José da Silva, filho de José Sebastião da Silva.
30. Antenor Rahal, filho de Abrahão Rahal.
31. Antenor Rezende, filho de Antonio Rezende.
32. Antonino de Avilla, filho de Luiz Camillo de Avilla.
33. Antonio duardo dos Santos Lino, filho de Eudardo Antonio Lino.
34. Antonio Fernandes, filho de Maria Fernandes Nunes.
35. Antonio Ficher, filho de Adão Julio Ficher.
36. Antonio Firmino Barbosa, filho de José Firmino Barbosa.
37. Antonio Henriques, filho de Maria Zaccarias Henriques.
38. Antonio Rodrigues de Souza, filho de Luiz Rodrigues de Souza.
39. Antonio Teixeira Leite, filho de Narciso Teixeira Leite.
40. Aomelio de Freitas, filho de Felipe Joaquim de Freitas.
41. Arcy Soares de Abreu, filho de Otavio Soares de Abreu.
42. Aristides Egypto Rosa de Carvalho, filho de Alfredo Egypto Rosa de Carvalho.
43. Aristides Lioneza Pereira, filho de Angelo Lioneza Olaia.
44. Arlindo de Alencar, filho de Eleuterio de Alencar.
45. Armando Augusto Antunes, filho de David José Antunes.
46. Armando de Oliveira, filho de Ignacia Maria da Conceição.
47. Arnaldo dos Santos, filho de Angelo Francisco dos Santos.
48. Ataúlfo Carvalho da Silva, filho de Augusto Carvalho da Silva.
49. Arthurino da Silva Simões, filho de Isaias José da Silva Simões.
50. Arthur Leite Moreira, filho de Arthur Leite Moreira.
51. Arthur Lopes, filho de Pedro Francisco Lopes.
52. Arysten de Oliveira Mendes, filho de Armindo Candido Mendes.

53. Arystotelino Pinto de Oliveira, filho de João Pinto de Oliveira.
54. Astrogildo Barros de Almeida, filho de José Barros de Almeida.
55. Astrogildo da Silva, filho de Augusto Quintino da Silva.
56. Augusto Candido de Castro Lyra, filho de Euclides Campos de Castro Lyra.
57. Augusto Geraldo, filho de Antonio Corrêa Geralde.
58. Augusto Pereira, filho de Antonio Gomes Pereira.
59. Aureolino Pinheiro, filho de José Francisco Pinheiro.
60. Belmiro Xerém, filho de Belmiro Xerém.
61. Benino Aleixo, filho de Constantino Aleixo.
62. Bernardino de Lima, filho de João Evangelista de Lima.
63. Caizer da Cunha, filho de João Franklin da Cunha.
64. Camillo Simões, filho de Rosa de Jesus Simões.
65. Carlos Cypriano de Assumpção, filho de Francisco Fraga de Assumpção.
66. Carlos Francisco Barbosa, filho de Mercedes Maria Barbosa.
67. Carlos Ribeiro Moreira, filho de Pregrino Ribeiro Moreira.
68. Carmelino Verissimo de Oliveira, filho de Paulino Paulo de Oliveira.
69. Christodolino de Lima Isaias, filho de José Isaias.
70. Cizenando Carneiro de Almeida, filho de Horacio Isaias Carneiro de Almeida.
71. Claudionor Corrêa de Souza, filho de Prudencio Corrêa de Souza.
72. Claudionor Costa, filho de Cecilia Maria da Silva.
73. Claudionor Pantoja, filho de João Agular Pantoja.
74. Claudionor Teixeira Guimarães, filho de Antonio Teixeira Guimarães.
75. Claudionor Vieira da Silva, filho de Antenor Vieira da Silva.
76. Constante dos Anjos, filho de José Luiz e Candida Maria.
77. Constantino de Almeida Rabello, filho de Custodio de Almeida Rabello.
78. Dario Pereira de Barcellos, filho de Manoel Pereira de Barcellos.
79. Dativo Arnaldo de Oliveira, filho de Edmundo Manoel de Oliveira.
80. David Pereira, filho de Olympio José Pereira.
81. Deocleciano de Mello, filho de Evilasio de Mello.
82. Dimas Ribeiro de Oliveira, filho de Alfredo José Ribeiro.
83. Djalma, filho de 9G8PDGB81 s8c8T..r
84. Djalma José Rodrigues, filho de Francisco José Rodrigues.
85. Domingos da Silva Netto, filho de Armenio da Silva Netto.
86. Dovaldo Lopes, filho de Pedro Joaquim Lopes.
87. Durval Moraes, filho de Aristides Moraes.
88. Dyone de Oliveira Inozaura, filho de Luiz Inozaura.
89. Edgar José Alves, filho de Germana Baptista de Souza.
90. Edgar Leão, filho de Ernesto Leão.
91. Eloy de Lima Goulart, filho de José Vieira Goulart.
92. Eloy Marinho de Faria, filho de Adão Marinho de Faria.
93. Elpidio Vianna, filho de Pedro Vianna e Maria Nogueira.
94. Emilio Evangelista de Lima (gêmeo), filho de João Evangelista de Lima.
95. Ennedino Monteiro, filho de José Vicente Monteiro.
96. Ernandes Barbosa, filho de Lisandro Jacyntho Barbosa.
97. Ernesto Gonçalves, filho de Manoel Fernandes Gonçalves.
98. Euclides Fernandes Bastos, filho de Luiz Fernandes Bastos.
99. Euclides Sieiro, filha de Manoel Sieiro.
100. Eugenio da Silva, filho de Silvino José da Silva.
101. Eyrice Ferreira (gêmeo), filho de Antonio Pires Ferreira.
102. Eutalino José Marques, filho de Eutalino José Marques.
- 102 A. Evandro do Rosario, filho de Vitalino Antonio do Rosario.
103. Fausto de Oliveira Barcellos, filho de Eugenio Lourenço Barcellos.
104. Firmino Gonçalves, filho de Zaccarias Francisco Gonçalves.
105. Flarencio dos Santos, filho de Thomé dos Santos.
106. Floriano José dos Santos, filho de Agripino José dos Santos.
107. Francisco Alves Caneca Junior, filho de F. A. Caneca e Emilia D. Caneca.
108. Francisco Barbosa, filho de Romano Manoel Barbosa.
109. Francisco de Oliveira, filho de Ernesto de Oliveira.
110. Francisco de Paula Silva, filho de Joaquim José da Silva.
111. Francisco do Brasil Faria, filho de Evangelina Maria da Conceição.
112. Francisco Goulart Ribeiro, filho de Manoel Ribeiro.
113. Francisco Ignacio Teixeira, filho de Maria Custodia da Siqueira.
114. Francisco Marinho da Costa, filho de Francisco Moreira da Costa.
115. Francisco Marques de Oliveira, filho de Constantino Marques de Oliveira.
116. Francisco Peixoto de Carvalho, filho de Antonio de Carvalho.
117. Gastão Dias de Oliveira, filho de Pedro Dias de Oliveira.
118. Geraldo José Candido, filho de João José Candido.
119. Geminiano Isidoro da Silva, filho de Paulino Isidoro da Silva.
120. Geraldo Sant'Anna da Rocha, filho de Henrique da Rocha Machado.
121. Germando Sebastião Ramos, filho de José Ramos Borges.
122. Gualter Dantas do Nascimento, filho de Manoel Cordeiro do Nascimento.
123. Guido Cazalini da Silva, filho de Angelo Cazalini.
124. Guilherme Antonio de Siqueira, filho de Jayme Antonio de Siqueira.
125. Helio de Castro, filho de Carlos de Castro.
126. Henrique da Silva Santos, filho de Benedito José dos Santos.
127. Henrique Ferreira (gêmeo), filho de Antonio Pires Ferreira.
128. Henrique Março, filho de Affonso Março.
129. Heraclyto do Nascimento Cruz, filho de Manoel Mercedes da Cruz.
130. Hermann Cortez Gimenez, filho de Miguel Cortés Salvador.
131. Hermes José de Almeida, filho de José Eduardo de Almeida.
132. Hermogenes Machado das Chagas, filho de Pithagoras da Camara Chagas.
133. Hildebrando Fernandes de Almeida, filho de Lina da Gloria Quirina.
134. Honorio Edgar de Jesus, filho de Leon Luiz de Jesus.
135. Horacio Ferreira dos Santos, filho de Antonio Ferreira dos Santos.
136. Hugo dos Santos, filho de Cacioano Duarte dos Santos.
137. Hugo Gonçalves de Moraes, filho de Arthur Gonçalves de Moraes.
138. Ismael Carneiro da Silva, filho de Pedro Carneiro da Silva.
139. Ivo Macario da Silva, filho de José Macario da Silva.
140. Jacy Ferreira Guimarães, filho de João Ferreira Guimarães.
141. Jacy Mendes Leão, filho de Leão Mendes Leão.
142. Jahyr Rodrigues de Oliveira Braga, filho de Ernesto R. de O. Braga.
143. Jayme Porphirio da Silva, filho de Manoel Phorphirie da Silva.
144. Jeronymo Pimenta Sampaio, filho de Jeronymo Pimenta Sampaio.
145. João Anacleto, filho de Vicente Anacleto.
146. João Antonio Alves, filho de Roberto Antonio Alves.
147. João Augusto Chaves, filho de João Desiderio Chaves.
148. João da Costa, filho de Joaquim da Costa.
149. João da Silva, filho de Custodio Joaquim da Silva.
150. João de Gouvêa Martins, filho de Fausto Manoel de Gouvêa.
151. João de Pinho, filho de Francisco de Pinho.
152. João de Oliveira, filho de Maria da Conceição.
153. João dos Santos, filho de Benedito Rosa dos Santos.
154. João Elidio Ferreira, filho de João Elidio da Rosa.
155. João Gonçalves Leão, filho de João Gonçalves Corrêa.
156. João Januário da Silva, filho de Brigido Januário da Silva.
157. João Pereira de Novaes, filho de Felizardo Pereira de Novaes.
158. João Pinto de Moraes, filho de Jacintho Bernardino Pinto de Moraes.
159. João Teixeira da Costa, filho de Maria Isabel da Costa.
160. Joaquim Amorino Lages, filho de Joaquim Lages.
161. Joaquim Cardoso dos Santos, filho de Francisco Cardoso.
162. Joaquim Coelho da Silva, filho de Joaquim Coelho da Silva.

163. Joaquim Corrêa dos Reis Filho, filho de Joaquim Corrêa dos Reis.
164. Joaquim Ferreira dos Anjos, filho de Manoel Ferreira dos Anjos.
165. Joaquim Francisco Braga, filho de Joaquim Francisco Braga.
166. Joaquim Gomes de Figueiredo, filho de Anisjá Maria de Figueiredo.
167. Jorge dos Santos, filho de Antonio José dos Santos.
168. Jorge, filho de Manoel Lara.
169. Jorge Ollegario da Trindade, filho de Antonio Martins da Trindade.
170. José, filho de pais ignorados, abandonado no dia 30 de outubro de 1943 á rua Dr. Aurelio sem numero e recolhido por Manoel Feliciano Marques.
171. José Cavadas da Fonseca, filho de Candido Cavadas Calveta.
172. José David da Silva, filho de Alberto David da Silva.
173. José de Lima Fontes Roméro, filho de Edgard Fontes Roméro.
174. José Galdino Moreira, filho de Antonio Galdino Moreira.
175. José Joaquim Pereira, filho de Alexandre Herculano Pereira.
175. José Lino Paiva, filho de Joaquim Vieira.
176. José Moreira das Neves, filho de Joaquim Moreira das Neves.
177. José Rosa, filho de Osorio Rosa e Ernestina Maria da Conceição.
178. José Soares de Lima, filho de Pedro Soares de Lima.
179. Josino ou Jesino Ferreira de Toledo, filho de Thomaz Ferreira de Toledo.
180. Jovelino Basilio, filho de Gabriel Basilio.
181. Julio de Almeida Machado, filho de Avelino de Almeida Machado.
182. Julio da Cruz, filho de Avelino Manoel da Cruz.
183. Julio Ferreira Leite, filho de Joaquim Ferreira Leite.
184. Justiniano Ferreira, filho de Verissimo Justino Ferreira.
185. Juvenal José Valentim, filho de Mathias José Valentim.
186. Laerte Luiz Peixoto, filho de José Luiz Peixoto.
187. Leonardo Rodrigues da Silva, filho de Philomena Rodrigues de Souza.
188. Leopoldo Carlos Cavalcante, filho de Maximiano Carlos Cavalcante.
189. Lourival Corbiniano de Figueiredo, filho de Sotter C. de Figueiredo.
190. Lourival Ferreira Borges, filho de Carlos Ferreira Borges.
191. Luciano Gonçalves Capella, filho de José Gonçalves Capella.
192. Lucio Soares, filho de Severina Soares.
193. Luiz Alves, filho de Nestor Alves.
194. Luiz Amado Machado Sobrinho, filho de Francisco Amado Machado.
195. Luiz dos Santos, filho de Mercedes Ladares.
196. Luiz Pereira da Silva, filho de Antonio Maria da Silva.
197. Luiz Pinheiro do Nascimento, filho de Bernardino Amorim do Nascimento.
198. Luiz Pinto Reimão, filho de Luiz Pinto Reimão.
199. Luiz Teixeira Lemos, filho de Antonio Teixeira Lemos.
200. Luiz Teixeira Paim, filho de Antonio Teixeira Paim.
201. Manoel Alencardeck, filho de de Deodoro Pinho.
202. Manoel Benedito de Seixas, filho de Abel de Seixas.
203. Manoel Casares, filho de Alfredo Casares.
204. Manoel Coelho, filho de Florinda Alves Pinheiro.
205. Manoel de Abreu Vieira, filho de Carlos Arthur de Abreu Vieira.
206. Manoel de Almeida Pires, filho de Palmyra de Almeida Pires.
207. Manoel dos Santos, filho de Mario dos Santos.
208. Manoel Fernandes, filho de Leoncio Manoel Fernandes.
209. Manoel Gomes, filho de José Joaquim Gomes.
210. Manoel Ignacio, filho de Manoel Ignacio da Rosa.
211. Manoel Ignacio da Silva, filho de Ignacio Silva.
212. Manoel Peixoto, filho de Antonio Peixoto.
213. Manoel Rodrigues, filho de Horacio Rodrigues.
214. Marciano da Silva Machado, filho de Ventura Bezerra da Silva.
215. Marcolino Augusto, filho de Antonio Vicente e Maria Joaquina.
216. Mario Baptista dos Santos, filho de Ascendino Baptista dos Santos.
217. Mario Ferreira de Moura, filho de Agostinho Condez de Moura.
218. Mario Joaquim Soares, filho de Joaquim José Soares.
219. Mario Lopes Gamito, filho de Manoel Lopes Vidal.
220. Mario Mondegar, filho de Julio Mondegar da Penha.
221. Martinho Aniceto, filho de Diamantina da Conceição.
222. Martinho Gomes dos Santos, filho de Brazilio Mario Gomes dos Santos.
223. Milton de Mello, Cortes, filho de Sancho de Oliveira Cortes.
224. Milton Martins, filho de Ricardo Martins.
225. Milton Martins Salgado, filho de João Martins Guimaraes Salgado.
226. Moacyr de Carvalho Pereira, filho de Joaquim da Silva Pereira.
227. Moacyr Pinheiro de Moraes, filho de Alfredo Pinheiro de Moraes.
228. Moacyr Pinto Vieira, filho de José Pinto Vieira.
229. Moacyr Vaz de Souza, filho de Luiz Vaz de Souza.
230. Monclar Gomes, filho de João Martins Gomes.
231. Moyses Martins, filho de Antonio Reis Martins.
232. Moyses Pinto, filho de Francisco Gonçalves Pinto.
234. Mozart Francisco Lessa, filho de Jayme Francisco Lessa.
235. Murillo Soares Quirino dos Santos, filho de José Quirino dos Santos.
236. Manoel, filho de Alfredo Braz da Costa.
237. Manoel, filho de Deolinda Anna Soares.
238. Marcilio, filho de Antonio Vila Franca.
239. Napoleão Sucupira de Marrocos, filho de Epiphany Sucupira de Marrocos.
240. Nathaniel Ferreira Leite, filho de Romeu Ferreira Leite.
241. Nelson Baptista dos Santos, filho de Horacio Jorge dos Santos.
242. Nelson Brigido da Silva, filho de Capitulino Claudino da Silva.
243. Nelson da Motta Pacheco, filho de Affonso José Pacheco.
244. Nelson do Nascimento, filho de Manoel Castello do Nascimento.
245. Nelson dos Santos, filho de Oscar Caetano dos Santos.
246. Nelson Fernandes de Almeida, filho de Eduardo de Almeida.
247. Nelson Ribeiro da Silva, filho de Josephino Ribeiro da Silva.
248. Nestor Pereira dos Santos, filho de Manoel Pereira dos Santos.
249. Nilo dos Santos Sanches, filho de Joaquim dos Santos Sanches.
250. Nilton da Silva Santos, filho de Arthur Pereira dos Santos.
251. Nilton Xavier Pires, filho de Francisco Xavier Pires.
252. Norival Oldenburg, filho de Gladstone Oldenburg.
253. Octacilio Braga, filho de Manoel Braga.
254. Octacilio Claudino, filho de João Claudino.
255. Octacilio da Silva, filho de Oscar da Silva.
256. Octacilio dos Santos, filho de Thomé dos Santos.
257. Octacilio Marcellino da Silva, filho de Octacilio Marcelino da Silva.
258. Octavio da Costa Freitas Marinho, filho de Raul Augusto de Freitas.
259. Octavio da Silva, filho de José Manoel da Silva.
260. Octavio Demetrio Coelho, filho de Honorio Demetrio Coelho.
261. Octavio Lambert, filho de Frederico Lambert.
262. Olegario de Medeiros Costa, filho de Maria da Trindade Costa.
263. Olindo Francisco Victor, filho de João Francisco Victor.
264. Omar da Silva, filho de Alfredo José da Silva.
265. Orlando Benedito do Nascimento, filho de José Benedito do Nascimento.
266. Orlando de Souza Nascimento, filho de Carlos de Souza Nascimento.
267. Orlando Ferreira, filho de Maria Ferreira Martins.
268. Orlando Pedro de Carvalho, filho de Orlando Pedro de Carvalho.
269. Orsino Ventura de Carvalho, filho de Tiburecio Ventura dos Santos.
270. Oscar da Conceição, filho de Oscar Pereira dos Santos Lisboa.
271. Oscar Venancio Pires, filho de José Venancio Pires.
272. Osmar de Souza, filho de Alahyde de Souza.
273. Osorio da Costa Bastos, filho de João da Costa Bastos.
274. Oswaldino da Silva Ferrão, filho de Raul da Silva Ferrão.

275. Oswaldo Albano Alves, filho de Antonio Albano Alves.
276. Oswaldo de Jesus Coelho, filho de Alberto Machado Coelho.
277. Oswaldo de Souza, filho de Octaviano Bellarmino de Souza.
278. Oswaldo do Nascimento, filho de Amelia Maria da Conceição.
279. Oswaldo do Nascimento, filho de José Francelino do Nascimento.
280. Oswaldo França, filho de Ernesto de Oliveira França.
281. Oswaldo Francisco dos Santos, filho de Saul Francisco dos Santos.
282. Oswaldo Gonzaga do Nascimento, filho de Luiz Gonzaga do Nascimento.
283. Oswaldo Muniz, filho de Bernardino José Muniz.
284. Otton Nascimento de Oliveira, filho de Antonio Nascimento de Oliveira.
285. Paulo Ferreira, filho de Francisco Ferreira.
286. Paulo José Teixeira, filho de Henrique José Teixeira.
287. Pedro Bezerra Wanderley, filho de Manoel Bezerra Wanderley.
288. Pedro da Costa, filho de Adriano da Costa.
289. Pedro Ferreira dos Santos, filho de Oederio Ferreira dos Santos.
290. Pedro Jorge da Silva, filho de Pedro José da Silva.
291. Pedro Luiz Grago, filho de Luiz Maerbeck Drago.
292. Pery da Cruz, filho de Agostinho Moura.
293. Reynaldino Simeão, filho de Reynaldo Henrique Simeão.
294. Roberto Lecar, filho de Claudiana Maria Lecar.
295. Rolando Mariani Salgado, filho de Felindo Alves Salgado.
296. Romano Cacko, filho de João Cacko e Sophia Grudniak.
297. Rubem de Freitas Ferraz, filho de Antonio Ribeiro de Freitas.
298. Rubem José da Silveira, filho de Jarbas José da Silveira.
299. Rubem José de Oliveira, filho de Jesuina da Fonseca Oliveira.
300. Rubens Paes, filho de Felismundo José Paes.
301. Rubio da Rosa Lima, filho de Francisco Ignacio de Lima.
302. Sebastião Amorim Ribeiro, filho de Manoel Luiz Ribeiro.
303. Sebastião Apparicio, filho de Ramon Apparicio.
304. Sebastião da Conceição Machado, filho de Victorino da Conceição Machado.
305. Sebastião da Cruz Franco, filho de Firmo Ferreira Franco.
306. Sebastião Simas, filho de Alvares Simas.
307. Seraphim Tavares Almeida, filho de Francisco Tavares Almeida.
308. Sylvio de Castro Guimarães, filho de José de Castro Guimarães.
309. Syrio da Silva, filho de Marcellino Silva.
310. Tacito Ribeiro de Souza, filho de Raul Ribeiro de Souza.
311. Tarcyllo, filho de Antonio Silva Pessô Netto.
312. Theodoro Almeida de Araujo, filho de Jovina Joanna Rosa.
313. Trajano dos Santos, filho de Antonio da Silva Santos.
314. Ubyrajára Jordão de Souza Ribeiro, filho de Pedro de Souza Ribeiro.
315. Vicente Carvalhaes, filho de Herculano Carvalho.
316. Vital da Silva, filho de João Evangelista da Costa.
317. Waldemar Barbosa, filho de Carlota Maria da Conceição.
318. Waldemar Cordeiro Barreto, filho de João da Costa Barreto.
319. Waldemar de Azevedo Coutinho, filho de Luiz de Azevedo Coutinho.
320. Waldemar Ferreira, filho de José de Paiva Ferreira.
321. Waldemar Ferreira de Castro, filho de Abaceto Ferreira de Castro.
322. Waldemar Gaspar Cecilio, filho de Benedito Gaspar da Silva.
323. Waldemar Penha, filho de João José Penha.
324. Waldemiro de Castro, filho de José Ferreira de Castro.
325. Waldemiro de Mello, filho de Leopoldo Alberto de Mello.
326. Waldemiro Gonçalves, filho de Marcos Gonçalves Sobrinho.
327. Waldemiro Paes Barreto, filho de José Antonio Paes Barreto.
328. Waldir Moreira Martins, filho de Maria Moreira Martins.

329. Walmor Guedes da Costa, filho de Antonio Guedes da Costa.
330. Walter Cidade, filho de Alexandre Cidade.
331. Walter Moreira da Silva, filho de Francisco Moreira da Silva.
332. Walter Azevedo Telles de Noronha, filho de Luiz Telles de Noronha.
333. Wanderlino Miguel da Fonseca, filho de José Miguel da Fonseca.
334. Washington Gonçalves Fontes, filho de João Gonçalves Fontes.
335. Wilson Alves de Azevedo, filho de Gelsumina Alves de Azevedo.

Classe de 1912

1. Abel Fernandes, filho de Francisco Fernandes.
2. Adalberto Esteves Martins, filho de Guilherme Jacyntho Martins.
3. Adalberto Fernandes da Silva, filho de Joaquim José da Silva.
4. Adejalmo José Arantes, filho de Avelino José Arantes.
5. Adelyr Amaral, filho de Alfredo Augusto do Amaral.
6. Affonso dos Santos, filho de Alfredo dos Santos.
7. Affonso Marinho Corrêa, filho de Miguel Marinho Corrêa.
8. Agenor dos Santos Villar, filho de Agenor dos Santos Villar.
9. Agenor Quintino dos Anjos, filho de João Quintino dos Anjos.
10. Agnello de Mendonça, filho de Manoel Mendonça.
11. Agostinho Damião da Cruz, filho de Silvano Delphim da Cruz.
12. Agostinho de Souza Fernandes, filho de F. de Souza Fernandes.
13. Agostinho Velloso Cesar, filho de Carlos Augusto Cesar.
14. Aknamann Augusto, filho de Franklin Augusto.
15. Alamiro de Souza França, filho de Paulo de Souza França.
16. Alberico Corrêa de Pinho, filho de José Cupertino Corrêa de Pinho.
17. Albertino Cosme da Cruz, filho de Silvano Delphim da Cruz.
18. Alberto Augusto de Almeida, filho de Theodoro Augusto de Almeida.
19. Alberto de Castro Santos, filho de José Vitorino dos Santos.
20. Alberto Pantaleão, filho de Alberto Pantaleão.
21. Alberto, filho de Francisco Mino e Magdalena Gana.
22. Albino Ferreira, filho de João Ferreira.
23. Alcebiades Antonio Pimenta, filho de Targino Antonio Pimenta.
24. Alchimedres Rodrigues, filho de Albino Rodrigues Alves.
25. Alcides Amaral, filho de Alfredo Augusto Amaral.
26. Alcides da Cruz, filho de Herminia da Cruz.
27. Alcides de Andrade Vianna, filho de Alfredo Luiz Vianna.
28. Alcides Francisco dos Santos, filho de Angelo Francisco dos Santos.
29. Alcides Ventura, filho de Senhorinha Maria da Conceição.
30. Alcino Pereira dos Santos, filho de Manoel Pereira dos Santos.
31. Aldrowandro Guimarães, filho do coronel Antonio Henrique Guimarães (excluído, por ser aluno da Escola Militar).
32. Alexandrino Pereira Machado, filho de José Agostinho Machado.
33. Alfredo Ferraz, filho de Rufino Ferraz.
34. Alfredo Gomes, filho de Etelvina Gomes.
35. Alfredo Manoel dos Santos, filho de Alfredo Manoel dos Santos.
36. Altamiro Alves da Silva, filho de Antonio Alves da Silva.
37. Alvarino de Souza Azevedo, filho de Manoel Ribeiro de Azevedo.
38. Alvaro Carolino de Oliveira, filho de José Carolino de Oliveira.
39. Alvaro Gonçalves Cardoso, filho de Luiz Antonio Cardoso.
40. Alvaro Luiz da Costa, filho de Luiz Antonio da Costa.
41. Alvaro Pereira Sobrinho, filho de Alceu José Pereira.
42. Alvaro Ribeiro, filho de Antonio Ribeiro.
43. Alziro dos Santos, filho de Domingos José dos Santos.
44. Amarilio de Oliveira Andréa, filho de Eurano de Oliveira Andréa.

45. Ananias Neves dos Santos, filho de Onofre Neves dos Santos.
46. Andelino Bandeira, filho de Amancio Pinto Bandeira.
47. Anibal Costa, filho de Leandro José da Costa.
48. Antenor Anísio de Oliveira, filho de Joaquim Anísio de Oliveira.
49. Antenor Gottigrey, filho de Carlos Gottigrey.
50. Antenor Pinto Duarte, filho de Adella Julieta da Costa.
51. Antero Pereira dos Santos, filho de José Pereira dos Santos.
52. Antonio Alves dos Reis, filho de Joaquim Alves dos Reis.
53. Antonio Alves Ferreira, filho de Antonio Alves Ferreira.
54. Antonio Artés, filho de José Artés e Dolores Gil.
55. Antonio Corrêa dos Santos, filho de Raphael Corrêa dos Santos.
56. Antonio de Campos, filho de Manoel João de Campos.
57. Antonio de Moura, filho de Jorge Joaquim de Moura.
58. Antonio de Souza Bernardes, filho de Antonio de Souza Bernardes.
59. Antonio Fernandes, filho de José Fernandes.
60. Antonio Ferreira, filho de Manoel Ferreira.
61. Antonio José da Silva, filho de Manoel Joaquim da Silva (gêmeo).
62. Antonio José de Souza, filho de Leopoldino José de Souza.
63. Antonio Lopes da Silva, filho de Manoel Alves da Silva.
64. Antonio Marques Condé, filho de Antonio Marques Condé.
65. Antonio Martins Bulla, filho de Joaquim José Martins Bulla.
66. Antonio Narciso Manio, filho de João Narciso e Maria Maia.
67. Antonio Rodrigues Sant'Anna, filho de Gregorio Rodrigues do Sant'Anna.
68. Antonio Teixeira Guimarães Junior, filho de Antonio Teixeira Guimarães.
69. Antonio Teixeira da Silva, filho de Joaquim Teixeira da Silva.
70. Antonio Venancio Fernandes, filho de Venancio Antonio Fernandes.
71. Aramys de Campos Peixoto, filho de Alvaro de Campos Peixoto.
72. Aristides Barbosa de Oliveira, filho de Joaquina Barbosa de Oliveira.
73. Aristoteles Dantas, filho de Athazio Bernardo Dantas.
74. Aristotolino de Queiroz, filho de Benedicto Amaro de Queiroz.
75. Artindo da Silva Vianna, filho de Benedicto da Silva Vianna.
76. Armando José Ferreira, filho de Cecilio José Ferreira.
77. Armando Valentim, filho de Manoel Valentim.
78. Arthur dos Santos Teixeira, filho de Antonio dos Santos Teixeira.
79. Ary de Souza, filho de Anghisis Francisco de Souza.
80. Ary Gouvêa de Macedo, filho de Francisco de Paiva Macedo.
81. Asside Terceiro Daher, filho de Terceiro Daher e Regina Daher.
82. Augusto Carlos Mendes Cordeiro, filho de João Carlos Cordeiro.
83. Augusto Mendes Teixeira, filho de Manoel Mendes Teixeira Junior.
84. Augusto Raposo dos Santos, filho de Jacyntho Raposo dos Santos.
85. Aureo Senna Ribeiro do Val, filho de Alfredo Ribeiro do Val.
86. Avelino da Rocha Cardoso, filho de Avelino da Rocha Guimarães.
87. Aymoré Machado Vasconcellos, filho de Carlos Machado Bekrends de Vasconcellos.
88. Belmiro Rodrigues da Silva, filho de Veriato Rodrigues da Silva.
89. Benedicto José dos Reis, filho de José Antonio dos Reis.
90. Benedicto Telles da Silva, filho de Leonidio Francisco Telles.
91. Bernardino Brasil Junior, filho de Bernardino Brasil e Hermínia Brasil.
92. Bertholdo Dias, filho de Figueiro Antonio Dias e Maria Nomesia Dias.
93. Carlos Antonio Dias, filho de Olegário Antonio Dias.
94. Carlos Portes da Rocha, filho de Agenor Portes da Rocha.
95. Casemiro Eduardo Larché, filho de Felipe Eduardo Larché.
96. Cauby Maia Ferreira Mattoso, filho de Carlindo Maia da Silva Mattoso.
97. Claudionor Americo dos Santos, filho de Americo Pedro dos Santos.
98. Claudionor de Carlos Soares, filho de Albino Carlos Soares.
99. Claudionor Coutinho de Almeida, filho de Maria da Conceição Carreiro.
100. Cladionor Pedro Cardoso, filho de L. Ismael Pedro Cardoso.
101. Claudio Pereira do Nascimento, filho de Manoel Pereira do Nascimento.
102. Clyaudemiro ou Claudromiro Thomaz de Nazareth, filho de Maria Thomazia Rita de Jesus.
103. Clemente Rosa, filho de Osorio Rosa e Ernestina Maria.
104. Clyde Cardoso, filho de Hermann Cardoso.
105. Damião de Carvalho, filho de Manoel Carvalho e Emilia Candida da Silva.
106. Daniel Delgado Garcia, filho de Antonio Delgado e Delgado Garcia.
107. David Duarte Corrêa, filho de José Duarte e Judith Joaquina.
108. Domingos Augusto Pinto, filho de Cesar Augusto Pinto.
109. Domingos Farinhola, filho de Angelo Farinhola e Dolores Morgado Farinhola.
110. Dorival Monteiro, filho de Affonso Monteiro e Ignacia M. Monteiro.
111. Durvalino da Costa, filho de Helena Costa.
112. Durvalino Soares, filho de Marciano Soares e Marena dos Santos.
113. Edgard Dias, filho de Arthur Dias e Maria de Souza.
114. Edgard do Rego Vital, filho de Pedro do Rego Vital.
115. Edgard Marques Coelho, filho de Francisco Bernardes Coelho.
116. Edmundo Leão, filho de Ernesto Leão e Ondina Maia Leão.
117. Edmundo Marques Maia, filho de Alexandre Marques Maia.
118. Eduardo Bastos Ferreira, filho de Americo Bastos Ferreira.
119. Eduardo da Silva Rosas, filho de José Joaquim da Silva Rosas.
120. Eduardo de Aquino Costa, filho de Julião Aquino Costa e Adelaide Fernandes.
121. Eduardo Fernandes Junior, filho de Eduardo Fernandes.
122. Eduardo José Condez, filho de Agostinho Codez de Moura.
123. Elias Eugenio da Silva, filho de Alexandre Eugenio da Silva.
124. Enes Rodrigues de Oliveira, filho de José Rodrigues de Oliveira.
125. Ernesto Luiz Barbosa, filho de Luiz José Barbosa.
126. Ervald Machado de Vasconcellos, filho de José M. de.
127. Esmerald dos Santos, filho de Quirino dos Santos.
128. Euclides Alves Cortes, filho de Euzebio de Oliveira Cortes.
129. Euclides Corrêa, filho de Romualdo Corrêa.
130. Euclides de Souza, filho de José Francisco de Souza.
131. Euclides Guimarães, filho de Arthur Pinheiro Guimarães.
132. Euclides Navajas, filho de Leopoldo Navajas.
133. Eugenio de Almeida, filho de Antonio Moreira de Almeida.
134. Eulalio da Silveira, filho de Francisco José de Oliveira Junior.
135. Evandro do Rosario, filho de Vitalino Antonio do Rosario.
136. Evilasio de Miranda, filho de Delphina Jesuina de Miranda.
137. Faustino Corrêa de Figueiredo, filho de Braz Corrêa do Figueiredo.
138. Felipe do Carmo Ferreira, filho de José do Carmo Ferreira.
139. Floriano Machado Peixoto, filho de Joaquim Diniz Peixoto.
140. Francisco de Assis, filho de Pio Gomes.
141. Francisco Martins dos Santos, filho de Francisco Martins dos Santos.
142. Frederico Pacheco da Costa, filho de Manoel Pacheco da Costa.
143. Gabriel Antonio Ferreira, filho de Pedro Antonio Ferreira.

144. Hamilton de Castro Pinto Bareto, filho de Arnobio Pinto Barreto.
145. Haylton Vieira das Neves, filho de Affonso Vieira das Neves.
146. Heitor de Oliveira Coelho, filho de Alfredo de Oliveira.
147. Helio de Araujo Gomide, filho de Liberato Pereira Gomide.
148. Hermelindo Ferreira, filho de Joaquim Ferreira.
149. Hermes Lopes Carneiro da Fontoura, filh de Manoel Lopes Carneiro da Fontoura.
150. Hermes Marques André, filho de José Marques André.
151. Herminio Corrêa da Silva, filho de Miguel Corrêa da Silva.
152. Hugo de Sant'Anna, filho de João Bonifacio de Santa Anna.
153. Irineu Teixeira Vianna, filho de Euzebio Teixeira Vianha.
154. Isaias Gonçalves de Albuquerque, filho de Samuel Gonçalves de Albuquerque.
155. Isidro Mariho, filho de Joaquim Marinho.
156. Ivo Candido Duarte, filho de Alvaro Duarte da Silva.
157. Ivo Japponi, filho de Domingos Japponi e Almerinda Mazzafiri Dias.
158. Jacy Alves de Araujo, filho de Martiniano Alves de Araujo.
159. Jarbas Simão Soares de Moura, filho de Gabriel Theophilus de Moura.
160. Jayme Costa, filho de Joaquim Costa.
161. Jayme Gomes Rodrigues, filho de João José Rodrigues.
162. Jayme Teixeira da Motta Junior, filho de Jayme Teixeira da Motta.
163. Jayr Cardoso, filho de Manoel Cardoso da Silva.
164. João Armando Alves, filho de Anna Maria Lopes.
165. João Antonio, filho de Lucinda Antonia Bernarda.
166. João Augusto Leal, filho de Waldemiro Leal.
237. Manoel Francisco de Braga, filho de Christovam Francisco de Braga.
238. Manoel Garcia Peixoto, filho de José Manoel Diniz Peixoto.
239. Manoel Guimarães, filho de Paulino Leal Guimarães.
240. Manoel Martins de Oliveira, filho de Vicente Martins de Oliveira.
241. Manoel Nunes de Souza, filho de Pedro Domingos José de Souza.
242. Manoel Pereira Soares, filho de João Anastacio Pereira.
243. Manoel Quadrate Miranda, filho de Francisco Quadrate.
244. Manoel Rodrigues Paes Junior, filho de Manoel Rodrigues Paes.
245. Manoel Rosa Martins, filho de Augusto Rosa Martins.
246. Marcellino da Silva, filho de Manoel Marcellino da Silva.
247. Mario Braga, filho de Amado Braga e Maria Joanna Braga.
248. Mario de Lima Torres, filho de Jayme Ignacio Torres.
249. Mario Pinto dos Santos, filho de José Pinto dos Santos.
250. Mario Soares Netto, filho de Constantino Alves Netto.
251. Mario Tavares, filho de Manoel Tavares.
252. Mauricio de Oliveira Maia Filho, filho de Raymundo Reginaldo Maia.
253. Miguel Barroso de Oliveira, filho de Pedro Paulo de Oliveira.
254. Miguel Fernandes, filho de Eugenio Fernandes de Mattos.
255. Miguel Francisco Ramos, filho de Herminio Francisco Ramos.
256. Miguel Gonçalves dos Santos, filho de Epiphany Gonçalves dos Santos.
257. Milton Manso dos Santos, filho de Hebraim Joaquim dos Santos.
258. Minervino da Silva, filho de Porphyrio da Silva.
259. Moacyr da Silva Leite, filho de Manoel Rodrigues Leite.
260. Moacyr de Oliveira, filho de Antonio de Oliveira.
261. Moacyr de Souza Carvalho, filho de João de Souza Carvalho.
262. Moysés Joaquim de Oliveira, filho de João Joaquim de Oliveira.
263. Natalino Alves dos Santos, filho de Evaristo Alves dos Santos.
264. Nelson de Souza, filho de Maria Francisca da Silva.
265. Nelson de Oliveira Rocha, filho de José Pinto da Rocha.
266. Nelson Gonçalves Lima, filho de Arthur Gonçalves Lima.
267. Nemesio da Silva, filho de Carmo da Silva e Maria Rosa.
268. Nerio Marques, filho de Antonio Marques.
269. Nestor Teixeira da Cunha, filho de Leocadio Teixeira da Cunha.
270. Newton Gabriel de Souza, filho de Candido Gabriel de Souza.
271. Nicolau da Silva, filho de Manoel Bernardes da Silva.
272. Nilton Moreira Martins, filho de José Moreira Martins.
293. José Maria da Conceição, filho de José Thoca.
294. José Moreira, filho de João Moreira e Alzira Moreira.
205. José Oliveira dos Santos, filho de Severino Miguel dos Santos.
206. José Osorio Rubim, filho de Arthur Soares Rubim.
207. José Pires Domingues, filho de Joacinho Pires Domingues.
208. José Saldanha de Oliveira, filho de Avelino Saldanha de Oliveira.
208. José Schimth Machado, filho de Antonio Ezequiel de Novaes Machado.
210. Josias Mazzotti, filho de João Mazzotti Junior.
211. Jovelino Francisco dos Santos, filho de Manoel Francisco dos Santos.
212. Joviniano Amado Machado, filho de Luiz Amado Machado.
213. Juberto Bastos, filho de João Bastos e Isaura do Espirito Santo.
214. Julio Emilio Dussão, filho de Julio Vitor Dussão.
215. Julio Cesar Bittencourt, filho de Tiburcio Bittencourt.
216. Julio José de Carvalho, filho de João Baptista de Carvalho.
217. Jurandyr de Aguiar, filho de Francisco Vieira de Aguiar.
218. Juvenal de Carvalho, filho de Manoel Joaquim de Carvalho.
219. Juvenal Salles, filho de Benedito Salles.
220. Laurindo Pereira, filho de Emilia Anna Pereira.
221. Leonel de Souza Carrione, filho de Cecilia de Souza Vinhas.
222. Lino Gonçalves, filho de Margarida Pires Gonçalves.
223. Lourival Rodrigues Alves, filho de Antonio Rodrigues Alves.
224. Luiz Amado Machado, filho de Francisco Amado Machado.
225. Luiz da Silva Valvanno, filho de Alfredo Pereira Valvanno.
226. Luiz de Oliveira Reis, filho de João Luiz dos Reis.
227. Luiz Germano da Silva, filho de Jeronymo da Silva.
228. Luiz Manoel Afflavio, filho de Juvenal Manoel Afflavio.
229. Maciel Ferreira, filho de Luiz Ignacio Ferreira.
230. Mahomet Tufi, filho de Mustafi Salina e Ricardina Salina.
231. Manoel Baptista de Souza, filho de Antonio Baptista de Souza.
232. Manoel Delphim de Faria, filho de Joaquim Pedro de Faria.
233. Manoel de Jesus Ramos, filho de Tuburcio da Silva Ramos.
234. Manoel Dias da Conceição, filho de José Dias da Conceição.
235. Manoel Felipe Jorge, filho de Mathilde Jorge.
236. Manoel Francisco de Almeida, filho de Francisco de Almeida.
167. João Baptista, filho de Manoel Marcellino e Maria Amelia.
168. João Baptista Médro, filho de Pedro Médro e Maria Médro.
169. João Baptista Nunes, filho de João Francisco Nunes.
170. João da Cunha Machado, filho de Leoncio Machado.
171. João de Lima, filho de Pedro de Lima.
172. João de Moraes, filho de Francisco Antonio de Moraes.
173. Joaquim de Pinna ou Joaquim Pereira, filho de Maria da Gloria.
174. João Duque Estrada Esteves, filho de Alfredo de Oliveira Esteves.
175. João Fernandes, filho de Manoel Fernandes.
176. João Gonçalves Dias, filho de José Gonçalves Dias.
177. João José da Silva, filho de Manoel José da Silva.
178. João Pires, filho de Joaquim Pires de Sampaio.
179. João Vicente do Nascimento, filho de Maria da Conceição.
180. Joaquim de Carvalho de Souza Oliveira, filho de Joaquim Carvalho de Oliveira.
181. Joaquim Mendes Gonçalves, filho de Bernardino Gonçalves.
182. Joaquim Ribeiro, filho de Maria de Lins Ribeiro.
183. Jorge Brasil de Almeida, filho de Brasiliano Brasil de Almeida.
184. Jorge Eleuterio de Mattos, filho de Hemeterio Eleuterio de Mattos.

185. Jorge Freire de Penha, filho de Sebastião da Penha.
186. Jorge Grigorio, filho de Cesar Grigorio e Otília Villa.
187. Jorge José Gonçalves, filho de Francisco José Gonçalves.
188. Jorge Pinto Mamede, filho de Manoel Pinto Mamede.
189. Jorge Ramos, filho de Antonietta Ramos.
190. Jorge Teixeira de Carvalho, filho de Aureliano Avelino de Carvalho.
191. Jorge Torres, filho de Vicente Torres e Cesaria de Lima.
192. José Alves, filho de Domingos José Alves.
193. José Alves, filho de Justino Alves Mathias.
194. José Augusto da Fontoura Brasil, filho de Carlos Augusto da Fontoura Brasil.
195. José Borges de Lima, filho de Antonio Cordeiro de Lima.
196. José da Silva Durães, filho de João da Silva Durães.
197. José de Souza Amaral, filho de José de Souza Brèves.
198. José Francisco da Silva (gêmeo), filho de Manel Joaquim da Silva.
199. José Francisco Leal, filho de Julio Cesar Leal Junior.
200. José Jorge Moreira, filho de Jorge Elias Moreira.
201. Joselino da Silva Durães, filho de João da Silva Durães.
202. José Maria, filho de Elisario Francisco das Chagas.
203. Nilton Silveira, filho de Carlos Theodorico da Silveira.
204. Noé Madeira da Silva, filho de José Madeira da Silva.
205. Norberto Vianna, filho de Manoel Clementino da Silva Vianna.
206. Norival Rodrigues da Silva, filho de Alexandrina F. da Silva.
207. Nylton José da Cruz, filho de Jovelino José de Souza.
208. Octacílio Ferreira do Nascimento, filho de José Ferreira da Cunha.
209. Octacílio Pires Fernandes, filho de Aurelio Pires Fernandes.
210. Octaviano José da Cunha Netto, filho de Octaviano José da Cunha Junior.
211. Odilon Barbosa, filho de José Barbosa.
212. Oldemar Hilario da Silva, filho de Luiz Hilario da Silva.
213. Olympio Cecilio, filho de Antonio Cicilio.
214. Olympio de Sá Leite, filho de Antonio José Leite.
215. Osivaldo Ferreira Pimenta, filho de José Ferreira Pimenta.
216. Orlando de Souza Reis, filho de Antonio de Souza Reis.
217. Orlando Marques, filho de Vitorina Marques.
218. Orlando Meirelles, filho de José Vicente de Meirelles.
219. Orlando Teixeira da Silva, filho de José Teixeira da Silva.
220. Osorio Soares dos Santos, filho de Osorio Soares dos Santos.
221. Oswaldo de Oliveira, filho de Agostinho de Oliveira.
222. Oswaldo dos Santos, filho de Olívio dos Santos.
223. Oswaldo Henrique da Costa, filho de Manoel Henrique da Costa.
224. Oswaldo Joaquim Berralho, filho de Antonio Joaquim Berralho.
225. Oswaldo Pereira Lima, filho de Francisco Pereira Lima.
226. Oswaldo Pinto do Nascimento, filho de Germano Vicente do Nascimento.
227. Oswaldo Teixeira Pinto da Costa, filho de Joaquim Teixeira Pinto da Costa.
228. Otton, filho de Manoel Clemente da Cunha.
229. Paulo Antonio Rodrigues, filho de Manoel Antonio Rodrigues.
230. Paulo da Silveira Mattos, filho de Camillo da Silveira Mattos.
231. Paule Gomes Fernandes, filho de Horacio Gomes Fernandes.
232. Paulo Leal, filho de João da Silva Leal.
233. Paulo Rodrigues, filho de Paulo Arthur Rodrigues.
234. Pedro Corrêa de Oliveira, filho de Alvaro Corrêa de Oliveira.
235. Pedro de Moraes Lobão, filho de Guilherme Lobão.
236. Pedro José de Freitas, filho de Leoncio José Pinto de Freitas.
237. Pedro Rodrigues da Silva, filho de Antonio Rodrigues da Silva.
238. Polybio Caldemazzi, filho de João Caldemazzi.
239. Raymundo de Moura e Silva, filho de Guilherme José da Silva.
240. Roberto Modesto de Sá, filho de Adersino Modesto de Sá.
311. Rodolpho de Almeida, filho de João Benedito.
312. Romeu Rossi, filho de Alderico Rossi.
313. Romualdo Manoel Ramos, filho de Accacio Manoel Ramos.
314. Ramualdo Moraes, filho de Paulo de Moraes.
315. Rubens de Souza Franco, filho de Joaquim de Souza.
316. Rubens Theodoro Soares, filho de Olympio Theodoro Soares.
317. Rubens Vieira da Silva, filho de Maria Laurentina da Silva.
318. Salomão Ferreira Villela, filho de Oderico Ferreira Villela.
319. Samuel Gonçalves Capella, filho de José Gonçalves Capella.
320. Sebastião Camillo, filho de Gonçalo Antonio Camillo.
321. Sebastião Cunha, filho de Otília Paulina da Cunha.
322. Sebastião da Cruz Távares, filho de José da Cruz Távares.
323. Sebastião dos Santos, filho de Oscar dos Santos.
324. Sebastião dos Santos Silva, filho de Antonio Martins dos Santos.
325. Sebastião Santiago, filho de Antonia Maria da Conceição.
326. Seraphim Moreira de Almeida, filho de Carlos Moreira de Almeida.
327. Sylvio da Rocha Lopes, filho de Euclydes da Rocha Lopes.
328. Sylvio Monteiro da Motta, filho de Jorge Monteiro da Motta.
329. Themistocles Ferreira de Barcellos, filho de Manoel Joaquim Ferreira de Barcellos.
330. Theophilo de Moraes Sarmento, filho de Antonio de Moraes Sarmento.
331. Theophilo Teixeira de Vasconcellos, filho de Heitor Teixeira de Vasconcellos.
332. Ubatan Simões, filho de Antonio F. Simões.
333. Valentim Sant'Anna do Nascimento, filho de Luiz do Nascimento.
334. Vitalino Aprigio da Costa, filho de Aprigio Jacob da Costa.
335. Viterino Rodrigues, filho de Manoel Rodrigues Moreira.
336. Waldemar Alberto Carneiro da Cunha, filho de Franklin Alberto C. da Cunha.
337. Waldemar Boaventura, filho de José Boaventura.
338. Waldemar da Conceição, filho de Silveira Maria da Conceição.
339. Waldemar da Silva Santos, filho de Antonio da Silva Santos.
340. Waldemar de Medeiros Galvão, filho de Aristides de Oliveira Galvão.
341. Waldemar de Souza Lima, filho de Antonio de Souza Lima.
342. Waldemar Guedes Sarmento, filho de Alexandre Guedes Sarmento.
343. Waldemar Luiz Pereira, filho de Francisco Luiz Pereira.
344. Waldemiro Alves, filho de Maria Francisca Alves.
345. Waldemiro Pereira Avilla, filho de João Pereira Avilla.
346. Wanderlino Corrêa Nunes, filho de Felipe Corrêa Nunes.

Classe de 1941

1. Abilio Pereira, filho de José Pereira.
2. Accacio Corrêa, filho de José Corrêa Barbosa.
3. Adalberto de Souza, filho de Antonio Meira de Souza.
4. Adão Pinheiro, filho de Joaquim Pinheiro.
5. Adhemar, filho de Pedro Francisco Lopes.
6. Agenor Borbier, filho de Guilherme Borbier.
7. Alberico Dias de Couto, filho de Luiz Pires de Couto.
8. Alberto de Mello, filho de Leopoldo de Mello.
9. Alberto Esteves Florindo, filho de Antonio Esteves Florindo.
10. Alberto José Augusto, filho de Donato José Augusto.
11. Alberto Lobo da Silva, filho de Geraldino de Carvalho Silva.
12. Alberto Risto, filho de Guilherme Risto.
13. Alberto Ruiz Garrido, filho de Francisco Ruiz.
14. Alberto Souto Marinho, filho de Januario da Costa Marinho.
15. Albino José Gonçalves, filho de Domingos José Gonçalves.
16. Alecu Pinheiro da Silva, filho de Affonso Pinheiro da Silva.
17. Alcebiades da Silva, filho de Napoleão Silva.
18. Alcides de Oliveira Gama, filho de Bernarde Alves de O. Gama.

19. Alcides Soeiro de Carvalho, filho de Bernardo Soeiro de Carvalho.
20. Alcino Cardoso Pestana, filho de Alfredo Carlos Pestana.
21. Alfredo Almentero, filho de Antonio Almentero.
22. Alfredo de Lima Pitta, filho de Alfredo Athanasio Pitta.
23. Alfredo Linhares Torres, filho de José Linhares Robles.
24. Alfeu Perfeito de Carvalho, filho de Benedito Perfeito de Carvalho.
25. Americo dos Santos, filho de Antonio Agostinho.
26. Armindo da Silva Ferreira, filho de José da Silva Ferreira.
27. Anessyr Baptista de Oliveira, filho de Ernesto Baptista de Oliveira.
28. Annibal Corrêa de Pinho, filho de Mario Corrêa de Pinho.
29. Antenor Gottgroy, filho de Carlos José Gottgroy.
30. Antonio Augusto da Costa Junior, filho de A. A. da Costa.
31. Antonio Bernardo Delcarpio, filho de Jorge Bernardo Delcarpio.
32. Antonio Cardoso Lameira, filho de Manoel Cardoso Lameira.
33. Antonio, filho de Constantino José do Nascimento.
34. Antonio da Cunha, filho de Manoel Oliveira da Cunha.
35. Antonio da Rocha, filho de José da Rocha.
36. Antonio da Silva, filho de Maria Jeronima da Conceição.
37. Antonio da Silva, filho de Sebastiana da Silva.
38. Antonio da Silva Costa, filho de Raymundo Eduardo Costa.
39. Antonio Dias Venancio, filho de Eulogio Dias de Souza.
40. Antonio Fernandes da Costa, filho de Manoel Henrique da Costa.
41. Antonio Gomes de Farias, filho de João Gomes de Farias.
42. Antonio Martins, filho de Domingos Martins.
43. Antonio Pereira da Costa, filho de Francisco da Costa.
44. Antonio Pinheiro de Carvalho, filho de Francisco Pinheiro de Carvalho.
45. Archimedes Isaias, filho de Isaias Antonio Salles.
46. Aristides Ferreira Chaves, filho de José Ferreira Chaves.
47. Aristides Pereira de Andrade, filho de Henrique Pereira de Andrade.
48. Armando de Medeiros, filho de Jacyntho Medeiros da Costa.
49. Armando Soares, filho de Ricardo Sodré.
50. Aroldo Rodrigues, filho de Manoel João Rodrigues.
51. Arthur Lamberti, filho de Frederico Lamberti.
52. Ary Sperle, filho de Alfredo Sperle.
53. Arzino José Marques, filho de Ernesto José Marques.
54. Augusto Freire, filho de José Freire.
55. Avenino Baptista, filho de José Baptista dos Santos.
56. Bebiano Marques dos Santos, filho de Isaura F. do Espírito Santo.
57. Belmiro Ferreira dos Santos (gêmeo), filho de Antonio Ferreira dos Santos.
58. Benedito Custodio do Nascimento, filho de Custodio do Nascimento.
59. Benjamim Nogueira, filho de Antonio José Nogueira.
60. Candido Ribeiro Teixeira, filho de Oscar Augusto Teixeira.
61. Carlos Baptista Ferreira de Figueredo, filho de Alvaro Maia de Figueredo.
62. Carlos Dias de Souza, filho de Augusto Dias de Souza.
63. Carlos José Guedes Filho, filho de Carlos José Guedes.
64. Carlos Pires Ferreira, filho de José Pires Ferreira.
65. Carlos Roldão Gomes da Costa, filho de Alvaro Deschamps Gomes da Costa.
66. Christovam de Souza Nascimento, filho de Carlos de Souza Nascimento.
67. Claudionor Moreira, filho de Arthur Moreira.
68. Clelio José Marques, filho de Jorge José Marques.
69. Clesio Franklin da Cunha, filho de João Franklin da Cunha.
70. Constantino Fortunato, filho de Domingos Fortunato.
71. Cordovil Dias Macieira, filho de Manoel Dias Macieira.
72. Cosme de Amorim Vianna (gêmeo), filho de Antonio de Amorim Vianna.
73. Damião de Amorim Vianna (gêmeo), filho de Antonio de Amorim Vianna.
74. Delio Neves, filho de Francisco Neves de Almeida.
75. Dilermando Djaniro Lopes, filho de Euclides Martins de Souza Lopes.
76. Djalma Gonçalves, filho de Joaquim Gonçalves.
77. Djalma José Eigmann, filho de Ricardo Eigmann.
78. Dorvalino dos Santos, filho de Leopoldo Jaymye dos Santos.
79. Edgard Jacome da Silva, filho de João Jacome da Silva.
80. Edgard Moura, filho de Isaias José de Moura.
81. Edino Mendonça, filho de Raymyundo Mendonça.
82. Eduardo Francisco da Silva, filho de Luiza Maria da Penha.
83. Egydio Umbellino, filho de João do Nascimento.
84. Elpidio Barbosa, filho de Bernardino Barbosa.
85. Elpidio da Costa Pinto, filho de Amaro da Costa Pinto.
86. Ernesto de Paula Ribeiro, filho de Cypriano Paula Ribeiro.
87. Euclides Gonçalves, filho de Bento Gonçalves Leonardo.
88. Euclides José Alves, filho de Cypriano José Alves.
89. Euclides Paes Barreto, filho de José Antonio Paes Barreto.
90. Eugenio, filho de José Augusto da Silva Corrêa.
91. Euzebio Gonçalves da Silva, filho de Adolpho José da Silva.
92. Ezequiel Nunes de Abreu, filho de Adolpho Nunes de Abreu.
93. Flavio Goulart, filho de Elpio Goulart.
94. Floriano Pereira Dias Martins, filho de Manoel Dias Martins.
95. Francelino José da Silva, filho de Theophilo José da Silva.
96. Francisco de Almeida Junior, filho de Francisco de Almeida.
97. Francisco de Assis Leal, filho de Etelvina Maria da Conceição.
98. Francisco de Assumpção Lumiar, filho de Manoel Augusto Lumiar Ramos.
99. Francisco Domingos de Silva, filho de João Domingos da Silva.
100. Francisco Fernandes dos Santos, filho de Francisco Fernandes.
101. Francisco Moraes Cintras, filho de Manoel Moraes.
102. Gabriel Frago de Albuquerque, filho de Gaspar Frago de Albuquerque.
103. Gaitano Danato Caputa, filho de Antonio Caputa.
104. Gasparino d'Avilla, filho de Eulina d'Avilla.
105. Getulio Francisco de Faria, filho de José Francisco de Faria.
106. Heitor Gomes Fernandes, filho de Aristides Gomes Fernandes.
107. Herculano Pinheiro Filho, filho de Herculano Pinheiro.
108. Honorato Nery da Silva, filho de Felipe Nery da Silva.
109. Horacio Ferreira dos Santos (gêmeo), filho de Antonio Ferreira dos Santos.
110. Hugo Caire, filho de Thomaz de Castro Faria.
111. Hugo Ezelino da Silva, filho de Lino Ezelino da Silva.
112. Ivanoé Francisco da Silva, filho de Antonio F. Amorim.
113. Januario Carlos Soares, filho de Albino Carlos Soares.
114. Jayme de Azevedo, filho de Antonio Luiz de Azevedo.
115. Jayme Fernandes de Medeiros, filho de Maria da C. F. Medeiros.
116. João Baptista de Faria, filho de Lourenço José de Faria.
117. João Baptista Santos, filho de Firmino Gracindo.
118. João Borba Mattoso, filho de Jsepohin Maximo Mattoso.
119. João dos Reis Ferreira, filho de Bernardo Ferreira.
120. João Ferreira Sanches, filho de Arlindo Otero Sanches.
121. João Henrique da Silveira, filho de Manoel Henrique da Silveira.
122. João Maria de Albuquerque, filho de José Maria de Albuquerque.
123. João Pereira da Silva Junior, filho de João Pereira da Silva.
124. Joaquim de Pinna ou Pereira, filho de Maria da Gloria.
125. Jorge Sperle, filho de Florisbella Maria Sperle.
126. Joaquim Ferreira da Costa, filho de Antonio Domingos da Costa.
127. Jorge dos Santos, filho de Benedito João dos Santos.
128. Jorge José Gonçalves, filho de Antonio José Gonçalves.
129. José Anafo de Oliveira, filho de Hildebrando Anafo de Oliveira.
130. José Augusto, filho de Agueda Maria da Conceição.
131. José Benedito, filho de Tiburcio José Domingos.
132. José de Abreu, filho de Josephina Maior.
133. José Dias Martins, filho de Manoel Garrido Martins.
134. José Dias Medronho, filho de Francisco Carlos Dias Medronho.

135. José Francisco Vieira de Albuquerque, filho de Francisco Vieira de Albuquerque.
136. José Jacques da Silva, filho de Antonio Jacques da Silva.
137. José Jorge, filho de João Jorge.
138. José Marques Coelho, filho de Francisco Bernardes Coelho.
139. José Pereira do Nascimento, filho de Augusto Persira do Nascimento.
140. José Savan Canhete, filho de Nicolau Savan Catijo.
141. Jovino Gonçalves Pereira, filho de Adélino Gonçalves Pereira.
142. Julio José da Costa, filho de Antonio José da Costa.
143. Julio Rodrigues Barbosa, filho de Narciso Rodrigues Barbosa.
144. Juvenal Ferreira dos Santos, filho de Pedro Ferreira dos Santos.
145. Juvenil Pinto de Miranda, filho de Jovino Pinto de Miranda.
146. Laudelino Rodrigues Viegas dos Santos, filho de Antonio Rodrigues Viegas.
147. Lauro da Rocha Leão, filho de Eduardo da Rocha Leão.
148. Luciano Alves Carneiro, filho de Joaquim Alves Carneiro.
149. Luiz Gonçalves dos Santos, filho de Antonio Pereira.
150. Luiz Martins Amador, filho de Clementino Amador.
151. Luiz Pedro Teixeira, filho de Americo Emmanuel.
152. Manel, filho de Alexandre Alves da Cunha.
153. Manoel Cardoso dos Santos, filho de Francisco Cardoso.
154. Manoel Cesamiro de Vêras, filho de Bebiano Casemiro de Vêras.
155. Manoel da Silva, filho de Graciano da Silva.
156. Manoel de Carvalho, filho de Joviano Frederico de Carvalho.
157. Manoel Francisco de Andrade, filho de Fortunato P. F. de Andrade.
158. Manoel Joaquim, filho de Francisco Antonio.
159. Manoel José da Silva, filho de Apolinario José da Silva.
160. Manoel Machado Coelho Junior, filho de Manoel Machado Coelho.
161. Manoel Mendes da Costa, filho de João Mendes da Costa.
162. Manoel Pereira Carneiro, filho de Antonio Pereira.
163. Manoel Pereira da Cunha, filho de João Euzébio da Cunha.
164. Manoel Rodrigues Paes Junior, filho de Manoel Rodrigues Paes.
165. Manoel Pereira Junior, filho de Manoel Pereira.
166. Marcelino Moreira Reis, filho de Antonio Moreira Reis.
167. Marino Pereira Leitão, filho de Thadeu Ferreira Leitão.
168. Mario da Veiga, filho de Carlos Alberto Veiga.
169. Mario Ferreira de Faria, filho de Pedro José de Faria.
170. Mario Lopes, filho de Christina Ferreira.
171. Mario Pereira Barcellos, filho de Manoel Pereira Barcellos.
172. Mauricio Santiago da Silva, filho de Ezequiel Santiago da Silva.
173. Miguel de Almeida, filho de Antonio de Almeida.
174. Miguel Ferreira de Jesus, filho de Martiniano F. dos Santos.
175. Milton Soares Quirino dos Santos, filho de José Quirino dos Santos.
176. Minerval de Faria, filho de Benedito da Faria Doças.
177. Moacyr Cardoso Bittencourt, filho de José Cardoso Bittencourt.
178. Moacyr Dias, filho de João Climaco.
179. Moacyr Pinheiro Chagas, filho de Manoel Pinheiro Chagas.
180. Morozino Baptista da Rosa, filho de João Baptista da Rosa.
181. Moysés Candido de Almeida, filho de José Candido de Almeida Ramos.
182. Moysés de Azevedo Coutinho, filho de Basilio de Azevedo Coutinho.
183. Nelson Chrispim Francisco dos Santos, filho de Chrispim dos Santos.
184. Nelson de Magalhães Bastos, filho de Antonio de Magalhães Bastos.
185. Nelson Henrique Brochado Paulmann, filho de Alvaro H. Brochado Paulmann.
186. Nilton dos Santos, filho de Maria dos Santos.
187. Octacílio Augusto da Fontoura Brasil, filho de Carlos A. da F. Brasil.
188. Octacílio Soares de Aquino, filho de José Maria Soares.
189. Octavio de Oliveira Mello, filho de Claudemiro de Oliveira Mello.
190. Octavio Paulo da Silva, filho de Ambrosio Paulo da Silva.
191. Olympio dos Santos, filho de João dos Santos.
192. Olympio Eugenio da Silva, filho de Athanasio Eugenio da Silva.
193. Orcelino da Silva, filho de Antenor Luciano da Silva.
194. Orlando Carlos Barroso, filho de Alfeu Carlos Barroso.
195. Orlando Joaquim da Silva, filho de Custodio Joaquim da Silva.
196. Orlando Netto de Carvalho, filho de José Netto de Carvalho.
197. Oscar de Oliveira, filho de Claudina Duarte.
198. Oscar Gonçalves Fernandes, filho de Rosendo Gonçalves.
199. Oswaldo dos Santos, filho de Manoel José dos Santos.
200. Oswaldo Justino dos Santos, filho de Vitorino José dos Santos.
201. Oswaldo Lopes, filho de Ataliba Conrado Lopes.
202. Paschoal Januario Gomide, filho de João Januario Gomide.
203. Paulo José de Souza, filho de Antonio José de Souza.
204. Pedro Augusto de Araujo, filho de Saturnino Augusto de Araujo.
205. Pedro de Alcantara Nascimento, filho de João Sabino do Nascimento.
206. Raphael Lazaro Alves, filho de Raphael Romão Alves.
207. Raymundo Nonato dos Santos, filho de Oscar Ribeiro dos Santos.
208. Reynaldo da Silva, filho de Ignacio da Silva.
209. René, filho de Geraldo Marcellino da Silva.
210. Ricardo Firvida Alves, filho de Salvador Firvida Alves.
211. Rodolpho Ferreira da Silva, filho de Vitoria da Piedade.
212. Rodolpho Martins Moreira, filho de Manoel Martins Moreira.
213. Roldão Flores da Silva, filho de Paulina Flores da Silva.
214. Roosevelt de Oliveira Tavares Americano, filho de Adalberto T. Americano.
215. Rubem Baptista de Araujo, filho de João Baptista de Araujo.
216. Rubens de Barros Tinoco, filho de Bento de Barros Tinoco.
217. Rubem de Oliveira Paim, filho de Antonio Teixeira Paim.
218. Sebastião Alves da Silva, filho de Manoel José Guedes.
219. Sebastião Drummaond Goulart, filho de José da Silveira Goulart.
220. Tufi Abrahão, filho de Emilio Abrahão.
221. Ubadi do Nascimento Silva, filho de Adolpho do Nascimento Silva.
222. Vicente Tinoco da Silva, filho de Felipe Tinoco da Silva.
223. Vitorino Rodrigues Moreira, filho de Manoel Rodrigues Moreira.
224. Vitor Ramos Monteiro, filho de Alexandre Ramos Monteiro.
225. Waldemar Martins dos Santos, filho de José Joaquim dos Santos.
226. Waldemar Teixeira da Silva, filho de José Teixeira da Silva.
227. Waldemiro Lourenço Pereira, filho de Marco Lourenço.
228. Walter de Oliveira, filho de Manoel Paulino de Oliveira.
229. Wherther Fernandes Costa, filho de Manoel Fernandes Costa.
230. Wilton Espani, filho de Augusto Espani.

Classe de 1910

231. Zelio Ferreira da Cruz, filho de Zoroastro Gomes da Cruz.
1. Anamédio de Carvalho, filho de Paulino Jorge de Carvalho.
2. Daniel Augusto Gonçalves, filho de João Augusto Gonçalves.
3. Franklin da Silva, filho de José da Silva.
4. Jacyr Vieira, filho de Antonio Diogo Vieira.
5. José Juvenal de Oliveira, filho de Zoticó Juvenal de Oliveira.
6. José Alves Barbosa, filho de Felix Alves Barbosa.

Classe de 1909

1. Antonio Patricio Barroso, filho de Francisco Patricio Barroso.

2. Eliezer de Barros, filho de Firmino Manoel Barros.
3. Mario de Aguiar, filho de Octavio de Aguiar.
4. Nelson Domingos Vieira, filho de Antonio Domingos Vieira.

Classe de 1908

1. Bartholomeu Castello Branco, filho de Luiza Maria Conceição.
2. Nraciso Pierroni, filho de Bartholomeu Pierroni.

Classe de 1907

1. Bernardino A. Cardoso, filho de Simplicio Apolinario Cardoso.
2. Luiz Torres da Silva, filho de Lysias Torres da Silva.
3. Oscar de Oliveira, filho de Ernesto de Oliveira.

Classe de 1906

1. Annibal Pierroni, filho de Bartholomeu Pierroni.
2. Floripes Fernandes Ferreira, filho de João Fernandes Ferreira.
3. José Lopes de São João, filho de Joaquim A. Cardoso de Mello.

Classe de 1905

1. Carlos da Gama Machado, filho de Alfredo da Gama Machado.

Classe de 1904

1. Alfredo Araujo Pereira, filho de Theodoro Pereira de Araujo.
2. Waldemar Pereira de Souza, filho de Severino Pereira de Souza.

2ª Linha

1903

1. Aristoteles Ferreira Alves, filho de Alfredo Azevedo Alves.
2. Carlos Annuniação, filho de José Francisco Annuniação.
3. Edmundo Henrique Dias, filho de (não declarou).
4. Elino Bessani, filho de José Bessani.

1902

1. João Maria Arnellas, filho de João de Souza Arnellas.

1901

1. Dorval Arguilles, filho de Marcos Rubio Arguilles.
2. Jorge da Silva, filho de João Jorge da Silva.
3. José Luiz Cardoso, filho de Luiz Cardoso.

Primeiro Grupo de Artilharia Pesada

COMISSÃO DO RANCHO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE

Aviso

Chamo a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado no "Diário Oficial" de 3 de junho, a página n. 11.075, para o fornecimento de gêneros e outros artigos.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1933.
— O secretário, *Flosculo Santiago Ramos*, 2º tenente contador Aprov.

Laboratório Químico Farmacêutico Militar

De ordem do Sr. coronel diretor, convide o Sr. Marcellino da Gama Coelho, empregado neste Laboratório, a acompanhar ao serviço a que vem faltando sem

motivo justificado, desde o dia 15 de maio último, sob pena de ser demitido por abandono de emprego, de acordo com o § 2º, do art. 14, do decreto número 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Secretaria do Laboratório Químico Farmacêutico Militar, Capital Federal, 5 de junho de 1933. — *Cornelio C. de Barros Azevedo Sobrinho*, secretário.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA CONCERTOS NA LANCH A GAZOLINA "COLOMBINA"

Faço público que no dia 8 de junho de 1933, às 14 horas, serão recebidas propostas nesta fiscalização á praça Mauá

1900

1. Alfredo Ribeiro, filho de José Leite Ribeiro.
2. José Pereira Filho, filho de José Pereira.
3. Oswaldo Guimarães, filho de Miguel Guimarães.

1899

1. Bellarmino Ignacio da Silva, filho de Ignacio da Silva.
2. João Baptista Peçanha, filho de João Bento Peçanha.

1898

1. Abel de Araujo, filho de Alberto José de Araujo.

1897

1. João Sobrosa Valladão, filho de Francisco Alves Valladão.

1896

1. Antonio Ferreira Gomes, filho de Virgilio F. Gomes.
2. Elegantino José Azevedo, filho de José Joaquim Azevedo.
3. Mariano Lorenti, filho de Salvador Lorenti.
4. João Neto Carvalho, filho de Elias de Carvalho.

1894

1. José Vicente, filho de Christiano Ribeiro.
2. Octavio Rodrigues da Silva, filho de João Rodrigues da Silva.
3. Yard da Rosa Fialho, filho de Francisco da Rosa Fialho Junior.

1893

1. Euclides Ignacio Silva, filho de Manoel Ignacio Silva.
2. Francisco de Alcantara Campos, filho de Fernando de Alencastro Campos.
3. Paulino José de Freitas, filho de Paulino José de Freitas.

1892

1. Carlos de Souza e Silva, filho de Rosa Maria da Conceição.
2. Pedro Lopes da Costa Ribeiro, filho de Pedro Lopes Ribeiro.

1891

1. Attila Tavares dos Santos, filho de Joaquim Tavares dos Santos.
2. José Paulo de Carvalho, filho de Paulo Sabino de Carvalho.
3. Mario da Silva, filho de José Antonio Silva.

1890

1. Euclides da Silva Passos, filho de Francisco da Silva Passos.

1889

1. Joaquim da Silva, filho de Ignacio José da Silva.
- Distrito Federal, 30 de abril de 1933. — Dr. *Pedro Olinto Coelho Cintra*, presidente.

n. 10, 2º andar, para concertos na lancha a gasolina "Colombina", de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 22 de maio deste ano.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro. — *José de Aguiar Toledo Lisboa*, engenheiro-chefe.

Departamento dos Correios e Telegrafos

Relação dos candidatos que, de ordem do Sr. presidente, serão chamados sexta-feira, dia 9 do corrente mês, para prestar a prova oral de francês do concurso de primeira entrada, para auxiliares de terceira classe:

Às 10 horas:

Argemiro Paulo da Fonseca,
Julio Agostinho Vieira,
Helio Vieira Sampaio,
Maurilio da Costa Brito,
Armanio Barbosa.

Alvaro Pereira da Silva Filho.
Carlos Cantuaria Medronho.
Arlinda Fragozo.
Fernando Domingos Barbosa Junior.
Cicero Horacio da Fonseca.
Maria das Dores Luz.
Aristoteles Falcão de Paula Barros.

Às 13 horas:

Beatriz Fernandes.
Humberto dos Santos Barros.
Nelson da Silva Abreu.
Augusta Gomes Portugal.
Gerson Perestrello Casanova.
Helio Pereira Lago.
Maria da Gloria Costa Pinto.
Arnaud Dantas de Arruda.
Aracy de Carvalho Cavalcanti.
José Rodrigues de Moraes.
Herminia Thadeu Madeira.
Luiz Franco Cabral.

As provas de exame serão realizadas na sala da Biblioteca.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1933.
— Djalma Camorim, secretário.

Relação dos candidatos que, de ordem do Sr. presidente, serão chamados sexta-feira, dia 9 do corrente mês, para prestar a prova oral de português do concurso de primeira entrada, para auxiliares de terceira classe:

Às 10 horas:

Washington Barbosa Ferreira Franca.
Guilherme Caetano de Faria.
Manoel Domingos Barbosa.
Alvaro Campos Duarte.
Sylvio Pinto de Vasconcellos.
Anísio Castello Branco.
Mario Sampaio Avilez.
René Mariath de Couto Grangeiro.
Flávio de Mattos Martins.
Alfredo Damasio Filho.
Manoel Martins dos Santos Filho.
Cassio Costa.

Às 13 horas:

Amaro de Mattos.
Hamilton Esteves Girão.
Joel Fischer.
Ignacio Montedonio Bezerra de Menezes.
Rolantino Larroyede.
Lauro Gusmão Pereira Lessa.
Acaacio de Araujo Soares.
José Antonio Colonia.
Herminio dos Santos Silva.
Acaacio da Cruz Sobral.
Maria da Gloria Martins.
Vicente Saraiva de Carvalho Neiva Filho.

As provas de exame serão realizadas na sala da Biblioteca.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1933.
— Djalma Camorim, secretário.

MINISTERIO DA MARINHA

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURSO DE MAQUINISTAS

1. De ordem do Sr. contra-almirante diretor geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, acha-se aberta nesta Secretaria pelo espaço de trinta (30) dias, a partir da presente data, a inscrição para o concurso relativo ao preenchimento de duas (2) vagas de maquinista de 3ª classe do quadro do pessoal civil da Patromoria (Serviço Marítimo e Casa da Força).

2. Este concurso obedecerá ao respeito preceituado nos arts. 30, 31 e seus parágrafos do regulamento em vigor deste estabelecimento, baixado com o decreto n. 16.127, de 18 de agosto de 1923.

3. Os candidatos, além das exigências enquadradas nos citados arts. 30 e 31, cujas informações a respeito e outros quaisquer esclarecimentos serão prestados nesta Secretaria aos interessados, deverão satisfazer mais as seguintes exigências:

- a) ser brasileiro;
- b) ser maior de 21 anos e menor de 35;
- c) ser vacinado contra a varíola;
- d) apresentar caderneta de reservista, na falta desta certificado de alistamento militar;
- e) folha corrida da Polícia;
- f) ser julgado apto na inspeção de saúde a que será submetido perante a junta medica deste Arsenal;
- g) ser inscrito na Capitania do Porto.

Secretaria da Diretoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 15 de maio de 1933. — Alfredo Ribetto d'Abreu, 1º oficial, sub-secretário.

Escola de Grumetes

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PUBLICADO NO "DIARIO OFFICIAL" DE 25 DE MAIO DE 1933, A PAGINAS 10.294 A 10.295.

De ordem do senhor capitão de corveta, comandante interino, comunico aos interessados que no dia treze de junho proximo futuro, às dez horas, nesta escola, serão abertas e lidas na presença de todos as propostas para o fornecimento a este estabelecimento e a juízo da autoridade competente, aos navios da Armada que aportarem a este município, durante os meses de julho e agosto de mil novecentos e trinta e três, dos artigos dos grupos: "Diétas", "Açougue", "Padaria", "Combustível" e "Mantimentos".

A concorrência será presidida pelo senhor comandante, a quem serão dirigidas as propostas em três vias, sendo a primeira selada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou coisa que causem dúvidas, e encerradas em envelopes lacrados, endereçados ao presidente do Conselho Economico da Escola de Grumetes, e tendo por fora o nome do concorrente e a declaração de seu conteúdo.

Só poderão concorrer as firmas que se tiverem inscrito até às onze horas do dia doze de junho proximo futuro e que tenham sido julgadas idoneas e de existência legal, devendo, para tal fim, juntar aos requerimentos pedindo inscrição, os seguintes documentos:

- a) documento provando ter pago o ultimo imposto de renda federal e estadual;
- b) documento de estações fiscaes que prove ter pago o ultimo imposto de industrias e profissões;

c) licença da municipalidade relativa ao seu ramo de negocio;

d) documento provando terem sido aferidos, na época propria, as balanças, pesos e medidas, pela repartição competente;

e) prova de quitação geral com as Fazenda Federal, Estadual e Municipal, até quinze dias antes da inscrição;

f) cópia do contrato ou registro comercial, com declaração do capital ou documento que o supra, quando se tratar de negociante matriculado;

g) documento provando ter feito nesta escola ou na Delegacia Fiscal, neste Estado, a caução de um conto de réis (1:000\$000), para garantia da sua proposta;

h) quaisquer outros documentos que provem a habilitação para poderem negociar com os artigos que se propõem a fornecer.

Nenhuma proposta será aceita fora dos termos deste edital, devendo das mesmas constar uma declaração expressa de completa submissão aos termos do Código de Contabilidade e seu regulamento, assim como ao presente edital.

Os generos a fornecer serão de primeira qualidade e deverão preencher em relação ao seu preparo acondicionamento, ingredientes empregados e meios de conservação e transporte, as exigências previstas pelos decretos ns. 16.300, de 31 de dezembro de 1925 (Departamento de Saúde Publica e 14.711, de 5 de maio de 1921 (Industria Pastoral) e bem assim atender a todas as alterações posteriores sobre o assunto e as posturas estaduais e municipais.

Serão preferidos os artigos de menor preço, separadamente, desde que não excedem de 10 % (dez por cento) dos preços base.

Depois da concorrência aprovada, os concorrentes preferidos farão na Diretoria de Fazenda da Marinha uma caução em dinheiro correspondente a 5 % (cinco por cento) sobre o valor aproximado do fornecimento. Esta caução deverá ser feita dentro de três dias uteis que se seguirem a comunicação de ter sido o preferido e será sempre completada quando for diminuída, devido a qualquer penalidade.

O concorrente preferido não poderá se recusar a fazer a caução, sob pena de perder a idoneidade e ficar proibido de fornecer à Marinha durante cinco anos, além de perder a caução feita para garantia de sua proposta.

O fornecimento começará a vigorar a partir de primeiro de julho de mil novecentos e trinta e três, quando se iniciará a contagem dos dois meses de que tratam as disposições em vigor. Nestas condições, qualquer preço só poderá ser alterado, caso o Conselho Economico aceite, a contar de setembro de mil novecentos e trinta e três.

O negociante a quem couber o fornecimento ficará sujeito às seguintes penalidades:

- a) no caso de não ser atendido algum pedido ou, no caso de algum gênero rejeitado por sua má qualidade, ou ainda por não ser de primeira qualidade, independente da substituição, dentro do prazo;

zo de duas horas, caso seja gênero fresco, ou vinte e quatro horas, para os demais gêneros, sofrerá uma multa de cinco por cento sobre o valor total da quantidade;

b) na segunda vez, além da substituição, sofrerá uma multa de dez por cento;

c) na terceira vez, será multado em vinte por cento e terá o seu contrato rescindido, ficando proibido de negociar com a Marinha por cinco anos;

d) os gêneros que não forem fornecidos ou que forem rejeitados e não substituídos dentro dos prazos acima determinados, serão adquiridos diretamente pela repartição, correndo por conta do contratante toda a despesa, que será deduzida da caução de garantia de fornecimento;

A entrega dos gêneros será feita a esta escola ou a bordo, quando se tratar de navios fundeados no porto deste município, onde ficarão sujeitos aos exames de qualidade e verificação de quantidade e o seu transporte correrá por conta e responsabilidade exclusiva dos fornecedores, inclusive no caso de rejeição de gêneros.

O peso dos gêneros será sempre líquido, descontado o peso dos envoltórios, taras, etc.

O contratante se obrigará a fazer o fornecimento parceladamente, à medida que lhe forem apresentados os pedidos e nos dias determinados com um aviso prévio de doze horas ou imediatamente, nos casos de urgência, sendo que o fornecimento diário de pão e carne terá lugar até às sete horas da manhã, salvo motivo comprovado, do estado do mar para o caso de entrega aos navios de guerra.

Todos os concorrentes ficarão cientes de que o Conselho não aceita desculpas ou reclamações, no caso de falta ou atraso de documentos, não sendo inscrito aquele que até o dia e hora determinados neste edital não apresentar os documentos em devida ordem.

RELAÇÃO DOS ARTIGOS DOS GRUPOS ABAIXO

Grupo açougue

Carne verde de vaca, quilo.
Carne verde de vitela, quilo.
Carne de carneiro, quilo.
Carne de porco, quilo.

Grupo padaria

Pão de trigo, quilo.
Bolacha de trigo, quilo.
Bolachinhas de trigo, quilo.

Grupo dietas

Crá preto, quilo.
Canéla em pó, quilo.
Farinha de bananas, quilo.
Farinha de araruta, quilo.
Farinha de aveia, quilo.
Farinha de malzena, quilo.
Fécula de batatas, quilo.
Frango, um.
Geleia, quilo.
Goiabada, quilo.
Galinha, uma.
Leite fresco, litro.
Marmelada, quilo.
Ovos, dúzia.

Pão de Lot, quilo.
Sagu, quilo.

Grupo combustivel

Lenha em achas, metro cubico.

Grupo mantimentos

Arrós, quilo.
Assucar, quilo.
Bacalhau, quilo.
Banha, quilo.
Batatas, quilo.
Café moído, quilo.
Cangica, quilo.
Carne seca, quilo.
Chocolata, quilo.
Farinha de mandioca, quilo.
Farinha de tapioca, quilo.
Feijão branco, quilo.
Feijão preto, quilo.
Fubá de arrós, quilo.
Lombo de porco, quilo.
Leite condensado, quilo.
Macarrão, quilo.
Manteiga, quilo.
Massa para sopa, quilo.
Mate em folhas, quilo.
Sal, quilo.
Toucinho, quilo.
Vinagre, garrafa.
Xarope de frutas, garrafa.

Escola de Grumetes, em Batista das Neves, 15 de maio de 1933. — *Sebastião Ayrtton Jucá da Paz*, sub-oficial, escrevente, servindo de secretário.

Diretoria de Fazenda, 6 de junho de 1933. — *Salvador Bispo Corrêa*, terceiro sargento, auxiliar-escrevente. — *Confere, Raul Cabral de Lacerda*, capitão-tenente, contador Naval.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Escritorio de Obras

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UMA COZINHA A OLEO NA ESCOLA JOÃO ALVES.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* n. 124, de 31 de maio de 1933, a paginas 10.831/35.

Escritório de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 1 de junho de 1933. — *O engenheiro chefe, Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*.

Escola Quinze de Novembro

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 2

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* n. 124, de 31 de maio de 1933, a pagina 10.836.

Secretaria da Escola 15 de Novembro, em 5 de junho de 1933. — *Augusto Corrêa da Silva*, secretario.

Polícia do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, para venda de material inservível, publicado a pagina 10.764 do *Diário Oficial* de 30 de maio.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, ficam intimados os herdeiros do ex-agente do Correio em "Bicas", no Estado do Minas Gerais, Estanislau Juliani, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que fôr a bem de seus direitos, produzirem documentos ou recolherem, aos cofres públicos, a importância de 21\$000, alcance proveniente de responsabilidade imposta pela portaria n. 9.091, de 16 de agosto de 1922 ao citado ex-agente, verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao periodo de 1 de junho de 1910 a 29 de fevereiro de 1930, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 7 de junho de 1933. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

SEGUNDA SUB-DIRETORIA

Ficam intimados a, no prazo de 15 dias, satisfazerem as exigencias constantes dos seguintes processos:

N. 6.178/33 — A. B. Brandão & Comp. — Satisfacem a exigencia.

N. 25.103/32 — Antonio Fernandes Ramos e outros — Apresentem o respectivo contrato social.

N. 5.119/33 — Aurino dos Santos & Paulo. — Façam a prova exigida.

N. 28.842/32 — Companhia Cine-Hotel Mem de Sá. — Junte a licença municipal de inicio de negocio.

N. 2.636/33 — Francisco Maria de Souza. — Faça a prova exigida.

N. 8.612/33 — J. Ferreira de Andrade. — Satisfaca a exigencia.

N. 9.016/33 — José Dias da Conceição. — Junte o contrato de locação e o recibo da aquisição dos moveis.

N. 3.985/33 — Leal & Almeida. — Juntem o contrato de arrendamento, e, bem assim, o recibo de aquisição dos moveis.

N. 5.049/33 — Levy Katg. — Junte a licença municipal de inicio de negocio.

N. 3.676/33 — Manoel Antonio da Costa. — Junte o contrato de arrendamento.

N. 10.398/33 — Manoel Ribeiro. — Faça a prova exigida na informação.

N. 8.463/33 — Manoel Gomes. — Faça prova do alegado.

N. 10.262/33 — Representação A. P. Moraes. — Faça a prova do inicio de negocio.

N. 8.939/33 — Rosario Marau. — Satisfaca a exigencia.

N. 5.048/33 — Silvinia da Costa Valgas. — Junte o contrato de arrendamento, a licença municipal de inicio de negocio e o recibo de aquisição dos moveis.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

AVISOS

Referencia edital 616.112 (Central telefonica)

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que o edital de concorrência acima mencionado, publicado no "Diário Oficial" de 5 de junho de 1933, acha-se afixado no

quadro da C. C. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

Referencia edital 616.112 (Central telefonica)

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que o material constante do edital acima mencionado, publicado no "Diário Oficial" de 5 de junho de 1933, deverá ser

entregue na Colônia de Dois Rios (Polícia Civil do Distrito Federal).

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

RETIFICAÇÃO

Referencia edital 616.112 (Central telefonica)

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, comunica aos inte-

ressados em geral, que no edital de concorrência acima mencionado, publicado no "Diário Oficial" de 5 de junho de 1933.

Onde se lê: No item 1:
Central telefonica, com capacidade para 20 ramificações, uma.

Deve-se ler:
Central telefonica, c/capacidade para 20 ramificações, uma. (1).

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

AVISO

Referencia editais:

904.263/4 (Material de encadernação e de impressão).

904.265/76 (Material de expediente).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que os editais de concorrência acima mencionados, publicados no *Diário Oficial* de 3 de junho de 1933, acham-se afixados no quadro da C. C. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

COLÊTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitários para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret.

Edital 904.006-A

Artigos — Unidade — Quantidade

Propostas para 16-6-1933:

Especificações do Caderno de Encargos n. 1, de 1931.

Para a 4ª Divisão:

1. Querosene em caixas de madeira, com duas latas, litro. 83.100

Material a ser entregue no 1º Almoxtarifado da Inspetoria Administrativa de Materiais, na estação Marítima da E. F. Central do Brasil.

(As especificações acima são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante).

1.º Deverão os proponentes declarar expressamente em suas propostas, submeter-se rigorosamente ás especificações do Caderno de Encargos n. 1, de 1931, da E. F. C. B., em relação ao material a ser fornecido.

3.º Os preços deverão ser fornecidos pela unidade e em duas parcelas, quando se tratar de material de importação: uma em moeda corrente estrangeira e outra em moeda nacional, correspondente ao valor de todas as despesas portuárias, transporte até o local de entrega, excluindo apenas o valor dos direitos e taxas aduaneiras correspondentes.

3.º Constituem elementos de julgamento das propostas:

a) o preço unitário;

b) a declaração por parte dos proponentes, dos prazos dentro dos quais se comprometem a fazer entrega do material oferecido;

c) a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, em relação ao artigo que pretendem fornecer.

1.º Deverão os proponentes declarar em suas propostas a marca e procedência do material oferecido, bem como, es-

pecificar a capacidade de cada lata de querosene que se propõem fornecer.

5.º Estão sujeitas á invalidação sumária as propostas cujo compromisso para aceitação, ver-se sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem, simplesmente, uma redução sobre o preço mais baixo.

6.º O fornecedor ou fornecedores aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante do presente edital, deverão prestar uma caução de 10 % sobre o valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador, caução essa que será restituída após a entrega e aceitação de todo o material pela repartição requisitante.

7.º A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas, bem como, o de anular ou reduzir a presente concorrência, a seu exclusivo critério.

8.º Não serão levadas em conta propostas em que os proponentes não declarem, expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado uma só vez e afixado no quadro da C. C. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja.

As propostas para este edital deverão obedecer ás prescrições do respectivo regulamento afixado na Portaria da C. C. C. e ser entregues em subscritos fechados, contra registro em protocolo, no dia 16 de junho de 1933, das 11 ás 13 horas, á rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja e serão abertas ás 14 horas e 30 minutos, na presença dos interessados, que deverão, para isso, apresentar o cartão de identidade fornecido pela Secretaria da C. C. C.

AVISO

Referencia edital 703.355 (motor Thornycroft).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que o edital de concorrência supra mencionado foi publicado no *Diário Oficial*, de 6 de junho de 1933, e acha-se afixado no quadro da C. C. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja.

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

Alfandega do Rio de Janeiro

EXAME DE HABILITAÇÃO PARA A NOMEAÇÃO DE AJUDANTE DE DESPACHANTES

De ordem da banca examinadora, convido os seguintes candidatos ao exame de habilitação de que trata o art. 8º do decreto n. 22.104, de 17 de novembro de 1932, a comparecerem, sexta-feira, dia 9, ás 14 horas, no Liceu de Artes e Ofícios, afim de se submeterem a exame oral de português.

Paulo de Moraes e Silva.

Romualdo Saraceni.

Rubens de Freitas Albuquerque

Samuel Ribeiro de Almeida.

Sebastião Gomes Arruda.

Suplementares

Waldemar Moreira Nunes.

Wilfried Busbaum.

Walter do Rego Menezes.

Alfandega, em 7 de junho de 1933. — Thales de Mello, secretário.

CÂMARA SINDICAL

Ary de Almeida e Silva, presidente da Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos:

Faz saber, de ordem da Câmara Sindical, que, tendo sido exonerado, por decreto de 21 de fevereiro de 1930, o corretor de Fundos Públicos desta praça, Sr. Pedro Cordeiro de Mello, pelo presente são chamados quaisquer interessados em transações em que houverse intervindo o mesmo corretor, a virem liquidá-las, no prazo de seis meses, conforme preceitua o art. 14, do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos, e eu, Jorge Goulart, secretário da Câmara, o subscrevi.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 7 de junho de 1933. — Ary de Almeida e Silva, sindaco.

(C-3.115-7-6-33-397\$800-30 vezes)

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO**Junta Comercial do Distrito Federal**

Certifico que, por despacho da Junta Comercial de 4 de junho de 1933, se arquivou nesta repartição sob n. 10.818, o documento referente à Companhia de Propriedades Fluminenses, asaber:

Ata da assembléa geral extraordinária realizada em 20 de maio último, que aprovou a prorrogação por mais cinco anos, o prazo de duração da sociedade. Eu, João Hygino de Araujo, 1º oficial da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

(Sobre uma estampilha federal de dez mil réis e um selo da taxa de Educação e Saúde, de duzentos réis). Rio de Janeiro, 6 de junho de 1933. — João Hygino de Araujo, 1º oficial. Visto. — Dr. Isidoro Campos, diretor. Carimbo: Junta Comercial da Capital Federal.

(C 2.575 — 7-6-933 — 18\$400)

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA**Biblioteca Nacional****DIREITOS AUTORAIS**

Mês de maio

De ordem do Sr. diretor geral e da conformidade com as leis em vigor, faço público que se efetuaram os seguintes registros:

N. 5.372 — Registro requerido pelo proprietário do Instituto Mineiro do Café — Lavoura Mineira" Ano I, n. 1, de 9 de abril de 1933 — Um avulso impresso nesta capital.

N. 5.373 — Requerido pelo autor Fernando Abramo "Mappa indacativo das distancias ferroviarias e rodoviaras do Estado" — Distancia de São Paulo — Mapa impresso no Estado de São Paulo, em 1933.

N. 5.374 — Requerido pelo diretor da Imprensa Oficial do Estado de São Paulo "Jornal do Estado" — (Orgão oficial

dos Poderes do Estado de São Paulo — Brasil) — Ano I, (2ª fase), n. 72, de 29 de março de 1933 — Um avulso impresso no Estado de São Paulo.

N. 5.375 — Requerido pelo autor Nelson Barbosa "Magoado", samba. Musica e letra compostas nestas capital, em 1933.

N. 5.376 — equerido pelo autor Paulo M. Fernandes — "Abacos para serviços deestradas" — Um volume impresso nesta capital em 1933.

N. 5.377 — Requerido pelo autor Irmãos Girotti & Comp. — "Indicador profissional e comercial da colonia japoneza do Estado de São Paulo" — "Um volume impresso no Estado de São Paulo, em 1933.

N. 5.378 — Requerido pela cessionaria A Companhia Melhoramentos de São Paulo — "Inicição chimica" — da autoria do professor Alvaro Soares Brandão — Um volume impresso no Estado de São Paulo, em 1933.

N. 5.379 — Requerido pelo autor Geraldo de Paulo Noronha — "Mappa gramatical-Lexico-sintatico" — Um avulso impresso nesta capital, em 1933.

N. 5.380 — Requerido pela autora Rosalina Massad, "29 paizes dentro do Brasil" — Um avulso, impresso nesta capital em 1933.

N. 5.381 — Requerido pelo autor Tristão de Alencar Araripe — "Combate e serviço em campanha" — 4ª edição — Um volume impresso nesta capital, em 1932.

N. 5.382 — Requerido pela autora a Camara de Comércio Britanica de São Paulo e Sul do Brasil "Personalidades no Brasil" — Men of affairs in Brasil — Um volume impresso no Estado de São Paulo, em 1933.

N. 5.383 — Requerido pelo autor Luiz Carlos Berrini "Nomograma de premios — Seguros contra fogo" — Um avulso impresso no Estado de São Paulo, em 1933.

N. 5.384 — Requerido pelo autor Luiz Carlos Berrini — "Nomograma das serriarias para leitura do volume de uma peça, preço de uma peça e preço de N peças" — Um avulso impresso em São Paulo, em 1933.

Biblioteca Nacional, 6 de junho de 1933. — Luiz Corte Real de Assumpção, secretário.

Escola Politecnica da Universidade do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. diretor desta Escola, faço público para conhecimento dos interessados que, a partir desta data e pelo prazo de seis meses, fica aberta a inscrição de concurso para provimento efetivo da cadeira de "Termodinamica — Motores Termicos".

Os candidatos no ato da inscrição, deverão atender ao seguinte:

Art. 92. O candidato ao provimento no cargo de professor catedrático deverá apresentar à Secretaria da Escola, no ato da inscrição em concurso:

I, prova de ser brasileiro, nato ou naturalizado:

II, prova de sanidade e de idoneidade moral;

III, curriculum vitae e documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido ou se relacione com a cadeira em concurso;

IV, diploma de engenheiro por qualquer dos cursos a que pertencer a cadeira vaga; expedido por instituto oficial ou oficialmente reconhecido, e, além disso, quaisquer diplomas ou certificados universitários que venham a ser exigidos em lei;

V, titulo de docente livre ou prova de haver concluido o curso, profissional, pelo menos, seis anos antes.

Chamo a atenção dos interessados para os arts. 103 e seu parágrafo, e 104 do decreto n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931.

Escola Politecnica, 22 de fevereiro de 1933. — Andrade Neves, secretario em exercício.

Colegio Pedro II

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE PROFESSOR CATEDRÁTICO DE QUIMICA, DE PORTUGUÊS, DE LATIM E DE MATEMÁTICA

De ordem dos Srs. diretores das duas secções do Colegio Pedro II, em obediência ao aviso n. 71 de 2 do corrente, do Sr. ministro da Educação e Saúde Pública, de acôrdo com o artigo 16 do decreto n. 19.890, de 18 de abril de 1931 e com a resolução da Congregação do Colegio em sessão realizada no dia 25 do corrente, fazemos público para conhecimento dos interessados que se acham abertas, no Colegio Pedro II, pelo prazo de 120 dias contados do dia immediato ao da publicação do presente edital, as inscrições para preenchimento dos cargos de professor catedrático de quimica (duas vagas, uma em cada secção do Colegio), de latim, de português, e de matemática.

Para inscrição no concurso, deverá o candidato apresentar:

a) prova de que é brasileiro, nato ou naturalizado;

b) prova de sanidade e de idoneidade moral;

c) prova de haver completado o curso de humanidades ou diploma de instituto idoneo onde se ministra o ensino da disciplina em concurso;

d) documentação relativa ao exercício do magisterio, a atividade litteraria ou científica do candidato;

e) recibo do pagamento da taxa de inscrição na importância de 300\$000. O concurso compreenderá sucessivamente as seguintes provas:

a) defesa de tese;

b) prova escrita para as cadeiras de português, latim e matemática, e prova experimental para as de quimica;

c) prova didática.

A tese constará de uma dissertação sobre assunto da cadeira e de livre escolha do candidato.

A prova escrita e a experimental versarão sobre questões ou temas propo-

tos por ocasião da prova é relativas ao ponto sorteado de uma lista de vinte, organizada pela comissão examinadora e aprovada pela Congregação.

Essa lista será publicada 30 dias antes do início do concurso.

A prova didática, que terá duração de 50 minutos, será oral e constará de uma dissertação sobre ponto sorteado com 24 horas de antecedência, de uma lista de 30 pontos, organizada no dia do sortelo pela comissão examinadora e aprovada pela Congregação.

O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, 100 exemplares da tese, que poderá ser impressa, mimeografada ou datilografada.

Existem dois cargos vagos de professor catedrático de química, um no Externato e outro no Internato. O concurso será para preenchimento das duas vagas.

As inscrições para esses concursos se encerrarão no dia 31 de julho do corrente ano, às 17 horas, na secretaria do Internato, à Praça Marechal Deodoro, 177, São Christovão. A inscrição para o concurso de química também poderá ser feita na Secretaria do Externato, à rua Marechal Floriano Peixoto, 68, nos termos deste edital.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1933.
— Octavio Mesquita, secretário, Internato do Externato. — João Baptista Torres, secretário do Internato.

SOCIEDADES ANONIMAS

SOCIEDADE ANONIMA PERFUMARIA MYRTA

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DA SOCIEDADE ANONIMA PERFUMARIA MYRTA

Aos quinze dias do mês de maio de mil novecentos e trinta e três, às quatorze horas, na sede social, à rua Ribeiro Guimarães número quinze, reuniram-se os acionistas da Sociedade Anonima Perfumaria Myrta, representando a totalidade do capital social, como consta do livro de presença.

Assumindo a presidência, o diretor presidente senhor paulo Stern declarou que, como constava dos avisos devidamente publicados, a presente assembléa tinha por fim deliberarem os senhores acionistas sobre o balanço e contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1932 e procederem à eleição dos membros do conselho fiscal e respectivos suplentes, pedindo, ainda, aos senhores acionistas que elegessem o presidente da assembléa.

Apurada a votação verificou-se ter sido eleito, por unanimidade, o acionista Dr. José de Miranda Valverde, o qual assumindo a presidência, agradeceu a escolha e com assentimento da assembléa convidou para secretários os acionistas Dr. Walfrido Bastos de Oliveira e Plínio Pinheiro Guimarães, ficando, assim, constituída a mesa.

O senhor presidente declarou que ia mandar proceder, pelo secretário, à leitura do relatório da diretoria, balanço e parecer do conselho fiscal.

O acionista Plínio Pinheiro Guimarães propõe a dispensa da mesma leitura, por já serem aqueles documentos do conhecimento dos presentes, por já terem sido publicados. Procedida a votação, verificou-se ter sido a proposta unanimemente aprovada.

Em seguida o senhor presidente declarou em discussão o relatório, balanço e contas. Como ninguém quizesse usar da palavra, o senhor presidente disse que se ia proceder à votação. Apurada esta, verificou-se terem sido unanimemente aprovados o relatório, balanço e contas, tendo-se absterido de votar os diretores.

Pediu novamente a palavra o acionista Plínio Pinheiro Guimarães, o qual propoz que se fizesse a distribuição do dividendo, na base de 10 % (dez por cento).

Posta em discussão a proposta e ninguém usando da palavra, o senhor presidente declarou que se ia proceder à votação. Apurada a votação, verificou-se ter sido a proposta unanimemente aprovada.

Declarou o senhor presidente que se ia proceder à eleição dos membros do conselho fiscal e respectivos suplentes, pedindo nos senhores acionistas depositassem as cédulas na urna. Apurada a votação verificou-se o seguinte resultado: Para membros do conselho fiscal — Doutor Trajano de Miranda Valverde, Laura Pinheiro Guimarães e Fritz Kohler, e suplentes: Cesar Coelho Leal, Carlos Rushmann e José Santos Carneiro.

E nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a sessão, de que, por mim, Plínio Pinheiro Guimarães, secretário, por ordem do presidente, foram lavradas duas atas, uma no livro próprio e outra em avulso, ambas assinadas pelo presidente, secretários e acionistas. — José de Miranda Valverde. — Walfrido Bastos de Oliveira. — Plínio Pinheiro Guimarães. — Paulo Stern. — Victor Crespo de Castro. — Erich Stern. — Ricardo Stern.
(C-3.100-7-6-933-56\$100)

COMPANHIA DE MADEIRAS NACIONAIS

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DE 6 DE MAIO DE 1933

No dia 6 de maio de 1933, reunidos, às 14 horas, na sede social, à rua Primeiro de Março n. 17, 4º andar, nove acionistas, representando por si e por procuração 1.421 ações, com direito a 140 votos, conforme consta do livro de presença, o diretor-presidente, Sr. Dr. Mario de Oliveira Roxo, convida para presidir os trabalhos o Sr. L. M. de Barros Roxo, o que é aceito pelo mesmo, que assume a presidência e convida para secretários os acionistas Srs. Abel Monteiro de Barros e Whitson Lopes Rodrigues.

Assim constituída a mesa, o Sr. presidente declara aberta a sessão. O Sr. 2º secretário lê a ata da assembléa geral anterior, que foi ordinária e realizada em 30 de maio de 1932, e que se acha aprovada, por ter sido assinada por acionistas, representando 1.442 ações, razão por que não é a mesma posta em discussão e votação.

Por proposta do Sr. acionista Alberto Reeve, é dispensada a leitura do relatório, balanço e parecer do conselho fiscal, abinentes as contas do ano social, findo em 31 de dezembro de 1932, visto terem

sido publicados no *Jornal do Comércio* de hontem.

O Sr. presidente da Assembléa declara, então, em discussão os referidos relatório, balanço e parecer do conselho fiscal; ninguém pedindo a palavra, passa-se à votação, sendo tudo aprovado, unanimemente, pelos presentes, abstenendo-se de votar a diretoria e o conselho fiscal.

Em seguida, o Sr. presidente declara que vai passar à segunda parte da ordem do dia, isto é, à eleição do conselho fiscal e seus suplentes para o corrente ano. Pede, assim, aos Srs. acionistas que indiquem dois escrutinadores, e que se munam das cédulas; enchidas pelos Srs. acionistas essas cédulas e recolhidas, dão o seguinte resultado, unânime:

Para o Conselho Fiscal:

Dr. Henrique Fialho;

Sr. Oscar Von Sydow;

Sr. Alberto Reeve

Para Suplentes:

Dr. Firmo Alves Pereira;

Sr. Abel Monteiro de Barros;

Sr. Whitson Lopes Rodrigues.

O Sr. presidente da Assembléa declara, então, eleitos, por unanimidade de votos, e empossados de seus cargos, os referidos senhores, e, nada mais havendo a tratar, dá por terminados os trabalhos da assembléa, e encerrando a sessão, manda lavrar a presente ata, que é lida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. E eu, Abel Monteiro de Barros, como 1º secretário, a subcrevo e assino, com os demais membros da mesa e todos os acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1933.
— Abel Monteiro de Barros. — L. M. de Barros Roxo. — Oscar Von Sydow. — Mario de Oliveira Roxo. — Frederico Randel. — Henrique Fialho. — Edgard Rodrigues Peixoto. — Alberto Reeve. — Whitson Lopes Rodrigues.
(C-3.116-7-6-33-51\$000)

S. A. COMPANHIA INDUSTRIAL E AGRICOLA JACUECANGA

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA NA SEDE DA COMPANHIA INDUSTRIAL E AGRICOLA JACUECANGA, EM ANGRA DOS REIS, NO DIA VINTE E DOIS DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e trinta e três, às quatorze horas, achando-se reunidos na sede da Companhia Industrial e Agrícola de Jacuecanga, nesta cidade de Angra dos Reis, dez acionistas, representando a totalidade das ações do seu capital social, que é de oitocentos contos de réis, conforme o livro de presença, o senhor Deusdedit Pereira Travassos, diretor-presidente da companhia, abriu a sessão e pediu aos senhores acionistas que indicassem um dos presentes para presidir esta assembléa. Por aclamação geral assumiu a presidência o senhor Luiz Toledo, o qual convidou para servirem de secretários os senhores Almerindo Teixeira da Cunha e Arthur Fernandes, que aceitaram e tomaram lugar à mesa. Diz, então, o senhor presidente que, conforme anúncios publicados no *Diário*

rio Oficial deste Estado, de doze do corrente mês, cujos exemplares estão sobre a mesa, e feitos nos seguintes termos: — "Companhia Industrial e Agrícola Jacuecanga. — Ficam convocados os senhores acionistas para uma assembléa geral extraordinária a realizar-se na séde da companhia, em Angra dos Reis, no dia vinte e dois do corrente mês, ás quatorze horas, para o fim de tomarem conhecimento de uma proposta da diretoria para a emissão de debentures. Angra dos Reis, onze de maio de mil novecentos e trinta e três. — Deusedit Pereira Travassos. — Jayme Moniz de Aragão. — Almerindo Teixeira da Cunha, diretores" Foi a presente assembléa convocada para que os senhores acionistas tomam conhecimento dessa proposta e sobre a mesma, deliberarem e, por isso, manda proceder á sua leitura, que é feita pelo senhor primeiro secretario, sendo do seguinte teor: — "Senhores acionistas. A diretoria da Companhia Industrial e Agrícola Jacuecanga, tendo em vista o desenvolvimento dos seus negocios e a necessidade urgente de fazer estender sua rede de energia elétrica, precisa realizar uma operação de credito para solver verbas do seu passivo e para aumentar e desenvolver os seus negocios em geral. Nestas condições esta diretoria acha imprescindível a emissão de um emprestimo na importância de quatrocentos contos de réis (400.000\$000) divididos em quatrocentas (400) obrigações (debentures) ao portador, do valor nominal de um conto de réis (1.000\$000) cada uma, tipo ao par, juros de oito por cento (8%) ao ano, pagos por semestres vencidos nas primeiras quinzenas dos meses de julho e janeiro de cada ano, sendo o primeiro juro vencível na primeira quinzena de janeiro de mil novecentos e trinta e quatro; e resgate total no prazo de dez anos, com amortização anual de oitenta contos de réis, no minimo, a partir de mil novecentos e trinta e nove, podendo a companhia antecipar a amortização ou resgate, por compra em Bolsa ou por sorteio, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, pelo seu valor par. Ficando a diretoria autorizada a dar como garantia do emprestimo aludido, nos termos do decreto numero cento e setenta e sete A, de quinze de setembro de mil oitocentos e noventa e três, a hipoteca de todos os seus bens, exceto os terrenos desmembrados da fazenda da Boa Vista, destinados á venda em lotes, de acordo com o projeto de loteação e plantas aprovados pela assembléa geral extraordinária, realizada em onze do corrente mês, planta essa registrada no cartorio do Segundo Officio desta cidade, tab. Miranda. Angra dos Reis, vinte e dois de maio de mil novecentos e trinta e três. — Deusedit Pereira Travassos. — João de Mattos Travassos Filho. — Almerindo Teixeira da Cunha, diretores". Terminada a leitura, o senhor presidente declara que se acha em discussão a proposta que acaba de ser lida, e, portanto dá a palavra aos que sobre a mesma queiram se manifestar. Pede, então, a palavra o senhor Jayme Moniz de Aragão e diz que, sendo a operação proposta pela diretoria, do absoluto interesse e necessidade da companhia, como expôs a mesma dire-

toria, acha que os presentes certamente lhe darão a sua aprovação, uma vez que a proposta aludida representa sugestões que visam exclusivamente os interesses sociais, assim, apresenta a seguinte autorização: — "Fica a diretoria da Companhia Industrial e Agrícola Jacuecanga autorizada a emitir um emprestimo da quantia de quatrocentos contos de réis, em obrigações (debentures) ao portador nas condições propostas pela mesma diretoria, dando em garantia, em primeira e especial hipoteca, nos termos do decreto numero cento e setenta e sete A, de quinze de setembro de mil oitocentos e noventa e três, todos os seus bens, exceto os terrenos desmembrados da fazenda da Boa Vista, destinados a venda em lotes, de acordo com o projeto de loteação e planta aprovados pela assembléa geral extraordinária realizada em onze do corrente mês, planta essa registrada no cartorio do Segundo Officio, desta cidade e assinar as escrituras que forem necessarias. Angra dos Reis, vinte e dois de maio de mil novecentos e trinta e três. — Jayme Moniz de Aragão". O senhor presidente diz que continúa em discussão a proposta da diretoria, assim como a autorização apresentada pelo senhor Jayme Moniz de Aragão. Ninguém mais pedindo a palavra, o senhor presidente encerra a discussão, pondo a votos a proposta da diretoria e a autorização acima referida, ficando ambas aprovadas, verificadas nas votações as abstenções legais. Declara, então, o senhor presidente que, em virtude da deliberação da assembléa, fica a diretoria da companhia autorizada a fazer um emprestimo por obrigações ao portador (debentures) nos termos da proposta por ela apresentada e da autorização aludida. Nada mais havendo a tratar-se, foi suspensa a sessão afim de ser lavrada a presente ata em duplicata por mim Arthur Fernandes, segundo secretario, e, ao ser reaberta a sessão, é esta ata lida, posta em discussão e aprovada, para receber as assinaturas dos presentes. Angra dos Reis, vinte e dois de maio de mil novecentos e trinta e três. — Luiz Toledo. — Almerindo Teixeira da Cunha. — Arthur Fernandes. — Deusedit Pereira Travassos. — Jayme Moniz de Aragão. — José Maria Segura. — Octavio Azevedo Gomes. — José de Sá Rego. — J. M. Travassos Filho. — Bruna Lucci.

Reconheço as firmas supra de Luiz Toledo, Almerindo Teixeira da Cunha, Arthur Fernandes, Deusedit Pereira Travassos, Jayme Moniz de Aragão, José Maria Segura, Octavio Azevedo Gomes, José de Sá Rego, J. M. Travassos Filho, Bruno Lucci. — Angra dos Reis, 24 de maio de 1933. Em testemunho (estava o sinal publico) da verdade. — Antonio de Carvalho Miranda.

Apresentação n. 2.962, pag. 47 do Protocolo n. 1-A. — Apresentado em 24 de maio de 1933, das 12 ás 16 horas. — O official, Antonio de Carvalho Miranda.

Registrado no livro n. 4 de Registro Commercial, á fls. 37 a 39-v., sob numero 121. Angra dos Reis, 24 de maio de 1933. — O official, Antonio de Carvalho Miranda.

(C-3.162-7-6-33-122\$400).

BANK OF LONDON & SOUTH AMERICA LTD.

Filiado ao Lloyds Bank Ltd., com mais de £ 23.000.000 de capital e reservas

Capital autorizado £ 4.000.000
Capital subscrito £ 3.540.000.
Capital realizado £ 3.540.000.
Fundo de reserva £ 1.500.000.

Casa matriz: 6, 7, e 8 Tokenhouse Yard, London E. C. 2

Filiais no Brasil:

Rio de Janeiro, São Paulo, Santos, Curitiba, Porto Alegre, Pelotas, Rio Grande, Vitoria, Bala, Maceió, Pernambuco, Ceará, Maranhão, Manaus, Pará, Juiz de Fora e Belo Horizonte.

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA EM 31 DE MAIO DE 1933

Ativo

Letras descontadas ..	85.677:364\$370
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior ..	49.363:572\$000
Letras e efeitos a receber em cobrança no interior ..	49.363:572\$000
Empréstimos em conta corrente ..	44:511:512\$370
Valores caucionados ..	30:441:292\$280
Valores depositados ..	25.707:454\$440
Caixa matriz ..	1.734:938\$300
Filiais e agencias no país ..	46.881:506\$420
Filiais e agencias no estrangeiro ..	1.257:001\$280
Titulos e fundos perlocuentes ao banco Caixa ..	1.137:504\$700
Em moeda corrente e em outros bancos ..	62.583:085\$610
Diversas contas ..	9.891:673\$310
	823.494:663\$190

Passivo

Capital ..	20.583:333\$330
Depósitos em conta corrente ..	129.920:633\$260
Depósitos a prazo fixo	8.601:610\$030
Depósitos em conta de cobrança do interior ..	49.363:572\$000
Depósitos em conta de cobrança do exterior ..	49.363:572\$000
Titulos em caução e deposito ..	556:148:749\$720
Caixa matriz ..	24.380:061\$090
Filiais e agencias no país ..	8.420:191\$610
Filiais e agencias no estrangeiro ..	2.497:632\$420
Letras a pagar ..	260:820\$200
Diversas contas ..	9.010:355\$420
	823.494:663\$190

S. E. & O.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1933.
— Bank of London & South America Ltd.
— Fortescue Whittle, gerente. — M. Jansen de Mello, contador interino.

(C — 3.112-7-6-933-76\$500)

BANCO HOLANDES DA AMERICA DO SUL
RIO DE JANEIRO
BALANCETE COMBINADO, DAS SUCURSAIS DO RIO DE JANEIRO, SANTOS E SÃO PAULO, EM 31 DE MAIO DE 1933.
Ativo

Capital a realizar	2.000:000\$000
Titulos descontados	11.328:962\$100
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	3.311:729\$100
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	14.182:181\$340
Empréstimos em contas correntes	11.787:677\$257
Valores caucionados	8.019:295\$258
Valores depositados	9.225:990\$300
Agencias e filiais no exterior	328:545\$190
Agencias e filiais no interior	2.096:544\$170
Correspondentes no exterior	2.507:235\$800
Correspondentes no interior	466:432\$650

Caixa:

Em moeda corrente	3.258:893\$300
Saldo B. do Brasil e outros Bancos	2.939:431\$079
Em outras especies	194:032\$800

Diversas contas	
Predios de propriedade do Banco	

Passivo

Capital	9.000:000\$000
Depositos em contas correntes c/juros	10.276:329\$999
Depositos em contas correntes s/juros	2.031:681\$580
Depositos em contas correntes limitadas	982:807\$590
Depositos a prazo fixo	4.568:302\$680
Depositos em contas de cobrança do exterior	3.311:729\$100
Depositos em contas de cobrança do interior	14.182:181\$340
Titulos em caução e em depósito	17.245:285\$558
Casa Matriz	5.560:000\$000
Agencias e filiais no exterior	3.000:197\$622
Agencias e filiais no interior	2.431:571\$480
Correspondentes no exterior	830:676\$549
Correspondentes no interior	118:835\$890
Diversas contas	21.301:558\$894
	94.840:858\$282

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1933 — Banco Holandês da America do Sul — Sucursal Rio de Janeiro. — R. J. Domenic, gerente. — R. H. Scholte, contador.

(C—3.110—7-6-933—81\$600.)

BANCO DE OPERAÇÕES MERCANTIS, S. A.

Telefone 4-3021 — End. telegrafico: BOM-S-A.

Rua São Pedro n. 47

Rio de Janeiro (Brasil)

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1933**Ativo**

Acionistas	57:500\$000
Letras descontadas	352:085\$120
Obrigações a receber	5:35\$000
Empréstimos em contas correntes	28:993\$032
Valores caucionados	40:066\$200
Letras a receber	53:182\$040
Valores depositados	20:040\$000

Caixa:

Em moeda corrente	14:288\$747
Em Bancos	1:793\$890
	16:082\$637
Diversas contas	63:893\$270
	637:196\$299

Passivo

Capital	200:000\$000
---------------	--------------

Depositos em contas correntes:

Contas correntes com juros	84:171\$679
Contas correntes sem juros	1:952\$400
Depositos a prazo	88:740\$000
	174:864\$079

Dividendos a pagar	504\$000
Caução da diretoria	20:000\$000
Depositantes de valores e titulos	93:288\$240
Compromissos por endossos	119:353\$160
Diversas contas	29:186\$820

637:196\$299

Banco de Operações Mercantis S. A. — *Ernst Schulz*, diretor-presidente. — *Otto Morgenthau*, diretor-secretário.

(C—3.101—7-6-933—35\$700.)

BANCO ALEMÃO TRANSATLANTICO**Deutsche Ueberseeische Bank****BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1933**

Filiais no Rio de Janeiro, São Paulo, Santos, Curitiba, Baía e Porto Alegre

Ativo

Letras descontadas	53.987:496\$793
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	36.473:786\$313
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	70.402:524\$913
Empréstimos em contas correntes	55.849:070\$088
Valores caucionados	42.860:061\$562
Valores depositados	176.613:502\$802
Caixa Matriz	6.159:010\$365
Agencias e filiais no exterior	1.124:741\$184
Agencias e filiais no interior	19.323:286\$883
Correspondentes do exterior	8.583:976\$661
Correspondentes do interior	3.288:136\$195
Titulos e fundos pertencentes ao Banco	1.633:768\$000
Hipotecas	6.491:052\$570
Edifícios do Banco	10.000:000\$000

Caixa:

Em moeda corrente no Banco	17.137:287\$910
Em moedas de ouro	132:884\$400
Em outras especies	78:650\$970
No Banco do Brasil	37.675:945\$309
Em outros Bancos	4.332:798\$825
	59.357:567\$414

Diversas contas	19.745:781\$519
-----------------------	-----------------

571.893:763\$262

Passivo

Capital	14.000:000\$000
Fundo destinado ao aumento do capital no Brasil	11.000:000\$000
Depósitos em conta corrente com juros	65.012:110\$285
Depósitos em conta corrente sem juros	16.068:857\$873
Depósitos a prazo fixo	62.354:596\$817
Depósitos em conta de cobrança do exterior	36.473:786\$313
Depósitos em conta de cobrança do interior	70.402:524\$913
Titulos em caução e em depósito	219.473:564\$364
Caixa Matriz	9.657:893\$912
Agencias e filiais no exterior	39:387\$966
Agencias e filiais no interior	23.198:406\$095
Correspondentes do exterior	12.780:441\$813
Correspondentes do interior	313:361\$486
Valores hipotecarios	6.491:052\$570
Letras a pagar	1.840:928\$279
Diversas contas	22.786:850\$576

571.893:763\$262

S. E. & O. — *H. Sthamer*. — *W. Schmitt*.

(C — 3.109 — 7-6-1933 — 61\$200)

THE CANADIAN BANK OF COMMERCE

BALANÇETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO EM 31 DE MAIO DE 1933.

Ativo

Capital a realizar ...	4.564:558\$040
Letras descontadas ..	758:074\$400
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	1.424:300\$000
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	183:502\$850
Empréstimos em conta corrente	1.364:296\$594
Valores caucionados ..	1.782:033\$940
Valores depositados ..	12.636:916\$052
Agências e filiais no exterior	32:181\$300
Correspondentes do exterior	22:806\$800
Correspondentes do interior	59:337\$775
Títulos e fundos pertencentes ao banco	
Caixa: em outros bancos	8.729:255\$529
Diversas contas	3.700:177\$457
Total do ativo	35.240:981\$837

Passivo

Capital	5.705:828\$810
Depósitos em conta corrente com juros	4.641:050\$281
Depósitos em conta sem juros	7:642:640\$485
Depósitos em conta de cobrança do exterior	1.424:300\$000
Depósitos em conta de cobrança do interior	183:502\$850
Títulos em caução e em depósito	14.318:949\$992
Caixa matriz	4:239\$620
Agências e filiais no exterior	4.150:567\$799
Correspondente do interior	24000
Total do passivo ...	35.240:981\$837

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1933.
The Canadian Bank of Commerce. —
R. H. McDade, gerente. — H. C. Barfield, contador.
(C.—3.086—5-6-933—61\$200)

FAZENDAS REUNIDAS DO GUAPY S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 1933

Aos vinte e nove dias do mês de maio de mil novecentos e trinta e três, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede das Fazendas Reunidas do Guapy, Sociedade Anônima, sita à praça Mauá número sete, oitavo andar, salas oitocentos e sete e oitocentos e oito, às quinze horas, presente número legal de acionistas representando duas mil e novecentas e setenta ações, de acordo com o livro de presença, o Sr. presidente assume a direção dos trabalhos, declara aberta a sessão e convida para dirigir os trabalhos o acionista Sr. João Alonso Gonzalez, que, por sua vez, chama para secretário o acionista Sr. Odilon de Salles Pupo. O Sr. secretário declara a ordem do dia: Eleição da nova diretoria, e passa a ler o ofício de renúncia da di-

retoria atual, que a assembleia aceita por unanimidade. O Sr. Antonio Alonso Gonzalez pede a palavra e propõe que seja actamada a seguinte diretoria, com mandato até a assembleia ordinária do primeiro trimestre de mil novecentos e trinta e cinco: Para diretor-presidente, Augusto de Salles Pupo Júnior; para diretor-gerente, Agostinho Florez; para diretores suplentes, Orquiza Santa Anna e João Alonso Gonzalez. Submetida a votação, é a mesma aprovada com a substituição do Sr. João Alonso Gonzalez pelo Sr. Antonio Alonso Gonzalez. Em seguida, o Sr. Antonio Alonso Gonzalez pede a palavra para lembrar que, em face dos estatutos, cabe à assembleia determinar os honorários dos seus diretores em atividade, e, atendendo à crise economica que por toda a parte se faz sentir, propõe que ao diretor-presidente seja dado um vencimento de um conto de réis, e ao diretor-gerente, dois contos de réis mensalmente. — Submetida à discussão, e não havendo quem peça a palavra, o Sr. presidente colhe os votos e anuncia ter sido a mesma aprovada. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levanta a sessão por cinco minutos, afirmando que seja lavrada a ata. Reaberta a sessão, é lida a ata, é a mesma, que foi por mim assinada, na qualidade de secretário, subscrita pelo presidente e aprovada por todos os presentes. Rio de Janeiro, vinte e nove de maio de mil novecentos e trinta e três. — Odilon de Salles Pupo. — João Alonso Gonzalez. — Antonio Alonso Gonzalez. — Agostinho Florez. — Augusto de Salles Pupo Júnior. — Alcides Salles Pupo. — Leontina de Salles Pupo Franco. — Isidro Garcia. — Magdalena Nunes Fernandez. — Luzia de Salles Pupo. — Por procuração de Augusto de Salles Pupo Júnior, Paulino Izurraga. — Urquiza Santa Anna.

C. 2.578 — 7-6-933 — 50\$000

COMPANHIA FORÇA E LUZ DE NEPOMUCENO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 1933

Reunidos no escritório da Companhia Força e Luz de Nepomuceno, à praça Floriano n. 7, 7.º andar, às 15 horas do dia 20 de maio de 1933, os acionistas abaixo assinados representando 3.663 ações, mais de dois terços do capital social, conforme assinaturas na lista de presença, foi a sessão aberta pelo diretor-gerente Sr. Arthur de Lacerda Pinheiro, que pediu a indicação de um dos presentes para dirigir os trabalhos. Indicado o Sr. Dr. José de Paiva Azevedo, foi por ele ocupada a presidência e convidado para secretário o Sr. Alberto de Lacerda Guimarães, assim se completando a mesa. Segundo convocação publicada no Diário Oficial dos dias 22 de abril findo e 10 e 20 do corrente, cujos exemplares estão sobre a mesa, tem por fim esta reunião pronunciar-se sobre os balanços e contas da diretoria e o parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 1932, e eleger o Conselho Fiscal para o ano corrente. Pelo Sr. secretário são lidos o relatório, balanços e contas da Companhia e bem assim o parecer do Conselho Fiscal, este do teor seguinte: "Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Força e Luz de Nepomuceno, abaixo assinados, tendo,

de acordo com a lei e os estatutos sociais, examinado os balanços, contas, atos e documentos da diretoria da Companhia relativos ao exercício de 1932, encontraram tudo em ordem e claramente escriturado, sendo do parecer que sejam aprovados pelos Srs. acionistas. Rio de Janeiro, 15 de abril de 1933. — Paulo Veiga. — Wladimir Mesquita Santiago. — Raul Rezende. Terminada a leitura, o senhor presidente põe em discussão e em seguida em votação os referidos documentos, que são aprovados sem debate e unanimemente, abstendo-se os membros da diretoria e os do Conselho Fiscal de votar sobre as suas contas e parecer. Passando-se em seguida à eleição do Conselho Fiscal, são eleitos por maioria absoluta de votos os seguintes senhores: para membros efetivos: Doutor José de Paiva Azevedo, Paulo Veiga e Raul Rezende; para suplentes: Wladimir Mesquita Santiago, Dr. Vidal Dias e José Maria de Moura Leite Neto. O Sr. presidente da assembleia empossa nos respectivos cargos os acionistas presentes e manda officiar aos demais o resultado da eleição. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspende a sessão para ser lavrada esta ata, que é feita por mim, Alberto de Lacerda Guimarães, secretário. E, em seguida, reaberta a sessão, sendo esta lida e aprovada, para ser assinada pelos presentes e encerrada a reunião. Rio de Janeiro, 20 de maio de 1933. — José de Paiva Azevedo, presidente. — Alberto Lacerda Guimarães, secretário. — Vidal Dias. — Paulo Veiga. — P. p. de Jonas Veiga, Paulo Veiga, — P. p. de José Custodio da Veiga, Paulo Veiga. — Arthur de Lacerda Pinheiro. — Companhia Sul Mineira de Eletricidade, Arthur de Lacerda Pinheiro, diretor.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1932

Ativo

Usina e instalação elétrica	459:564\$311
Almoxarifado	15:469\$610
Contas correntes	9:402\$973
Consumidores de luz e força	6:650\$800
Ações caucionadas	35:000\$000
	526:087\$194

Passivo

Capital	225:500\$000
Fundo de depreciação ..	20:790\$444
Obrigações a pagar	14:760\$000
Contas correntes	221:048\$650
Cauções	8:988\$400
Caução da diretoria	35:000\$000
	526:087\$494

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Crédito

Rendas diversas	31:317\$137
-----------------------	-------------

Débito

Gastos gerais	22:156\$277
Fundo de depreciação ..	9:160\$860
	31:317\$137

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1932

Ativo	
Usina e instalação elétrica.....	489:454\$851
Almoxarifado.....	12:361\$870
Contas correntes.....	27:176\$950
Consumidores de luz e força.....	4:210\$600
Ações caucionadas.....	5:000\$000
	538:204\$271
Passivo	
Capital.....	225:500\$000
Fundo de depreciação...	27:294\$171
Obrigações a pagar.....	14:760\$000
Contas correntes.....	256:164\$700
Cauções.....	9:485\$400
Caução da diretoria.....	5:000\$000
	538:204\$271

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Crédito	
Rendas diversas.....	32:408\$500
Débito	
Gastos gerais.....	25:904\$773
Fundo de depreciação...	6:503\$727
	32:408\$500

Jonas Veiga, presidente.

(C — 3.111 — 7-6-933 — 124\$400)

ANÚNCIOS

A' Praça

Fendo-se fechado, em 31 de dezembro de 1932 a filial de Assumpção & Comp. Ltda., no Rio de Janeiro, cuja gerência exerci até essa data, mas continuando entregado de receber todas as contas devidas a referida filial, nos termos da procuração especial que me foi outorgada pela firma aos 11 de julho de 1930, peço aos clientes da extinta filial o obsequio de solverem os seus débitos nos respectivos vencimentos, no meu escritório comercial, á rua Buenos Aires n. 70-2º andar (esquina de Ourives), onde atendo, também, aos outros negócios do meu comércio (discos, rádios Philco e das mais reputadas marcas, artigos de tenis, refrigeradores, etc.).

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1933. — Serzedello Mendes.

Reconheço a firma de Serzedello Mendes.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1933. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — O substituto, Antonio Salviato, no impedimento ocasional do tabelião.

(C—2.571—6-6-33—52\$000—3 vezes)

Sindicato Patronal de Construção Civil

De acôrdo com o art. 12, dos estatutos, convoco todos os Srs. associados deste sindicato, para se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 10 do corrente mês de junho, ás 15 horas, na sede social, á rua do Senado n. 213, sobrado, para elegerem o representante do sindicato na eleição a proceder-se perante o Ministério do Trabalho, relativa á representação de classes patronais na Assembleia Constituinte.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1933. — Augusto Varella Corsino, presidente.

(C—2.566—5-6-33—36\$700—3 vezes)

A' Praça

JOAO MANOEL GONÇALVES, A' AVENIDA 23 DE SETEMBRO N. 238, NESTA

Desejoso de adquirir á firma do senhor João Manoel Gonçalves o seu negocio de sécos e molhados, á avenida 23 de Setembro n. 238, solicito a todos os seus credores, por títulos ou qualquer forma, esclarecimentos a respeito, no prazo de sete dias. Ficarei á vista deste responsavel apenas pelo que constar da extinta firma com avais, endossos, aceites, emissões, créditos em c/c, etc.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1933. — Almir Armando Lopes. — João Manoel Gonçalves.

Reconheço a firma de Almir Armando Lopes.

Rio, 7 de junho de 1933. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — Francisco M. Magalhães Junior, tabelião substituto, no impedimento ocasional do tabelião.

(C—3.114—7-6-33—30\$600—2 vezes)

Departamento da Creação no Brasil

De acôrdo com os vigentes estatutos, são convidados os Srs. membros do Departamento da Creação no Brasil a comparecer a 13 do corrente, ás 10 horas da manhã, á assembleia geral extraordinaria (2ª convocação), para eleição do delegado eleitor, representante do Departamento junto á comissão de eleição á Assembleia Constituinte.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1933. — Dr. Moncorvo Filho, diretor-fundador.

(C—3.106—7-6-33—10\$200)

Companhia Nacional de Navegação Costeira

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem no dia 24 de junho de 1933, na sede social, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, sobrado, ás 14 horas, para o fim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da diretoria e parecer do conselho fiscal referentes ao ano de 1932, procedendo-se em seguida á eleição do conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1933. — Oswaldo Jacintho.

(C—2.868—30-5-33—153\$000—15 vezes)

Instituto de Proteção e Assistência á Infância do Rio de Janeiro

De acôrdo com os vigentes estatutos são convidados os Srs. membros fundadores, benemeritos e remidos a comparecer a 13 do corrente, ás 10 horas da manhã, á assembleia geral extraordinaria (2ª convocação), para a eleição do delegado eleitor, representante do instituto junto á comissão de eleição á Assembleia Constituinte.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1933. — Dr. Moncorvo Filho, presidente-perpetuo.

(C—3.107—7-6-33—11\$200)

Club dos Funcionários Públicos Civis

O presidente do Club dos Funcionários Públicos Civis, usando das atribuições que lhe conferem os seus estatutos, convoca os socios desta associação para se reunirem em assembleia geral extraordinaria, que se realizará no dia 12, segunda-feira, ás 17 horas, em sua sede, á rua Bithencourt da Silva n. 12-2º andar, afim de eleger o delegado-eleitor que terá de escolher os representantes da classe á Assembleia Nacional Constituinte, dentro das normas estabelecidas pelo decreto n. 22.653, de 20 de abril de 1933 e instruções a que se refere o decreto n. 22.696, de 11 de maio de 1933.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1933. — Jeronymo Penido, presidente.

(C—2.576—7-6-33—13\$300)

Banco Federal Brasileiro

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores acionistas do Banco Federal Brasileiro a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 24 do corrente mês de junho, ás 15 horas, na sede da banca, á avenida Rio Branco n. 44, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1ª, leitura e aprovação do relatório e das contas da diretoria, relativos ao 3º exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1932;

2ª, leitura e aprovação do parecer do conselho fiscal.

3ª, eleição do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1933. — Pelo Banco Federal Brasileiro, a diretoria.

(C—3.113—7-6-33—11\$200)

Sindicato dos Proprietários das Casas de Penhores

do Rio de Janeiro

De acôrdo com o decreto n. 22.696, de 11 de maio de 1933, convoco a assembleia geral para, no dia 15 do corrente, ás 15 horas, na sede social, á rua Luiz de Camões n. 42, 2º andar, proceder á eleição do delegado da classe, para escolha dos nossos representantes na Assembleia Constituinte.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1933. — B. Moreira da Costa, secretário.

(C—2.579—7-6-33—11\$200)